

UNIVERSIDADE SALGADO DE OLIVEIRA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA
CURSO DE MESTRADO

DEMÉTRIO ALVES DE MENEZES

PRESENÇA DE ELEMENTOS IDEOLÓGICOS “ESTRANGEIRADOS”
NAS REFORMAS POMBALINAS

NITERÓI

2015

DEMÉTRIO ALVES DE MENEZES

**PRESENÇA DE ELEMENTOS IDEOLÓGICOS “ESTRANGEIRADOS”
NAS REFORMAS POMBALINAS**

Dissertação de Mestrado Apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História do Brasil, Curso de Mestrado, Área de Concentração – História Social e Política do Brasil, da Universidade Salgado de Oliveira – UNIVERSO, como parte dos requisitos para obtenção do título de Mestre em História.

Orientador: Dr: Prof. Francisco José Calazans Falcon

Doutor em História

NITERÓI

2015

FOLHA DE APROVAÇÃO
DEMÉTRIO ALVES DE MENEZES

PRESENÇA DE ELEMENTOS IDEOLÓGICOS “ESTRANGEIRADOS”
NAS REFORMAS POMBALINAS

Dissertação de Mestrado Apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História do Brasil, Curso de Mestrado, Área de Concentração–História Social e Política do Brasil, da Universidade Salgado de Oliveira – UNIVERSO, como parte dos requisitos para obtenção do título de Mestre em História.

Aprovada em de julho de 2015

Banca Examinadora:

Dr. Prof. Francisco José Calazans Falcon – Universo

Prof. Orientador

Dr.^a Prof.^a Érica Sarmiento da Silva – Universo

Dr. Prof. Washington Dener – UERJ

DEDICATÓRIA

AGRADEÇO imensamente a minha querida esposa, Ana Deivis, as minhas adoráveis filhas, Thalita e Sabryna, pois, se procuro aprimorar os meus conhecimentos, é em função de tornar-me um ser humano melhor e, conseqüentemente, melhor marido e pai. No Entanto, sem a compreensão, pela ausência nos eventos sociais e pelo apoio nos momentos mais difíceis durante o longo período de pesquisa, certamente, o caminho percorrido até aqui seria muito mais difícil.

Dedico também esse trabalho a minha saudosa mãe, Maria Aparecida Alves de Menezes, cuja educação e amor trago em mim e, certamente, sem suas lições de vida, eu não teria chegado até aqui.

EPÍGRAFE

Há um tempo em que é preciso
abandonar as roupas usadas
Que já tem a forma do nosso corpo
E esquecer os nossos caminhos que
nos levam sempre aos mesmos lugares
É o tempo da travessia
E se não ousarmos fazê-la
Teremos ficado para sempre
À margem de nós mesmos".

Fernando Pessoa.

RESUMO

Este estudo abordou o período histórico do processo de desenvolvimento da renovação cultural portuguesa setecentista, com o propósito de estabelecer em Portugal as reformas que levassem o Estado lusitano ao nível de desenvolvimento com a rapidez necessária às necessidades do Reino, quando teve importância fundamental a atuação de Sebastião José de Carvalho e Melo, o Marquês de Pombal, como ministro de D. José I. Porém, partimos da hipótese de que as reformas colocadas em prática pelo Marquês de Pombal – conhecidas historicamente como ‘reformas pombalinas’ – a partir de 1759 podem ter sofrido forte influência dos chamados “estrangeirados”, tais como, D. Luís da Cunha, António Nunes Ribeiro Sanches e Francisco Xavier de Oliveira (Cavaleiro de Oliveira), lusitanos, em sua maioria, fidalgos e jurisconsultos, militares ou diplomatas que, ao saírem de Portugal, tiveram contato com o mundo externo e com os avanços filosóficos e científicos que invadiam os países mais desenvolvidos da Europa. Nesse sentido, consideramos: o movimento ilustrado e suas diversas conexões com o processo geral da história cultural portuguesa; as ideias e práticas ilustradas do absolutismo reformista pombalino e, dentro dessa divisão, abordamos os seguintes tópicos: o caráter da história cultural portuguesa entre a segunda metade do séc. XVI e o começo do séc. XVIII; as características predominantemente de continuidade entre a cultura portuguesa dos seiscentos e a dos setecentos; os aspectos mais importantes apresentados pelas ideias “ilustradas” durante a “governança pombalina” em conexão com a inserção das mesmas no contexto cultural luso e as relações reais ou supostas entre o movimento ilustrado e a presença /influência dos chamados “estrangeirados”, antes, durante e após o período pombalino. Analisamos suas respectivas historiografias e trajetórias e apresentamos as suas principais produções textuais, analisando-as e comparando suas propostas no contexto dos documentos oficiais do Estado, com o objetivo de identificar, ou não, o nível de sua inserção e influência durante a administração pombalina. A partir do método histórico-evolutivo, a abordagem do tema de nossa pesquisa teve como característica um tratamento qualitativo das fontes documentais e, após a análise documental realizada no término do presente estudo, concluímos que a hipótese inicial se fundamenta, pois, ainda que encontremos distintas interpretações nas ideias e prescrições dos estrangeirados, aqui, apresentados, quanto às possíveis soluções para os problemas específicos de Portugal, constatamos não só a proximidade desses ilustrados lusitanos com o próprio Marquês de Pombal, como também a concretização das propostas dos mesmos no conjunto das ordenanças pombalinas.

Palavras-Chaves: 1-Portugal, 2-Marquês de Pombal, 3-estrangeirados, 4-Inquisição, 5-Iluminismo.

ABSTRACT

This research approaches the Portugal seventies cultural renovation development historical period, with the intention of establish in Portugal the reforms that changes the level of Lusitano State as fast as to the necessities of the kingdom, when Sebastião José de Carvalho e Melo, Marquês de Pombal, as minister of D. José I, had the fundamental acting importance. However, we start from the hypothesis that Marques de Pombal reforms', also known as "Pombalinas Reforms", from 1759 may have been influenced by foreigner such as D. Luís da Cunha, António Nunes Ribeiro Sanches and Francisco Xavier de Oliveira (Cavaleiro de Oliveira), lusitanos mostly noblemen and lawyers, military and diplomats, that to leave Portugal, they had contact with the foreign world and with the philosophical and scientific's advances about the most developed countries in Europe. In this sense, we consider: the illustrated movement and the miscellaneous connections with the general process of cultural history in Portugal; the ideas illustrated practices of "absolutismo reformista pombalino" and, inside this we approach the following topics: the character of the Portuguese cultural history among the second half of the XVI century and the beginning of the XVIII century; the characteristics predominantly of continuity between the Portuguese culture of the six hundred and the seven hundred; The most important aspects presented by the "illustrated" ideas during the "pombalina government" in connection with the insert of the same ones in the portuguese cultural context and the real relation or supposed between the cultured Movement and the presence / influence of the calls "estrangeirados", before, during and after the pombalino period. We analyzed their respective historiographies and paths and we presented their main textual productions, analyzing them and comparing their proposals in the context of the official documents of the State, with the objective of identifying, or no, the level of this insert and influence during the pombalina administration. Starting from the historical–evolutionary method, the approach of the theme of our research had as characteristic a qualitative treatment of the documental sources. After the documental analysis accomplished in the end of the present study, we concluded that the initial hypothesis is based, therefore, although we find different interpretations in the ideas and prescriptions of the estrangeirados, here, presented, as for the possible solutions for the specific problems of Portugal, we verified not only the proximity of those cultured ones Portuguese with own Marquês de Pombal, as well as the materialization of the proposals of the same ones in the group of the pombalinas ordinances.

Key–words: 1–Portugal, 2–Marquês de Pombal, 3–Estrangeirados, 4–Inquisition, 5–Iluminismo.

AGRADECIMENTOS

Primeiramente, agradeço profundamente ao meu professor e orientador, Francisco José Calazans Falcon, pelos ensinamentos a mim passados, ao longo do tempo, quando, sempre exigente, porém com a serenidade que lhe é típica, sempre se mostrou compreensivo diante das minhas limitações, como também nunca se furtou a me ajudar nas constantes dúvidas. De modo que, sem tal ajuda, a conclusão do presente trabalho não seria possível.

Agradeço também à Universidade Salgado de Oliveira e à coordenação do Curso de Mestrado desta respeitável instituição, Dr.^a Márcia Amantino, cujo trabalho e dedicação, sempre voltados à qualidade do curso e, da mesma forma não poupou esforços no sentido de direcionar aos seus discentes palestras e seminários que contribuíssem para a qualidade do conhecimento almejado, tornando, assim, menos árduo o caminho percorrido até aqui.

Quero agradecer também a todo o quadro docente que, com seu trabalho e dedicação, fez a diferença na vida de todos nós, alunos, como também da própria universidade. Mas, de modo muito especial, agradeço aos professores (as): da linha de pesquisa Ideologia e Política, Dr.^a Angélica Müller, Dr.^a Érica Sarmiento da Silva e, também, os da linha de pesquisa Sociedade, Cultura e Trabalho: Dr.^a Marieta Pinheiro de Carvalho, Dr. Jorge Prata de Sousa, pela dedicação no direcionamento do melhor de suas respectivas disciplinas.

Também não poderia deixar de expressar os meus sinceros agradecimentos à banca, formada por meu orientador, Prof. Dr. Calazans Falcon, pela Prof.^a Dr.^a Érica Sarmiento da Silva e pela Prof.^a Dr.^a Marieta Pinheiro, cujas críticas, sempre construtivas, e seus conselhos e correções, muito contribuíram para o aprimoramento dos meus estudos. Consequentemente, a qualidade do presente trabalho é mérito deles; o contrário é de minha única responsabilidade, por não ter atentado para algumas de suas orientações.

Da mesma forma, não posso deixar de agradecer ao Prof. Dr. Vlademir Luft, coordenador do curso de Pós-Graduação de História do Brasil Colonial da Universidade Moacir Sreder Bastos, ao meu orientador do mesmo curso, o Prof. Doutorando, José Henrique Mota Oliveira, pelos conselhos e palavras de apoio que me levaram a alçar voos mais altos no universo acadêmico, e aos demais professores, pelo conhecimento compartilhado, sem o qual, certamente, eu não estaria vivendo essa fase de minha vida. E também a todos os colegas de curso, cujas trocas de conhecimento e dificuldades, só serviram para aprimorar a educação desejada.

Desejo expressar os meus agradecimentos também aos prof. Dr. Francisco José Calazans Falcon, a Prof. Dr.^a Érica Sarmiento e ao Prof. Dr. Washington Dener, da

Universidade Federal do Rio de Janeiro (UERJ), que compuseram a banca de defesa de minha dissertação. A eles, meu eterno agradecimento.

Por último, quero registrar os meus agradecimentos ao Real Gabinete Português de Leitura que, com sua coleção primorosa, foi de extrema importância para o sucesso do presente estudo, já que, por se tratar de pesquisa realizada em âmbito nacional, sem suas obras (muitas raríssimas), tal produção não seria possível. Do mesmo modo, agradeço de coração às bibliotecárias e demais funcionários dessa tradicional instituição pela eficiência e presteza com que sempre atendeu às minhas solicitações de obras e ajuda para encontrá-las. Também quero deixar minha gratidão à Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro (BNRJ), à Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) e à Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), cujas bibliotecas me prestaram grande ajuda nas pesquisas desenvolvidas.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	1
1 D. LUÍS DA CUNHA E SUAS PRINCIPAIS CONTRIBUIÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DE PORTUGAL.	18
1.1 O aspecto Jurídico–institucional do Reino Luso Setecentista – (A Sociedade Corporativa).	19
1.2 Aspectos Conjunturais do Reino Lusitano no Período Pós–Restauração.	22
1.3 A Trajetória de D. Luís da Cunha.	25
1.4 D. Luís da Cunha e o Tratado de Utrecht.	38
1.5 Análise documental.	47
2 O ENCICLOPEDISTA LUSITANO: O PENSAMENTO DE ANTÓNIO NUNES RIBEIRO SANCHES NAS REFORMAS POMBALINAS.	64
2.1 Ribeiro Sanches e sua Historiografia.	67
2.2 A Trajetória de António Nunes Ribeiro Sanches	71
2.3 O Período de Ribeiro Sanches na Europa.	77
2.4 O Período na Rússia (1731–1747).	83
2.5 O Período de Ribeiro Sanches em Paris.	90
2.6 Os Textos Sanchesianos e as Práticas Pombalinas.	106
2.6.1 “Cartas sobre a Educação da Mocidade” (1759–1760)	107
2.6.2 “Apontamentos para fundar–se uma Universidade Real na cidade do Reino que se achasse mais conveniente.” (1763)	111
2.6.3 “Apontamentos para estabelecer–se um Tribunal e Colégio de Medicina”. ..	113
2.6.4 Método para aprender e estudar Medicina. (1763)	116

2.6.5 Tratado da Conservação da Saúde dos Povos: obra útil e igualmente necessária aos Magistrados, Capitães Gerais, Capitães de Mar e Guerra, Prelados, Abadessas, Médicos e pais de Família (1756).....	117
2.6.6 Conclusão	120
3 O CAVALEIRO DE OLIVEIRA: AS PROPOSTAS DE UM CONTROVERTIDO ESTRANGEIRADO NO ILUMINISMO PORTUGUÊS.....	122
3.1 O Cavaleiro e sua historiografia.....	125
3.2 O Cavaleiro e sua Trajetória	135
3.3 Um Cavaleiro nos Países Baixos.....	150
3.4 O Cavaleiro de Oliveira na Inglaterra	163
3.5 Os Textos Oliveirianos e as Práticas Pombalinas.	181
3.5.1 Recreação Periódica. Tomo I e II (1751).....	181
3.5.2 Discours Pathétique. “sobre as calamidades presentes sucedidas em Portugal; Seguimento do Discurso, ou Resposta às Objeções e aos Murmúrios que esse Escrito Sobre si Atraiu em Lisboa– O Cavaleiro de Oliveira Queimado em Efigie como Herético.” (1756)	183
3.5.3 Reflexões de Félix Vieyra Corvina de Arcos, Cristão Velho Ulyssiponense: Sobre a Tentativa Theologica, composta pello Reverendo e douto Padre António Pereyra, da Congreçam do Oratório de Lisboa. (1767).....	186
3.5.4 Conclusão:	191
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	193
REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA.....	200
FONTES DOCUMENTAIS	210

INTRODUÇÃO

Formado em Ciências Sociais em 2010 e, entendendo ser a educação condição *sine qua non*, para todo país desenvolvido, desde então, preocupado com o panorama da educação brasileira, realizei como trabalho de conclusão do curso de Pós-Graduação em História do Brasil Colonial, pesquisa referente à inauguração das Aulas Régias no Brasil, focando, especificamente, a educação na cidade do Rio de Janeiro, como processo integrado ao conjunto das reformas efetuadas pelo Marquês de Pombal, a partir de 1759¹. Na ocasião, nos debruçando sobre a história do Brasil colonial no século XVIII, durante o reinado de D. José I (1750–1777), verificamos o quanto os distintos fatores políticos, econômicos e sociais de então influenciaram diretamente o projeto de reformas político administrativos direcionados ao conjunto do império pela metrópole portuguesa. Contudo, no contexto do referido trabalho, a figura de Sebastião José de Carvalho e Melo (1755–1777), como Ministro de D. José, apresentava-se como único protagonista dentro daquele processo, ou seja, não levamos em conta, com a importância devida, o papel das instituições, as resistências, a receptividade, os confrontos e apoios, enfim, a dinâmica social característica daquela sociedade e sim a perspectiva dos detentores do poder como construtores de sua própria história, assim como de seu país, tal qual a história tradicional.

Agora, no estudo, “Presença de Elementos Ideológicos ‘Estrangeirados’ nas Reformas Pombalinas”, como conclusão do curso de Mestrado em História do Brasil Colonial, procuramos rever tal interpretação, optando pela hipótese de que o cenário daquela crise não se originou somente a partir daquela concepção, mas pela presença do pensamento racional e do pensamento teológico-transcendente, convivendo, simultaneamente, como fenômeno histórico-cultural específico do reino português, em outras palavras, o embate entre “Antigos” e “Modernos” como visão de mundo. Tornando imperativo, especificamente, a partir da segunda metade do século XVIII, a promoção de reformas que propiciasse o equilíbrio entre uma monarquia que permitisse a sobrevivência dos setores improdutivos, pertinentes à antiga estrutura agrária e de corte, e a doutrina iluminista de cunho anticlerical e radicalmente oposto

¹ ALVES DE MENEZES, Demétrio. A Época Pombalina e a Educação no Rio de Janeiro: Reformismo Ilustrado na América Portuguesa. Trabalho apresentado ao Curso de Pós-Graduação em História do Brasil Colonial do Centro Universitário Moacir Sreder Bastos, como requisito parcial para obtenção do título de Pós-Graduação Lato-Sensu. Rio de Janeiro, maio de 2012.

“às estruturas de poder do antigo regime”, conforme entende Oswaldo Munteal Filho². Mas, também, consideramos a hipótese de que o conjunto das ideias presentes nas ditas reformas podem não ter sido caracterizadas como medidas políticas, pedagógicas e comerciais, originadas apenas da inspiração e do intelecto pombalino, mas sim, fruto da influência de notórios súditos lusitanos – os chamados “estrangeirados” – portugueses, em sua maioria, fidalgos e juriconsultos, militares ou diplomatas que, ao saírem de Portugal, tiveram contato com o mundo externo e com os avanços filosóficos e científicos que invadiam os países mais desenvolvidos da Europa.

Como alternativa para identificar as principais razões da situação de atraso das sociedades ibéricas, sobretudo a portuguesa em relação às outras nações europeias, adotamos como hipótese inicial, o princípio de que somente após a Restauração e suas guerras (1640 – 1660) que dinamizou o contato dos portugueses com o restante da Europa, levando-os, aos poucos, a perceber a grande distância existente entre os múltiplos aspectos da cultura lusa, suas maneiras de pensar, crer e sentir, e as realidades correspondentes então vigentes nos países mais cultos da Europa³. É sabido que já a partir da última década do século XVII, já havia em Portugal um processo lento e gradual da formação de uma corrente de pensamento radicalmente contrária à ortodoxia político-cultural, ao poder da escolástica e da opressão da Inquisição, cujo marco inicial foi o círculo dos ericeirenses – denominação dada ao grupo de “alguns renomados estrangeiros” que participavam das “Conferências Discretas e Eruditas”, sob o patrocínio de D. Francisco Xavier de Menezes, o 4.º Conde de Ericeira (1674–1743) –, tendo como grande incentivador o frade teatino P.º Rafael Bluteau (1638–1734)⁴ cujas obras, “não obstante a moderação imposta pelas disciplinas sociais, deixam adivinhar perfeitamente um espírito eclético, cujas afeições peripatéticas cediam facilmente à influência dos cartesianos e cientistas coevos⁵.” Assim, Bluteau, como os peripatéticos, entendia estar na

² MUNTEAL FILHO, Oswaldo. Domenico Vandelli no Anfiteatro da Natureza: A Cultura Científica do Reformismo Ilustrado Portuguesa na Crise do antigo Sistema Colonial (1779–1808). Dissertação apresentada ao Departamento de História da Puc/RJ como parte dos requisitos para obtenção do título de Mestre em História. Departamento de História Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro. RJ–1983., p. 135. Segundo Rômulo de Carvalho: “A designação de “Antigos” e de “Modernos”, conforme se denominavam a si mesmos, na época, os intervenientes no processo, refere-se aos adeptos da Filosofia Antiga e da Filosofia Moderna, entendendo-se por aquela a que fora exposta por Aristóteles e seus seguidores, e por esta a dos inimigos de tal doutrina. Cf. CARVALHO, Rômulo de. A Física Experimental em Portugal no séc. XVIII. Biblioteca Breve, Instituto de Cultura e Língua Portuguesa. Vol. 63, 1.ª edição– 1982.

³ SILVA DIAS, José S. da – Portugal e a Cultura Europeia (séculos XVI e XVIII). Coimbra, Editora da Universidade, 1953, p. 98.

⁴ FALCON, Francisco José Calazans. A Época Pombalina. (Política Econômica e Monarquia Ilustrada) – São Paulo: Ática, 1982., p. 205.

⁵ SILVA DIAS. Op. Cit., p. 109.

“física a parte principal da academia filosófica⁶”, mas pregava que o método geométrico era a melhor forma de obter certeza e que a experiência era a base do conhecimento racional⁷.

A seguir, no reinado de D. João V, a ciência e as letras receberam uma atenção especial, sobretudo a partir do apoio régio à entrada dos Oratorianos cuja influência pedagógica e abertura aos progressos científicos representaram um notável avanço, em confronto com a relativa imobilidade jesuítica. Todavia, as mudanças ainda se mostravam um tanto restritas em alcance, não raro muito lentas, de modo que não seria exagerado afirmar que somente no reinado de D. José I, a partir da ação de seu ministro, Sebastião José de Carvalho e Melo, futuro Marquês de Pombal, e de sua política reformista, que os esforços para reverter a crise conjuntural e estrutural do império lusitano se intensificaram. Razão pela qual o conjunto das ações desenvolvidas durante esse período em Portugal e nos seus Domínios Ultramarinos sob o comando implacável do ministro de D. José I, ficaram consensualmente conhecidas como “Reformas Pombalinas”.

Procuramos desenvolver a pesquisa tendo como objetivo geral, analisar a dinâmica pertinente ao período histórico da expansão do Iluminismo como expressão cultural externa dominante em grande parte da Europa, em oposição à cultura da sociedade portuguesa, dominada pela escolástica, assim como investigar a atuação de alguns dos “estrangeirados”: D. Luís da Cunha, António Nunes Ribeiro Sanches e Francisco Xavier de Oliveira (Cavaleiro de Oliveira), como as primeiras figuras lusas do pensamento ilustrado português, verificando sua força de influência nos projetos reformistas pombalinos. Nesse sentido, procuramos dividir o trabalho analisando o movimento ilustrado e suas diversas conexões com o processo geral da história cultural portuguesa. Dentro dessa divisão, de modo geral, verificamos o caráter desse fenômeno, dentro de características predominantemente de ruptura e continuidade na cultura portuguesa dos seiscentos e a dos setecentos, focando os aspectos mais relevantes, sob nossa perspectiva, apresentados pelas ideias “ilustradas” durante a “governança pombalina”, em conexão com sua inserção no contexto cultural luso. Com tal objetivo, não medimos esforços na tentativa de apresentar uma perspectiva sobre as relações reais ou supostas entre o movimento ilustrado e a presença/influência dos chamados “estrangeirados”, antes e durante o período pombalino, tendo como objetivo específico verificar a importância e contribuição das obras desses intelectuais na renovação da cultura lusa, realizando, para tal fim, uma pesquisa historiográfica de “resgate” de suas trajetórias e

⁶ BLUTEAU. *Apud* SILVA DIAS. Op. Cit., p. 109.

⁷ SILVA DIAS. Id. *Ibid.*

analisando suas principais obras, contrapondo-as à “Ilustração pombalina”, procurando, assim, identificar a presença/influência dos “estrangeirados” nas políticas reformistas após a segunda metade do séc. XVIII em Portugal. Acreditamos que a pesquisa se justifica em função da importância da questão para uma possível reinterpretação das ações colocadas em prática pelo Ministro de D. José I, que viriam a tomar forma como “despotismo ilustrado”, como também para conhecermos de modo mais completo esse elemento – os “estrangeirados” – presente em inúmeros estudos referentes ao período.

O relativo paradoxo representado pelas características da política econômica Pombalina, conhecida pelo seu radicalismo, com a doutrina pertinente ao movimento ilustrado, foi devidamente analisado por Fernando Novais, que chegou a conclusão de que:

Era a própria situação de atraso que a impunha. Se importava mobilizar as novas correntes de idéias para executar as reformas, não era menos imprescindível selecionar no conjunto da nova mentalidade aqueles setores que mais se adaptavam à nova situação portuguesa”⁸.

Em função do longo período de existência do processo em questão, delimitamos o marco cronológico final em 1777, com a morte de D. José I e a subida ao trono, de sua filha, D. Maria I (1777–1792), o conseqüente fim da administração Pombalina e o exílio de Sebastião de Carvalho e Melo. Propomos, no desenvolvimento dos nossos estudos, partir do princípio de que a adoção dos conceitos iluministas adaptados aos fins políticos e econômicos portugueses não se restringiram à governança Pombalina, mas, pelo contrário, foi no governo de D. Maria I e do seu Príncipe Regente D. João VI (1792–1816), que tais conceitos ganharam mais força em Portugal⁹. Todavia, justifica-se a identificação do chamado “despotismo” diretamente ligado à figura do Marquês de Pombal, em função de ter sido, naquela administração, que germinariam as sementes que dariam os frutos colhidos pelos seus sucessores, aproximadamente até a primeira metade do séc. XIX.

Referimos-nos ao fato de que vários ilustrados que haviam atuado ativamente na administração pombalina – dentre eles, Domenico Vandelli – uniram-se com o objetivo de criar, em 31 de dezembro de 1779, já sob o reinado de D. Maria I, aquela que viria a ser a Academia Real de Ciências de Lisboa, com a função de “elaborar projetos e redimensionar o

⁸ NOVAIS. Portugal e Brasil na crise do antigo sistema colonial. São Paulo, 1972 (Tese de Doutorado apresentada à faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo) p. 223. “no plano econômico, o pensamento ilustrado, tendia, como vimos, para uma redução do intervencionismo estatal, o que era impossível nas condições de defasagem. (...) pelo menos nessa primeira etapa das reformas a seleção se impunha, e foi seguida rigorosamente. Daí o reformismo ilustrado assumir nesse período característica tão marcadamente autoritária, que distinguia a governança do Conde de Oeiras.”

⁹ NOVAIS. Id. *Ibid.*, p. 224.

papel das colônias¹⁰.” Funções cujos propósitos visavam a recuperação econômica de Portugal, porém voltada à uma nova perspectiva de riqueza, isto é, a partir da visão dos militantes ilustrados lusitanos ou estrangeiros, que tinham uma interpretação quase divina da natureza, como geradora de valores, cujo papel do homem era apenas o de tirar o maior proveito possível. Essas duas funções, idealizadas pelos chamados “ilustrados naturalistas”, segundo Munteal, caracterizam o pragmatismo assumido pelas “Luzes em Portugal”. Desse modo, percebe-se que no período compreendido entre o reinado de D. Jose I e a administração pombalina, até a Revolução do Porto (1820), já no reinado de D. João VI, representou no cenário lusitano um período de grande dinamismo intelectual e científico¹¹.

Estabelecemos como recorte temporal o período – 1738–1777 – em razão do mesmo representar o início da carreira política de Pombal como Enviado em Londres, onde teve os primeiros contatos com o movimento iluminista europeu, em geral, e o inglês em particular, e o marco final, com sua queda do poder. Diante da necessidade de um recorte geográfico, em função da existência de uma variedade de fontes pertinentes ao tema, em períodos distintos, focamos a pesquisa a partir do contexto sociocultural característico do Ocidente da Europa, especialmente na Inglaterra e na França, como sociedades onde o Iluminismo mais se desenvolveu e no reino lusitano, localizado geograficamente na parte mais ocidental da Península, representando um contexto sociocultural radicalmente oposto, onde predominava o pensamento teológico e transcendente, em comparação com as demais nações europeias.

No entanto, ao tratarmos do panorama europeu, devemos destacar o processo de desenvolvimento do Iluminismo italiano que caracterizou-se como, “um fenômeno bem interessante pela sua estrutura e composição ideológica”, na opinião de Silva Dias¹². O fenômeno ocorrido na Itália tem em comum com o Iluminismo dos “países atlânticos” a aceitação da doutrina filosófica de – além Mancha – e a crença na Ilustração como caminho para o progresso, da felicidade social e da autonomia do homem. Mas diferencia-se pela fidelidade ao catolicismo e na sua forma mais “histórica”, menos abstrata. Tal distinção pode ser creditada a fatores políticos ou religiosos presentes justamente num período em que a Itália se encontrava na primeira época do movimento por sua independência e pela unidade, cujo principal empecilho era a Espanha e a Cúria Romana, que mantinham a presença da escolástica, da Inquisição, da Companhia de Jesus e do arcaico feudalismo social, como

¹⁰ MUNTEAL. Op. Cit., p. 135.

¹¹ Id. Ibid., p. 135.

¹² SILVA DIAS, José S. da – Portugal e a Cultura Europeia (séculos XVI e XVIII). Coimbra, Editora da Universidade, 1953. Op. Cit., p. 192.

determinantes culturais da dinâmica social italiana. Assim, a necessidade de extinguir o curialismo promoveu a união natural dos “homens de Estado” com os intelectuais e à classe média, pelos interesses em comum, originando historicamente os princípios fundamentais do Iluminismo italiano, isto é: a “oposição ao poderio eclesiástico, oposição à mentalidade jesuítico–escolástica, oposição à estrutura feudalista–inquisitorial da sociedade e da administração pública¹³.” Contudo, o que tornou o Iluminismo italiano um fenômeno singular foi a união das forças favoráveis às reformas, e sua luta contra as instituições mencionadas, sem, contudo, apresentarem a mesma oposição e a conseqüente rejeição em relação ao catolicismo italiano e suas doutrinas. Ao que parece, a força da crença daquele povo à religião católica era mais forte do que as questões políticas que surgiram naquela sociedade, pois até os líderes do movimento revolucionário defendiam a religião, conciliando os seus princípios filosóficos com a fé católica. Dois dos expoentes intelectuais mais representativos do Iluminismo italiano, Luís Muratori e António Genovese são exemplos desse fervor religioso pelo catolicismo, se levarmos em conta que ambos foram amigos e confidentes de Luís António Vernei, e que o último teve notório contato com os livros dos mais célebres pioneiros da idade nova, talvez explique porque Vernei, como iluminista típico, também tinha como princípio “a veneração do progresso pela fé no princípio central da “ilustração”¹⁴. É o que se verifica através das correspondências desse ilustrado luso com Muratori e seus contatos com Genovese, revelando sua aproximação com o que havia de mais ilustrado no cenário intelectual italiano do período. É nesse sentido que podemos considerar, no aspecto histórico, a perspectiva italiana da Ilustração, como a grande referência para o Iluminismo português, já que Vernei adaptou, de acordo com a necessidade, as características do processo ocorrido na Itália, às especificidades do reino lusitano¹⁵.

No extremo ocidente da Europa, a realidade era outra, pois, fatores como a posição geográfica, a intolerância religiosa, representada pela Santa Inquisição e o Tribunal do Santo Ofício, a União Ibérica, com o reinado dos Filipes que, não permitindo a instalação de uma Corte Portuguesa, não incentivou o surgimento de talentos nacionais. Além disso, o fato de não permitirem que Portugal constituísse sua própria diplomacia, o que possibilitaria aos embaixadores lusitanos observarem o desenvolvimento dos outros países, apresenta – se como causas diretas do atraso daquela sociedade¹⁶. Por isso, após a vitória na guerra contra os

¹³ SILVA DIAS. Op. Cit., p. 192.

¹⁴ Id. Ibid., p-p. 192–193.

¹⁵ FALCON. Francisco J. C. A época pombalina: política econômica e monarquia ilustrada. São Paulo: Ática, 1982.

¹⁶ Cf. Verbete estrangeirados, no Dicionário de História de Portugal (dir. José serrão), Vol. II, p. 124.

espanhóis, e com a Restauração, Portugal precisou pedir ajuda a outros países europeus, para fortalecer suas defesas contra a Espanha. Foi durante tais negociações no exterior que os primeiros portugueses puderam perceber o panorama cultural e econômico europeu. Nesse sentido, pensamos poder considerar os embaixadores portugueses, juntamente com alguns judeus que fugiram da Inquisição lusa, os primeiros “estrangeirados” e, uma vez que alguns membros da Corte tiveram contato com a cultura francesa, como entende Sebastião da Silva Dias, não podemos considerar a cultura portuguesa, “completamente à margem desta corrente de ideias e de conhecimento¹⁷.”

A historiografia, de modo geral, situa a condição de atraso cultural português, assim como as ações voltadas para a sua solução, tendo início no período do governo de D. João V que, mesmo perdulário em relação ao uso do ouro extraído do Brasil, a seu favor diga-se que, ao menos, permitiu a entrada de estrangeiros em Portugal e a ida de portugueses ao exterior, como também instalou a imprensa em Portugal, permitindo aos súditos do império tomarem conhecimento do que acontecia em outras nações, alimentando a curiosidade dos mesmos em relação ao mundo. Ressaltemos que, naquela sociedade, até era incentivada a qualidade de estrangeiro, ou seja, ter uma perspectiva de Portugal a partir da visão de um estrangeiro, mas, curiosamente, enquanto, na Europa, a França procurava na Inglaterra o seu modelo de cultura, Portugal adotou para si o modelo francês. É esse paradoxo que justifica a negativa em relação à completa marginalização cultural portuguesa, mas sim a sua ausência do núcleo, “do ambiente que a tornou possível e do espírito que a caracteriza¹⁸.”

Em função disso, as conquistas científicas e culturais europeias chegaram muito tarde, mal e, como regra, segundo Silva Dias, “por portas transversais” em além-Pirineus. Assim, diante da frustrante situação encontrada naquela sociedade, uma das primeiras figuras daquele período a manifestar-se contra o que via foi o Padre Antônio Vieira (1608–1697), que já em 1643, redigia uma "proposta" a D. João IV, “na qual lhe expôs as medidas necessárias para tirar Portugal do desastre econômico em que se encontrava e garantir a sua conservação¹⁹.” A revolta desse Jesuíta foi acompanhada pelos ericeirenses, por D. Luís da Cunha, Alexandre de

¹⁷ SILVA DIAS. Op. Cit. p. 70.

¹⁸ Id. Ibid.

¹⁹ NOVINSK, Anita. Padre Antônio Vieira, a Inquisição e os Judeus. Disponível em: http://novosestudios.uol.com.br/v1/files/uploads/contents/63/20080624_padre_antonio_vieira.pdf >acesso, dia 09/05/15, às 13: 53hs. Algumas de suas propostas consistiam em: “Convidar para voltar ao país os judeus homens de negócios, fugitivos da Inquisição, que se encontravam espalhados pelo mundo, isentá-los do pagamento do fisco, eliminar a distinção entre cristãos-novos e cristãos-velhos, admitir os casamentos mistos e ainda solicitar ao Papa um "perdão geral" aos ‘judaizantes’.” “Proposta feita ao el Rei D. João IV em que se lhe representava o miserável estado do Reino e a necessidade que tinha de admitir os judeus mercadores que andavam por diversas partes da Europa.” In: Vieira. Obras Escolhidas, ed. Sá da Costa., pp. 1–26.

Gusmão, Ribeiro Sanches, pelo Cavaleiro de Oliveira e muitos outros, onde encontraremos, no seu conjunto, muitas semelhanças nas ideias propostas, de modo que no “movimento da reforma cultural portuguesa”, devemos considerar a ajuda da Academia Real de História, como também dos Oratorianos, defendendo o modelo estético clássico francês ou italiano, o incentivo à ciência e à prática da filosofia experimental.

Diante da situação insustentável apresentada, outros eminentes súditos portugueses, assim como instituições religiosas e culturais somaram esforços na luta contra o pensamento transcendente que permeava o contexto social lusitano. Nos quadros religiosos, a Congregação do Oratório de São Filipe de Nery, apoiada por D. João V, que direcionou a essa instituição recursos para projetos educativos com aulas de teologia, moral, filosofia, retórica e gramática. A ela, uniu-se a Academia Real de História (1720) e a Arcádia (1756) nesse esforço de renovação cultural²⁰. Em relação ao envolvimento pessoal temos, segundo o historiador Jaime Cortesão, o “grupo social dos luso-brasileiros”: Alexandre de Gusmão e seu irmão Bartolomeu, Matias Aires Ramos da Silva Eça e sua irmã Tereza Margarida da Silva Orta, António José da Silva (“o judeu”) e outros mais²¹.

Contudo, ao tratarmos da questão referente aos “estrangeirados”, entendemos não ser suficiente apresentarmos quem foi, ou conceituá-los enquanto fenômeno, por isso, pensamos que, para melhor apreensão das questões tratadas, seria fundamental apresentarmos tal denominação como fenômeno singular a Portugal, mas também identificá-lo como um conceito produzido intelectualmente no século XIX para designar um fenômeno específico do século XVIII, da forma apresentada por Jorge Borges de Macedo, que identifica as primeiras referências ao conceito no final do século XIX e início do século XX, entre 1880 e 1900, quando a sociedade lusitana voltou-se à “questão ibérica”, procurando repensar sua história a partir de, “uma orientação positiva na cultura portuguesa”, resultando, “num movimento nacionalista”, posto em prática pelo governo cartista, tendo como “pano de fundo” a disputa política entre estes, e a oposição, representada pelos vintistas. Foi nesse contexto que o termo “estrangeirado” passou a designar, “um grupo específico, agindo em coerência”, no entanto, ainda não referia-se a aspectos intelectuais e, sim, a “fórmulas políticas”, a conotação era negativa, expressão de crítica e acusação de corrupção, da qual se apropriavam os “liberais

²⁰ NOVAIS. Portugal e Brasil na crise do antigo sistema colonial. São Paulo, 1972. Op. Cit. p. 222.

²¹ JAIME CORTESÃO *apud* NOVAIS. Id. Ibid. p. 222.

vintistas” para designar um grupo específico²². A partir daí o conceito de “estrangeirado” passou a representar, “uma dependência indesejável relativamente ao estrangeiro, no plano político”, sem nenhuma referência ao aspecto cultural. Foi a gritante crise econômica e a consequente necessidade de recursos do exterior para a formação de capitais portugueses que fez com que diminuísse o sentido pejorativo do termo “estrangeirado”, levando, ao longo do tempo, ao enfraquecimento do uso do termo no campo político, e, por outro lado, transferindo-se para o cotidiano social, levou consigo o sentido pejorativo com o qual serão referidas em Portugal as principais figuras analisadas nos respectivos capítulos.

O conceito de “estrangeirado”, passando para o domínio público, adquiriu um significado cada vez mais diversificado e difuso, de modo que muitos autores se apropriaram do termo adaptando-o às suas próprias necessidades. Por exemplo, Eça de Queiroz usou-o para designar um modo específico de vestir-se, comparando-o a “janota”, incomum; Oliveira Martins, para referir-se a modos de escrever que não apreciava; foi adotado por Silva Cordeiro, para demonstrar o seu entendimento do que seria, para os camponeses, o liberalismo português. Curiosamente, independentemente da perspectiva em relação à força da influência estrangeira na sociedade portuguesa, a suposição era de que, o fenómeno, uma vez presente no cotidiano social, só teria força de influência na superfície do corpo coletivo, porém, sobrepujado pelo contexto social, acabaria assimilando as características próprias daquela sociedade²³. Note-se que, no século XIX, não havia a referência ao conceito de “estrangeirados” para designar um grupo social, ou núcleo orientador, com o qual se identificasse a origem específica de uma cultura.

Foi somente no século XX, sob as críticas do nacionalismo português, que veio à luz o conceito de “estrangeirado” da forma como o conhecemos hoje, ou seja, no sentido pedagógico de corretor exógeno do pensamento tradicional típico da cultura lusitana, e que referia-se a um grupo específico detentor dessa forma externa de correção, que o qualificava e o distinguia de seus compatriotas. Dentro dessa “nova mentalidade”, com alguma diferença de interpretação, a origem do atraso português não residia no seu sistema político (monárquico ou republicano), e, sim, do país, tratava-se da sua desatualização e equívocos de orientação. Nesse sentido, a interpretação mais contundente encontra-se em António Sérgio que, como solução para resolver a questão do atraso português – que se distinguia do atraso como erro

²² Tal denominação era aplicada aos cartistas, expulsos do poder, após a revolução de Setembro de 1836, que levou ao poder os liberais de raiz vintista. Cf. BORGES DE MACEDO, Jorge. “Estrangeirados”: um conceito a rever. Edições do Templo, p. 14.

²³ “Fatores constantes na vida social (a tradição, a família, a escola, a lei, o jornal, o livro) iam muito mais fundo do que a ação coletiva.” Cf. BORGES DE MACEDO. *Ibid.*, p. 16.

de trajetória – aconselhava adoção de um novo modelo pedagógico com força de penetração no “modo e cultura” defeituosos do país, que o integrasse nos modelos científicos pautados no experimentalismo comum nas sociedades que “respiravam” o Iluminismo. Foi a partir desse conceito que “nasceu” o conceito de “estrangeirado”, sem o significado pejorativo que lhe era implícito. Agora, o “estrangeirado” seria o portador de uma cultura antagônica e superior que, através de propostas “externas”, levaria vantagens a Portugal. De modo que é dentro dessa perspectiva que o conceito de “estrangeirado” é tratado no contexto do presente estudo.

Um dos primeiros e mais significativos integrantes do seletivo grupo de “estrangeirados” foi Luís António Vernei (1718–1792), também conhecido como “O Arcediago de Évora”, pedagogo do século XVIII, nascido em Lisboa, no dia 23 de Julho de 1713. Filho de lojistas lisboetas de ascendência francesa iniciou seus estudos com os Jesuítas e, posteriormente, com os Oratorianos. Depois de cursar Teologia em Évora e colar grau de mestre em Artes, deixou Portugal e partiu para Roma, em 1736, onde presenciou todo o processo de mudança de pensamento que acontecia na Itália, onde viveu até seus últimos dias. Durante todo o período em que esteve em Roma, na maior parte do tempo, Vernei recebia apoio financeiro ou moral do rei de Portugal. Sua grande obra, o “Verdadeiro Método de Estudar”²⁴, de 1746/47, composta por dezesseis cartas voltadas exclusivamente à modernização da educação lusitana, impressa com permissão da autoridade real e eclesiástica, na cidade de Nápoles, foi a maior referência dentro dos projetos de desenvolvimento econômico–social elaborado pelo Marquês de Pombal. Somente depois que sua obra ganhou notoriedade, e, na medida em que já era impossível negar, é que Vernei assume a autoria da obra, solicitando apoio de todas as formas ao ministro de D. José, como mostram as cartas de Vernei para Pombal. Sua obra pretendia realizar uma revolução no ensino, que envolviam desde métodos pedagógicos, Compêndios, programas e preparação dos mestres. Como admirador dos filósofos ilustrados, propagava um projeto pedagógico baseado na história da filosofia, lógica, ética e, principalmente, a física, em detrimento da metafísica e da filosofia escolástica²⁵.

O quadro teórico–metodológico em que nos baseamos nesta dissertação foi, principalmente, o da história cultural portuguesa, tal qual exposto pelo historiador lusitano do século XIX, Joaquim de Carvalho, ou seja, a partir do método histórico evolutivo, uma vez que, o autor, ao desenvolver um estudo sobre a vida de Antero de Quental, poeta e filósofo

²⁴ VERNEY. O Verdadeiro Método de Estudar. Lisboa: Sá da Costa, 1949/50. Método para se poder [sic] observar no verdadeiro estabelecimento dos Estudos da Corte e Reino. Por um professor Régio da Corte. Tomos I–II. Disponíveis em: <http://purl.pt/118/4/>acesso>: dia 10/05/15, às 21: 34hs.

²⁵ FALCON, Francisco José Calazans. A Época Pombalina: política econômica e monarquia ilustrada. São Paulo: Ática, 1982., p. 332.

português (1842–1891), considerando-o melhor exemplo de um tempo específico da sociedade portuguesa, e de, “uma consciência isenta, digna e sincera²⁶”, de parte da consciência cultural lusa que se desenvolveu com questões e problemas sem data específica, já que as mesmas surgem a todo instante, segundo o autor, “do mais fundo da consciência aporética, e sobre a morfologia epocal e nacional do conflito de tendências e de ideias da segunda metade do século passado²⁷.” Desse modo, Carvalho parte da atitude mental como objeto de investigação, de compreensão e de explicação, do ser, do sentir, do pensar, do agir e do não agir, visando obter informações dos fatos relevantes, como também de sua coordenação e dimensão, através do método genético, ou histórico evolutivo; advertindo: “Não reprovos nem desaprovos a aplicação de outros métodos, quer sejam expressionais, de matrizes histórico-literários, quer vivenciais, de compenetração psicológica, porque nunca são demais as condutas que desentendem o saber com a água límpida e pura;²⁸”. Além da preferência pelo método histórico-evolutivo, a abordagem do tema de nossa pesquisa foi caracterizada pelo tratamento qualitativo das fontes documentais, por nos permitir trabalhar em domínios onde a realidade não poderia ser mensurável, limitando-se às estatísticas, porém, isto não afastou a possibilidade de, quando e se necessário, usarmos a quantificação para a ratificação de certa posição assumida no estudo.

A partir da compreensão que os estudos preliminares nos permitiram, procuramos nortear nossa análise considerando o desenvolvimento histórico da cultura portuguesa no século XVIII, levando em conta a possibilidade de que tal processo tenha sua origem nas diferentes correntes de pensamento como fenômeno simultâneo naquela realidade social, possibilitando, assim, num processo contínuo, as pequenas e sucessivas transformações que, como um “pendulo ideológico”, em um momento pendia para a ruptura e, no outro, para a permanência. Consideramos os complexos fenômenos ocorridos no período proposto como fruto de um processo lento, com a adoção paulatina de um novo modo de pensar, onde a perspectiva da dialética entre o “novo” e o tradicional será a regra.

Em relação aos estudos em questão, ao longo do tempo, muitos autores se debruçaram

²⁶ JOAQUIM DE CARVALHO. Estudos Sobre a Cultura Portuguesa do Século XIX. (ANTHERIANA), ACTA. Universitatis Conimbrigenis. Vol. I, p. 10

²⁷ Id. Ibid., pp. 10–11.

²⁸ Id. Ibid., p. 5. Completando: “penso, no entanto, que somente o método histórico-evolutivo jorra luz clara sobre as atitudes espirituais e as concepções doutrinárias de Antero, situando-as na temporalidade em que nasceram e na sucessão em que se oferecem. (...) Por isso, somente lhe é adequado um método que se adapte à gama cambiante dos seus estados e das suas ideias, se firme na cronologia do acontecido, se detenha no exame intrínseco dos escritos, se alargue até a correlação com a situação epocal concreta e se compenetre da transformação que sofreram as correntes estéticas e espirituais que tiveram acesso.”

sobre esse período histórico, e, em benefício do sucesso das propostas apresentadas, tais obras foram imprescindíveis. Dentre elas, “Portugal e a Cultura Europeia” (séculos XVI e XVIII), de José da Silva Dias ²⁹ que, como o próprio autor declara, analisa o processo inicial do contato da cultura portuguesa a partir do séc. XVI, com a cultura europeia, considerando o período da Renascença até o séc. XVIII, com as reformas pombalinas. A obra de Silva Dias, sem estabelecer conceitos deterministas sobre a história geral portuguesa ou de suas instituições, nos permite, a partir de sua narrativa sobre o desenvolvimento cultural luso, vislumbrar alguma perspectiva daquele processo histórico.

Outra obra muito importante nesse estudo é de autoria do historiador português Victorino M. Godinho, “A Evolução dos Complexos Histórico-geográficos”, de 1968. Nela, Godinho repensa a história portuguesa desde a Idade Média ao fim do século XVII, através de uma inovação metodológica pautada no conceito de estrutura e complexo histórico-geográfico. Nesse sentido, elabora um estudo da sociedade portuguesa, ao longo do tempo, abordando as formas jurídicas, porém com ênfase na sua existência coletiva na realidade social, visando investigar as relações fundamentais definidoras de seu desenvolvimento estrutural; para assim compreender as suas configurações espaciais, sob um olhar dinâmico que revelem o potencial de forças em ação. Desse modo, o autor, partindo de uma perspectiva histórico-cultural, tenta desvendar, no coletivo, as maneiras de pensar e sentir (globais ou de grupo), no intuito de identificar as “mentalidades e as grandes revoluções psicológicas³⁰.”

Entre as obras mais recentes, Hernani Cidade em, “Licções de Cultura e Literatura Portuguesas”, de 1968, através da noção de “crise mental” do séc. XVIII desenvolve uma análise investigativa dentro de uma visão crítica do processo histórico, “que reintegrou Portugal na Europa culta, fazendo regressar a nefilibática inteligência portuguesa à natureza e à vida.³¹” O autor, procura compendiar quanto, não apenas da literatura, como também das formas de cultura, “de que ela mais depende, possa interessar a professores, a estudantes e estudiosos desta matéria,³²” procurando ampliar e desenvolver de forma mais documental a interpretação que deu à atividade mental do séc. XVIII, apurando, de modo relativo, a lenta e persistente “insinuação” em temas e formas do espírito do romantismo presente na última metade do séc. XVIII, em países como a França e a Inglaterra, na primeira principalmente.

²⁹ SILVA DIAS, José da. “Portugal e a Cultura Europeia” (séculos XVI e XVIII). Coimbra, Editora da Universidade, 1953.

³⁰ GODINHO, Victorino M. – “A evolução dos complexos histórico-geográficos”. Ensaios, vol. II, Lisboa, Liv. Sá da Costa, Ed., 1968.

³¹ CIDADE, Hernani. Licções de cultura e literatura portuguesas. Coimbra, Coimbra Ed., 1968. Vol 2.

³² Id. Ibid.

Assim, procura analisar mais do que o conjunto dos fatos naturais e os escritores do período, mas sim, promover a análise interpretativa “do impulso e do sentido” que proporcionam a ação mental portuguesa, “do formalismo quase vazio ou de uniforme estreiteza do séc. XVII à profunda, renovadora inquietação e riquezas espirituais do séc. XIX³³.”

A visão dialética sobre o tema proposto também é encontrada no estudo, “A História da Cultura em Portugal”, de A. J. Saraiva. Tal obra, inicialmente planejada como continuação dos estudos sobre a cultura dos métodos da história econômico–social, mudou seu direcionamento inicial pautado nos conceitos marxistas das supraestruturas. A atitude foi tomada devido à conclusão de que os métodos da socioeconômica são inúteis e “até extravagantes”, quando utilizados aos fatos da cultura. Para o mesmo, a história socioeconômica, como Braudel denominou, e a, “história da civilização material”, é a história de um tipo de sequência comportamental, de técnicas e instituições essenciais à sobrevivência da espécie humana. Refere-se à história da civilização naquilo que ela possui de automático, habitual e coletivo (referente às grandes massas). Nesse sentido, Saraiva presume que esse fenômeno ocorre em fases contínuas, como desenvolvimento natural da fase anterior, no entanto, o autor alerta que, “(...) a história da cultura ocupa-se de acontecimentos espirituais, que não tem entre si, nem com o nível socioeconômico um nexos necessário.³⁴” Portanto, os historiadores precisam considerar dois níveis de realidade qualitativamente distintos. De uma para outra é preciso dar uma margem de distância semelhante a que exige, por exemplo, da biologia para a psicologia³⁵.

Os estudos do historiador Francisco José Calazans Falcon, “A Época Pombalina” (Política Econômica e Monarquia Ilustrada), de 1982 que, focando a política econômica pombalina, através dos conceitos de Mercantilismo e de Ilustração, tendo como referência o cenário europeu e o ibérico dentro de uma análise estrutural e conjuntural do período, considera as doutrinas e as práticas efetivas que lhe deram origem naquele contexto histórico, distinguindo os diferentes fatores econômicos, políticos e ideológicos daquela realidade social. Falcon analisa não apenas tais práticas, mas aquilo que as origina, isto é, o conflito entre o caráter eminentemente mercantilista da economia portuguesa, dentro do cenário europeu e a ideologia “ilustrada” que permeia não só o período pertinente à administração pombalina, mas o ultrapassa³⁶.

³³ CIDADE, H. – Licções de Cultura e Literatura Portuguesas. Coimbra, Editora da Universidade, Vol. 2, 1968.

³⁴ SARAIVA, J. A. – A História da Cultura em Portugal. Lisboa, Lisboa, Bertrand, vol. I, 1955.

³⁵ Id. Ibid.

³⁶ FALCON, Francisco José Calazans. A Época Pombalina: política econômica e monarquia ilustrada. Op. Cit.

Além disso, outros autores foram de extrema importância, por tratarem, especificamente, da bibliografia das figuras lusitanas objetos da pesquisa. Assim, a obra “Instruções Políticas de D. Luís da Cunha”, de Abílio Diniz Silva, de 2001, foi imprescindível, na medida em que, contemplando toda a trajetória do Diplomata português, o autor, através de uma pesquisa minuciosa, apresenta um conjunto documental impressionante. Sendo que as “Instruções Inéditas à Marco Antônio de Azevedo Coutinho” e o “Testamento Político”, ou “carta escrita pelo grande D. Luís da Cunha ao senhor rei D. José I antes do seu governo”, são documentos importantíssimos encontrados na obra de Diniz Silva.

“A Guerra de Sucessão de Espanha e a Diplomacia Portuguesa”, de Isabel Cluny³⁷, também foi de grande valor, pois, tendo como “pano de fundo” o cenário da Sucessão espanhola, a autora narra, através de fontes bibliográficas e documentais, os bastidores das complexas negociações geopolíticas que envolveram a participação de Portugal no pacto da Grande Aliança. Nesse sentido, a autora apresenta D. Luís da Cunha e o Conde de Tarouca como figuras imprescindíveis na diplomacia setecentista para a garantia da segurança do reino luso e de seus domínios.

Com apresentação e notas de Vitor de Sá, “Dificuldades que tem um Velho Reino para Emendar-se” (e outros textos), obra de Ribeiro Sanches³⁸, trata da saga do pedagogo e médico sanitaria, desde sua formação na Universidade de Coimbra, sua formação intelectual, assim como das constantes ameaças da Inquisição e de sua conseqüente fuga de Portugal em 1724. Esta obra apresenta os principais textos desse autor, contribuindo significativamente com o segundo capítulo do presente trabalho.

A Dissertação de Doutorado de Nelson de Campos Ramos Junior, “Mediador das Luzes: Concepções de Progresso e Ciência em António Nunes Ribeiro Sanches” (1699–1783)³⁹, de 2013, trata do papel de Ribeiro Sanches como mediador entre “as luzes” do Iluminismo europeu e o absolutismo ilustrado português característico da segunda metade do século XVIII. Nesse contexto, o autor analisa as redes de comunicação intelectual europeias, verificando a importância e o lugar deste pensador na comunidade erudita e científica do

³⁷ CLUNY, Isabel. A Guerra de Sucessão de Espanha e a Diplomacia Portuguesa. Centro de História das ideias da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa. PENÉLOPE, Nº 26, 2002.

³⁸ RIBEIRO SANCHES. Dificuldades que Tem um Reino Velho Para Emendar-se e outros textos. Ed. Nova Limitada. Biblioteca do Pensamento Português. Seleção, apresentação e notas do Vitor de Sá. Porto, Portugal.

³⁹ RAMOS JUNIOR, Nelson de Campos. Mediador das Luzes: Concepções de progresso e ciência em António Nunes Ribeiro Sanches (1699 – 1783). Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História Social do Departamento de História da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas para obtenção do título de mestre em História. Universidade de São Paulo. Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas. Programa de Pós-Graduação em História Social. São Paulo, 2013.

século XVIII, assim como investiga a formação de seu pensamento e filosofia política, mostrando as relações presentes no seu pensamento sobre progresso e ciência no contexto de sua produção de cunho político e científico.

Da mesma forma, o estudo de Oswaldo Munteal Filho, “Domenico Vandelli no Anfiteatro da Natureza: A Cultura Científica do Reformismo Ilustrado Português na Crise do Antigo Sistema Colonial” (1779–1808)⁴⁰, de 1993, onde, focando o período do desenvolvimento da cultura científica em Portugal, no contexto da crise do antigo sistema colonial a partir da vida e obra do naturalista italiano Domenico Vandelli, e de sua atuação dinâmica no processo reformista desenvolvido pelo marquês de Pombal, onde exerceu importante papel na reforma dos estudos superiores na Universidade de Coimbra. Contudo, tal obra muito contribuiu para o presente estudo, particularmente, quando o autor aborda o processo de desenvolvimento do Iluminismo italiano e sua influência no Iluminismo lusitano, assim como a continuação e maior dinamismo do pensamento científico em Portugal após a administração pombalina, já no reinado de D. Maria I e, depois, no governo de D. João VI.

“O Cavaleiro de Oliveira”. (Com quatro estampas), de Aquilino Ribeiro – s/d., originado a partir do prefácio da obra “Recreação Periódica”, Aquilino produziu a brochura “O Cavaleiro de Oliveira⁴¹”, estudo em que o autor concentra – se na ascendência do Cavaleiro, sua educação, a vida boêmia, sua ambientação em Viena, os conflitos com o Conde de Tarouca e os inimigos conquistados. Obra rara foi de extrema importância para o sucesso do projeto proposto.

No desenvolvimento do terceiro capítulo, nos deparamos com certa escassez de produções historiográficas que tratassem da figura de Francisco Xavier de Oliveira, mas o estudo do historiador António Gonçalves Rodrigues, “O Protestante Lusitano: Estudo, Biográfico e Crítico do Cavaleiro de Oliveira” (1702–1783).⁴², nos ajudou significativamente pois, o autor, além de nos brindar com um estudo minucioso sobre a trajetória desse polêmico intelectual luso, procurou ampliar, “dentro de um critério rigorosamente histórico, o que até

⁴⁰ MUNTEAL FILHO, Oswaldo. “Domenico Vandelli no Anfiteatro da Natureza: A Cultura Científica do Reformismo Ilustrado Português na Crise do Antigo Sistema Colonial” (1779–1808). Dissertação apresentada ao Departamento de História da PUC/RJ como parte dos requisitos para obtenção do título de Mestre em História. Departamento de História da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro –RJ, 26 de março de 1993.

⁴¹ RIBEIRO, Aquilino. “O Cavaleiro de Oliveira”. (Com quatro estampas), Livraria Lelo, Limitada– Editora, Rua das Carmelitas, 144– Pôrto.

⁴² RODRIGUES, António Gonçalves. O Protestante Lusitano – Estudo Biográfico e Crítico Sobre o cavaleiro de Oliveira (1702–1783). Tese de Doutoramento em Filologia Germânica na Universidade de Coimbra. Subsidiada pelo Instituto para a Alta Cultura. Separata de Biblos, vol. XXVI, Coimbra–MCML. Disponível em: <https://archive.org/stream/oprotestantelusi00rodr#page/n11/mode/2up>> acesso dia 13/05/15, às 19: 11hs.

agora se sabia da vida e das obras do autor.” Além disso, nos contemplou com diversos documentos que desvendaram algumas passagens nebulosas desse súdito de D. José I.

Além das obras acima citadas, nossa pesquisa não seria possível sem a contribuição de muitos outros autores que se debruçaram sobre a Europa setecentista e, especialmente Portugal, tais como, Ana Cristina Araújo, “Ilustração, Pedagogia e Ciência em António Nunes Ribeiro Sanches”; Diogo Barbosa Machado, “Bibliotheca Lusitana: Historica, Crítica, e Cronológica”; Júnia Ferreira Furtado, “Os Oráculos da Geopolítica Iluminista: D. Luís da Cunha e Jean-Baptiste Bourguignon D’Anville na construção da cartografia europeia sobre o Brasil”; Jaime Cortesão, “Alexandre de Gusmão & o Tratado de Madrid”; Maximiano Lemos. “Notícias de alguns manuscritos de Ribeiro Sanches existentes na Biblioteca Nacional de Madrid” e muitos outros que o espaço restrito não nos permite considerar.

Assim, definidas todas as fases a serem desenvolvidas, no primeiro capítulo, focamos a trajetória de D. Luís da Cunha, considerado o “oráculo político” de D. João V, que, nascendo em Lisboa em 1662, Originário de família nobre, foi aluno no curso de Cânones na Universidade de Coimbra, onde formou-se em 1684, aos 23 anos. Exerceu vários cargos como magistrado em Portugal, e, no período entre 1672–1712 exerceu a função de Enviado Extraordinário (espécie de embaixador) em Londres. Em 1712 foi transferido para a Holanda, onde permaneceu até 1716, desempenhando importante papel nas negociações do Tratado de Utrecht, que representou o fim da Guerra de Sucessão Espanhola (1701–1713). Nas diversas funções diplomáticas a serviço de Portugal tornou-se um experiente político, e essa convivência por tantos anos nas cortes estrangeiras deram a D. Luís da Cunha, segundo Maria Fernanda Bicalho, “um espírito crítico e ilustrado, proporcionando-lhe, sobre tudo, uma visão verdadeiramente ‘imperial’ da situação de Portugal e de seus domínios de Ultramar.”⁴³ Em 1736, redigiu as “Instruções Inéditas à Marco Antônio de Azevedo Coutinho”⁴⁴; em 1747, produziu o texto intitulado “Testamento Político”⁴⁵, onde, dentre outras coisas, aconselha a corte portuguesa a transferir-se para o Brasil e, especificamente, para o Rio de Janeiro; e propõe ao rei D. José I a nomeação de Sebastião José de Carvalho e Melo, futuro Marquês de Pombal, para a secretaria de estado do reino.

⁴³ Cf. BICALHO, Maria Fernanda. A cidade do Rio de Janeiro e o sonho de uma capital americana: da visão de D. Luís da Cunha à sede do vice-reinado (1736–1763). Professora Associada I – Departamento de História e Programa de Pós-Graduação em História – Universidade Federal Fluminense – Campus do Gragoatá – Niterói, Rio de Janeiro, Brasil. p. 38, 2011.

⁴⁴ SILVA, Abílio Diniz (Ed.). D. Luís da Cunha. Instruções Políticas. Lisboa: CNCDP, 2001.

⁴⁵ CF. CUNHA, Luís da. 1662–1749. Testamento político; ou Carta escrita pelo grande D. Luís da Cunha ao Senhor Rei D. José I... São Paulo, Alfa Ômega, 1976. Biblioteca Alfa-Ômega de ciências sociais. Série 2ª História, V.I, págs. XIV e XVI.

No segundo capítulo, analisamos a vida e a obra do sábio português Antônio Nunes Ribeiro Sanches (1699–1783), que, apesar de não ser muito conhecido em Portugal, seus trabalhos foram fundamentais dentro do cenário cultural lusitano. Ribeiro Sanches foi teórico e fonte de inspiração para a elaboração de diversas reformas econômico-sociais, tendo, inclusive, contribuído nas reformas pedagógicas efetuadas por Pombal, sendo seu contemporâneo. Todavia, seu grande intelecto ultrapassou as fronteiras de sua pátria, tendo no extremo oriente contribuído nas reformas pedagógicas na Rússia, durante o reinado da czarina Catarina II, a Grande (1729–1796)⁴⁶. Exilado espontaneamente de sua pátria aos 27 anos, foi na Holanda, na Rússia e na França os países onde foram mais valorizadas as suas grandes qualidades intelectuais e análise crítica. Foi justamente na Universidade de Leida, na Holanda, que Sanches conheceu o grande mestre da medicina Herman Boerhaave (1668–1738), que o recomendou, como um dos seus melhores discípulos, para o Colégio dos Médicos do Império Russo, onde passou dezesseis anos. Esse português, de intelecto lúcido, jamais retornou à sua terra de origem, pois sabia que, voltando, encontraria um ambiente de atraso mental, e que sofreria perseguição naquela sociedade onde, “o fanatismo e a Inquisição oprimiam todos os espíritos⁴⁷.” Quando Ribeiro Sanches morreu, foram principalmente os “estrangeirados” que lhe prestaram homenagens, e seu nome só veio a ser conhecido em Portugal sessenta anos depois⁴⁸.

E, enfim, no terceiro e último capítulo, verificamos a trajetória do polêmico Francisco Xavier de Oliveira, ou melhor, Cavaleiro de Oliveira (1702–1783), foi Cavaleiro da Ordem de Cristo e escritor português educado na Companhia de Jesus. Em 1734, deixando sua terra natal, passou a viver em Viena, na expectativa de ocupar um cargo diplomático, pretensão a que não obteve êxito, e, depois, se dirige à Holanda, onde manteve contato com judeus portugueses, levando-o a afastar-se do catolicismo, e vai residir em Londres, onde assume o Protestantismo. Passa a viver como escritor, tendo os seus textos proibidos em Portugal pela Inquisição que, como resultado do conflito, o queimaria em efígie⁴⁹. O Cavaleiro de Oliveira foi um grande prosador e crítico implacável da sociedade portuguesa. Dentre suas obras, que demonstram o cosmopolitismo adquirido através de suas inúmeras viagens, temos “Mémoires” de Portugal (1741), as “Cartas Familiares” (1741–42), a “Recreação Periódica”

⁴⁶ DE SÁ, Vitor. (seleção, introdução e notas). RIBEIRO SANCHES. Dificuldades que tem um Reino Velho para Emendar-se, e outros textos. Editorial Inova Limitada. Porto-Portugal, Biblioteca do Pensamento Português, p. 11.

⁴⁷ VITERBO, Souza. (1845–1910) *apud* DE SÁ, Vitor. Op. Cit. p. 12–13.

⁴⁸ BARBOSA MACHADO, Diogo *apud* DE SÁ, Vitor. *Ibid.*, p. 15.

⁴⁹ Cf. NOVAIS. Op. Cit., p. 220.

(1751), o “Discurso Patético”⁵⁰ (texto de 1756, onde se refere ao terremoto de 1755) e “As Reflexões de Félix Vieyra Corvina de Arcos”⁵¹ (1767).

⁵⁰ CAVALEIRO DE OLIVEIRA. “Discurso Patético, sobre as calamidades presentes sucedidas em Portugal, dirigidos aos seus compatriotas e em particular a Sua Majestade Fidelíssima José I, rei de Portugal” (1756).

⁵¹ Idem. “Reflexões de Félix Vieyra Corvina de Arcos”... sobre a Tentativa Theologica composta pello Reverendo e douto Padre António Pereyra, da Congregaçam do Oratorio de Lisboa. – Londres: na Officina de Jacob Lister, 1767. Disponível em: http://purl.pt/13852/4/550974_PDF/550974_PDF_24-C-R0150/550974_0000_capa-cap_a_t24-C-R0150.pdf >acesso: dia 15/05/15, às 18: 56hs.

1 D. LUÍS DA CUNHA E SUAS PRINCIPAIS CONTRIBUIÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DE PORTUGAL.

D. Luís da Cunha (1662–1749) é integrante e uma das figuras mais expressivas de um movimento de iluministas portugueses, de caráter aristocrático, influenciado por suas viagens ao exterior, onde mantinham constante contato com os centros culturais e científicos europeus do século XVIII. Tal movimento visava modernizar a mentalidade dos centros de formação cultural lusitana para, a partir dela, colocar Portugal culturalmente, com exceção da Espanha, no mesmo nível dos seus vizinhos europeus. D. Luís da Cunha, durante sua rica história de vida, atuou de forma dinâmica nos governos de D. Pedro II e D. João V, dedicando 53 anos de sua vida como embaixador no exterior, em função dos interesses de seu país. Nas grandes cortes europeias, teve papel decisivo nos importantes acordos diplomáticos ocorridos, principalmente, em Londres num período crucial para o destino da sociedade de além-Pirineus. Segundo a historiadora Isabel Cluny⁵², devido as suas ideias, D. Luís da Cunha foi acusado por determinados grupos de interesses predominantes na sociedade portuguesa, como também pela historiografia posterior, de ser um “Estrangeirado”⁵³. Todavia, cultivou, ao longo da vida, uma característica peculiar que lhe possibilitou absorver e divulgar em seu país as doutrinas do mercantilismo e, simultaneamente, os princípios iluministas que dominavam a outra parte da Europa, porém cultivando os valores da identidade nacional.

Nesse capítulo, propomos uma análise das principais contribuições desse “estrangeirado”, durante sua trajetória que compreende parte do século XVII até a primeira metade do XVIII. Porém, ao nos debruçarmos sobre a historiografia desse ilustre súdito de D. José, ressaltamos que nos juntamos aos diversos autores presentes nesse estudo, que compartilham da opinião de que, apesar da grande importância de D. Luís da Cunha para o destino de Portugal e de seus domínios, cujos reflexos se fazem presentes nos dias atuais, de modo geral, a historiografia fica a dever, em número e profundidade, a produção de estudos que faça justiça às importantes contribuições desse “estrangeirado”, principalmente, para o desenvolvimento do reino lusitano e da América Portuguesa⁵⁴.

⁵² Cf. CLUNY, Isabel. Biografia de D. Luís da Cunha. p. 11. Disponível em: http://www.academia.edu/3523881/Biografia_de_D.Luis_da_Cunha> acesso: dia 13/01/ 14, às 14: 27hs.

⁵³ Cf. Verbete estrangeirado, no Dicionário de História de Portugal (dir. José Serrão), Vol. II, p. 124.

⁵⁴ Devemos considerar que, segundo Abílio Diniz Silva, cuja obra será de grande valia para os nossos estudos, algumas obras apresentam-se como honrosas exceções, tais como os estudos do Prof. Luís Ferrand de Almeida; os trabalhos da Dra. Marie- Thérèse Mandroux-França; dos antigos artigos de Gastão de Melo de Matos; um estudo de Valdez dos Santos; uma dissertação de licenciatura na Faculdade de Letras de Lisboa, de

Com o desenvolvimento de nossos estudos, a análise de documentos e outros textos do período, pretendemos tornar mais claras as ligações entre os iluministas e, nas palavras de Vitor de Sá, “particularmente, Luís da Cunha, que parece ter sido, entre todos, o que exerceu influência mais direta na orientação dos negócios adoptada em Portugal após a subida de Sebastião José de Carvalho⁵⁵ ao governo⁵⁶.” Sendo que o médico higienista e filósofo português Ribeiro Sanches, outro “estrangeirado”, ratifica nossas impressões quando disse certa vez, numa carta à Pombal: “considerando o meu estado e a minha inutilidade, acho que V. Ex.^a, como digno herdeiro de Dom Luís da Cunha, quiz [sic] imitá-lo em favorecer-me⁵⁷.” No entanto, para entendermos minimamente os fenômenos socioculturais pertinentes àquela sociedade, é preciso focar em dois aspectos presentes naquele período histórico; primeiro, os jurídico-institucionais próprios da estrutura do reino luso nos séculos XVII/XVIII, que determinava a visão de mundo de seu povo, compreendendo tais relações dentro de uma razão política corporativa e jurisdicional; segundo, o aspecto conjuntural, considerando as questões referentes ao atraso econômico e ao isolamento cultural, uma vez que é a partir das implicações de tais problemas e da procura por suas possíveis soluções, e de seus consequentes desdobramentos, que poderemos compreender a influência do pensamento iluminista e a profundidade das reformas necessárias para a urgente mudança cultural, que irão refletir na metrópole e seus domínios⁵⁸.

1.1 O ASPECTO JURÍDICO–INSTITUCIONAL DO REINO LUSO SETECENTISTA – (A SOCIEDADE CORPORATIVA).

Para uma possível perspectiva do funcionamento das instituições e da dinâmica social construída pelos atores da sociedade portuguesa setecentista, temos de partir do princípio de que o modo de vida de então construía a sua cultura e, esta, o seu modo de pensar, como bem

Fernando Dias de Carvalho Conceição e, mais recentemente, de um estudo de Isabel Cluny (cuja obra está presente em nossa bibliografia). Cf. DINIZ SILVA, Abílio. Instruções Políticas/D. Luís da Cunha; introdução, estudo e edição de Abílio Diniz Silva. – Lisboa: Comissão Nacional para As Comemorações dos Descobrimientos Portugueses, 2001. p. 19.

⁵⁵ Decreto de 2 de Agosto de 1750. Nomeando a Sebastião José de Carvalho e Melo, Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros, e da Guerra. Disponível em: http://www.iuslusitaniae.fcsh.unl.pt/verlivro.php?id_parte=106&id_obra=73&pagina=79 >acesso: dia 12/04/14, às 16: 07hs.

⁵⁶ Cf. RIBEIRO SANCHES. Dificuldades que Tem um Reino Velho Para Emendar-se e outros textos. Ed. Nova Limitada. Biblioteca do Pensamento Português. Seleção, apresentação e notas de Vitor de Sá. Porto, Portugal. p. 53.

⁵⁷ Cf. Carta ao conde Oeiras, de 9 de Outubro de 1769. Id. Ibid., p. 53.

⁵⁸ Cf. NOVAIS, Fernando. O Reformismo Ilustrado Luso-Brasileiro: Alguns Aspectos. RBH. Departamento de História da Universidade de São Paulo-USP. 14/12/2009, p. 105. Disponível em: www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8138/tde-14122009.../pt-br.php > acesso: dia 13/01/14, às 16: 06hs.

esclarecem os historiadores Manuel Hespanha e Ângela Xavier:

Tão monstruoso como um corpo que se reduzisse à cabeça, seria uma sociedade, em que todo o poder estivesse concentrado no soberano. O poder era, por natureza, repartido; e, numa sociedade bem governada, esta partilha natural deveria traduzir-se na autonomia político-jurídica (*iurisdictio*) dos corpos sociais, embora esta autonomia não devesse destruir a sua articulação natural (*cohaerentia, ordo, dispositivo naturae*)—entre a cabeça e a mão deve existir o ombro e o braço, entre o soberano e os oficiais executivos devem existir instâncias intermédias⁵⁹.

Assim, a sociedade portuguesa vinculava sua existência a uma rede ligando todos os corpos sociais, não permitindo a existência de um poder isolado das demais instituições. Ambos os autores explicam que a função da cabeça não é negar a autonomia do conjunto desse organismo social⁶⁰; pelo contrário, externamente, ratifica a consolidação do corpo, estabelecendo a interação entre todas as partes, a partir do momento em que destina a cada um o que lhe é devido⁶¹, direcionando a cada membro desse organismo (sociedade) o seu preceito (“foro”, “direito”, “privilégio”), o que pode ser entendido como fazer justiça. O que pode ser entendido como, “a finalidade que os juristas e politólogos, tardomedievais e primodernos, consideram como o primeiro ou até o único fim do poder político – acaba-se por confundir com a manutenção da ordem social e política objetivamente obedecida.”⁶² Esses princípios jurídicos permitiam que a ordem social continuasse preservada, como premissa básica para ratificar a legalidade do direito consolidado pelo poder⁶³, “sendo tão vigente e positivo como este.”⁶⁴

Sobre o direito, os autores afirmam:

O direito—todo ele, mas, sobretudo o natural—desempenha uma função constituição. Impõe-se a todo o poder. Não pode ou, pelo menos, não deve ser alterado. E isto porque se funda nos princípios necessários de toda a convivência humana (*affectio societatis*). E não porque se fundamente num pacto primitivo, ou um pacto histórico estabelecido, por exemplo, em cortes, como supõem os historiadores que sobrevalorizam o “pactismo” medieval ou moderno. Pois, para a doutrina política

⁵⁹ XAVIER, Ângela Barreto e HESPANHA, António Manuel. A concepção corporativa da sociedade. MATTOSO, José (org.) História de Portugal. Lisboa: Círculo de Leitores, 1993. Vol. 2. pp. 114–115.

⁶⁰ “*Partium corporis operatio própria*”.

⁶¹ “*Ius suum cuique tribuendi*”.

⁶² XAVIER, Ângela Barreto e HESPANHA, António Manuel. A concepção corporativa da sociedade. MATTOSO, José (org.) História de Portugal. Lisboa. Op. Cit., p. 115.

⁶³ Para Max Weber, § 16. “poder significa toda probabilidade de impor a própria vontade numa relação social, mesmo contra resistências, seja qual for o fundamento dessa probabilidade.” 1. “O conceito de ‘poder’ é sociologicamente amorfo. Todas as qualidades imagináveis de uma pessoa e todas as espécies de constelações possíveis podem pôr alguém em condições de impor sua vontade, numa situação dada. Por isso, o conceito sociológico de “dominação” deve ser mais preciso e só pode significar a probabilidade de encontrar obediência a uma ordem.” Cf. WEBER. Economia e Sociedade, fundamentos da sociologia compreensiva. Vol. 1, tradução de Régis Barbosa e Karen Elsabe Barbosa (a partir da quinta edição, revista, anotada e organizada por Johannes Winckelmann). Revisão técnica de Gabriel Cohn. Editora UNB, Imprensa oficial, São Paulo, 2004., p. 33.

⁶⁴ Id. Ibid.

corporativa, não é o pacto que fundamenta o direito, mas é antes este que funda a obrigatoriedade dos pactos⁶⁵.

Da mesma forma, nos séculos XVII e XVIII, não era a existência do pacto que originava o poder e, sim, a limitação entre os poderes que determinava a necessidade de existência do pacto. Resultado de um complexo processo de construção mental que estruturou uma sociedade onde o rei figurava como um chefe de família, cujas obrigações para com seus súditos obrigavam-no institucionalmente a promover atos de beneficência e de liberalidade.

Esses atos originavam as redes de amizade que sustentavam o poder do monarca e, ao mesmo tempo, permitiam a preservação de um dos pilares institucionais do “Antigo Regime”: o conceito de “casa”; sendo que “o futuro da ‘casa’ vivia da capacidade do pai para gerir a ‘amizade’ e a ‘reputação’ para a honra de sua família, levando para ela a devida distinção social e todos os benefícios que lhe são inerentes⁶⁶.” Na comparação da economia doméstica com a administração pública, esse conceito é aplicado tanto ao chefe de família quanto ao príncipe, porém, em relação ao príncipe, tal conceito é ampliado, já que o dever régio de liberalidade toma o “status” de “magnificência⁶⁷”. Todavia, mas do que uma questão deontológica, torna-se uma estratégia de política maquiavélica⁶⁸.

Para a historiadora Fernanda Olival:

Mesmo depois de 1671, estes decretos continuaram a marcar os comportamentos quotidianos das instituições. Permitiam ajustar as práticas às necessidades da conjuntura e aos sobressaltos do tempo curto. Por outro lado, ao ocasionarem uma observação mais precisa, a uma menor escala de análise, são essenciais para compreender a actuação concreta das instituições, e mesmo o controlo [sic] que sobre estas o epicentro político tentava exercer⁶⁹.

Desse modo, o conceito de “casa”, o expediente da graça, as mercês, assim como a concessão dos títulos nobiliárquicos, como verdadeiras instituições do Antigo Regime, sobre o monopólio do rei, possibilitava a este administrar os interesses de seus súditos em todos os setores do reino, fortalecendo o seu poder e, simultaneamente, promover o ordenamento político-social⁷⁰. Todavia, apesar de essa questão merecer uma análise mais detalhada, por não ser o foco de nossos estudos, deixaremos tal empreitada para outra oportunidade. Por ora,

⁶⁵ Cf. XAVIER e HESPANHA. In.: O Antigo Regime (1620–1807). Op. Cit., p. 115.

⁶⁶ Cf. SUBTIL, José. “Governo e Administração”. In.: MATTOSO, José (dir.). História de Portugal. Vol. 4: O Antigo Regime (1620–1807). Lisboa: Estampa, 1998, p. 188.

⁶⁷ Id. Ibid.

⁶⁸ Essa denominação refere-se à conveniência do monarca, pois tudo dependerá das vantagens de tal prática dentro dos objetivos almejados.

⁶⁹ Cf. OLIVAL, Fernanda. As ordens Militares e o Estado Moderno. Honra, Mercê e Venalidade em Portugal (1641–1789). Dissertação de doutoramento, apresentada ao Departamento de História da Universidade de Évora, em dezembro de 1999 e discutida a 7 de Junho de 2000, p. 119.

⁷⁰ Cf. OLIVAL. Ibid., p. 121.

devemos ressaltar que, segundo estudos do historiador Nuno Monteiro, depois da explosão de títulos nobiliárquicos distribuídos entre os séculos XVI e XVII, no período do reinado de Felipe IV e da Guerra de Restauração, ocorreu um longo tempo de controle nesse processo. Mas, ainda assim, muitos títulos foram concedidos a famílias sem grande expressão e, por outro lado, famílias de grande tradição naquela sociedade não foram prestigiadas, “caindo numa relativa obscuridade, ou só o foram mais tarde⁷¹”.

Como exemplo, Monteiro cita:

A importante linhagem dos Cunhas, cujo ramo principal (o dos senhores de Tábua, Trinchantes–mores) teve de esperar pelos serviços do célebre diplomata D. Luís da Cunha e pelo período pombalino para receber título, já depois de o ter alcançado um ramo secundário, mas com melhores alianças (o dos senhores de Povolide)⁷².

Mas, antes desse título de nobreza, devido a sua origem da casa dos Cunhas, D. Luís recebeu, dessa família poderosa, recomendações ao monarca, origem de sua rápida ascensão na magistratura⁷³. Fato a que voltaremos em outro ponto desse estudo.

1.2 ASPECTOS CONJUNTURAIS DO REINO LUSITANO NO PERÍODO PÓS-RESTAURAÇÃO.

O historiador Vitorino Godinho esclarece que, após a Restauração em 1640, apesar de o reino luso contar com cerca de dois milhões de habitantes, onde existia aproximadamente $\frac{3}{4}$ de incultos, e a riqueza da terra, na maior parte, estar nas mãos da igreja, com aproximadamente “um terço do reino, e a nobreza”, não podemos considerar Portugal restaurado dentro de uma estrutura feudal⁷⁴. No entanto, temos de compreender que a concepção do pensamento social e político, tipicamente feudal–medieval, pautado pela crença em “uma ordem universal (cosmos), abrangendo os homens e as coisas, orientando todas as criaturas para um objetivo último, que o pensamento cristão identificava com o próprio criador”⁷⁵, sobrevivendo no reino restaurado, estruturaram as instituições político–jurídicas de todos os setores daquela sociedade; condicionando profundamente a realidade social e a perspectiva de mundo de seus habitantes. Assim, focando nossa análise no ponto que mais nos interessa, na perspectiva de compreendermos minimamente a sociedade e o período em

⁷¹ Cf. MONTEIRO, Nuno Gonçalo. “Poder Senhorial, estatuto nobiliárquico e aristocracia”. In: MATTOSO, José (dir.). *História de Portugal*. Vol. 4: O Antigo Regime (1620–1807). Lisboa: Estampa, 1998, p. 325.

⁷² Id. *Ibid.*

⁷³ Cf. DINIZ SILVA, Abílio. *Instruções Políticas/D. Luís da Cunha; introdução, estudo e edição de Abílio Diniz Silva*. – Lisboa: Comissão Nacional Para As Comemorações dos Descobrimentos Portugueses, 2001, p. 32.

⁷⁴ Id. *Ibid.* p. 28.

⁷⁵ Cf. XAVIER e HESPANHA. In.: *O Antigo Regime (1620–1807)*. Op. Cit., p. 114.

questão, no plano das ideias, vejamos como se encontrava Portugal, num plano mais amplo no universo europeu.

No período compreendido em meados do século XVIII as primeiras impressões da “onda iluminista” já se faziam sentir no reino lusitano, já que seria impossível que o mesmo passasse imune ao fenômeno que, por volta de 1740–1770, varria com toda intensidade a Europa. Isso fez com que Portugal vivesse uma situação nada confortável, uma vez que a entrada do pensamento secular, como elemento “estranho” àquela sociedade, estruturada sobre raízes profundamente tradicionais, pautada no pensamento barroco, permitiu que coexistisse simultaneamente, segundo Maria Lucia Spedo,

duas diacronias: o Antigo Regime e, ao mesmo tempo, a sua contestação pelos primórdios do pensamento ilustrado. Ou seja, Portugal, experiência, simultaneamente, o esplendor barroco da corte de D. João V (que reinou entre 1706 e 1750) e o rompimento com o barroco realizado pelos neoclássicos ilustrados, que vão se tornar dominantes no reinado de D. José I (que reinou entre 1750 e 1777)⁷⁶.

No plano das ideias, que era o cerne do conflito, duas instituições representavam as forças em litígio; a Congregação do Oratório, fundada em Roma por Filipe de Nery, em 1564, chegando a Portugal no século XVII, tornando-se conhecida naquele reino, “pela sua afeição à Filosofia Natural”, talvez, por influência do padre espanhol dessa instituição, Vicente Tosca⁷⁷. Dentro dessa nova filosofia pedagógica encontrava-se, na opinião do historiador Rómulo de Carvalho, “o padre João Baptista, mestre no Oratório de Lisboa, com o papel tão destacado que o seu nome se aponta como sendo o do introdutor da Filosofia Moderna nas escolas portuguesas”⁷⁸.

Em oposição, havia outra instituição, pautada na Escolástica; a Companhia de Jesus, cuja presença se fez sentir em Portugal desde o séc. XVI, como herdeiros espirituais de Inácio de Loiola, apresentando-se do seguinte modo, na perspectiva de Rómulo de Carvalho:

inicialmente constituindo um pequeno grupo inofensivo mas animados de projectos ambiciosos, armados de uma vontade inflexível e de uma firmeza inabalável, conseguiram influenciar de tal modo os poderosos da nação que em breve se tornaram os orientadores da mentalidade Portuguesa⁷⁹.

Essa instituição religiosa, estruturada ao longo de um período de duzentos anos no âmbito da educação portuguesa, foi, de geração a geração, condicionando a forma de pensar

⁷⁶ Cf. SILDORF, Maria Lúcia Spedo. História da Educação Brasileira. Editora Cengage, 2003., p. 17.

⁷⁷ Cf. CARVALHO, Rómulo de. A física Experimental em Portugal no séc. XVIII. Biblioteca Breve/vol. 63, 1ª edição. Instituto de Cultura e Língua Portuguesa, Ministério da Educação e das Universidades. 1992., p. 52.

⁷⁸ Id. Ibid., p. 52.

⁷⁹ Id. Ibid., p. 34.

dos seus habitantes, disseminando o seu poder em todos os setores daquela sociedade. Apesar da Companhia de Jesus ter se instalado em outros países europeus, por alguma razão, foi em Portugal que tal instituição concentrou o seu poder de divulgação da filosofia inaciana. Dessa forma, como centro irradiador da doutrina, três centros de grande importância educacionais foram criados, ainda, segundo Carvalho; o Colégio das Artes, em Coimbra, o Colégio de Santo Antão, em Lisboa, e a Universidade de Évora⁸⁰. A educação era o instrumento, mas a melhor estratégia de instrumentalização da mesma seria elaborada por aqueles que ficaram conhecidos historicamente como os “Conimbricenses”, filósofos do Colégio das Artes que redigiram os compêndios, espécie de manuais que deveriam ser seguidos, rigorosamente, dentro da pedagogia nas escolas. O conjunto dessa obra, composta em vários volumes e construída sob a doutrina de Aristóteles e de São Tomás de Aquino, recebeu o nome de “Curso Conimbricense”, que se apresentou de modo tão eficiente ao que se destinava que foi adotado por esta instituição nos outros países⁸¹.

Esse conflito ideológico que, certamente, refletia naquele contexto social, não passava despercebido aos olhos de D. João V, cujos defeitos bem conhecemos, porém, salvo alguma historiografia que desconheçamos, a omissão diante das questões políticas que se apresentavam não parece ter sido um deles. E o próprio Carvalho ratifica tal opinião:

De facto, na história do seu reinado, é a sua própria figura que se destaca e não a de qualquer servidor de alta influência. Foi um homem em tudo excessivo, megalómano, perdulário, soberbo, ciumento dos soberanos estrangeiros que faziam das suas cortes um estendal de ostentação⁸².

A adoção da ciência e de alguns exemplares de autores iluministas em Portugal, tendo início no período do governo de D. João V, mesmo perdulário em relação ao uso do ouro extraído do Brasil, a seu favor diga-se que, ao menos permitiu a entrada de estrangeiros em Portugal e a ida de portugueses ao exterior, como também instalou a imprensa em Portugal, permitindo aos súditos do império tomar conhecimento do que acontecia em outras nações, alimentando a curiosidade dos mesmos em relação ao mundo⁸³. Por isso, na concepção de Rómulo de Carvalho, “Ele próprio enfileira entre os ‘estrangeirados’, usando o termo no sentido daqueles que pretendiam normalizar a vida portuguesa pelo que se fazia no

⁸⁰ Cf. CARVALHO, Rómulo de. A física Experimental em Portugal no séc. XVIII. Op. Cit., p. 35.

⁸¹ Id, Ibid.

⁸² Id. Ibid., p. 54.

⁸³ Cf. SILVA DIAS, José S. da – Portugal e a Cultura Europeia (séculos XVI e XVIII). Coimbra, Editora da Universidade, 1953, p. 70.

estrangeiro⁸⁴.”

Consta em sua historiografia que ainda jovem, aos dezenove anos, mesmo inexperiente na função de soberano do reino português, já se mostrava decidido nas suas determinações. No entanto, como jovem que era, escolheu o rei da França, Luís XIV, como exemplo não só de comportamento pessoal e político a ser seguido, e, talvez, tenha sido aquela inspiração na suntuosidade do monarca francês que, D. João tenha dado os motivos para que ficasse conhecido como um rei perdulário. Em função dessa procura obstinada em introduzir as novidades dos outros países em Portugal, encarregou muitos de seus enviados ao exterior e até planejou, ele mesmo, visitar países, tais como, “Espanha, França, Inglaterra, Holanda, Prússia, Áustria e Itália⁸⁵”, segundo Rómulo de Carvalho, mas isso nunca aconteceu. Porém, tal entusiasmo nas coisas estrangeiras recebeu um comentário de D. Luís Manuel da Câmara: “El Rey está teimado em estrangeirar o nosso país, e até agora o vai conseguindo apesar das grandes repugnâncias que a isso têm todos os nossos ministros⁸⁶.”

Em função de tais projetos de caráter iluminista, D. João V, favoreceu o desenvolvimento das ações dos Oratorianos em detrimento dos inacianos, já que os primeiros iam ao encontro de parte de seus propósitos, mas não seria esse monarca que contrariaria completamente os planos dos padres da Companhia de Jesus, essa função seria reservada ao seu sucessor, D. José I. São esses fatores conjunturais que, produzindo os consequentes problemas econômicos, fizeram com que, após sessenta anos de União Ibérica (1580–1640), e a grave crise ali instalada, levasse Portugal a encontrar-se em condições econômicas e culturais relativamente atrasadas em relação aos seus vizinhos europeus⁸⁷.

1.3 A TRAJETÓRIA DE D. LUÍS DA CUNHA.

D. Luís da Cunha é integrante de um seletos grupo de, “iluministas portugueses, desde Luís Carlos de Menezes a Alexandre de Gusmão, todos viajados e mantendo estreitas relações com os centros culturais e científicos da Europa”⁸⁸, tendo sua formação, em grande parte,

⁸⁴ Cf. CARVALHO, Rómulo de. *A física Experimental em Portugal no séc. XVIII*. Op. Cit., p. 55.

⁸⁵ Id. *Ibid.*

⁸⁶ Torre do Tombo, Manuscritos da Livraria, Ms. 60. Carta de Luís Manuel da Câmara a D. Luís da Cunha, de 9–XI–1708. Documento n.º 94. *Apud* Rómulo de Carvalho. *Id. Ibid.*, p. 54.

⁸⁷ A relatividade refere-se ao fato de, segundo Silva Dias, não podermos considerar a cultura portuguesa “completamente à margem desta corrente de ideias e de Conhecimento.” Cf. SILVA DIAS, José S. da – *Portugal e a Cultura Europeia (séculos XVI e XVIII)*. Coimbra, Editora da Universidade, 1953, p. 70.

⁸⁸ Trata-se de um movimento de feição aristocrática, que pretendia atualizar a mentalidade da classe dirigente para, através dela própria, modernizar a sociedade portuguesa, introduzindo as reformas necessárias ao desenvolvimento econômico e social do país. Cf. RIBEIRO SANCHES. “Dificuldades que tem um reino

consolidada no exterior e estando comprometido com a aristocracia portuguesa. Sua carreira diplomática lhe permitiu contato com o pensamento ilustrado presente nas diferentes cortes que frequentou, levando-o a empreender esforços no sentido de renovar a cultura de seu país⁸⁹. Considerado o “Oráculo político” de D. João V⁹⁰, nasceu em Lisboa em 1662; originário de família nobre formou – se no curso de Cânones, na Universidade de Coimbra, concluindo o curso em 1684, aos 23 anos, exercendo vários cargos como magistrado em Portugal e, no período entre 1672–1712, foi nomeado enviado extraordinário em Londres. Será nessa função que D. Luís realizará os serviços mais expressivos para sua carreira e para o destino de seu país.

Assim o definiu o historiador português Abílio Diniz:

Homem culto e distinto, espírito cosmopolita, “Oráculo da política”, como por vezes o apelidavam, D. Luís da Cunha era dotado de uma personalidade forte, aliada a um espírito crítico, e a uma inteligência viva e sagaz. Talentoso e audacioso nas suas vistas, moderado e conciliador nas suas opiniões, possuía uma grande firmeza de carácter (numa época em que era difícil tê-la), bem como um grande sentido de justiça, e um profundo amor à liberdade de pensar. Impôs-se sempre a si próprio uma rigorosa disciplina no seu trabalho pessoal, da qual tinha grande orgulho, e penetrante na análise das situações⁹¹.

É costume dizer que são nos momentos de crise que surgem os grandes talentos. E, nesse caso, essa máxima tornou-se uma verdade incontestável, pois, diante das complicadas circunstâncias que desencadeariam a Guerra de Sucessão de Espanha, D. Luís da Cunha revelou todo o seu brilhantismo ao ser nomeado por D. Pedro II, embaixador extraordinário, e enviado à corte de Londres em 15 de novembro de 1695, nos seguintes termos:

velho para emendar-se, e outros textos”. Seleção, apresentação e notas de Vítor de Sá. Ed. Inova Livraria, Biblioteca do pensamento português. Ver também sobre Menezes e Gusmão, p. 50.

⁸⁹ O Iluminismo foi um movimento cultural desenvolvido na Inglaterra por volta de 1680, e que, como uma “grande onda”, varreu a maior parte dos países do norte da Europa. Tendo Paris como ponto principal e referência, foi no século XVIII que esse fenômeno se consolidou, sob a inspiração do racionalismo de Descartes, Espinosa e Hobbes, personagens do século XVIII, que tiveram como precursores as figuras de Sir Isaac Newton (1642–1727) e John Locke (1632–1704). Ressaltemos que “poucos movimentos históricos tiveram efeitos tão profundos no sentido de moldar o pensamento dos homens e de orientar o curso das suas ações.” Cf. BURNS, Edward Mcnall. História da Civilização Ocidental. Editora Globo, Porto Alegre, 1975., p. 549.

⁹⁰ “Oráculo”: pessoa de grande autoridade ou saber; também resposta de um Deus a quem se consulta ou divindade que orienta. AUGÉ, Claude. Petit Larousse Illustré. Paris: Librarie Larousse, 1922; e FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. Novo Aurélio: o dicionário da língua portuguesa. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999. As palavras exatas de Dom Luís da Cunha foram: “este é o Oráculo que S. Majestade nos foi buscar à Holanda”. Arquivos Nacionais da Torre do Tombo (ANTT), Ministério dos Negócios Estrangeiros (MNE), Legação dos Países Baixos. Caixa 789. Cartas de 1728–1736 de D. Luís da Cunha a Marco António de Azevedo Coutinho, 5 de Junho de 1736. *Apud*: CLUNY, Isabel. D. Luís da Cunha e a ideia de diplomacia em Portugal. Lisboa, Livros Horizonte, 1999. p.165. Disponível em:

<http://pt.scribd.com/doc/246492336/D-Luis-Da-Cunha-e-a-Ideia-de-Diplomacia-Em-Portugal#scribd>

>acesso: dia 15/01/14, às 16: 06hs.

⁹¹ Cf. DINIZ SILVA, Abílio. Instruções Políticas/D. Luís da Cunha. Op. Cit., p. 19.

Houve Sua Magestade por bem, tendo respeito aos serviços do dito D. Luís da Cunha, obrados no lugar de desembargador da Relação da Casa do Porto, e da Suplicação desta corte, estar nomeado por enviado extraordinário à corte de Londres; Há por bem fazer mercê de 38. 000 reis de tença efectivos cada ano em sua vida e mais doze mil reis que há-de haver pelo hábito de Cristo⁹².”

Será nesse período que o embaixador desempenhará um papel fundamental nas negociações que ocorrerão, e que marcarão profundamente os rumos da sociedade portuguesa de seu tempo. Assim, sua carreira já começara com um grande desafio, ao participar das complexas negociações diplomáticas que envolveram o acordo Anglo-Português de 27 de Dezembro de 1703; o Tratado de Methuen, pois sua visão lúcida dos acontecimentos e seu conhecimento sobre política externa – ainda que tenha sido afastado subitamente das negociações – foram de grande valia durante o desenvolvimento das negociações referentes à adesão de Portugal à Grande Aliança, Tratado que compreendia a Aliança defensiva e ofensiva e o Tratado comercial entre Portugal e a Grã-Bretanha. Todavia, a fim de entendermos melhor todos os complexos desdobramentos originados da crise espanhola, é preciso voltar à sua origem, desse modo, poderemos compreender melhor todas as implicações geopolíticas, assim como seus aspectos econômicos e os atores envolvidos.

Muito antes do advento da Guerra de Sucessão ter sido deflagrada, com a anunciada morte de Carlos II, as discordâncias entre as casas reinantes europeias já ocorriam, o que originou vários Tratados desde 1698⁹³. Um deles previa a divisão do chamado Império espanhol, entre a França, a Inglaterra e a Holanda. Houve também outro Tratado entre essas nações, firmado em 1700, tendo, posteriormente, incluído Portugal, com um novo Tratado de acessão. Esse segundo Tratado, determinando que o segundo filho de Carlos II, o arquiduque Carlos, ocupasse o trono, foi imediatamente repudiado pelo Conselho de Estado espanhol⁹⁴, pois isso representaria o desmembramento da “monarquia espanhola”. Visando a conciliação dos interesses, Carlos II, mesmo doente, elaborou outro testamento, em 3 de outubro de 1700, determinando que Felipe de Anjou, neto de Luís XIV, ocupasse o trono espanhol, desde que renunciasse à Coroa francesa⁹⁵.

Ignorando os Tratados anteriores com a Holanda e a Inglaterra, Luís XIV possibilitou

⁹² ANTT. Mercês de D. Pedro II, livro 10, fl. 75. *Apud*. DINIZ SILVA. Instruções Políticas/D. Luís da Cunha. Op. Cit., p. 35.

⁹³ Cf. CLUNY, Isabel. A Guerra de Sucessão de Espanha e a Diplomacia portuguesa. Centro de História das ideias da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa. PENÉLOPE, Nº 26, 2002, p. 63.

⁹⁴ Assim era chamada a Confederação de Estados sediada em Madri. Id. *Ibid.*, p. 65.

⁹⁵ Id. *Ibid.*

que a Espanha ficasse nas mãos do primeiro Bourbon, sob o título de Felipe V⁹⁶. Segundo relato de Felipe V, antes de partir para a Espanha, Luís XIV teria lhe dito uma frase bastante significativa: “Já não há Pirinéus; duas nações, que durante tanto tempo disputaram a preferência, não serão mais de ora em diante que um só povo: a paz perpétua que haverá entre elas afiançará a tranquilidade da Europa⁹⁷.” Infelizmente isso não aconteceu, porque os demais soberanos europeus, insatisfeitos com a quebra dos acordos anteriores, formaram a Grande Aliança de Haia em 1701, já que, para os aliados, só a guerra poderia impedir os planos expansionistas da França. Na análise da historiadora Isabel Cluny, a Guerra de Sucessão, declarada em maio de 1702, foi precipitada pelo, “reconhecimento do pretendente Jaime III, Stuart, como rei da Inglaterra⁹⁸.” Contudo, não nos estenderemos mais sobre essa questão, já que, para os nossos objetivos, aqui, o que importa é a implicação desse cenário sobre a atuação de D. Luís da Cunha durante esse conturbado período da Europa setecentista.

Ambientando-se com facilidade aos salões aristocráticos e literários londrinos, D. Luís logo percebeu as implicações econômicas existentes entre Portugal e Inglaterra, e procurou aprimorar seus conhecimentos de economia e finanças, visando ter bases para defender os interesses dos comerciantes Luso-Brasileiros, seguindo instruções de D. Pedro II⁹⁹. Chegando a Londres, D. Luís, constatando que o comércio dos produtos têxteis, vestuário e vinhos representavam nas relações comerciais Anglo-Lusitanas, cerca de 70% do total das exportações desses países¹⁰⁰, passou a entender a questão dos “panos e dos vinhos”, como passou a chamá-la, como fator fundamental nas negociações realizadas por ele. Essa questão comercial remete a chamada Pragmática, decretada por D. João V, em 1677, determinando que, “nenhuma pessoa se poderá vestir de pano que não seja fabricado neste reino”¹⁰¹. Da

⁹⁶ A Inglaterra e a Holanda, surpresas, em um primeiro momento, chegaram a reconhecer Felipe V, como, aliás, fez notar D. Luís da Cunha. Cf. CLUNY, Isabel. A Guerra de Sucessão de Espanha e a Diplomacia portuguesa. Op. Cit., p. 65.

⁹⁷ KAMEN, Henry. *Apud* CLUNY. Idem., p. 65.

⁹⁸ Id. Ibid. Para estudos mais profundos sobre a Guerra de Sucessão Espanhola, ver: CLUNY, Isabel. A Guerra de Sucessão de Espanha e a Diplomacia Portuguesa. Centro de História das ideias da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa. PENÉLOPE, Nº 26, 2002.

⁹⁹ As instruções diziam: “Entendeis que todas as proposições que respeitarem o aumento do comércio e à maior utilidade das coroas serão de mim bem ouvidas; e se começarem esta prática por se levantar a proibição dos panos de Inglaterra, tirando o equivalente deles em frutos deste Reino, direis que tendeis notícia que o Enviado João de Methuen havia feito esta proposta ao Secretário de Estado (Mendo de Foios Pereira), e que dele se haverá entendido o estado em que se acha esta negociação, e que quando convosco queiram continuá-la vos devem dizer as conveniências que resultarão a Portugal, para que dando-me conta delas, possa eu também atender às de Inglaterra.” DINIZ SILVA. D. Luís da Cunha e o Tratado de Methuen. Revista da Faculdade de Letras. Porto, III Série, vol. 4, 2003., p. 61. Disponível em: <http://ler.letras.up.pt/uploads/ficheiros/2350.pdf> >acesso: dia 15/01/14, às 18: 00hs.

¹⁰⁰ DINIZ SILVA *apud* Public Record Office, Board of Customs, Ledgers of Exports, Customs 3 (1697–1715).

¹⁰¹ A importação de tecidos ingleses não era proibida, apenas o uso dos panos estrangeiros. DINIZ SILVA. Revista da Faculdade de Letras. Op. Cit., p. 62.

mesma forma, devemos considerar que, mesmo com esse decreto, durante um pequeno período de paz, entre 1690 e 1697¹⁰², houve aumento considerável nas trocas desses produtos, porém a grande preocupação referia-se ao fato de o mesmo acontecer em relação ao comércio dos vinhos franceses, que competiam com o mesmo produto de Portugal no mercado inglês.

Outras questões de caráter geopolítico se faziam presentes, complicando ainda mais o complexo jogo diplomático, em que a perspicácia de D. Luís teria que conciliar simultaneamente duas frentes: os aspectos comerciais, visando à recuperação da precária manufatura portuguesa e a segurança da metrópole e de suas colônias, principalmente do Brasil. Por isso, concluiu que a balança comercial encontrava-se tão favorável aos ingleses em detrimento a de Portugal que, cedendo à pressão inglesa pelo fim da Pragmática, permitiria o aumento considerável de entrada dos produtos ingleses no mercado português, desequilibrando ainda mais a relação importação/exportação entre ambas as nações, tornando impossível o pagamento aos ingleses apenas com a exportação dos vinhos, e não era difícil prever que tal *déficit* teria que ser coberto com o ouro do Brasil. Diante disso, D. Luís adotou a seguinte posição:

No que respeita à liberdade dos panos, sobre que João Methuin, Chanceler de Irlanda, se me não tem falado, porém ao meu sentimento, [só] servirá que de meterem nesse Reino mais uma droga, e a saca [dos vinhos] será sempre a mesma, quando os direitos sejam maiores que os impostos sobre os vinhos de França¹⁰³.

Essa será a tônica de seu discurso em relação às questões comerciais Luso-Britânicas. E, diante da firme posição do embaixador, a pressão britânica passou a ser cada vez mais forte no sentido de que o mesmo mudasse sua opinião ou parasse de se manifestar sobre a questão¹⁰⁴. Porém, ele, que nunca aceitou a forma desigual com a qual os portugueses eram tratados na Inglaterra, fosse referente ao aspecto comercial ou pessoal – questão a que Pombal, mais tarde, dará atenção especial – já havia, por volta de 1697, estabelecido o direcionamento que daria às negociações do Tratado comercial Luso – Britânico, ou Methuen, apesar de, provavelmente, por ter contrariado interesses particulares na corte portuguesa, ter sido afastado das negociações do Tratado que viria a ser assinado em 27 de dezembro de 1703.

Certa vez, quando perguntado pelo Secretário de Estado, Mendo de Foyos, sobre as consequências do fim da Pragmática, uma vez que era essa a questão insistentemente

¹⁰² Paz celebrada em Riswick, na Holanda, em Setembro/Outubro de 1697. *Apud* DINIZ SILVA. *Ibid.*, p. 62.

¹⁰³ Ofício de 12 de Outubro de 1697. *Apud* DINIZ SILVA. *Ibid.*, pp. 63–64.

¹⁰⁴ Referência à tentativa de suborno, de D. Luís da Cunha, por parte do governo inglês, através de Manuel Marquês, negociante português. DINIZ SILVA. *Instruções Políticas...* .Op. Cit., pp. 295–296.

pleiteada por Methuen e pelos comerciantes portugueses, mais uma vez, D. Luís afirmava que os ingleses não podiam condicionar a exportação do vinho português à importação dos lanifícios ingleses, porque seus produtos já entravam excessivamente em Portugal. Por isso, exigia que os vinhos portugueses fossem tarifados na Inglaterra abaixo do valor estabelecido para os vinhos franceses. Só assim o produto português teria competitividade, dando como resposta uma frase que marcará a sua posição sobre o assunto:

São tantas as drogas que os ingleses navegam para Portugal [...] que poderá V. M.^{ce} entender o excesso que as suas drogas fazem presentemente aos nossos frutos, que será acrescentando-se os panos; isto tem mostrado a experiência, e as razões de D. João Methuin poderão ser uma mera especulação¹⁰⁵.

O seu trabalho junto ao *Committee of Trade*, adquirindo cada vez mais notoriedade, fez com que os mercadores ingleses passassem a convidá-lo a participar das reuniões onde se discutia o assunto, pois queriam saber como andavam as negociações sobre o fim da Pragmática, e, na medida em que ganhavam contornos mais graves no contexto das relações políticas entre ambos os países, as relações entre D. Luís e João Methuen, enviado da Inglaterra a Portugal entre 1692 e 1697, foi crescendo, porém a opinião de D. Luís da Cunha sobre o mesmo demonstrava muita desconfiança, pois, como ele mesmo escreveu: “como o dito João Methuin nunca me confessa coisa alguma, achando-me em tudo razão, me deixa sempre com desconfiança¹⁰⁶.”

Essa desconfiança tinha lá seu fundamento, visto que João Methuen e seu filho, Paulo Methuen pressionavam a Corte portuguesa em função do Tratado de Comércio com estratégias distintas, pois, enquanto o filho, negociando em Lisboa, procurava derrubar a Pragmática, em Londres, João Methuen tratava, no Parlamento, das questões referentes aos impostos que incidiriam sobre os vinhos Franco-Lusitanos. Mas o fato não passava despercebido por D. Luís da Cunha, que avisou a corte sobre o, “artifício com que D. Paulo Methuin quis entrar em discurso sobre a introdução dos panos¹⁰⁷”, percebendo diferença nas palavras que ouvira de João Methuen, anteriormente, escreve à corte:

há muita diferença do que ele me disse, ao que V. M.^{ce} passou com seu filho, e assim é necessário entender que eles tratam das suas conveniências [...] porque este é o seu costume—adiantar por qualquer meio os seus interesses, sem se lembrarem das maiores obrigações¹⁰⁸.

Desse modo, ele, concluindo que a política comercial inglesa visava apenas os seus

¹⁰⁵ Cf. DINIZ SILVA. Revista da Faculdade de Letras. Op. Cit., p. 64.

¹⁰⁶ Ofício de 18 de Janeiro de 1700. ANTT, MNE, lv. 776, fl. 3 vº. *Apud*. Id. Ibid., p. 67.

¹⁰⁷ Id. Ibid., p. 68.

¹⁰⁸ Id. Ibid., p. 68.

propósitos, declarou:

É coisa bem estranha que não cuidando o Parlamento em outra coisa mais, que em adiantar e animar as suas manufaturas, como V. M.^{ce} haverá visto dos meus Diários, passem a querer arruinar as que começam a estabelecer nesse reino com tão bom sucesso¹⁰⁹.

A essa altura a posição de D. Luís era muito delicada, pois, mesmo tendo plena convicção de que sua posição em relação à Pragmática era a melhor para Portugal, também sabia que a indefinição no acordo dificultava cada vez mais a situação dos comerciantes lusitanos, devido ao seu impacto no desenvolvimento da agricultura, razão pela qual partia do princípio de que o acordo deveria favorecer a ambos os lados. No entanto, a questão tornava-se mais complexa na medida em que o Tratado Comercial estava diretamente ligado à adesão à Grande Aliança, na guerra que se anunciava. E, devido à conjuntura presente na sociedade portuguesa, mencionada acima, D. Luís da Cunha sabia que, para Portugal, qualquer escolha que fizesse em relação à sucessão do trono espanhol, mesmo a neutralidade defendida por ele, implicaria em risco para a manutenção da independência de seu país, de sua economia e, conseqüentemente, da autonomia sobre seus Domínios Ultramarinos, sobretudo do Brasil, que se apresentava como fundamental nos planos desse estrategista. Razão pela qual ele pensava, “é sem dúvida que os interesses de Portugal consistem em guardar-se uma neutralidade pelas vantagens do comércio, e não contribuir à grandeza e união de França e Castela¹¹⁰”.

Segundo a historiadora, Isabel Cluny:

Portugal, tal como as outras cortes europeias, sentiu também as dificuldades da situação internacional surgidas após a morte de Carlos II de Espanha. Os mais diversos cenários de guerra e de paz foram equacionados, debatidos e objeto de lutas internas, entre 1700–1703, e a prová-lo ficaram-nos registros das opiniões emitidas por diversos membros de Conselho de estado¹¹¹.

E continua:

Os diplomatas,¹¹² pela natureza das funções que desempenham, tinham para além da representação a missão de informar o soberano sobre as movimentações políticas

¹⁰⁹ Cf. DINIZ SILVA. Revista da Faculdade de Letras. Op. Cit., p. 68.

¹¹⁰ Ofício de 20 de Fevereiro de 1701, Biblioteca da Ajuda, 46–XIII–28, fl. 26. *Apud* DINIZ SILVA. Revista da Faculdade de Letras. Id. Ibid., p. 69.

¹¹¹ Cf. CLUNY, Isabel. A Guerra de Sucessão de Espanha e a Diplomacia portuguesa. Op. Cit., p. 65.

¹¹² Esse termo define, no presente trabalho, qualquer representante diplomático, tais como, Embaixador, Embaixador Extraordinário, Embaixador Plenipotenciário, Embaixador Residente, Embaixador Itinerante; Enviado e Ministro Público. O termo oficializa-se no domínio das relações internacionais a partir do século XVIII. Segundo D. Luís da Cunha, “a palavra Embaixador he originariamente da Hespanha e se deriva do verbo *imbiar* ou inviar e assim se pode dizer que os Embaixador são pessoas publicas que os Principes mandam a outras cortes ou a hum Congresso para os representarem em virtude das cartas de crença e plenos poderes que lhe dão e pellos quaes fazem conhecer o seu caracter. Isto suposto he necessário saber que o direito de mandar Embaixadores a que os Autores chamão *jus legations* he a mais distinta prova de

das cortes onde residiam¹¹³ e, paralelamente, redigir memórias, ou cartas, nas quais exprimissem opiniões fundamentadas sobre o que observavam. Assim, como as realidades vividas eram diferentes, os ministros portugueses destacados nas cortes europeias acabariam por exprimir posições diversas relativamente às alianças¹¹⁴.

Essa historiadora revela que os relatórios emitidos pelos Embaixadores do rei expressavam diferentes opiniões em relação às vantagens e desvantagens da entrada de Portugal na guerra¹¹⁵, porém, desde o início de sua entrada nas negociações, conselheiros, tais como, D. Luís da Cunha, José da Cunha Brochado, Marquês do Alegrete¹¹⁶, dentre outros, manifestavam-se, a princípio, contra a entrada na guerra. Por outro lado, até onde os nossos estudos nos permitiram apreender, havia aqueles mais próximos ao rei que também opinavam sobre possíveis alternativas e tudo o que tal escolha envolveria, porém movidos por interesses pessoais. Dentre eles, encontramos a figura do Marquês do Alegrete, cuja postura no processo originou uma controvérsia historiográfica que trataremos mais adiante. Por ora, foquemos os interesses em jogo.

Diniz Silva, contextualizando o cenário português, nos diz que:

A situação não era fácil na Corte de Lisboa, onde eram vivas as divergências das opiniões, e se agudizavam os conflitos de interesses, e nas ruas da cidade havia “murmúrios”, e manifestações de descontentamento. A população dos grandes centros urbanos, cujos abastecimentos em grande parte dependiam do comércio marítimo, ressentia a diminuição do comércio e a falta dos produtos de primeira necessidade, cereais, bacalhau, manteiga, queijo, etc.. Mercadores e armadores também eram obviamente afectados pela diminuição do comércio marítimo. A própria Coroa era igualmente lesada pela diminuição das receitas aduaneiras, que a obrigavam a um indesejável aumento do endividamento público¹¹⁷.

Assim, diante da problemática conjuntura social apresentada, no dia 18 de junho de 1701, D. Pedro II acabaria, precipitadamente, assinando o Tratado com a França,

Soberania.” D. Luís da Cunha. Tradução e Paráfrasi {...}. p. 185. *Apud* CLUNY, Isabel. D. Luís da Cunha e a ideia de diplomacia em Portugal. Op. Cit., p. 52.

¹¹³“*Um ambassadeur habile peut découvrir dans une cour, ce qu'on cache à son Maître dans une autre.*”, (Jean Baptiste Robinet, Dictionnaire Universel des Sciences, Morale, Économique Politique et diplomatique ou la Bibliotheque de L'Homme d'Etat et du Citoyen, Londres, 1777, pp. 63–659).

¹¹⁴Cf. CLUNY, Isabel. A Guerra de Sucessão de Espanha e a Diplomacia Portuguesa. Centro de História das Ideias da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa. PENÉLOPE, Nº 26, 2002, p. 69.

¹¹⁵Id. Ibid., p. 66.

¹¹⁶Segundo Cluny, “apesar da atitude distanciada, e não ser favorável nem à Aliança com a França, nem à adesão à Grande Aliança, assumida diversas vezes, nos Conselhos de Estado, anos mais tarde, Alegrete seria identificado como ‘imperialista’, juntamente com os dois filhos, o 3.º Conde de Vilar Maior e o 4º Conde de Tarouca.” Ainda, segundo esta autora, a acusação tem possivelmente origem nas missões diplomáticas desempenhadas pela casa Alegrete/Tarouca, quando das alianças matrimoniais de Pedro II e depois de D. João V, posteriormente, no Tratado de Utrecht. Id. Ibid., p. 71.

¹¹⁷Cf. DINIZ SILVA. Revista da Faculdade de Letras. Op. Cit., pp. 69–70.

reconhecendo Felipe V¹¹⁸ como rei. Tomada à decisão a favor da França, a Corte portuguesa, entendendo ter D. Luís da Cunha fracassado em sua missão, ordenou que o mesmo deixasse imediatamente a corte londrina, regressando a Portugal. Esse episódio representou um dos momentos mais difíceis da carreira desse diplomata e, quando o mesmo soube dos termos do Tratado, declarou:

Confirmaram-se as novas resoluções que S. Mag. Que Deus guarde havia tomado na presente conjuntura, que aqui se lhe chama o fatal golpe, pela perda do comércio, por se acharem (os ingleses) sem portos, desde a Mancha até Constantinopla, [...]. Particularmente me disseram que S. Mag. Britânica está extremamente picado deste negócio, porque lhe parece que nem receio, nem interesse persuadiu a EL Rey N. S. a tomar este partido, que nunca imaginou, pelas seguranças que lhe dava D. João Methuin.¹¹⁹

Entendendo que a sua partida de Londres representaria o fracasso das negociações comerciais, o fim das relações de paz entre Portugal e a Inglaterra, contra quem o seu país não teria a menor possibilidade de vitória como também uma derrota pessoal, D. Luís resolveu desobedecer às ordens da corte, recusando-se a deixar Londres. Não obstante, ressaltamos que, inicialmente, na opinião de D. Luís, Portugal deveria “vender” a sua neutralidade¹²⁰, tendo, com o tempo, mudado sua posição, quem sabe, pelas mesmas razões que o rei, pois, “D. Pedro II predispôs-se a apoiar a Grande Aliança a partir do momento em que compreendeu a força naval de que dispunham os aliados. Esse momento foi, precisamente, quando os aliados derrotam a armada Franco-Espanhola ancorada em Vigo¹²¹”, nas palavras de David Francis.

Além disso, outro episódio fez com que D. Luís da Cunha escrevesse à corte lusitana, alertando para o erro cometido:

Faltam também, com este insucesso as conveniências de ter esta Nação franco o passo do Estreito (de Gibraltar) p.^a facilitar o comércio, e ter em apreensão todas aquelas costas, sejam de Espanha ou Itália, e o que mais é que se malogra finalmente a esperança de sublevação que se espera naquela Monarquia com a redução de Cadiz.¹²²

Com o sucesso obtido nessas ações, a Inglaterra obteve a hegemonia no Atlântico e

¹¹⁸ Tratado de mútua aliança entre... (Portugal e Espanha). CASTRO, tomo II, 1856: 114–115. *Apud* DINIZ. Op. Cit., pp. 70–71.

¹¹⁹ Ofício de 12 de Julho de 1701, Biblioteca da Ajuda, 46–XIII–28, fl. 87 vº– 88. *Apud* DINIZ. Id. *Ibid.*, p. 71.

¹²⁰ CLUNY, Isabel. A Guerra de Sucessão de Espanha e a Diplomacia Portuguesa. Op. Cit., p. 70.

¹²¹ FRANCIS, David *apud* CLUNY, Isabel. *Ibid.*, p. 72.

¹²² Ofício de 17/24. de Outubro de 1702. ANTT, MNE, lv. 777, fl. 147–148 vº. Referência ao fracasso da armada Anglo-Holandesa que pretendia tomar Cadiz, para dar início à sublevação dos espanhóis contra Filipe V. Com o fracasso, os Anglo-Holandeses, antes libertadores, realizaram a pilhagem, massacrando civis, fato que correu rapidamente na Europa. Ofício de 17/24. de Outubro de 1702. ANTT, MNE, lv. 777, fl. 147–148 vº. DINIZ. Revista da Faculdade de Letras. Op. Cit., p. 72.

obligou a Corte portuguesa a rever sua posição favorável à França, pois percebeu que a mesma não possuía condições nem para defender-se das frotas inglesas, quanto mais defender Portugal e seus domínios.

Por isso, Abílio Diniz afirma que:

A posição do governo inglês assumia uma particular importância para Portugal, na medida em que a segurança do país em muito dependia do apoio militar da armada inglesa. Por seu lado, a Inglaterra tinha também o maior interesse em poder contar com uma colaboração activa de Portugal, garantindo que os portos portugueses lhe ficassem abertos, dado lhe estarem fechados os portos de França, Espanha e Itália¹²³.

Razão pela qual os ingleses pressionavam Portugal pela adesão à Aliança, tendo, até mesmo, se mobilizado no sentido de invadir Portugal, visto que os ingleses precisavam estrategicamente que os seus navios comerciais ou de guerra tivessem acesso aos portos lusitanos que, futuramente, excederiam os seis que seriam combinados. Mas, com a mudança de perspectiva em relação à França, tanto D. Pedro II quanto seus conselheiros precisavam de algum argumento plausível que justificasse o rompimento com os franceses para aderir à Grande Aliança. Por isso, D. Luís da Cunha, numa correspondência para José da Cunha Brochado, um dos partidários da neutralidade, indica os fundamentos que justificaria o cancelamento do acordo com os franceses “sem escândalo aos olhos do mundo”, recorrendo a doutrinas típicas de um pensamento político tradicionalista¹²⁴, que moldaram sua personalidade e permearam todos os seus atos:

Todas as Regras e as suas Limitações provem de hum só princípio, o qual suppoem[sic] que sendo as obrigações que hum Príncipe ou hum Estado tem contraído com os seus Vassallos não só mais antiga, mas ainda muito mais estreita do que aquella que contrata com estrangeiros, não deve arriscar a segurança dos primeiros para socorrer aos segundos¹²⁵.”

No entanto, as razões expostas pela Coroa portuguesa para justificar a ruptura com a França foi, de modo geral, o não cumprimento do acordo por parte da França¹²⁶. Porém

¹²³DINIZ SILVA, Abílio. Instruções Políticas/D. Luís da Cunha. Op. Cit., p. 35.

¹²⁴Referência aos paradigmas políticos no Antigo Regime—tradicional (corporativo e pluralista) e moderno (individualista, voluntarista e mecanicista) veja-se, António Hespanha, Poder e Instituições no Antigo Regime, Lisboa, Cosmos, 1992, p. 24 e seg. O modelo jurisdicionalista, subjacente ao pensamento tradicional, entende o poder como uma acção orientada para resolução de conflitos; e a concepção corporativa de sociedade, apresentada no início de nosso trabalho, considera a ideia que cabe a um Príncipe o poder de conduzir o corpo social porque representa a sua unidade e ordem. Princípios muito ligados à filosofia hobbesiana.

¹²⁵B. P. A. Ms 49–XI–06. Tradução e Paraphrasi dos Tratados de Paz e de Comércio Celebrados em Utrecht, Baden e Anvers *apud* CLUNY. Op. Cit., p. 70.

¹²⁶Manifesto de El rei D. Pedro II, Maio de 1704, Visconde Borges de Castro e Júlio Firmino Biker, Suplemento à coleção dos tratados convenções e contratos [...] Imprensa Nacional., Lisboa, 1873, Tomo X, p. 39 e seg. Segundo a Gazeta em forma de carta de José Soares da Silva, este manifesto era da autoria de

devemos ressaltar que as historiografias nas quais nos baseamos sobre o tema, são unânimes ao lamentarem as dificuldades encontradas em relação aos documentos sobre os bastidores da política externa que envolveu as negociações do Tratado de Methuen, razão pela qual há um vácuo sobre a participação de D. Luís da Cunha após a adesão de Portugal à Grande Aliança, consta apenas que ele recebeu ordens do rei no sentido de verificar até onde a Corte inglesa cumpriria a parte prometida no acordo, tendo como resposta do ministro inglês que se “concebera com as notícias da última posta, de que se poderia concluir esta Aliança¹²⁷”, mas o que D. Luís queria saber era “em que consistiam com individuação, estas vantagens, que até ao presente nos prometiam as três potências com generalidades¹²⁸”, posteriormente, os portugueses sabiam que a Coroa britânica não cumpriria totalmente o acordo. Fato é que, por razões não muito claras, Portugal firmou o Tratado de Aliança ofensiva e defensiva com a Inglaterra, em 16 de maio de 1703, e D. Luís da Cunha foi afastado das negociações do Tratado de Comércio de 27 de dezembro do mesmo ano, o que representou um retrocesso já que estabeleceu Tratados típicos do período da Restauração. Para Abílio Diniz Silva, a razão de tal afastamento deveu-se ao fato de ele ser radicalmente contra o fim da Pragmática, pois, “partidário da política manufactureira do Conde da Ericeira, e das medidas protecionistas que a defendiam, D. Luís da Cunha foi um opositor convicto aos termos do Tratado de Methuen”¹²⁹, conforme escreveu no ofício de 19.2.1709¹³⁰. E voltaria a manifestar em 1736, nas “Instruções Políticas”¹³¹.

Além disso, D. Luís denunciará nas referidas “Instruções” que:

Como principal mercador que negociava neste gênero, fosse irmão de D. João Methuen, Embaixador em Lisboa, este lhe escreveu que havia convencido os nossos ministros de que os vinhos de Portugal, principalmente os das suas quintas, teriam grande e segura saca e subiriam de preço, se Sua Magestade quisesse derogar a Pragmática a favor dos panos de Inglaterra, para que pudessem ser admitidos, [...] mas que era necessário dispor-me a que não escrevesse nem pró nem contra [...]”¹³².

Outra questão faz menção ao comportamento de Manuel Telles da Silva, o 1^a Marquês de Alegrete, aquele que viria a ser o principal negociador do Tratado Comercial. Segundo Diniz, tratava-se de um grande proprietário vinícola, a quem D. Rodrigo de Sousa Coutinho acusará, nos seguintes termos:

António Roiz da Costa, homem muito próximo do 1^a Marquês de Alegrete e de seus dois filhos Conde de Vilar Maior e Conde de Tarouca. *Apud* CLUNY. Op. Cit., p. 73.

¹²⁷ ANTT, MNE, liv.777, fl. 183 vº. *Apud* DINIZ SILVA. Revista da Faculdade de Letras. Op. Cit., p. 79.

¹²⁸ Ofício de 29 de Janeiro de 1704, ANTT, MNE, lv. 778, fl. 37 vº. *Apud*. Id. Ibid.

¹²⁹ DINIZ SILVA. Revista da Faculdade de Letras. Id. Ibid., p. 79.

¹³⁰ ANTT, MNE, lv. 783, pp. 73–74. *Apud* DINIZ SILVA. Id. Ibid.

¹³¹ CUNHA *apud* DINIZ SILVA. Instruções Políticas... . Op. Cit. 295.

¹³² Id. Ibid.

A respeito do Telles, que espera ser Principal, não me admira, pois que aquella família, que há perto de hum século que julga que o Reino he seo – à ella devemos o Tratado de Methwen – e por isso o Sr. Rey D. Jozé o 1^a dizia vendo a Quinta da Conceição do Marquêz: “Esta Quinta e estes vinhos custam ao Reyno muitos milhoens¹³³.”

Diante desse relato, entendemos que paira uma grande dúvida sobre a imparcialidade nas negociações por parte do Marquês de Alegrete, já que D. Luís da Cunha vai ao encontro de Diniz, ao declarar que Methuen usou Alegrete para que este apoiasse o fim da proibição de entrada dos panos estrangeiros em solo lusitano¹³⁴. No entanto, Isabel Cluny, no seu excelente trabalho, sai em defesa deste, como também, do Marquês de Cadaval, atestando que:

tanto Methuen como o embaixador imperial transmitiram para as cortes respectivas, que estes aristocratas dificultaram a realização da aliança, não havendo razão para as acusações e ficando para discussão futura a história dos interesses económicos em jogo nessa negociação...[...]¹³⁵.

Essa historiadora diz, em sua obra “Breve relação dos Serviços de D. Luís da Cunha”, que o mesmo valorizou o seu papel na questão da permanência da Pragmática. E que, se D. Pedro II optou por ambos os Tratados com a Inglaterra, foi devido à hesitação de seus conselheiros, que não souberam tomar uma posição firme diante das opções disponíveis, o que levou o rei a ceder às pressões. Todavia, diante dos estudos realizados, verificamos que D. Luís da Cunha teve papel fundamental nesse processo, até o momento em que foi afastado inesperadamente. Assim, diante da constatação de que os seus conselhos haviam sido ignorados, só restou ao mesmo dizer: “[...] O sucesso fora ver qual das oppinioens foi a melhor: estimaramos que não seja a nossa, porque será difícil o remédio¹³⁶.” Na verdade, mais uma vez, esse “estrangeirado” acertou, porque o remédio foi tão difícil que fez com que Portugal ficasse submetido a, praticamente, uma colônia da Inglaterra e, com ele, sua América portuguesa até meados do século XIX.

Todavia, observa Jaime Cortesão que:

De 1730 a 1740, regularam as exportações de Portugal para a Grã Bretanha, por 400.000 libras anuais: as importações por um milhão. Por largos anos ainda esta proporção não afrouxou. A efígie de D. João V, cunhada em dobras luzentes, circulava por toda Europa; e em moedas de ouro do Brasil consistia o grosso da circulação nalguns países, como na Irlanda e no Ocidente da Inglaterra. Mas, com razão, observa um economista inglês, Wallis Chapman, de quem tomamos aquêles números, que o aumento das exportações britânicas não se deve apenas ao

¹³³ Carta de D. Rodrigo de Sousa Coutinho. *Apud* DINIZ SILVA. Revista da Faculdade de Letras. Op. Cit., p. 81.

¹³⁴ Cf. D. Luís da Cunha. Breve Relação dos Serviços de D. Luís da Cunha, ANTT, Min. do reino decretos, m. 96, n.º. 22. *Apud* CLUNY, Isabel. A Guerra de Sucessão de Espanha e a Diplomacia Portuguesa. Op. Cit., p. 92.

¹³⁵ Id. *Ibid.*, p. 82.

¹³⁶ ANTT, Arquivo Palmela, lv. 289 G. fl. 84–84vº. *Apud* DINIZ SILVA. Revista da Faculdade de Letras. Op. Cit., p. 80.

Tratado de Methwen, mas ao rápido desenvolvimento do comércio com o Brasil, desde os começos do século XVIII¹³⁷.

De modo geral, a historiografia credita ao Tratado de Methuen o fato de a Inglaterra tornar-se uma espécie de tutora de Portugal, e, nas palavras de Oliveira Martins, “fêz do país uma *fazenda*, uma vinha da Grã-Bretanha no Meio-dia”¹³⁸. Os vinhos portugueses pagariam uma taxa inferior aos franceses, enquanto os produtos ingleses teriam prioridade no comércio lusitano. Esse seria o preço que a grande maioria dos conselheiros de Pedro II entendia como necessário, a fim de salvaguardar os domínios ultramarinos, essenciais para a própria sobrevivência da metrópole. Portanto, é preciso atentar para o mérito do reino português no que se refere à sua habilidade de, diante da consciência de sua fragilidade militar para defender a si e a seus domínios por conta própria, ter conseguido passar por todos os conflitos ocorridos entre os séculos XVII e XVIII, preservando sua autonomia e, ainda que, para isso, tenha se submetido, em vários sentidos, à Inglaterra.

D. Luís da Cunha nunca esmoreceu em sua determinação de contribuir para o desenvolvimento de seu país. Nesse sentido, em 1705, sabendo que em breve aconteceria o Congresso de Paz em Utrecht, na Holanda, muito sutilmente, ofereceu-se para as negociações, “parecendo a nosso amo que o poderia servir naquele emprego”¹³⁹, mas não desprovido de vaidade, cuidou para que só fosse Enviado ao Congresso sobre o título de Embaixador Extraordinário e Plenipotenciário, com as vantagens econômicas próprias da função.

Com a morte de D. Pedro II, em dezembro de 1706, e a súbita aclamação de D. João V como rei de Portugal, em 1 de janeiro de 1707¹⁴⁰, o novo monarca nomeia D. Luís da Cunha, em 25. 3. 1710, para o cargo que o embaixador almejava, porém D. Luís firmou posição, protelando sua partida, por considerar que as discussões preliminares sobre o evento, que se estenderam até 1711, exigiam que alguém experiente como ele se fizesse presente ainda em Londres. Mas, antes de partir para a Holanda, onde se encontraria com o conde Tarouca – que ocuparia no Congresso, a posição de primeiro Embaixador Plenipotenciário –, D. Luís confeccionou uma carta para a corte listando vinte questões fundamentais, no sentido

¹³⁷ V. M. Shillington and A. B. Wallis Chapman, “the comercial relations of England and Portugal”. London, 1907, págs. 225–6. *Apud* JAIME CORTESÃO. Alexandre de Gusmão & o Tratado de Madrid. Tomo I, São Paulo, 2006, Funag, Fundação Alexandre de Gusmão, Imprensa Oficial. Op. Cit., pp. 45–46.

¹³⁸ MARTINS, J. P. Oliveira. História de Portugal. Vol. II, Ed. Parceria A. M. Pereira. Lisboa, 1942., p. 143.

¹³⁹ Ofício para Roque Monteiro Paim (17. 3. 1705) (ANTT, MNE, Liv.º 779, Fl. 182 vº). Após a saída de Paris, Cunha Brochado esteve cerca de um ano em Londres, convivendo com D. Luís da Cunha. *Apud* DINIZ. Instruções Políticas... . Op. Cit., p. 48.

¹⁴⁰ Cf. Biografia de D. João V. O Magnânimo 24.º rei de Portugal. O Portal da História. Disponível em: <http://www.arqnet.pt/dicionario/joaos.html> >acesso: dia 02/02/15, às 20: 17hs.

de “municiar” a ambos os embaixadores com informações que os propiciasse segurança nas posições de interesse de Portugal, possibilitando – os atuar individualmente, sem que um interferisse no trabalho do outro. Terminando, disse ao rei: “Espero que S. Maj. aprove este passo que é nascido do meu zelo, e do desejo que tenho de acertar no real serviço¹⁴¹”.

1.4 D. LUÍS DA CUNHA E O TRATADO DE UTRECHT.

A partida de D. Luís da Cunha para a Holanda ocorreu no fim do mês de março de 1712¹⁴², chegando ao mês de abril a Haia, conforme registrado pelo Conde de Tarouca:

Chega a esta terra Dom Luís da Cunha, dando-me o grande gosto e utilidade da sua companhia. Logo me hei-de aproveitar dela, indo ambos à Conferencia, e de tudo o que nos suceder daqui por diante informaremos juntos a V. M. , visto que Sua Majestade que Deus guarde, *na resposta das perguntas que o dito Dom Luís da Cunha havia feito*, ordena que pratiquemos o que usam os outros plenipotenciários¹⁴³.

Na verdade, o Congresso aconteceu em Utrecht, mas parte das discussões desenvolveu-se em Haia, fazendo com que ambos os diplomatas tivessem que se deslocar constantemente entre essas cidades.

Contudo, antes de abordarmos os principais aspectos pertinentes à participação de D. Luís da Cunha no Congresso de Utrecht, interpretando tal evento como um grande jogo de xadrez, precisamos compreender o que estava em jogo naquele grande, “tabuleiro setecentista europeu”, pois, a Inglaterra, protagonizando os acontecimentos com sua suposta “política liberal” e “democrática”, próprias do desenvolvimento das ideias daquela sociedade, não direcionava os mesmos conceitos às demais nações, dispensando os mesmos métodos coercitivos e monopólios ávidos, não só aos seus vizinhos da Europa, como também contra as suas únicas colônias da América do Norte.

Segundo o historiador Jaime Cortesão:

Impondo à França absolutista de Luís XIV e a Espanha de Felipe V o reconhecimento da nova monarquia saída da soberania popular: e àqueles dois Estados a renúncia a unirem-se sob o mesmo cetro do neto do Rei-Sol – dupla abdição que fez ratificar pelo Parlamento francês e as côrtes espanholas, – a Inglaterra plantava uma bandeira revolucionária na Velha Europa, trazendo aos

¹⁴¹ Ofício de 8. 12. 1711 (ANTT, *MNE*, Liv.º 785, pp. 344–351. *Apud* DINIZ. *Instruções Políticas...* . Op. Cit., p. 52.

¹⁴² Ofício de 26. 3. 1712 (ANTT, *MNE*, Lvº 786, p. 138). *Apud* DINIZ. *Ibid.*, p. 53.

¹⁴³ ANTT, *MNE*, Lvº786. DINIZ. *Instruções Políticas...* . Id. *Ibid.*, p. 231.

monarcas absolutos uma angustiosa decepção e ao espírito dos súditos oprimidos uma esperança efervescente¹⁴⁴.

Os dois acordos diplomáticos, o Luso–Francês (1713)¹⁴⁵ e o Luso–Espanhol (1715)¹⁴⁶, tinham a garantia da rainha Ana, da Inglaterra que, como era comum, agia movida por interesses estratégicos, pois lhe era conveniente que o Amazonas, um dos territórios em jogo, permanecesse nas mãos de Portugal, do que sobre o poder da França, cedendo–lhe as várias possibilidades que aquele mundo oferecia, já vislumbrando a possibilidade de acesso ao Prata, com as vantagens obtidas com Methuen, que lhe daria uma base de apoio contra a Espanha e a dinamização do seu comércio clandestino. Na concepção britânica, fossem no Parlamento, com suas duas Câmaras, ou no pensamento imperial, o que dominava era a doutrina do nascente capitalismo, fosse à forma imobiliária ou da fortuna. Nesse sentido, os interesses ingleses eram essencialmente pragmáticos.

Jaime Cortesão interpreta assim:

A ambição Inglesa tenta, com o domínio dos mares, abarcar o mundo e, mais que tudo, o Novo Mundo, e neste, a América espanhola e o Brasil, os dois grandes e prósperos mercados, ávidos de produtos europeus. Êsse o alvo e motivo da disputa latente ou declarada entre as novas nações marítimas: a Inglaterra, a França e a Holanda¹⁴⁷.

Todavia, tais propósitos não passavam despercebidos aos olhos atentos de D. João V, como comprova uma carta enviada a sua filha, Bárbara de Bragança, rainha de Espanha, referindo–se aos propósitos britânicos e franceses, visando que a mesma alertasse, ou melhor, influenciasse Fernando VI:

de uma e outra parte (da Inglaterra e da França) se há–de procurar prevenir o animo de EL Rei, propondo–lhe vantagens para o inclinarem e atraírem aos seus interesses e por este meio suplantar uma Nação à outra no Comércio das Colônias dessa Corôa, que são pomo de discórdia sobre que sempre contendem e o ponto de mira a que se dirigem todas as suas vistas¹⁴⁸.

Esse era o perfil ideológico da sociedade inglesa, que, como uma grande águia, procurava “acolher” sob suas asas as demais nações do Continente europeu, do Ocidente e do

¹⁴⁴ Cf. JAIME CORTESÃO. Alexandre de Gusmão & o Tratado de Madrid. Tomo I, São Paulo, 2006, Funag, Fundação Alexandre de Gusmão, Imprensa Oficial. p. 19.

¹⁴⁵ Cf. Tratado de paz de Utreque entre França e Portugal. 1713/04/11. Portugal, Torre do Tombo, Gavetas, Gav. 2, mç. 11, n.º 18.

¹⁴⁶ Cf. Tratado de paz de Utreque entre Portugal e Castela. 1715/02/06. Portugal, Torre do Tombo, Gavetas, Gav. 2, mç. 11, n.º 19.

¹⁴⁷ CORTESÃO. Alexandre de Gusmão & o Tratado de Madrid. Op. Cit., p. 25.

¹⁴⁸ Carta de 28–VII–46, em “Correspondência de D. João V e D. Bárbara de Bragança, Rainha de Espanha (1746–1747)” com um estudo preliminar de J. A. Pinto Ferreira, Lisboa, 1945, p. 195. *Apud* Cortesão. *Ibid.*, p. 25.

Oriente. Portanto, como mencionado anteriormente, no Tratado de Utrecht, mais uma vez, o Conde de Tarouca e D. Luís da Cunha souberam administrar com maestria as ambições britânicas, de acordo com os interesses de Portugal¹⁴⁹. Isto posto, voltemos a D. Luís da Cunha que, chegando a Utrecht, posteriormente, relataria sua opinião geral sobre os aspectos que envolviam as relações entre Portugal, França e Inglaterra, ao abade de Polignac¹⁵⁰:

A segurança de Portugal devia consistir em ter um tão bom vizinho como Filipe 5^a, o qual por não desgostar a EL. Rei Ex.^{mo}, a quem convinha a conservação de Portugal, nem presentemente o atacaria, nem depois o poderia fazer sem que a mesma França [...] tomasse o nosso partido, [...] que enfim me lembrasse que fora um príncipe da Casa de Áustria, e não da de Bourbon, quem nos conquistou. Eu lhe opus [...] quanto a ser Filipe 2.^a quem nos subjulgou, isto não nasceu de ser da Casa de Áustria, ou de Bourbon, mas de ser rei de Espanha¹⁵¹.

Como podemos perceber, o “novo jogo” que se iniciava em Utrecht¹⁵² exigiria complicados “lances” diplomáticos, mas ao final das negociações, em relação ao Tratado Luso–Francês, Portugal pretendia garantir a fronteira norte do Brasil e as terras que margeavam o Amazonas, estabelecendo fronteira com a Guiana Francesa, através do rio Oiapoque. A historiadora Júnia Ferreira Furtado¹⁵³ esclarece que, na perspectiva de D. Luís da Cunha, mesmo considerando a diplomacia como fundamental para solucionar o grande problema existente entre ambas as nações, a questão também, “não podia prescindir de um conhecimento mais aperfeiçoado da geografia do Brasil”¹⁵⁴. Uma frase do embaixador revela nitidamente sua visão nesse sentido: “Geografia é palavra grega que significa descrever, desenhar ou pintar a terra. Ambíguo, o verbo significava simultaneamente descrever, desenhar e pintar. Portanto, mapas eram e são uma forma de pintura do mundo¹⁵⁵.” A importância em relação aos mapas, retratando de modo o mais preciso possível a América do Sul – território problemático em relação às negociações com Espanha e França – deve-se a uma mudança de perspectiva muito influenciada pelo racionalismo que permeava o cenário das relações diplomáticas em que D. Luís atuava, mas também pelo fato de, no período em questão, salvo

¹⁴⁹ CORTESÃO. Alexandre de Gusmão & o Tratado de Madrid. Op. Cit., p. 22.

¹⁵⁰ Melchior de Polignac (1671–1742), abade, recebeu o capelo de cardeal em 1713; foi plenipotenciário francês nas negociações de Utreque, juntamente com o marechal d’Huxelles. Cf. LUCIEN BÉLY. *Apud* DINIZ SILVA. Instruções Políticas... . Op. Cit. p., 53.

¹⁵¹ ANTT, *MNE*, Liv.º 786, p. 312. *Apud* DINIZ SILVA. *Ibid.*, p. 52.

¹⁵² D. Luís da Cunha. Memórias da Paz de Utrecht. Disponível em <http://purl.pt/23773/3/> > acesso dia: 12/02/14, às 16: 00hs.

¹⁵³ Cf. FERREIRA FURTADO, Júnia. Professora do Departamento de História da Universidade Federal de Minas Gerais. Doutora em História Social pela Universidade de São Paulo.

¹⁵⁴ Cf. FERREIRA FURTADO, Júnia. Os Oráculos da Geopolítica Iluminista: D. Luís da Cunha e Jean–Baptiste Bourguignon D’Anville na construção da cartografia europeia sobre o Brasil. Instituto de Estudos Avançados Transdisciplinares–IEAT/UFMG, Minas Gerais, 2007, p. 1. Disponível em <<http://www2.iict.pt/?idc=102&idi=12728>> acesso: dia, 06/02/14, às 15: 44hs.

¹⁵⁵ BUENO, Beatriz Piccolotto Siqueira *apud* FERREIRA FURTADO. *Ibid.*, p. 74.

exceções, era o mapa que determinava o território pertencente a uma nação e não o contrário.

Por isso, D. Luís insistia para que a corte procurasse maiores conhecimentos nesse sentido, produzindo mapas que lhe possibilitasse informações sobre os territórios disponíveis pela coroa a ser negociado pela Colônia do Sacramento. Ainda, segundo Furtado, “nesse caso, era interessante para Portugal também demonstrar o seu domínio sobre esta porção fronteiriça do território espanhol, em caso de ser necessário apontar um equivalente de troca¹⁵⁶”. Foi a busca nesse sentido que levou D. Luís a conhecer em 1724, em Paris, Jean-Baptiste Bourguignon D’Anville, considerado um dos melhores geógrafos da França e um dos melhores cartógrafos da Europa. D’Anville, cartógrafo de gabinete, sobre encomenda de D. Luís da Cunha, produziu a *Carte des opérations militaires dans la région située entre Alcantara et Almeida, autour de Ciudad Rodrigo*¹⁵⁷ que, segundo Júnia Furtado, provavelmente foi produzida durante a vigência do Tratado de Utrecht, possivelmente, por volta de 1724, quando D’Anville passou a colaborar com D. Luís da Cunha, e a *Carte de l’Amérique méridionale*¹⁵⁸, em 1742, onde D’Anville representaria cartograficamente os propósitos geopolíticos de D. Luís da Cunha, cuja intenção era desenhar o território americano do modo como pensava ser do interesse de Portugal, já direcionada para o Tratado de Madrid e, vale ressaltar, que esse mapa produzido por D’Anville, com a contribuição documental de D. Luís da Cunha, representa historicamente o primeiro desenho triangular do mapa do Brasil, sem grande diferença daquele que conhecemos atualmente.

Todavia, para melhor entendermos a importância dada aos mapas no século XVIII, é preciso nos remeter ao Tratado de Tordesilhas, uma vez que a história dos Tratados de Utrecht e o de Madrid estão diretamente ligados à questão das longitudes propositadamente erradas durante o advento do Tratado de 1494, como esclarece Jaime Cortesão:

Desde o século XVI, ou mais exatamente, desde a carta oficial de Lopo Homem (1519), que a posição do Brasil era desviada para leste, de cálculo pensado, com erros por escassez de longitude opôsto.

¹⁵⁶ FERREIRA FURTADO, Júnia. Guerra, diplomacia e mapas: a Guerra da Sucessão Espanhola, o Tratado de Utrecht e a América portuguesa na cartografia de ’Anville. Revista Topoi, v. 12, n. 23, jul.– Dez. 2011, p.73. Disponível em: http://www.revistatopoi.org/numero_atual/topoi23/topoi23_a04_guerra_diplomacia_e_mapas.pdf> acesso: dia 15/02/14, às 18: 41hs.

¹⁵⁷ *Carte des opérations militaires dans la région située entre Alcantara et Almeida, autour de Ciudad Rodrigo*, D’Anville. BNF. DCP. Ge DD 2987 (1700 B). Apud FERREIRA FURTADO. Guerra, diplomacia e mapas... Id. Ibid.

¹⁵⁸ Bibliothèque Nationale de France (BNF). Département des Cartes et Plans (DCP) Ge C 11339 (rés). *Carte de l’Amérique Méridionale*, D’Anville, manuscrito de 1748. Apud FERREIRA FURTADO. Ibid., p. 67.

A fraude cartográfica tornava-se um dos modos de afirmação de soberania territorial¹⁵⁹.

Desde o reinado de Luís XIV já haviam descoberto a grande farsa e procuravam acertar os erros de longitude das cartas que orientaram Tordesilhas, pois, ainda, segundo Cortesão, “Logo se reconheceu que os próprios mapas do Mediterrâneo, ao velho lago das civilizações, sofriam dum erro de 9``, por excesso, no sentido paralelo”¹⁶⁰. E, na opinião desse historiador, “Queixava-se o mesmo soberano de que os astrônomos, com as suas observações de longitude, lhe roubavam mais territórios, do que ele ganhava numa batalha, tão reduzida se apresentava a carta da França na direção leste-oeste, após aqueles trabalhos”¹⁶¹.

Essas imprecisões e as invasões mútuas provocaram a longa e acirrada disputa entre Portugal e Espanha pelos territórios limítrofes na América, e D. Luís da Cunha estava entre os partidários da opinião de que as fronteiras entre ambas as potências ibéricas no Continente Americano e no Oceano Pacífico fossem revistas¹⁶², o que, já nos adiantando, provocará divergências com o seu amigo e secretário do rei, Alexandre de Gusmão. Porém, voltemos à Utrecht.

Em Utrecht, os dois embaixadores portugueses pediam à corte que lhes enviassem instruções, principalmente mapas, sem os quais as negociações com a França seriam difíceis e, ainda mais com a Espanha, onde residiam as questões mais complicadas em relação aos interesses lusos sobre o Brasil¹⁶³.

Nesse ponto, é preciso esclarecer que D. Luís sempre insistiu na necessidade de colocar o Brasil como uma prioridade dentro dos planos do império, o que exigia um conhecimento profundo de sua geografia. Nesse sentido, a produção de mapas, que já eram muito utilizados nas campanhas militares, nas viagens de exploração de terras desconhecidas, assim como nas negociações diplomáticas anteriores a Utrecht e outros empregos, eram fundamentais para as negociações que D. Luís empreenderia. Assim, quando os respectivos representantes Franco-Lusitanos encontraram-se pela primeira vez para tratarem efetivamente das negociações¹⁶⁴, os franceses mostraram estar devidamente amparados com

¹⁵⁹ JAIME CORTESÃO. Alexandre de Gusmão & o Tratado de Madrid. Op. Cit., p 24.

¹⁶⁰ Id. Ibid., p. 41.

¹⁶¹ Id. Ibid., pp. 41-42.

¹⁶² Além do Tratado de Utrecht, D. Luís da Cunha também atuou em Cambrai, Breda e Aquisgrán. Cf. FERREIRA FURTADO. Guerra, diplomacia e mapas... Op. Cit., p. 70.

¹⁶³ Ofício de 2/9/1712, ANTT, MNE, Liv.º 786, p. 403. *Apud* DINIZ SILVA. Op. Cit., p. 54.

¹⁶⁴ Segundo DINIZ SILVA, a 7 de novembro de 1712, foi assinado o tratado de suspensão de armas entre Portugal e a França. E, em 11 de abril de 1713, foi assinado em Utrecht o Tratado de Paz entre ambas as nações, assinando por Portugal o conde Tarouca e D. Luís da Cunha. E, pela França, o marechal de Huxelles e

mapas que lhes davam segurança nas suas afirmações, usando a cartografia para comprovar os seus direitos sobre o território localizado entre o Amazonas e o Oiapoque e relataram, posteriormente, a Luís XIV, nos seguintes termos: “nós sobrepomos as cartas, nós medimos o terreno”¹⁶⁵.

D. Luís da Cunha, posteriormente, retornando ao reino, comentou que ele e o Conde Tarouca ficaram, “admirados com a miudeza delas e os documentos e mapas com que vinham autorizadas”¹⁶⁶. Em franca desvantagem, os representantes portugueses lamentavam-se da falta de orientações por parte da coroa e principalmente dos imprescindíveis mapas. Apesar disso, ele tinha em mente que a prioridade era garantir suas pretensões territoriais no Brasil. Tais pretensões resumiam-se, Segundo Diniz Silva na, “posse e domínio da Colônia do Sacramento e do vasto território na margem esquerda do Rio da Prata – para que os limites da fronteira sul da Colônia ficassem definitivamente aceites”¹⁶⁷ – . Aqui, nota-se a perspicácia de D. Luís no cuidado minucioso na redação dos termos do Tratado, precisamente na cláusula 6ª, onde frisou especificamente que Portugal exigia, “o Território e Colônia do Sacramento” sendo o território o “principal” e a Colônia do Sacramento era o “assessório”¹⁶⁸.

No entanto, posteriormente, as cláusulas desse Tratado foram totalmente descumpridas por ambas as partes, criando um impasse, na medida em que, apesar de Filipe V ter ordenado que o governador de Buenos Aires restituísse o território a Portugal, este afirmava que a área em questão resumia-se, “ao alcance de uma bala de canhão de 15 libras, atirada do forte da Colônia¹⁶⁹.” Em relação ao Tratado com a Espanha, sem os mapas, as negociações seriam ainda mais difíceis, principalmente porque nela estavam as principais pretensões portuguesas e que se referiam diretamente ao Brasil.

O resto, e para melhor dizer, o essencial das nossas pretensões, há-de tratar-se com os ministros de Castela [...] e quando viermos a conferir, nos acharemos mui embaraçados por falta de explicações, no que pertence às terras boreais do rio da

Mesnager. Depois de participar nas campanhas bélicas de Luís XIV contra o império austríaco (1688–89), o marquês de Huxelles, marechal, foi mandado, juntamente com o abade de Polignac, para as negociações preliminares ao tratado de Utrecht (Gertruy-den-berg, 1710), e para o próprio tratado (1712–1713); continuou ligado a negociações ulteriores, e chegou a presidir o Conselho dos Negócios Estrangeiros durante a menoridade de Luís XV, no governo dito de Polysynodie (1715–1718), combatido pelo próprio regente (duque de Orleães) e pelo cardeal Dubois. L. BELY *apud* DINIZ SILVA. *Ibid.*, p.55. Nicolas Mesnager, ex-negociante, deputado de Ruão no Conselho do Comércio, foi um dos negociadores secretos de Luís XV em Espanha, Holanda, Inglaterra, e finalmente Utrecht. *Id. Ibid.*, p. 55

¹⁶⁵ AAE. Correspondence Politique. Hollande 248, os plenipotenciários franceses ao rei, 10 de février 1713. *Apud* FERREIRA FURTADO. Guerra, diplomacia e mapas... *Op. Cit.*, p. 77.

¹⁶⁶ ANTT. MNE. Livro 787, f.20, 14 de fevereiro de 1713. *Apud* FERREIRA FURTADO. *Ibid.*, p. 77. Os mapas franceses mostravam claramente que o Rio Pinzón estava localizado nas possessões francesas.

¹⁶⁷ DINIZ SILVA. Instruções... *Op. Cit.*, p. 56.

¹⁶⁸ *Id. Ibid.*, p.57.

¹⁶⁹ *Id. Ibid.*, p. 66.

Prata, que, conforme o Tratado de Cessão de Carlos II, deviam dar-se a esta coroa, porque se diz que as terras da margem daquele rio servem de limite entre as duas monarquias; porém não se explica quais hão-de ser as terras, e que extensão hão de ter, isto é, que se as que novamente pretendemos hão de principiar desde a foz do dito rio, e até onde se hão de estender; como também temos outra duvida, porque se procurarmos que o rio nos sirva de limite, parece que todas as terras que estão entre a Colônia do Sacramento e a capitania de S. Vicente nos hão de ficar pertencendo; e não sabemos se a raia para a parte do sertão há-de ser pelo rio das Missões. Finalmente nós não temos nesta matéria alguma instrução ou documentos, e o mesmo sucederia a respeito do Maranhão, se os não acháramos em poder de Joseph da Cunha Brochado; em cujos termos parece que é do serviço de S. Maj. que V. M.^e nos responda com a maior brevidade, mandando-nos todas as clarezas neste particular, e será mui útil ouvir nele ao cosmógrafo-mor¹⁷⁰.

Nessa carta, podemos perceber que, na perspectiva dos negociadores portugueses, os limites territoriais teriam como referência as fronteiras naturais, tendo os rios como limites físicos, preterindo os meridianos ou os tradicionais traçados de linhas imaginárias¹⁷¹. No entanto, as instruções que chegaram, através do Conde de Tarouca, não eram precisas, deixando muitas dúvidas. Numa carta para o Cardeal da Cunha, D. Luís lamentará o fato de o Conde ter chegado, “sem uma boa carta do estado [do Maranhão], nem tampouco da parte do Rio da Prata, com a explicação das terras que S.M. ali pretende pelo Tratado de Aliança, como também as cópias do que se passou sobre a Colônia do Sacramento¹⁷²”, dificultando as negociações. Frustrado, reconheceu, “que não tínhamos algum documento ou mapa por onde possamos mostrar que a nossa posse daquela banda vai sempre seguindo o curso do rio¹⁷³” (Amazonas), continuando: “Sempre imaginei que o conde de Tarouca vinha provido de todos estes documentos, pois as promessas dos tratados têm mais força quando são assistidas da mesma justiça¹⁷⁴, ou seja, mapas, Tratados, relações, enfim, algo consistente que justificasse os direitos legítimos sobre o território pleiteado e sua ocupação injusta por outra nação, como fizeram os franceses. Dom Luís ainda tentou com José da Cunha Brochado, se ele tinha em seu poder algum documento ou mapa, utilizados nas negociações com a França em 1710, ou algum documento alternativo, mas o antigo embaixador também não possuía nada que

¹⁷⁰ Ofício de 2. 9. 1712, ANTT, MNE, Liv.º 786, p. 403. *Apud* DINIZ SILVA. Instruções... Op. Cit., p. 54.

¹⁷¹ DINIZ SILVA registra que, Álvaro Lins, em sua biografia sobre o Barão do Rio Branco, grande estadista brasileiro, que negociou as fronteiras do Brasil em finais do séc. XIX, credita a Alexandre de Gusmão a nova metodologia cartográfica apresentada no Tratado de Madrid de 1750. Que consistia na preferência pelas linhas de marcação naturais, tais como rios e montanhas, em detrimento dos meridianos. Porém, os estudos de Diniz Silva o levam a afirmar que, tanto nesta matéria quanto em outras, fica a certeza de que D. Luís da Cunha foi o mestre de Alexandre de Gusmão. Cf. DINIZ SILVA. *Ibid.*, pp.54-5.

¹⁷² BNL. Reservados. Cód.11.209, Cartas de dom Luis para cardeal da Cunha – inquisidor geral, f. 282 v, Utrecht, 2 de outubro de 1712. *Apud* FERREIRA FURTADO. Op. Cit., p. 78.

¹⁷³ BNL. Reservados. Cód.11.209. Cartas de dom Luís da Cunha para cardeal da Cunha – inquisidor geral, f.310, Utrecht, 13 de abril de 1713. *Apud* FERREIRA FURTADO. Guerra, diplomacia e mapas... *Ibid.*, p. 78.

¹⁷⁴ BNL. Reservados. Cód.11.209, Cartas de dom Luis para cardeal da Cunha – inquisidor geral, f. 282 v, Utrecht, 2 de outubro de 1712. *Apud*. FERREIRA FURTADO. *Ibid.*, p. 78.

pudesse ajudar¹⁷⁵.

E não foi diferente: as negociações com a Espanha foram muito difíceis, já que Filipe V recusou-se radicalmente a ceder algum território. E o Duque de Osuna¹⁷⁶, negociador espanhol, de origem militar, que não seria muito sensível às qualidades de D. Luís, dificultara em muito o relacionamento entre ambos. Desse modo, somente com a intervenção de Luís XIV chegou-se a um acordo, tendo Filipe V, contrariado, entregue a seu avô a ratificação do Tratado.

Abílio Diniz Silva registra as finalizações do Tratado, nos seguintes termos:

O projeto do tratado, feito por Chateaufeuf em 9. 1. 1715, mas longamente trabalhado e revisto por D. Luís da Cunha, foi assinado a 6 de Fevereiro de 1715 pelo duque de Osuna, plenipotenciário de Espanha, e pelo conde de Tarouca e D. Luís da Cunha, tendo sido logo enviado para Lisboa (a 11. 2, 1715) para ser ratificado por D. João V. A ratificação por Filipe V chegou a Utreque a 14. 3. 1715, e a troca dos tratados, já ratificados, foi feita a 2 de \Abril de 1715, numa cerimônia curiosa e singular. Nela procurou-se a igualdade absoluta da posição das duas partes, e dela existe uma sugestiva iluminura, mandada fazer por d. Luís da Cunha¹⁷⁷, bem como uma pitoresca descrição no ofício de 6. 4. 1715¹⁷⁸.

Queremos enfatizar que, ao realizarmos um balanço das contribuições de D. Luís da Cunha nos Tratados de Methuen e Utrecht – cujos reflexos originariam o Tratado de Madrid e perpassariam grande parte do séc. XVIII – pretendemos considerar não só o talento diplomático e a competência no âmbito jurídico deste grande súdito de Portugal, mas, principalmente, a sua condição de “Estrangeirado”, que lhe possibilitou olhar do exterior as condições econômicas e especialmente culturais de seu país. Segundo pudemos perceber, em princípio, D. Luís acreditava ser imprescindível a promoção do fortalecimento da figura do rei. Além disso, via com muita preocupação a condição de dependência lusitana em relação à Grã-Bretanha¹⁷⁹, assim como sua fragilidade bélica diante de seus vizinhos em além – Pirineus.

Essa convivência por tantos anos nas cortes estrangeiras deu a D. Luís da Cunha, na opinião de Maria Fernanda Bicalho, “um espírito crítico e ilustrado, proporcionando-lhe, sobretudo, uma visão verdadeiramente ‘imperial’ da situação de Portugal e de seus domínios

¹⁷⁵ FERREIRA FURTADO. Guerra, diplomacia e mapas... .Op. Cit., p. 78.

¹⁷⁶ Francisco Maria Téllez-Girón y Benavides, 6º duque de Osuna (1678–1716). Em 1711, foi nomeado Embaixador Extraordinário e Primeiro Plenipotenciário de Filipe V no Congresso de Utreque, onde assinou os vários tratados de paz com a Grã-Bretanha e Sabóia (1713), Holanda (1714), e Portugal (1715). DIDIER OZANAM *Apud* DINIZ. Op. Cit., p. 57.

¹⁷⁷ A mesma encontra-se inserida na obra “Memórias da Paz de Utrecht” (BNL, Col. Pombalina 450 A).

¹⁷⁸ DINIZ SILVA. Instruções... . Op. Cit., pp. 57–8.

¹⁷⁹ Cf. KENNETH MAXWELL. Marquês de Pombal, Paradoxo do Iluminismo. Tradução, Antônio de Pádua danesi I, Rio de Janeiro, Paz e terra, 1996.

de Ultramar¹⁸⁰.” Em 1736, o mesmo redige as “Instruções Inéditas à Marco Antônio de Azevedo Coutinho”¹⁸¹; em 1747, começou a escrever aquele que ficou conhecido como “Testamento Político”¹⁸², oferecido, posteriormente, ao príncipe e futuro rei D. José I, o qual, dentre outras coisas, aconselha a corte portuguesa a transferir-se para o Brasil e, especificamente, para o Rio de Janeiro e propõe a D. José a nomeação de Sebastião José de Carvalho e Melo, futuro Marquês de Pombal, para a secretaria de estado do reino. Razão pela qual D. Luís da Cunha é considerado por muitos historiadores, dentre eles Kenneth Maxwell¹⁸³, “o mentor” do Marquês.

É em função disso que o presente estudo parte da perspectiva de que as políticas reformistas de Sebastião José de Carvalho e Melo, colocadas em prática a partir de sua ascensão ao poder como ministro de D. José I, teve no plano das ideias, em seu núcleo, a possível influência de D. Luís da Cunha, uma vez que o próprio Marquês é considerado um “Estrangeirado”. Partindo desse princípio, e considerando que a essência da contribuição de ambos para o seu país encontra-se nos principais documentos produzidos por eles, alguns dos principais textos de D. Luís já foram aqui mencionados. Em relação à Pombal, a melhor referência, acreditamos, será o conjunto dos seus textos.

Da mesma forma, é necessário atentar para o fato de que, quando iniciarmos a análise comparativa entre os textos de D. Luís e as possíveis referências dos seus conteúdos nas práticas pombalinas, através dos diversos Alvarás, Decretos e Leis, expedidos pelo rei D. José I, é porque, diante dos documentos analisados, entendemos que as ações partiram de Pombal com a autorização do rei¹⁸⁴, ou, ainda, de algum membro do governo sob as ordens de ambos. Por conseguinte, a análise dessas obras e documentos é o que realizaremos em seguida.

¹⁸⁰ Cf. BICALHO, Maria Fernanda. Artigo “A cidade do Rio de Janeiro e o sonho de uma capital americana: da visão de D. Luís da Cunha à sede do vice-reinado (1736–1763)”. Professora Associada I – Departamento de História e Programa de Pós-Graduação em História – Universidade Federal Fluminense – Campus do Gragoatá – Niterói, Rio de Janeiro, Brasil. 2011, p. 38. Disponível em: www.scielo.br/pdf/his/v30n1/v30n1a03.pdf >acesso: dia 24/11/13, às 12: 15hs.

¹⁸¹ CUNHA, Dom Luís da. Instruções Políticas– Introdução, estudo e edição crítica: Abílio Diniz Silva– Comissão Nacional para As Comemorações dos Descobrimentos Portugueses. 1ª edição, 2001.

¹⁸² Cf. CUNHA, Luís da. 1662–1749. Testamento político; ou Carta escrita pelo grande D. Luís da Cunha ao Senhor Rei D. José I... . Portal da História. História de Portugal. Disponível em: http://www.arqnet.pt/portal/portugal/documentos/dlc_testamento1.html >acesso: dia 24/11/13, às 12: 15hs.

¹⁸³ A frase completa é: “Tal como seu mentor Dom Luís da Cunha, Pombal acreditava que a expulsão dos judeus e a discriminação contra os cristãos-novos haviam tolhido o desenvolvimento dos empreendimentos portugueses.” KENNETH MAXWELL. Marquês de Pombal... Op. Cit., p. 77.

¹⁸⁴ Carta Régia de 6 de Novembro de 1772. Continuando a autorizar o Marquês de Pombal com amplos poderes para os negócios e arranjos da Universidade de Coimbra. Disponível em: http://www.iuslusitaniae.fcsb.unl.pt/verlivro.php?id_parte=108&id_obra=73&pagina=463 >acesso: dia 15/04/14, às 15: 07hs.

1.5 OS TEXTOS DE D. LUÍS DA CUNHA E AS PRÁTICAS POMBALINAS.

O documento cuja análise iniciamos foi produzido por D. Luís da Cunha por solicitação de seu sobrinho, Marco António de Azevedo Coutinho, quando enviado a corte em Londres, em Junho de 1736, quando Portugal encontrava-se sob invasão espanhola. Lembramos que as “Instruções Inéditas a Marco Antônio de Azevedo Coutinho”¹⁸⁵ ou, como é mais conhecida, as “Instruções Políticas”, compreendem geralmente três documentos: a “Carta de Instruções a seu sobrinho D. Luís da Cunha Manuel”; “Carta de Instruções a Marco António de Azevedo Coutinho” e a “Carta de 1725” (Projecto de Ligação por Terra entre Angola e Moçambique).

Diante da complexidade dos diversos fatores tanto de aspectos conjunturais quanto estruturais que compreendem questões políticas, administrativas, sociais e econômicas, aqui, não faremos distinções entre esses fatores, pois procuraremos, no seu conjunto, as semelhanças com os pontos presentes nos documentos pombalinos. Ainda queremos chamar atenção para a influência do pensamento do seu bisavô, D. Pedro da Cunha, sobre a linha de pensamento do Embaixador¹⁸⁶, e aí está um dos grandes méritos desse estrategista, uma vez que, a fim de assegurar o desenvolvimento e a autonomia portuguesa, D. Luís usou de meios pouco ortodoxos e até tidos como perigosos pela aristocracia dominante, que recusava tais medidas. Desse modo, proclamando o sério perigo à autonomia de Portugal, ele pregava que apenas decisões inovadoras dariam as soluções consistentes e duradouras que possibilitariam atingir o âmago dos problemas do país; os preconceitos originados da mentalidade conservadora de importantes setores da sociedade portuguesa.

Inicialmente D. Luís foca numa comparação de Portugal em relação à Espanha, sua principal adversária, considerando a localização geopolítica privilegiada desta, sua extensão geográfica (muito maior em relação a Portugal), maior número de habitantes (que D. Luís considerava a verdadeira riqueza de uma nação), maior poderio militar, tanto terrestre quanto naval e vantagem excessiva, segundo o Embaixador, em riqueza interna e em suas conquistas

¹⁸⁵ O documento utilizado para esse estudo encontra-se na obra: “Instruções Políticas”– Introdução, estudo e edição crítica: Abílio Diniz Silva–Comissão Nacional para As Comemorações dos Descobrimentos Portugueses. 1ª edição, 2001.

¹⁸⁶ Segundo BICALHO: “por ocasião da disputa entre este (D. Antônio) e Felipe II de Castela pela Coroa de Portugal, em função da morte de D. Sebastião na famigerada batalha de Alcácer Quibir (1578). Quando o destino do reino era ainda incerto e o duque de Alba, general fiel aos Habsburgo, marchava com 24.000 homens contra Portugal, D. Pedro da Cunha aconselhara D. Antônio que embarcasse com os que o quisessem seguir rumo ao Brasil, ‘cuja vastidão e riquezas eram as que naquele tempo se sabiam.’” Cf. FERNANDA BICALHO. A cidade do Rio de Janeiro e o sonho de uma capital americana. Op. Cit., p. 39.

em relação a Portugal¹⁸⁷. Todas essas vantagens do reino espanhol faziam de Portugal uma presa fácil para uma nova investida espanhola a fim de unificar novamente os dois reinos, assim, devido ao quadro desenhado, D. Luís sugere possíveis soluções: diante da desvantagem geopolítica lusa, “as alianças defensivas, ainda que sujeitas às conjunturas do tempo”¹⁸⁸, seriam imprescindíveis para a necessária independência de Portugal, onde a tradicional aliança com a Inglaterra seria a melhor escolha. No que tange à desvantagem territorial, a expansão ultramarina, visando ampliar os limites territoriais lusitanos, surge como alternativa e a adesão à Grande Aliança foi uma solução fracassada nesse sentido, porém deveriam ser objetivos a serem conquistados¹⁸⁹. Ao tratar da escassez de habitantes em Portugal, “sendo o povo o seu sangue, segue – se que ele enfraquece todas as vezes que se lhe diminui; e assim a boa razão nos deve persuadir que os muitos homens são as verdadeiras minas de um Estado, porque sempre produzem, e nunca se esgotam”¹⁹⁰. E considerando o, “corpo do Estado em tantas veias e por tantos modos sagrado”¹⁹¹, D. Luís identifica as “sangrias”, que seriam três: a primeira estava ligada ao grande número de conventos, “aumentando–se desta sorte as bocas que comem, sem braços que trabalhem”¹⁹², assim como o excessivo número de conventos de freiras, cujas doutrinas, proibindo–as de procriar, contribuíam para a redução do número de habitantes em Portugal¹⁹³. A segunda sangria, também direcionada à igreja, refere–se ao grande número de religiosos e de conventos nas conquistas, “onde se necessita de gente que trabalhe nas suas plantações e nas suas minas para aumentar o seu comércio”¹⁹⁴, o que tornava difícil às colônias cumprirem premissas básicas do Mercantilismo, ou seja, produzir o máximo de riquezas à metrópole. Seguindo essa linha de raciocínio, D. Luís estabelece a terceira e principal sangria:

mais perigosa para o corpo do Estado, [...] porque sendo o Santo Ofício o sangrador, não há quem ouse pôr–lhe as ataduras, e assim é necessário que se deixe esvair o sangue e perca toda a substância, que são, como digo, os homens que, com medo da Inquisição, estão todos os dias saindo de Portugal com os seus cabedais, para irem enriquecer os países estrangeiros¹⁹⁵.”

Identificadas as tais sangrias, estabelece–se os meios de estancá–las. Assim, com o

¹⁸⁷ DINIZ SILVA. “Instruções Políticas...”. Op. Cit., pp. 204–5–6.

¹⁸⁸ Id. Ibid., pp. 210–11.

¹⁸⁹ Id. Ibid., pp. 212.

¹⁹⁰ Id. Ibid., pp. 218.

¹⁹¹ Id. Ibid., pp. 153–4.

¹⁹² Id. Ibid., p. 218.

¹⁹³ Id. Ibid., p.223.

¹⁹⁴ Id. Ibid., pp. 223–4.

¹⁹⁵ Id. Ibid., p.235.

objetivo de evitar a saída de Portugal da, “gente mais própria para seu comércio”¹⁹⁶, propõe uma solução radical para a época, sugerindo ao rei que perdoasse a todos os judeus, dando-lhes liberdade religiosa, visto a, “utilidade que poderiam trazer à republica”¹⁹⁷, já que os israelitas, “não cuidam em outra coisa mais que em se servirem da sua indústria para aumentarem os seus cabedais, e se empregariam em restabelecer as manufacturas de seda e lã que a inquisição nos destruiu, e em introduzir as que nos faltam”¹⁹⁸.” Antes de terminar essa extensa reflexão, D. Luís justifica tais medidas, “para não se despovoar o nosso reino, antes se poderem aumentar// os seus moradores”¹⁹⁹.” As medidas desenvolvidas na administração pombalina que vão ao encontro das sugestões acima estão na Lei de 25 de maio de 1773, quando D. José ordena que, “o pernicioso fomento da sobredita distinção de *Cristãos Novos* e *Cristãos Velhos*, fiquem desde a publicação desta abolidos e extintos, como se nunca houvessem existido”²⁰⁰, e mais tarde, através do Alvará de 1774²⁰¹, vem o, “Decreto contra os transgressores da Lei de 25 de maio de 1773, pertencentes a ordens religiosas, irmandades e confrarias”, que insistiam na distinção entre Cristãos–Novos e Cristãos–Velhos. E a, “Carta de lei contra os que teimam em aplicar as penas de infâmia e confisco de bens em verdadeiros confitentes reconciliados com a igreja”²⁰².

Ao tratar de questões referentes às forças militares, a visão de D. Luís da Cunha é estritamente econômica, priorizando a formação de um grande efetivo militar, pois, “a muita

¹⁹⁶ DINIZ SILVA. “Instruções Políticas...”. Op. Cit., p. 255.

¹⁹⁷ Id. Ibid., p. 256 e 263.

¹⁹⁸ Id. Ibid., p. 263.

¹⁹⁹ Id. Ibid., p. 267.

²⁰⁰ Cf. Lei de 25 de Maio de 1773. Carta de Lei, Constituição Geral, e Edito perpétuo por que Vossa Majestade conformando-se com as Consultas, e pareceres da Mesa do Desembargo do Paço... e contra a sucessiva, e constante Disposição das Leis, e dos louváveis costumes da Monarquia Portuguesa; se tinham alterado, e perturbado com sinistros intentos pelo Estratagem da inaudita Distinção de Cristãos Novos e Cristãos Velhos, maquinado para a ruína da União Cristã, e da Sociedade Civil da mesma Monarquia. Disponível em: <http://www.arlindo-correia.com/200908.html#Dom>>acesso: dia 03/02/14, às 15: 21hs. Segundo o historiador Simão José da Luz Soriano, A “má língua” da época disse logo que os cristãos novos tinham comprado a Lei por 500 000 cruzados. Cf. SORIANO, Simão José da Luz. História de reinado de El-rei D. José e da administração do Marquez de Pombal: precedida de uma breve notícia dos antecedentes reinados, a começar no de El rei D. João IV, em 1640, 2 vols. Publicado por Typographia Universal de T. Quintino Antunes, 1867, págs. 27 a 36.

²⁰¹ Cf. Aviso de 11 de Março de 1774. Providenciando a evitar a diferença de Cristãos Velhos e Cristãos Novos. E porque uns atestados tão infames, e tão abomináveis desafiam todo o rigor das Leis... É Sua Majestade servido que V. Mercê logo que receber esta... proceda a uma exacta devassa... e a um geral exame em todos os livros das Misericórdias, Irmandades, Confrarias, e Corporações, e que achando nelas qualquer das referidas notas maliciosas, proceda a prisão... . Disponível em: http://www.arlindo-correia.com/200908.html#A_El-Rei>acesso: dia 02/04/14, às 13: 56hs.

²⁰² Cf. Lei de 15 de Dezembro de 1774. Carta de Lei, por que Vossa Majestade: Desterrando os dois absurdos, com que depois da sua Pííssima Lei de vinte e cinco de Maio de mil setecentos setenta e três... É servido declarar, e ordenar, que as referidas penas só devem ter lugar contra os Réus Impenitentes, que forem condenados à morte, e ao fogo, na forma da Ordenação do Livro Quinto... . Disponível em: http://www.arlindo-correia.com/200908.html#Dom_Jos%C3%A9>acesso: dia 02/04/14, às 13: 56hs.

gente faz a guerra”, sugerindo que Portugal estimulasse o recrutamento e treinamento de seus vassallos, tornando-os sempre preparados para defender o país, assim como os seus domínios, ressaltando em relação ao Brasil, “como, recolhendo Sua Majestade tantos tesouros daquele mesmo Estado, e com tantos anos de paz, lhe possa ser pesado o gasto que lhe faria o número de tropas de que falo²⁰³.” Ao mesmo tempo, lembra a necessidade de firmar as alianças, ainda que com aliados inconstantes, “de que se segue dever também ser permanente a defensiva e perpétua que temos com Inglaterra²⁰⁴.”

As alianças não excluía que a metrópole deixasse de cobrir as suas fronteiras e guarnecer as suas praças, uma vez que as defesas terrestres eram tão necessárias para o reino, quanto às marítimas para os seus domínios e de suas frotas. E, assim, D. Luís afirma que:

As conquistas, que supus ser um assessorio// de Portugal, eu as tenho pelo seu principal, e ainda garantas da sua conservação, principalmente as do Brasil, porque a nenhuma potência da Europa convém que ele caia nas mãos de alguma nação que se saiba melhor que nós aproveitar das suas riquezas (...)²⁰⁵.

Nesse ponto, antes de abordarmos as questões referentes às forças militares, vale ressaltar que Pombal também fez menção ao cuidado necessário com a Aliança Anglo-Lusitana, nas Memórias Secretíssimas, quando escreveu: “Conservar a boa inteligência entre as duas Cortes... fazer o Ministro ver pelas suas práticas e pela regularidade dos seus procedimentos que deseja conservar a recíproca amizade...²⁰⁶”. Em relação às forças militares e ao treinamento de seus recrutas, D. José, por meio do edital de 1757²⁰⁷, estabelece prêmios e gratificações aos soldados que voluntariamente forem servir na Índia, garantindo que os militares não serviriam ali por mais de seis anos e, após esse tempo, não precisariam de permissão de ninguém para dar baixa, seriam, “transportados nas Náus de Sua Magestade” e ainda poderiam escolher, “tornar para o Reino, ou ficar na Índia, ou no Brasil, ou passar ás [sic] Minas...”. Com o decreto de 20 de abril de 1762, ordena o aumento do efetivo de suas tropas no reino e nas províncias, “tanto de Infantaria, como de Cavallaria”, “os Regimentos de Cavallaria, e Dragões desta corte, e Província, como também das mais províncias do Reino...

²⁰³ D. Luís havia sugerido que Portugal formasse um exército de vinte mil homens. DINIZ SILVA. “Instruções Políticas...”. Op. Cit., pp. 270–1.

²⁰⁴ Id. Ibid., p. 274.

²⁰⁵ Id. Ibid., p. 279.

²⁰⁶ Memórias Secretíssimas para o Ministério de Londres, 12 de agosto de 1752. *Apud* FALCON. A Época Pombalina. Op. Cit., p. 292.

²⁰⁷ Edital em que Sua Majestade declara os prêmios e gratificações aos soldados, que voluntariamente vão servir na Índia. Disponível em: http://www.iuslusitaniae.fcsh.unl.pt/verlivro.php?id_parte=115&id_obra=74&pagina=307 >acesso: dia 12/04/14, às 18: 38hs.

²⁰⁸”. Dentro do mesmo tema, “visando a manutenção da defeza dos Meus Reinos, e da liberdade, e paz pública dos meus vassallos”, através do Alvará com força de Lei de 1764²⁰⁹, D. José proíbe o alistamento de homens que pertençam a distritos diferentes da competência de seu Regimento; “salvo se vulluntariamente forem assentar praça”, pois os voluntários podiam ficar no Regimento de sua escolha. E no Alvará de 15 de outubro de 1764²¹⁰, amplia as determinações da lei de 24 de fevereiro, ordenando, “que os mancebos desocupados, que depois da publicação da dita Lei, houverem casado... pretenderem ser escusos de servir nos regimentos pagos; sejam contudo sujeitos às sortes, e às recrutas.”

Ainda dentro desse tema, D. Luís aborda uma questão crucial, não só naquilo que tange às doutrinas mercantilistas, mas também como princípio econômico universal, aconselhando que o Estado crie trabalho para a população, possibilitando que os seus cidadãos tenham como pagar os impostos ao Estado. E que o Estado, por sua vez, retorne tais tributos em benefícios à população, gerando riqueza e desenvolvimento à nação²¹¹. Esse pensamento vai ao encontro das práticas pombalinas registradas, precisamente, na 4ª máxima, quando ele afirma que a multiplicação dos vassallos com ocupação no reino beneficia o Estado a partir do momento em que diminui o número de desocupados na sociedade, além de permitir que esses cidadãos venham a contrair matrimônio e, futuramente, gerar filhos, aumentando o número de habitantes, “principal riqueza de todos os Estados”²¹². Porém, uma das ações mais significativas nesse sentido está vinculada à extinção da escravatura africana em Portugal, através do Alvará com força de Lei de 19 de setembro de 1761²¹³, “ordenando que todos os

²⁰⁸ Decretos de 20 de Abril de 1762. Sobre o aumento das Tropas. Disponível em: http://www.iuslusitaniae.fcsh.unl.pt/verlivro.php?id_parte=115&id_obra=74&pagina=320> acesso: dia 12/04/14, às 19: 00hs.

²⁰⁹ Cf. Alvará de 4 de setembro de 1764. Pelo qual S. Majestade, obviando as irregularidades que tem havido em diferentes Conselhos de Guerra das suas Tropas, dá para eles regras certas e inalteráveis. Disponível em: http://www.iuslusitaniae.fcsh.unl.pt/verlivro.php?id_parte=115&id_obra=74&pagina=252> acesso: dia 05/04/14, às 17: 16hs. Esse documento, expedido por D. José, inaugurando um novo modelo de recrutamento militar em Portugal, aconselhado por D. Luís da Cunha nas Instruções políticas, está assinado por D. Luís da Cunha Manuel, sobrinho do nosso “estrangeirado” que, como Ministro e Secretario de Estado dos Negócios Estrangeiros da Guerra, foi encarregado de conduzir o documento para o conhecimento dos respectivos comandantes de regimentos.

²¹⁰ 15 de Outubro de 1764. Alvará de declaração e ampliação da Lei de 24 de Fevereiro de 1764. Em que S. Majestade ordena que os mancebos desocupados... e com este motivo pretenderem ser escusos de servir nos Regimentos pagos, sejam contudo sujeitos às Sortes e às Recrutas. Disponível em: http://www.iuslusitaniae.fcsh.unl.pt/verlivro.php?id_parte=115&id_obra=74&pagina=425> acesso: dia 05/05/14, às 18: 57hs.

²¹¹ DINIZ SILVA. “Instruções Políticas...”. Op. Cit., p. 281.

²¹² Cf. CARVALHO E MELO. Sebastião de. Escritos Econômicos de Londres (1741–1742). Seleção, leitura, introdução de José Barreto. Ministério da Educação, Secretaria de Estado da Educação. Biblioteca Nacional, Lisboa, 1986. p. 39.

²¹³ Alvará com força de lei de 19–9–1761. Cf. A. Delgado da Silva Apud Falcon e Novais. Em Trabalho Livre e Trabalho Escravo. In: A Extinção da Escravatura Africana em Portugal no Quadro da Política Econômica Pombalina. Vol. I, Anais do VI Simpósio Nacional dos Professores Universitários de História. (Org.) Prof.

que chegarem aos sobreditos Reinos,... contados do dia da publicação desta, fiquem pelo benefício dela libertos, e forros,...”. E, mais tarde, encontramos uma referência a uma nova Constituição de 16 de janeiro 1773, determinando que, a partir dessa data, “os filhos nascidos de escrava, seja ela esposa, seja concubina, nascem livres e ingênuos,...²¹⁴”, medida que beneficiaria economicamente duplamente o reino²¹⁵. Segundo D. Luís da Cunha, “o príncipe deve contribuir ao alívio dos seus vassalos”, referência à restrição dos privilégios de certos setores daquela sociedade, já que os encargos dos quais são isentos, recaem sobre a maior parte necessitada da população. Assim, deveriam ser limitados os privilégios dos eclesiásticos e o luxo da nobreza, o profano e o devoto; o primeiro, influenciado pelos costumes franceses, faz com que Portugal consuma produtos estrangeiros e a segunda, representada pela “grande quantidade de confrarias” que, nas suas disputas, “o ouro que se perde em//dourar tanto pau, deixa de circular entre o povo, que pagaria as coisas pelo seu justo preço²¹⁶.” A prática Pombalina, no que tange aos primeiros, é caracterizada pelo historiador Calazans Falcon, como medidas que objetivavam por fim, “às veleidades antiabsolutistas de uma parte da aristocracia senhorial, nobiliária²¹⁷.” Desse modo, Pombal restringiu os privilégios da nobreza lusitana, limitando suas excessivas despesas praticadas por ela, através de um Alvará expedido em 1751²¹⁸, modificando o conteúdo da Pragmática de 1749, voltada à regulamentação da balança comercial com a Inglaterra. Logo depois, expediu um Alvará complementar, “abolindo as supérfluas e dispendiosas ostentações dos casamentos públicos que arruinavam as Casas da Nobreza, e enterros pelas viúvas e parentes no 1ª grau de ambos os sexos²¹⁹”. As questões referentes aos morgados²²⁰ vão ao encontro do mesmo Alvará, já

Eurípedes Simões de Paula. São Paulo–Brasil, 1973, p. 415. Disponível em: <http://anpuh.org/anais/wp-content/uploads/mp/pdf/ANPUH.S06.15.pdf> > acesso: dia 01/05/14, às 16: 43hs.

²¹⁴ Cf. Livro II das Instituições de Direito Civil Português. Disponível em: http://www.iuslusitaniae.fch.unl.pt/verlivro.php?id_parte=120&id_obra=76&pagina=9>acesso: dia 03/05/14, às 19: 56hs. Ainda, nesse doc., fica estabelecido que aos escravos nascidos antes da referida Constituição, a condição de escravos não é extensiva aos netos.

²¹⁵ O problema se refere ao fato de que os escravos agravavam os problemas sociais do reino a partir do momento em que desestimulavam as atividades manufatureiras, já que não consumiam e, simultaneamente, provocavam a diminuição da oferta de emprego, contribuindo para o aumento do número de desempregados que não possuíam poder aquisitiva. Cf. FALCON. A Época Pombalina. Op. Cit., p. 399.

²¹⁶ Id. Ibid., pp. 282– 286.

²¹⁷ Id. Ibid., p. 377.

²¹⁸ Cf. Alvará de 21 de Maio de 1751. Declarando vários Capítulos da Pragmática de 24 de Maio de 1749. Disponível em: http://www.iuslusitaniae.fch.unl.pt/verlivro.php?id_parte=105&id_obra=73&pagina=107> acesso: dia 02/04/14, às 15: 10hs.

²¹⁹ Cf. Alvará de 17 de Agosto de 1761. Providencia sobre os Abusos de Dispensas nos Casamentos de Pessoas da Primeira Grandeza e Luto Viúvas. Disponível em: http://www.iuslusitaniae.fch.unl.pt/verlivro.php?id_parte=105&id_obra=73&pagina=1145> acesso: dia 02/04/14, às 15:10hs.

²²⁰ S.m. Bem inalienável vinculado à posse de um título de nobreza e que era transmitido, com este, ao filho mais velho de uma família. O possuidor ou herdeiro desse bem; ou ainda, filho primogênito de família em que

que a carta de Lei de 3 de agosto de 1770 regulamenta, “a forma de instituição de morgados”²²¹, que remonta aos governos de D. João V e D. Sebastião²²². Na impossibilidade de acabar de vez com os morgados, visto que se tratava de mercês do rei à nobreza pelos serviços prestados, mantinham-se os atuais, porém os futuros morgados dependeriam da licença real, expedida através da Mesa do Desembargo do paço²²³. Nesse mesmo ano, com o Regimento de 23 de novembro²²⁴, procura-se corrigir desvios no chamado Direito Consuetudinário, já que os detentores de mercês do rei, erroneamente, “passarem aos filhos, e sucessores inhabeis os officios”. Portanto, concluí-se que, nas reformas empreendidas, preservavam-se princípios tradicionais, enquanto, por outro lado, implantava-se o novo.

Quanto à outra “sangria”, envolvendo os eclesiásticos da Companhia de Jesus, denunciada por D. Luís da Cunha, Pombal destinou uma política feroz de liquidação da hegemonia da aristocracia eclesiástica. A partir de 1756, por meio de um breve de Benedito XIV, pretendeu – se efetuar a supressão, união e incorporação dos mosteiros de freiras que não tivessem condições estruturais ou econômicas de se manter por conta própria²²⁵. E não ficou por aí, já que a redução do poder eclesiástico, consolidado em suas propriedades, foi a essência do texto da Carta de lei²²⁶ que tornou, “nulas, abusivas e de nenhum efeito as consolidações do domínio útil com o direito, por opção ou por devolução com reserva de direito, nos prazos pertencentes às Igrejas, Ordens e Mosteiros”, incluindo, “outros corpos de mão-morta”, proibindo a posse e sequestrando todos os bens de raiz que os corpos

havia bens vinculados. Dicionário online de Português. Disponível em: http://www.dicio.com.br/morgado_2/> acesso: dia 31/03/14, às 18: 57hs.

²²¹ Cf. Assento CCLXI de 20 de Dezembro de 1770. Lei de 3 de Agosto de 1770, § 5. Não devem ser executadas Sentenças sobre cláusulas de anexações de Terças a Morgados, que ao tempo da publicação da Lei de 3 de Agosto de 1770 se achavam por cumprir. Disponível Em: http://www.iuslusitaniae.fsh.unl.pt/verlivro.php?id_parte=117&id_obra=75&pagina=637>acesso: dia 02/04/14, às 15: 10hs.

²²² Cf. CASTRO, Armando *apud* FALCON. A Época Pombalina. Op. Cit., p. 405. Essa característica dos morgados ia de encontro ao direito natural do proprietário, à justiça e à partilha igualitária entre os filhos; provocava a diminuição das famílias e, enfim, fazia com que essas propriedades não cumprissem a sua função comercial.

²²³ Cf. FERREIRA, Waldemar *apud* FALCON. *Ibid.*, p. 406.

²²⁴ Cf. Regimento com força de Lei de, 3 de Novembro de 1770. Pelo qual se prescreve como errôneo o abuso do Direito chamado Consuetudinário, e se dão as providencias necessárias para o provimento, e serventia dos serviços. Disponível em: http://www.iuslusitaniae.fsh.unl.pt/verlivro.php?id_parte=115&id_obra=74&pagina=103>acesso: dia 05/04/14, às 00: 24hs.

²²⁵ Cf. Lei de 23 de Agosto de 1756. Bula de S. Santidade para a supressão, união, incorporação e supressão dos mosteiros das freiras. Disponível em: http://www.iuslusitaniae.fsh.unl.pt/verlivro.php?id_parte=106&id_obra=73&pagina=729>acesso: dia 03/04/04, às 12: 34hs.

²²⁶ Cf. Provisão de 3 de julho de 1769. Acerca da Proibição aos Corpos da Mão Morta de possuírem, e adquirirem bens de raiz. Disponível em: http://www.iuslusitaniae.fsh.unl.pt/verlivro.php?id_parte=108&id_obra=73&pagina=330>acesso: dia 03/04/04, às 12: 34hs.

eclesiásticos possuíssem ou tivessem adquirido, depois do ano de 1640, fossem através de capelas, missas ou por qualquer meio adquirido, que não tenham obedecido aos limites estabelecidos. E com a Lei de setembro de 1769²²⁷, a mais rigorosa imposição dirigida aos clérigos, pretendia coibir os exageros dos legados pios ou de bens da alma quando se abarcava parte substancial da terça ou ainda quando instituía sua alma como única herdeira dos seus bens. Por isso, a medida legal limitou-os à quantia de 400\$000 ou a 800\$000, quando fossem destinados, “a fins beneficentes, como legados às Misericórdias, ou Hospitais, dotes de órfãos, cura de enfermos, sustentação de expostos, legados às escolas, além de outras obras de caridade.” Já a Lei de 29 de março de 1770²²⁸, determinou que os bens deixados em herança anteriores à Provisão de 3 de julho de 1769²²⁹, também fossem considerados ilegais.

Outra sugestão de D. Luís refere-se à criação da Companhia de Comércio, devido ao fato de, na sua perspectiva, Portugal possuir navios que eram como “corpos mortos”, por não possuir marinheiros para lhes dar vida. Uma vez que os seus poucos navios, ao contrário da marinha Anglo-Holandesa, restringiam o seu comércio às suas colônias. Assim, Portugal deveria, com a ajuda dos judeus, seguir a antiga sugestão do Padre António Vieira e formar uma Companhia da Índia, “não há duvida que as companhias não são, no fundo, mais que uns monopólios”²³⁰, sejam no modelo inglês ou holandês, porém, “em Portugal seria mais conveniente, porque os homens não têm onde possam empregar e fazer valer o seu dinheiro”²³¹, questão que não resolveria por si só o problema, mas seria parte importante de sua solução. Nesse sentido, Pombal apresenta idêntico entendimento, direcionando sua atenção contra o setor antimonopolista da burguesia mercantil, considerando que, “o comércio do Oriente”, só pode ser útil a Portugal através de, “uma poderosa Companhia”, cujo monopólio seria imprescindível, pois, reservando “aos naturais” a exclusividade do negócio, além de lhes estimular o interesse, manteria, “em caza para nutrire argumentar o cabedal do

²²⁷ Cf. Parágrafo V. O que a respeito das Capelas estabeleceu a Lei de 9 de Setembro de 1769. Disponível em: http://www.iuslusitaniae.fcsh.unl.pt/verlivro.php?id_parte=121&id_obra=76&pagina=333>acesso: dia 04/04/14, às 16: 30hs.

²²⁸ Assento CCLII de 29 de Março de 1770. Lei de 9 de Setembro de 1769, § 21. A nulidade dos Testamentos, contida no Parágrafo 21 da Lei de 9 de Setembro, compreende os anteriores que ao tempo da publicação da Lei se achavam pendentes, e igualmente os Legados deixados nos mesmos testamentos. Disponível em: http://www.iuslusitaniae.fcsh.unl.pt/verlivro.php?id_parte=117&id_obra=75&pagina=615>acesso: dia 03/04/04, às 12: 34hs.

²²⁹ Cf. Lei de 9 de Setembro de 1769. Declara a de 25 de Junho de 1766 acerca dos Testamentos. Disponível em: http://www.iuslusitaniae.fcsh.unl.pt/verlivro.php?id_parte=87&id_obra=65&pagina=397>acesso: dia 03/04/04, às 12: 34hs.

²³⁰ Id. Ibid., pp. 299– 300 e 302.

²³¹ Id. Ibid., p. 302.

reyno todo o ouro que, aliás, deveria sahir dele para outro estranho²³².” Com o mesmo propósito, o Aviso de 23 de outubro de 1756²³³, providencia as medidas necessárias para o estabelecimento da Companhia dos Vinhos do Alto Douro²³⁴. Essa companhia, voltada à dinamização do comércio em Portugal, geraria trabalho para o povo e permitiria que consumissem vinho de qualidade, porém o seu principal alvo era o comércio estrangeiro, principalmente dos ingleses em Portugal. A princípio, a administração da mesma ficaria a cargo, “de algumas das pessoas mais distintas”, do reino, ou, “dos taberneiros ricos”, que traficavam o produto²³⁵.

Nessa linha de pensamento, D. Luís vê a necessidade de intensificar os esforços, “em penetrar naquele vastíssimo país” (o Brasil), visando encontrar minas de prata, entendendo a necessidade de homens para essa tarefa, porém, sendo inconveniente a saída de grande número de cidadãos de Portugal, sugere ações no sentido, “em que possam passar ao Brasil os estrangeiros que nele se quiserem estabelecer”²³⁶. Mais adiante, levando em conta o pequeno número de homens brancos em relação aos negros escravos, sugere, “que se abrissem as portas aos estrangeiros para se irem estabelecendo no Brasil”, ao mesmo tempo fazendo com “que cresçam os seus habitantes” e produzam como os colonos²³⁷. Pombal também segue tal linha de pensamento quando, se referindo ao comércio diz: “são ainda mayores os seus lucros quando ele se faz para as próprias colônias”. E, procurando evitar a saída de vassallos do reino, vê como, “indispensável não só a exclusiva dos estrangeiros nas colônias, mas também o cuidado de vigiar sobre o seu comércio”²³⁸. Com o mesmo propósito, o Alvará de 4 de abril

²³² Carta ao Cardeal da Mota, em 19 de Fevereiro de 1742. *Apud* CARVALHO E MELO. Sebastião de. *Escritos Econômicos de Londres (1741–1742)*. Op. Cit., p. 147.

²³³ Cf. Aviso de 23 de Outubro de 1756. Providenciando ao bom estabelecimento da Companhia dos Vinhos do Alto Douro. Disponível em: http://www.iuslusitaniae.fcsh.unl.pt/verlivro.php?id_parte=106&id_obra=73&pagina=754 > acesso: dia 5/04/14, às 20: 38hs.

²³⁴ Porém como a característica monopolizadora da Companhia reservaria o mercado na cidade do Porto e subúrbios a tal Companhia, assim como a exportação para o Brasil. limitando os campos de atividade e o possível lucro daqueles que não aderissem à Companhia, tanto os mais distintos do reino, quanto os taberneiros se manifestaram contra a Companhia, ambos foram excluídos do negócio. Passando a sua administração a ser escolhida pela Junta do Comércio. Id. *Ibid.* Basicamente a principal característica do monopólio da companhia do Douro estabelecia uma zona destinada oficialmente à produção do vinho do Porto e que qualquer vinho produzido fora dessa área demarcada fosse proibido para a exportação comercial. Ver também: Kenneth Maxwell. *Marquês de Pombal: Paradoxo do Iluminismo*. Tradução Antônio de Pádua Danesi. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1996, p. 62.

²³⁵ Pombal e Mansilla, que se tornou representante oficial da companhia em Lisboa, foram os responsáveis pelo estabelecimento das linhas diretrizes da primeira demarcação. Porém, segundo registros datados de 1788 de um comerciante de vinhos chamado John Croft, a zona demarcada, excepcionalmente, incluía “o vinho produzido na propriedade de pombal.” John Croft *apud* Maxwell. p. 63.

²³⁶ DINIZ SILVA. “Instruções...” . Op. Cit., p. 342.

²³⁷ Id. *Ibid.*, p. 346.

²³⁸ CARVALHO E MELO. Sebastião de. *Escritos Econômicos...* Op. Cit., pp. 42–3.

de 1755²³⁹, visando povoar os seus Domínios da América, dentro da perspectiva do *Uti possidetis*²⁴⁰, D. José incentiva os cidadãos do reino a casarem – se com as índias do Brasil, declarando que seus súditos, “não ficão com infâmias alguma, antes se farão dignos da Minha Real atenção, e que nas terras, que se estabelecerem, serão preferidos para aquelles lugares, e ocupações”²⁴¹. Da mesma forma, mas com pouca incidência, ou seja, com pouca probabilidade de consumação, essa mesma lei determina que, “o mesmo se praticará a respeito das Portuguesas que casarem com índios”. Com a lei de 6 de junho de 1755²⁴², verificamos a preocupação do rei com as questões referentes aos índios do Grão-Pará e Maranhão, acusando os padres da Companhia de Jesus, pelo fato da população de índios diminuir drasticamente, prejudicando o seu projeto de usá-los para ocupar áreas estratégicas no Brasil. Por isso, essa lei declara a liberdade total e sem reservas aos índios já integrados ou que viessem a integrar nas estruturas eclesiásticas e político-administrativas do Estado do Grão-Pará e Maranhão.

Ainda, dentro da estratégia de ocupação populacional do território, encontramos uma correspondência de D. Fr. Miguel de Bulhões, Bispo do Pará, enviada a Francisco Xavier de Mendonça Furtado, governador do Grão-Pará e Maranhão, onde, em auxílio à inauguração das Vilas de Borba e de S. José de Javari, no Brasil, sobre a responsabilidade de Furtado, o Bispo se propõe a arrumar “algumas famílias”, “sem usar dos meios de violência”, que, “seriam transportadas a custa da fazenda real²⁴³”. Aqui, nos chama atenção duas questões; a

²³⁹ Alvará de 4 de Abril. Concedendo privilégios aos que na América se casarem com índias naturais do país. Disponível em: http://www.iuslusitaniae.fcsh.unl.pt/verlivro.php?id_parte=105&id_obra=73&pagina=503> acesso: dia 05/04/14, às 17:16hs.

²⁴⁰ Cf. *Uti possidetis*. Dir. Como possuíis. Fórmula diplomática que estabelece o direito de um país a um território, baseada na ocupação pacífica dele; Princípio que faz prevalecer a melhor posse provada da coisa imóvel, no caso de confusão de limites com outra contígua. Disponível em: <http://www.dicionariodelatim.com.br/uti-possidetis/>>acesso: dia 04/04/14, às 00: 56hs.

²⁴¹ Alvará de 4 de Abril. Concedendo privilégios aos que na América se casarem com índias naturais do país. Disponível em: http://www.iuslusitaniae.fcsh.unl.pt/verlivro.php?id_parte=105&id_obra=73&pagina=503. Op. Cit.

²⁴² Lei de 6 de Junho de 1755. Para se restituir aos índios do Pará e Maranhão a liberdade de suas pessoas e bens. Disponível em: http://www.iuslusitaniae.fcsh.unl.pt/verlivro.php?id_parte=105&id_obra=73&pagina=506> acesso: dia 12/04/14, às 22: 13hs. Segundo Marcos Carneiro de Mendonça, nas Aldeias castelhanas, em 4 anos morreram cerca de 50% dos índios que nela habitavam. E questiona se o fato não se deve justamente “as nefastas leis pombalinas de 6 e 7 de junho de 1755. Cf. A Amazônia na era Pombalina. Op. Cit., p. 91.

²⁴³ Cf. Carta do Bispo D. Miguel ao Governador Mendonça Furtado, a qual trata do grave e difícil problema da gente necessária à formação dos núcleos populacionais das novas vilas que iam ser fundadas nas Capitâneas do Grão-Pará e do Alto Rio Negro, quando o Bispo se aproxima muito do padre Manoel da Nóbrega, em relação às mulheres erradas ou prostituídas. Pará, 31 de janeiro de 1756. MENDONÇA, Marcos Carneiro de. A Amazônia na Era Pombalina. Correspondência do Governador e Capitão-General do Estado do Grão-Pará e Maranhão, Francisco Xavier de Mendonça Furtado–1751–1759. 2ª Edição, 3ª TOMO. Senado Federal, Brasília–2005, p. 81. Disponível em: http://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/1101/0738220_TIII.pdf?sequence=9>acesso: dia 12/04/14, às 21: 34hs.

primeira refere-se à ênfase dada pelo Bispo de trazer pessoas para a colônia, “sem usar dos meios de violência”, nos permitindo entender que a não violência no processo era a exceção e não a regra; a segunda, à disposição do Bispo – dentro do projeto de “arrumar” habitantes para as referidas vilas – trazer para o Brasil, inclusive, prostitutas para se casarem com os soldados, que seriam obrigados a desposá-las. Outra questão levantada nas instruções refere-se à grande diferença da riqueza que a Espanha retira de suas minas em comparação com o Reino português, fato provocado pela, “má arrecadação dos quintos”, ou pelo desvio do ouro nas casas onde se quintava a produção. Como solução, era sugerido ao rei passar a quintar não o ouro, mas sim os donos dos escravos empregados na produção, taxando-os em oitavas de ouro, excetuando os domingos e dias santos²⁴⁴. Dentro desse contexto, uma das primeiras providências da administração pombalina foi restaurar a cobrança do quinto, determinado pelo Alvará de 3 de dezembro de 1750²⁴⁵. Esse documento estabelecia uma série de instruções sobre a circulação do ouro, definindo as penas para os responsáveis por descaminhos e determinava a derrama para o caso de a soma dos direitos dos quintos arrecadados não alcançar a quantidade estabelecida pela Coroa, de cem arrobas de ouro. As casas de fundição foram restauradas, funcionando com o intendente, fiscal, dois meirinhos e dois escrivães, e reportando-se aos recém-criados intendentess-gerais do ouro, estabelecidos na Bahia e no Rio de Janeiro. E com o Alvará de 6 de dezembro de 1755²⁴⁶, D. José, “sendo informado de que de alguns annos a esta parte se tem introduzido o abuso de se intrrometerem no commercio, que se faz deste Reino para o Estado do Brazil...”, proíbe que os “comissários volantes”

²⁴⁴ Cf. Carta do Bispo D. Miguel ao Governador Mendonça Furtado... . MENDONÇA, Marcos Carneiro de. A Amazônia na Era Pombalina. Op. Cit., pp. 344–5.

²⁴⁵ Lei de 3 de dezembro de 1750. Lei dando nova forma á arrecadação dos Quintos. Disponível em: http://www.iuslusitaniae.fsh.unl.pt/verlivro.php?id_parte=105&id_obra=73&pagina=60>acesso: dia 11/04/04, às 14h12min. Segundo o historiador Luciano Raposa de Almeida Figueiredo, “o elemento de maior originalidade na política tributária em Minas Gerais, na segunda metade do século XVIII, foi o peso alcançado pela repressão ao contrabando e ao descaminho.” Em função desse descaminho é que foram conduzidas as medidas de reforma da administração pombalina para Minas. Pois a intensidade com que transcorria o contrabando trouxe novas características ao pacto constitutivo da relação entre governantes portugueses e súditos mineiros. O povo de Minas Gerais era conhecido por expressar um grande desinteresse em relação à Portugal. Fossem nas recomendações levadas pelos governadores ou pelo Conselho Ultramarino, os mineiros eram encarados com desconfiança quando o assunto era cobrança de impostos. Cf. Derrama e reforma Ilustrada. p. 29. Disponível em: http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/acervo/rapm_pdf/Derrama_e_politica_fiscal_ilustrada.PDF >acesso: dia 11/04/04, às 14: 54hs.

²⁴⁶ Alvará de 6 de Dezembro de 1755. Proibindo o irem Comissários volantes ao Brasil. Disponível em: http://www.iuslusitaniae.fsh.unl.pt/verlivro.php?id_parte=105&id_obra=73&pagina=554> acesso: dia 18/04/14, às 21: 28hs. Os “comissários volantes” levavam mercadorias para Portugal, embarcavam-nas sem pagar impostos nas alfândegas portuguesas e saturavam o comércio colonial com os seus produtos. Desse modo, as casas de comércio estrangeiras tornaram-se preponderantes tanto no comércio metropolitano quanto na colônia, causando grande prejuízo a ambos, especialmente à Fazenda do reino. Ver: MAXELL, Kenneth. Marquês de Pombal: Paradoxo do iluminismo/Kenneth Maxell; (tradução Antônio de Pádua Danesi). Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1996, p. 45.

embarquem nas frotas com destino a sua Colônia Americana²⁴⁷.

No entanto, Azevedo Coutinho, seguindo orientação de D. Luís para que outros não lessem as “Instruções”, “guardou-se de boquejar sobre as propostas suscetíveis de lhe alhearem o grado do amo²⁴⁸.” Mantendo em sigilo o documento e, talvez, apenas dando acesso ao mesmo a poucos confidentes, “como Sebastião José de Carvalho e poucos outros.” Desse modo, D. Luís envia, dessa vez, impresso o seu Testamento Político²⁴⁹, direcionado ao então príncipe D. José I, em 1748. O documento, com os mesmos princípios do anterior, caracteriza-se, em seu conjunto, pela afirmação do poder real, entendido como imprescindível para o equilíbrio do reino na segunda metade do século XVIII e pelo modo mais sucinto com o qual analisa os aspectos conjunturais da política portuguesa.

O contexto do documento, depois de uma longa explanação sobre questões políticas, volta-se à apresentação do quadro geral do reino, e começa informando ao rei que, se este desse, “uma volta aos seus domínios”, perceberia as suas reais dimensões em relação à Espanha, como também, as porções de terras tomadas, “ao comum das cidades”, razão pela qual se encontravam muitas terras incultas no reino, visto, “que na geral cultura das terras consiste a de todo o reino”²⁵⁰. Salientando que tais propriedades deveriam servir ao uso comum, D. Luís lembra que esta situação deve-se à doação de reinados anteriores, “aos frades, principalmente bernardos e bentos”²⁵¹, que se tornaram a riqueza dos conventos. Nota-se que, na perspectiva de D. Luís, o problema central do reino residia no domínio dos eclesiásticos em todos os setores daquela sociedade, provocando as grandes “sangrias” em

²⁴⁷ Segundo as historiadoras Leonor F. Costa, Maria M. Rocha e Rita M. de Sousa, a imagem dos “comissários volantes”, apresentada no referido Alvará, colocando os mesmos a serviço de estrangeiros, deve ser repensada. Pois os estudos dessas autoras concluíram “que de 20% a 24% dos comissários volantes estiveram em todas as frotas consideradas, e por suas mãos chegaram a Lisboa de 60% a 68% do ouro anualmente transportado. É, pois, inegável a importância desses viajantes. No entanto, ao contrário do que sustentava o discurso pombalino, tais negociantes “de ida e retorno” nem sempre eram gente “de baixa estirpe” e reduzido capital. Encontram-se entre eles, que faziam da mobilidade um expediente habitual na gestão do negócio, bons exemplos de indivíduos com elevado capital. E se tomarmos os dados do ano de 1751 como um retrato expressivo da realidade que Pombal visou desmontar, vemos que, nas frotas daquele ano, 523 indivíduos fizeram a viagem entre a Colônia e o Reino, mas apenas 12 deles trouxeram remessas de ouro destinadas a negociantes estrangeiros residentes em Lisboa. O principal responsável pelo envio do ouro brasileiro para o exterior não eram, portanto, esses negociantes.” Cf. De Minas para o mundo. Portugal não conseguiu reter a imensa riqueza que chegava do Brasil. Suas dívidas fizeram o ouro colonial se espalhar pela Europa. Disponível em: <http://www.revistadehistoria.com.br/secao/capa/de-minas-para-o-mundo>>acesso: dia 19/04/14, às 15: 58hs.

²⁴⁸ AZEVEDO, João Lúcio de. O Marquês de Pombal e a sua Época. João Lúcio de Azevedo. – São Paulo: Alameda, 2004. pp. 96–7.

²⁴⁹ O documento, aqui, utilizado foi o “Testamento político”; ou “Carta escrita pelo grande D. Luís da Cunha ao Senhor Rei D. José I...” Disponível em: http://www.arqnet.pt/portal/portugal/documentos/dlc_testamento1.html> acesso em 23/03/14, às 18: 12hs.

²⁵⁰ No referido doc., o texto é dividido em partes. Assim, a citação acima encontra-se na parte II.

²⁵¹ Testamento Político... . Op. Cit., parte II.

Portugal. Portanto, são nelas que o “estrangeirado” focará sua atenção, apontando as suas possíveis “curas”.

Nesse sentido, a primeira “sangria” sendo provocada pelo excesso de homens e mulheres, que abraçando a vida religiosa, consome sem produzir, como também deixam de procriar, contribuindo para diminuir o número de habitantes em Portugal. Assim, providências deveriam ser tomadas, no sentido de proibir que os seus prelados recebessem mais frades e freiras, reduzindo-se o seu efetivo apenas ao suficiente para que possam se, “sustentar com as rendas”. Essa recomendação foi devidamente apreciada por Pombal, através da Lei de 23 de agosto de 1756, cujo contexto já abordamos, quando tratamos das “Instruções Políticas”, em que Pombal limita a entrada de frades e freiras nos conventos e apreende as instituições que não têm condições de se manterem por conta própria²⁵². Ao mesmo tempo, D. Luís aconselha isentar-se de, “algum imposto todo o lavrador que tivesse três filhos, porque esta isenção os convidaria a não ficarem solteiros²⁵³.” A “segunda sangria” concorre ainda para o declínio populacional, provocado pela fuga de portugueses do reino, que abandonam suas famílias para saírem atrás do ouro no Brasil²⁵⁴, cuja solução seria restringir a sua saída do reino e, simultaneamente, incentivar a ida de estrangeiros à sua colônia Americana²⁵⁵. Ressalte – se que ele reforça aqui medidas propostas nas “Instruções”. Por isso, mais uma vez, denuncia como a “crudelíssima sangria” do Estado a fuga constante dos cristãos-novos e dos “seus cabedais”²⁵⁶ e que nenhuma instituição religiosa pudesse adquirir “bens de raiz” no período de um ano e um dia, acabando com o recebimento por parte dos religiosos dos bens de raiz, assim como dos falsos patrimônios que os pais ofereciam aos filhos quando se ordenavam, fugindo do pagamento de impostos ao reino²⁵⁷. Tais sugestões foram acolhidas por Pombal, que escreveu a D. José, dizendo, “E se a miséria do reino, e dos seculares, e riquezas excessivas dos conventos, foram bastante motivos para a Ord. do Liv. 2.^a tit. 18, como dizem os DD²⁵⁸”, sugerindo ao rei que siga tais prescrições e determine que nenhuma ordem possa ter bens de raiz por mais de um ano e um dia, proíba que os religiosos herdem bens de raiz, proíba os falsos patrimônios que os pais fazem aos filhos para se ordenarem, a fim de não

²⁵² Cf. Lei de 23 de Agosto de 1756. Bula de S. Santidade para a supressão, união, incorporação e supressão dos mosteiros das freiras. Op. Cit.

²⁵³ Testamento Político... . Op. Cit., parte II.

²⁵⁴ Id. Ibid.

²⁵⁵ Id. Ibid.

²⁵⁶ Id. Parte III.

²⁵⁷ Id. Ibid.

²⁵⁸ Tratado Jurídico em que se mostra que os religiosos... não podem possuir bens de raiz, que herdaram ou possuíram por mais tempo que ano e dia... Publicado nas Cartas e outras obras selectas do Marquez de Pombal (1861). t. II, p. 292–315. Disponível em: <https://archive.org/details/cartaseoutrasobr02pomb>>acesso: dia 19/04/04, às 19: 00hs.

pagarem impostos e também proíba que os seculares herdem os bens dos frades e freiras que falecerem. D. Luís continua no seu Testamento, sugerindo que D. José determinasse como principais medidas o fim dos “actos de fé”, “acordar a utilidade temporal do reino com a espiritual da religião”, estabelecendo a divisão da competência dos tribunais eclesiásticos e dos tribunais seculares, determinasse o fim das inquirições de limpeza de sangue, acabasse com a denominação de cristãos-novos, dando a liberdade religiosa aos judeus²⁵⁹. Em relação à “cura” referente à “segunda sangria”, denunciada por D. Luís, Pombal não só vê a necessidade de reservar, “a exclusiva dos estrangeiros nas colônias, como também a necessidade de vigiá-los²⁶⁰”, conforme exposto na parte referente às “Instruções Políticas”. Em relação aos bens de raiz das instituições religiosas, a Provisão de 3 de julho de 1769, proíbe aos, “Corpos da Mão Morta de possuírem e adquirirem bens de raiz”, conforme mencionado acima²⁶¹. Quanto à sugestão a D. José em relação ao fim dos “actos de fé”, os Assentos das Casas de 29 de maio de 1751²⁶², “o Juízo da fazenda, a requerimento do seu Procurador, avoca de quaisquer outros juízos todos os Autos, em que a fazenda interessa”, excetuando – se àqueles praticados, “no cumprimento das avocatorias”, mas ressalta que, “é reprovado para esse efeito o abuso introduzido de tirar semelhantes Autos violentamente das mãos dos Advogados, ou Escrivãos dos Juízes a que as Avocatorias são dirigidas.²⁶³” Sobre essa questão, o historiador Isaías da Rosa Pereira nos diz que, no período da administração pombalina, a Inquisição passou completamente para as mãos do Estado, pois, ainda, segundo este autor, Pombal se intitulava, “ministro privativamente deputado para todos os negócios concernentes à Inquisição”. Ainda mais, ao Conselho Geral da Inquisição foi dado o tratamento de Majestade, ou seja, esse tribunal passou a ser considerado como os outros tribunais do Estado, como podem perceber no contexto da referida lei²⁶⁴. Quanto, “às inquirições de sangue”, referidas por D. Luís, Pombal focou dois alvos; o primeiro, com o Alvará de 5 de outubro de 1768, considerando que:

²⁵⁹ Testamento Político... parte III. Op. Cit.

²⁶⁰ Cf. CARVALHO E MELO. Sebastião de. Escritos Econômicos... . Op. Cit., pp. 42–3.

²⁶¹ Cf. Provisão de 3 de julho de 1769. Acerca da Proibição aos Corpos da Mão Morta de possuírem, e adquirirem bens de raiz. Op. Cit.

²⁶² Cf. Assento CCXXVII de 29 de Maio de 1751. Ord. Liv. I, Tit. 13, § 3. Juiz da Fazenda, a requerimento do seu Procurador, avoca de qualquer outro Juízo todos os Autos, em que a Fazenda interessa; não deve porém impedir a observância dos termos legitimamente praticados no cumprimento das Avocatorias: reprovado para esse efeito o abuso introduzido de tirar semelhantes Autos violentamente das mãos dos Advogados, ou Escrivãos dos Juízes, a que as Avocatorias são dirigidas. Disponível em: http://www.iuslusitaniae.fsh.unl.pt/verlivro.php?id_parte=117&id_obra=75&pagina=552>acesso: dia 16/04/14, às 13: 44hs.

²⁶³ Id. Ibid

²⁶⁴ Cf. ROSA PEREIRA, Isaías da. O Auto-da-Fé de 1761. Faculdade de Letras da Universidade Clássica de Lisboa. Revista de História das Ideias, Vol. 4–Tomo I (1982), p. 367. Disponível em: <http://rhi.fl.uc.pt/vol/04/ipereira.pdf> >acesso: dia 16/04/14, às 14: 21hs.

o referido Compromisso em lugar de conter em si as pias regras com que a mesma Nobreza se devia unir nos exercícios de devoção, que eram próprios de hum fim tão Santo, como o que havia feito o objecto da dita Confraria, continham em si muito pelo contrario a base de huma associação ordenada a semiar sizanias na mesma nobreza, para levantar no meio dela sedições, e discórdias, e para denegri-la com injurias tão atrozes, e offensivas da paz publica de Minha Corte”²⁶⁵.

Desse modo, Pombal ataca os integrantes da alta nobreza lusitana, contrários ao processo de fortalecimento da autoridade e poder do Estado, em função do consequente enfraquecimento do prestígio social, assim como da restrição relativa de sua autonomia, incluindo um grupo mais radical, os chamados “puritanos”, segundo Calazans Falcon, “intimamente associados ao Tribunal do Santo Officio, como seus “familiares”²⁶⁶, que só permitiam os laços de matrimônio entre os integrantes de tal grupo; partindo contra o puritanismo tão valorizado pela elite portuguesa, anulando a exclusividade de direitos de uma aristocracia hereditária, que passa a atribuir cargos aos homens de negócios, em que é valorizado o conhecimento e mérito²⁶⁷, além de obrigá-los a se casarem com elementos não pertencentes ao seu grupo. Da mesma forma, em relação às competências dos tribunais eclesiásticos e dos seculares, através da lei de 18 de agosto de 1769, determinou que, somente aos seus tribunais e Ministros, “não toca o conhecimento dos pecados, mas sim e tão-somente o dos delitos”, ordenando que tais conflitos tivessem fim, “deixando-se os referidos textos de Direito Canônico para os Ministros e Consistórios Eclesiásticos os observarem (nos seus devidos, e competentes termos) nas decisões da sua inspeção”²⁶⁸.

Tratando da questão referente aos produtos exportados por Portugal, D. Luís ressalta que, “Pelo que toca ao que sai de Portugal para as nações do norte, e estas metem em Portugal, não vale a pena de entrar nesta individuação, porque o que elas tiram é muito pouco”²⁶⁹. Como solução, visando melhorar as negociações na alfândega favoravelmente a Portugal, “seria útil que se arrendassem os direitos de todas as alfândegas de Portugal”²⁷⁰, sugerindo que fosse reestabelecida a Pragmática. Em relação a esse tema, foram instaladas

²⁶⁵ Cf. Alvará de 5 de Outubro de 1768. Disponível em: http://www.iuslusitaniae.fcsh.unl.pt/verlivro.php?id_parte=108&id_obra=73&pagina=287>acesso: dia 03/04/14, às 12: 07hs.

²⁶⁶ FALCON. A Época Pombalina. Op. Cit., p. 377.

²⁶⁷ Id. Ibid.

²⁶⁸ Lei de 18 de agosto de 1769 ou Lei da Boa Razão. Onde, “Declarando a autoridade do direito Romano e Canônico, Assentos, Estilos e Costumes. D. José por graça de Deus, rei de Portugal e dos Algarves, Daquém e d’lém Mar e África, Senhor da Guiné e da Conquista, Navegação, Comércio da Etiópia, Arábia, pérsia e da Índia, etc. Faço saber aos que esta minha Carta de Lei virem... (...). Cf. AVELLAR, Hélio de Alcântara. História Administrativa do Brasil; a administração pombalina. 2 ed. Brasília, Fundação Centro de Formação do Servidor Público–FUNCEPE/Ed. Universidade de Brasília, 1983. p.206.

²⁶⁹ “Testamento Político...” . Op. Cit., parte III.

²⁷⁰ Id. Ibid.

casas de inspeção nos principais portos brasileiros, visando regularizar o abastecimento e ajustar os preços das matérias – primas coloniais. E, “Nas Cartas e outras Obras...”, Pombal esclarece sobre a existência e o fim delas em Portugal, “que nella ha três diferentes alfândegas, a saber,/1. A da casa da Índia;... 2. a alfandega do assucar..., 3. A alfândega do tabaco...”²⁷¹. Através de um alvará de 1751²⁷², modifica o conteúdo da Pragmática de 1749, voltada à regulamentação da balança comercial com a Inglaterra. Vale ressaltar que os “comissários volantes”, já mencionados anteriormente, também são interpretados em Portugal, como prejudiciais à balança alfandegária do reino²⁷³. Por isso, como mostramos acima, foram proibidos de atuar em Portugal e, por último, é importante registrar, em função do, “Bem–commum, e á conservação daquelle Estado: tem convindo em formarem para elle huma nova Companhia, que, cultivando o seu commercio, fertilize ao mesmo tempo por este proprio meio a agricultura, e a povoação que nelle se achão em tanta decadência...”, a criação e estabelecimento da Companhia do Grão–Pará e Maranhão em 1755²⁷⁴.

²⁷¹ Cartas e Outras Obras Selectas do Marquez de Pombal. Quinta Edição. Tomo II. Lisboa. Typographia de Costa Sanches. Calçada do Sacramento, (ao Carmo), nº 40. 1861. Disponível em: http://archive.org/stream/cartaseoutrasobr02pomb/cartaseoutrasobr02pomb_djvu.txt>acesso: dia 18/04/14, às 22: 19hs. Resposta à décima nona queixa. “Em primeiro lugar é notório a toda a população de Lisboa, e a todos os commerciantes que vivem nesta cidade, que nella ha três diferentes alfandegas, a saber \ 1. a da casa da índia; 2. d outra que foi desmembrada da primeira, e que vulgarmente se chama a alfandega do assucar, e nella se despacham as mercadorias de todos os paizes da Europa, posto que fosse estabelecida só para as do Brazil; 3. a alfandega do tabaco, a qual tem outro separado regimento, e nella se despacha, pelo seu tribunal, tudo o que é pertencente á navegação, commercio, e consumo deste gênero...”

²⁷² Cf. Alvará de 21 de Maio de 1751. Declarando vários Capítulos da Pragmática de 24 de Maio de 1749. Disponível em: http://www.iuslusitaniae.fcsb.unl.pt/verlivro.php?id_parte=105&id_obra=73&pagina=107>acesso: dia 02/04/14, às 15: 10hs.

²⁷³ Alvará de 6 de Dezembro de 1755. Proibindo o irem Comissários volantes ao Brasil. Op. Cit.

²⁷⁴ 6 de Junho de 1755. Instituição da Companhia do Grão–Pará e Maranhão. Disponível em: http://www.iuslusitaniae.fcsb.unl.pt/verlivro.php?id_parte=105&id_obra=73&pagina=514>acesso: dia 30/04/14, às 12: 54hs. À Companhia do Grão–Pará e Maranhão foi dada a exclusividade do direito de exploração de todo o comércio e navegação das capitânicas durante o período de vinte anos. Fato que levou o governo inglês a produzir uma carta direcionada ao governo português queixando–se sobre os prejuízos que a Companhia trazia ao comércio britânico. Cf. em: “Cartas e outras obras selectas do Marquez de Pombal” (1861). Oitava queixa. Op. Cit. pp. 22–25. A Companhia do Grão–Pará e Maranhão e a proibição dos comissários volantes representaram medidas que visavam descobrir a ligação entre o contrabando e os comerciantes estrangeiros. Na mesma medida em que representou uma ação do governo no intuito de favorecer os grandes comerciantes portugueses. Cf. Carta de Sebastião José de Carvalho e Melo a Francisco Xavier de Mendonça Furtado. Belém (Portugal), 4 de agosto de 1755. Cf. Em: MENDONÇA, Marcos Carneiro de. A Amazônia na Era Pombalina. Tomo II, Brasília, 2005, pp. 478–79. O historiador Calazans Falcon resumiu do seguinte modo o objetivo das companhias pombalinas: “através das companhias, se promovia a expansão das atividades mercantis, em intima conexão com o aumento da produção e do consumo essenciais ao escoamento de uma enorme variedade de artigos da indústria metropolitana e, em menor escala, de sua agricultura, para as áreas coloniais.” Cf. FALCON e NOVAIS. A Extinção da Escravatura Africana Em Portugal no Quadro da Política Econômica Pombalina. In: Trabalho Livre e Trabalho Escravo. Vol. I, Anais do VI Simpósio Nacional dos Professores Universitários de História. (Org.) Prof. Eurípedes Simões de Paula. São Paulo–Brasil, 1973, p. 415. Disponível em: <http://anpuh.org/anais/wp-content/uploads/mp/pdf/ANPUH.S06.15.pdf>>acesso: dia 01/05/14, às 16: 43hs.

I. 6 CONCLUSÃO

Ao concluirmos essa fase de nossos estudos, devemos ressaltar que a escolha das questões presentes nos referidos documentos foram aquelas que entendemos serem úteis à proposta inicial. Nesse sentido, enfatizamos que, mesmo considerando a relevância do trabalho diplomático realizado por D. Luís da Cunha a serviço de Portugal, acreditamos que a importância desse personagem para a cultura lusitana e, para nosso estudo, consiste fundamentalmente na sua condição de “estrangeirado”. É essa característica que o define como um dos mais ilustres representantes da Ilustração portuguesa, pois contribuiu para o processo de renovação cultural portuguesa inspirada nos países mais desenvolvidos da Europa, no contexto do reino lusitano, permeado pelo Absolutismo Ilustrado.

Na historiografia, de modo geral, é frequente a referência à influência de D. Luís da Cunha sobre as ações desenvolvidas por Sebastião José de Carvalho e Melo e, apesar de tal interpretação não ser um consenso, uma vez que outras vertentes historiográficas – citadas no presente trabalho – discordam ou diminuem a importância dessa influência, até mesmo os mais reticentes, não descartam tal possibilidade. No entanto, consideramos que tão ou mais importante que a análise dessas práticas, é verificar as ideias e os objetivos que as inspiraram. Assim, considerando a possibilidade de que outros “estrangeirados” tais como, Ribeiro Sanches e o Cavaleiro de Oliveira, possam ter contribuído nas práticas pombalinas, as possíveis contribuições de Ribeiro Sanches é o que analisaremos a seguir.

2 O ENCICLOPEDISTA LUSITANO: O PENSAMENTO DE ANTÓNIO NUNES RIBEIRO SANCHES NAS REFORMAS POMBALINAS.

Anteriormente analisamos a trajetória de D. Luís da Cunha e as sua possível influência nas medidas colocadas em prática durante a administração pombalina, na segunda metade do séc. XVIII, medidas essas que visavam colocar Portugal em consonância com o movimento Iluminista impulsionado principalmente por países como a França e a Inglaterra. Nesse sentido, Sebastião da Silva Dias, nos diz que, “A renovação da cultura nacional deve-se quase exclusivamente à influência dos estrangeiros e estrangeirados²⁷⁵.” Contudo, ao analisarmos tais contribuições dos chamados “estrangeirados” na renovação cultural de além-Pirineus e suas possíveis influências nas ações de Sebastião José de Carvalho e Melo (1699–1782), mais conhecidas como reformas pombalinas, é preciso também considerar o fato de que as primeiras iniciativas de renovação do cenário cultural e científico de Portugal já estavam presentes, ainda que restritas e desenvolvidas em função do fortalecimento da monarquia, durante o reinado de D. João V (1706–1750). Isso porque, já em 1722, os Padres João Batista Carbone e Domingos Capasso chegavam a Lisboa, conquistando reconhecimento e simpatia. A esses dois Padres matemáticos de grande conhecimento científico, Portugal deve a instalação do Observatório Astronômico de Santo Antão, que Silva Dias considera estar na, “origem do renascimento das matemáticas entre os jesuítas e talvez em Portugal²⁷⁶.” Mais tarde, com o advento da ascensão do Marquês de Pombal ao poder e com o início, em meados do século XVIII, das mudanças direcionadas aos vários setores daquela sociedade foi intensificado o processo de renovação cultural, mesmo com certa restrição à Revolução Científica.

Na opinião de Luís Carlos Villalta, durante o reinado de D. João V, a medicina luso-brasileira encontrava-se muito atrasada em relação aos outros países da Europa, impulsionados pelo racionalismo iluminista. Mas, “ao mesmo tempo assemelhava-se a suas congêneres europeias ao apegar-se ao ‘maravilhoso²⁷⁷’”, assim, especificamente na sociedade portuguesa, assistia-se às práticas de curandeirismo, magia e forte interferência religiosa, colocando Portugal como refém de uma perspectiva de mundo pautada pelo ocultismo e pelas

²⁷⁵ SILVA DIAS, José Sebastião. Portugal e a Cultura Europeia (Sécs. XVI a XVIII). Op. Cit., p. 118.

²⁷⁶ Id. Ibid. Os primeiros instrumentos para o Observatório compraram-se em Roma em Agosto de 1723 e custaram à Coroa 166. 950 reis. Cf. D. António Caetano de Souza, *História Genealógica*, t. 8.º, p. 260; Alberto Andrade. Vernei e a Filosofia Portuguesa, pp. 211 e 280.

²⁷⁷ VILLALTA. Luís Carlos. Reformismo Ilustrado, Censura e Práticas de Leitura: Usos do Livro na América Portuguesa. Universidade de São Paulo–USP. Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas; Departamento de História. 1999, p. 110.

forças sobrenaturais²⁷⁸. Tudo isso fez com que os médicos portugueses dos séculos XIV, XV, XVI e XVII, se vissem perseguidos por razões religiosas, obrigando os mais eminentes a deixar Portugal. Como exemplo desse tipo de perseguição, “a nível dos naturais da Beira Interior, encontramos Amato Lusitano, Eliauí Montalto, Ribeiro Sanches²⁷⁹”, que, em carta ao Dr. Valadares, refere-se a “gíria aristotélica” que arruína “tantos bravos engenhos”, dando a impressão que, “aprender a nossa filosofia (peripatética) é pior do que não aprendê-la²⁸⁰”. Levando-o a manifestar a sua interpretação sobre a cultura de seu país numa perspectiva tão radical, que marcaria historicamente o contexto social daquele período:

Incômodos semelhantes sucederiam a todo aquele Legislador que de um Reino velho, instituído com as leis do fanatismo, com as leis sem serem fundadas na conservação e amor dos súbditos, leis sem objeto algum para aumentar a população, sem objeto para a defesa geral do Estado, quizesse de um jacto reformar este cadaveroso reino, e formar dele um Novo, à imitação daquele de Rússia, de Prússia, de Sardenha, etc., etc. (e não há aqui muitos etc.)²⁸¹.

Posteriormente, Antônio Sérgio abordaria a mesma questão, sob o mesmo prisma: “A cultura autêntica, a cultura crítica, não impera ainda em Portugal. Somos o ‘Reino Cadaveroso’, somos o ‘Reino da Estupidez’²⁸². Nessa versão, Antônio Sérgio faz referência ao período dos “Descobrimentos”, quando Portugal se encontrava à frente dos outros países em relação aos experimentos científicos em comparação com sua posição no século XVIII²⁸³, que veio a sofrer alguma modificação no aspecto cultural com o advento de Luís Antônio Vernei e sua obra “O Verdadeiro Método de Estudar” (1746)²⁸⁴.

No presente capítulo, focaremos especialmente à perspectiva de Ribeiro Sanches, uma vez que algumas obras que permearão o contexto dos nossos estudos são enfáticas ao

²⁷⁸ FILGUEIRAS. Carlos Alberto Lombardi. Saberes acadêmicos e populares na prática médica do século XVIII em Portugal e em Minas Gerais. In: Congresso Latino-Americano de História da Ciência e da Tecnologia, 5, 1998, Rio de Janeiro, p. 4.

²⁷⁹ Medicina na Beira Interior da Pré-História ao Século XIX. Cadernos de Cultura. António Lourenço Marquês (dir.), António Salvado (ed.). Publicação não Periódica, nº 1, Novembro de 1989, p. 7. Disponível em: http://rcbp.dglb.pt/Bibliotecas/Sites/BM_CasteloBranco/Regulamento/Paginas/MedicinanaBeiraInterior.aspx > acesso: dia 17/09/14, às 13: 34hs.

²⁸⁰ Carta ao Dr. Valadares, in: Arquivos de História da Medicina, ano 4.º, pp. 60–61. *Apud* SILVA DIAS, José Sebastião. Portugal e a Cultura Europeia... Op. Cit., p. 126.

²⁸¹ Cf. SANCHES, Ribeiro. Dificuldades que tem um Velho Reino para Emendar-se (e outros textos); selecção, apresentação e notas de Vitor de Sá. Porto, Inova, Ltda, s/d. p. 78.

²⁸² Cf. SÉRGIO, Antônio. Ensaio. Lisboa, Liv. Sá da Costa. Ed., 1972. t. 2. (obras completas)., p. 28.

²⁸³ Para Antero de Quental são três as causas para esse atraso: 1) A reação religiosa, conhecida como Contra-Reforma, consumada no Concílio de Trento e dirigida pelos jesuítas; 2) A centralização política realizada pela monarquia absoluta, com a conseqüente perda das liberdades medievais, e 3) O sistema econômico criado pelos descobrimentos, de rapina guerreira, que tinha impedido o desenvolvimento de uma pequena burguesia. Cf. O Portal da História. (discurso do mês). Discurso proferido por Antero de Quental, numa sala do Casino Lisbonense, em Lisboa, no dia 27 de Maio de 1871, durante a 1.ª sessão das Conferências Democráticas. Disponível em: <http://www.arqnet.pt/portal/discursos/maio01.html> > acesso: dia 17/09/14, às 14: 44hs.

²⁸⁴ FALCON. Francisco Calazans. A Época Pombalina. Op. Cit.

colocarem esse Cristão–novo de Penamacor como um dos grandes colaboradores no processo de reforma cultural de Portugal no século XVIII, como a citação abaixo nos permite compreender:

Ocorrido o terramoto de 1755, o Marquês de Pombal recorre a quantos podem dar contributo válido para a reconstrução física, moral e cultural da capital portuguesa. Entre os consultados figura Ribeiro Sanches. As respostas que dá ao Governo português vêm a constituir obras de elevado valor, em vários capítulos do Pensamento. A referência a qualquer deles é evocação de uma obra válida e consequente: **Cartas Sobre a Educação da Mocidade, Dificuldade que Tem o Reino Velho em Emendar–se, Método para Aprender e Estudar Medicina, Origem da Denominação de Cristão—velho e Cristão–novo** em Portugal são obras que ultrapassam o carácter médico, constituindo fonte de orientação para o ministro de D. José, empenhado na reforma do ensino²⁸⁵.

Homem de frágil constituição física e forte tendência hipocondríaca, aliás, “Terá sido, em parte, a sua débil qualidade física que despertou nele o interesse pelas Ciências Médicas, levando–o a ler com voracidade os tratados dos colegas médicos²⁸⁶.” Esse grande pensador português, viveu num período conturbado no contexto do reino lusitano, porém, apesar de todas as dificuldades pelas quais passou, sua procura pelo conhecimento e seu amor à pesquisa consolidaram seu espírito intelectual e científico no centro do movimento Iluminista que varria a Europa, onde, “Alcançou grande prestígio e falava português, castelhano, francês, inglês, italiano, alemão, russo e flamengo, além do latim²⁸⁷.” Mesmo tendo que sair ainda jovem de Portugal, Sanches sempre procurou usar os conhecimentos obtidos no exterior em função do desenvolvimento de seu país, mas, devido à perseguição sofrida por parte dos setores retrógrados daquela sociedade, os seus textos foram proibidos em Portugal. De modo que, ao longo do tempo, a sua figura ficou restrita aos estudos na área da pedagogia e da medicina, limitando muito o conhecimento da diversidade de temas pertinentes aos problemas que tanto preocupavam o reino português. Contudo, nos diz Manuel Augusto Rodrigues:

a ele se ficou a dever um dos contributos mais valiosos para a renovação dos estudos em Portugal, nomeadamente da Universidade de Coimbra, realizada em 1772. É que, além de ter escrito sobre temas relacionados com a Medicina, Sanches preocupou–se também com a ciência e a cultura nos seus diversos domínios²⁸⁸.

Por isso, antes de entrarmos especificamente na trajetória do médico Cristão–novo, faremos uma breve apresentação do processo de resgate da figura de Ribeiro Sanches e de sua

²⁸⁵ Cf. em: Medicina na Beira Interior: da Pré–História ao Século XIX. Op. Cit., p. 6. (grifo do autor)

²⁸⁶ Id. Ibid., pp. 5–6.

²⁸⁷ Id. Ibid., p. 6.

²⁸⁸ RODRIGUES, Manuel Augusto. A Biblioteca de Antonio Nunes Ribeiro Sanches. Publicações do Arquivo da Universidade de Coimbra. Disponível Em: <https://estudogeral.sib.uc.pt/bitstream/10316/14449/1/A%20biblioteca%20de%20Ant%C3%B3nio%20Nunes%20Ribeiro%20Sanches.pdf> > acesso: dia 14/ 07/14, às 20: 47hs.

importância na historiografia portuguesa contemporânea.

2.1 RIBEIRO SANCHES E SUA HISTORIOGRAFIA.

Um dos primeiros trabalhos que fizeram referência ao médico beirão foi de autoria de Inocêncio Francisco da Silva (1810–1876), no ano de 1858, quando inseriu no primeiro tomo de seu “Dicionário Bibliográfico”, o verbete “António Nunes Ribeiro Sanches”²⁸⁹. Porém, segundo o historiador Nelson de Campos Ramos Junior²⁹⁰, antes disso, esse intelectual só havia sido mencionado na nota biográfica de Diogo Barbosa Machado e na tradução de Francisco Manuel do Nascimento (1734–1819), mais conhecido como Filinto Elísio, do “Elogio de Vicq d’Azyr”²⁹¹. Campos Junior revela que Filinto Elísio²⁹², poeta português, fugiu de Portugal em 1778 e talvez tenha conhecido Sanches em Paris, e a tradução do referido elogio a Ribeiro Sanches veio publicada na edição parisiense dos versos daquele poeta, onde foi incluído o seguinte poema:

Que importa, oh Sanches, que hajas escrutado
Do Numen de Epidauro altos segredos
Se hás-de tocar (um pouco mais tardio)
A meta inevitável?
Em vão, co’a luz do Hipocrates moderno
No santuario entraste da Natura;
A segadoura foice não se embota
Com morredoras hervas²⁹³.

Ainda, segundo Campos Junior, quando Inocêncio Francisco da Silva, no “Dicionário Bibliográfico” (1858) colocou o verbete “António Nunes Ribeiro Sanches”, quase não se

²⁸⁹ FRANCISCO DA SILVA, Inocêncio. Dicionario Bibliographiico Portuguez. Tomo I. Lisboa: Imprensa Nacional. 1858, pp. 213–214.

²⁹⁰ RAMOS JUNIOR, Nelson de Campos. Mediador das Luzes: Concepções de progresso e ciência em António Nunes Ribeiro Sanches (1699 – 1783). Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História Social do Departamento de História da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas para obtenção do título de mestre em História. Universidade de São Paulo. Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas. Programa de Pós-Graduação em História Social. São Paulo, 2013., p. 22.

²⁹¹ Félix Vick d’Azyr (1748–1794) foi secretário da Sociedade Real de Medicina de Paris (1778) e redigiu o elogio de Ribeiro Sanches (gênero que se impôs às sociedades científicas do século XVIII), baseando-se na obra de Charles Louis François Andry (1741–1824) também membro daquela instituição. Esse documento consta nas *Mémoires de La société royale de médecine* (1776–1789) e em: Félix Vick d’Azyr. “Eloge Historiques; Ouvres, Vol.3. Disponível em: <http://books.google.com.br/books?id=RL4PAAAAQAAJ&pg=PA217&lpg=PA217&> >acesso: dia 22/07/14, às 22: 33hs.

²⁹² Obras de Filinto Elysió, 22 vols., Lisboa, na Typographia Rollandiana, 1836–1840. A ode e a biografia encontram-se no t. XVII, 1840, pp. 5–62. Elogio do Doutor António–Nunes Ribeiro Sanches, composto em francês por M. Vicq–d’Azir, vertido em Português por Francisco Manuel do Nascimento – Obras de Filinto Elísio – XVII volume L 3241 p – págs. 9–62. Disponível em: <http://purl.pt/12077/> > acesso: dia 10/07/14, às 18: 00hs.

²⁹³ “Elogio do Doutor António–Nunes Ribeiro Sanches”. Op. Cit., pp. 9–62.

conhecia nada sobre esse “estrangeirado” além da biografia de Barbosa Machado²⁹⁴ e da tradução de Filinto Elísio, ressaltando que, talvez, neste dicionário, tenha sido a primeira vez que, em uma obra de grande repercussão, veio a público, a existência de uma das principais obras de Ribeiro Sanches, as “Cartas sobre a educação da mocidade”, onde Francisco da Silva classifica-a como, “Ainda mais rara que a precedente²⁹⁵, e com igual valor no mercado. Não tenho tido nem possuo d'ella exemplar, e apenas conheço um, que vi em poder do sr. Barbosa Marreca”²⁹⁶. Este autor menciona também a existência de outra obra de Sanches, da qual ainda não tínhamos conhecimento, os, “Fundamentos da Sociedade christã e política”²⁹⁷, nas palavras de Francisco da Silva, “obra novamente dada à luz, e offerecida a todos os bons e fieis portugueses. Sem logar, nem nome do impressor. 1760. 8.º – sahiu com o pseudonymo de Philanato de Corte Real (...)”²⁹⁸.” No entanto, ainda, segundo da Silva, alguém bem informado, “a atribue ao Doutor Sanches tão rara como as precedentes, e de igual estima²⁹⁹.”

Mas, a essa altura o interesse por Sanches já era crescente, de modo que, antes disso, Francisco António Rodrigues de Gusmão (1815–1888) já havia divulgado a descoberta de duas cartas que Ribeiro Sanches escreveu e encaminhou para o P.º Theodoro de Almeida (1722–1804). Nesta obra de Rodrigues de Gusmão, nos interessa exatamente a menção que o mesmo faz à contribuição de Ribeiro Sanches no reformismo pombalino:

O marquez de Pombal, que à sciencia do dr. Ribeiro Sanches prestou respeitosa homenagem, consultando-o em importantes negocios, e nomeadamente sobre a reorganização da universidade, por uma contradicção vulgar nos homens de estado, não só desprezou as grandes luzes do padre Theodoro de Almeida, mas obrigou-o a exilar-se, indo repartir com os estranhos os conhecimentos que podéra liberalisar aos naturaes³⁰⁰.

Teófilo Braga (1843–1924)³⁰¹, na obra “História da Universidade de Coimbra”³⁰², nas

²⁹⁴ BARBOSA MACHADO, Diogo. *Bibliotheca Lusitana, Histórica, Crítica e Chronológica...*. Tomo IV, Lisboa, na Oficina Patriarcal de Francisco Luiz Ameno, 1759. Disponível em: <https://archive.org/stream/bibliothecalusi04barb#page/n7/mode/2up> > acesso: dia 24/09/14, às 14: 05hs.

²⁹⁵ Referindo-se a outra obra de Sanches, Método para aprender e estudar a medicina.

²⁹⁶ Cf. FRANCISCO da SILVA, Inocêncio. “Diccionario Bibliographiico Portuguez”. Op. Cit., pp. 213–214.

²⁹⁷ Id. Ibid., p. 214.

²⁹⁸ Id. Ibid.

²⁹⁹ Id. Ibid.

³⁰⁰ Cf. Francisco Antonio Rodrigues de Gusmão. “Um invento portuguez”. In: *Archivo Pitoresco*, tomo XI, Lisboa, 1868, pp. 139–140 e 141 *apud* CAMPOS JUNIOR. *Mediador das Luzes: Concepções de progresso e ciência...* Op. Cit., p. 22.

³⁰¹ Nasceu em Ponta Delgada a 24 de fevereiro de 1843; filho de Joaquim Manuel Fernandes Braga, natural da cidade de Braga e de D. Maria José da Câmara Albuquerque, natural da ilha de Santa Maria. Doutor em Direito pela Universidade de Coimbra; lente de Literatura no Curso Superior de Letras; sócio efetivo da Academia Real das Ciências, de Lisboa; da Academia Real de História, de Madrid, e de numerosas corporações literárias e científicas de Portugal e do estrangeiro, onde o seu nome é bastante conhecido, como escritor infatigável, a quem as letras portuguesas devem os mais relevantes serviços. Cf. em: O Portal da

suas relações com a instrução pública portuguesa (1892–1902), ao se debruçar sobre os aspectos culturais do reformismo pombalino, coloca Ribeiro Sanches como o principal responsável pela organização das reformas realizadas na faculdade de medicina, comparando-o até mesmo com o Dr. João Mendes Sachetti Barbosa (1714–1774), que foi quem definiu as prescrições referentes ao ensino médico no “Compêndio histórico do estado da Universidade de Coimbra” (1771)³⁰³.

O autor que se destaca na interpretação de uma ligação direta de Ribeiro com o Marquês de Pombal, nesse período, é Camilo Castelo Branco (1825–1890), no estudo “Perfil do Marquês de Pombal³⁰⁴” (1882), que veio a público durante as comemorações do centenário da morte de Sebastião José de Carvalho e Melo (1699–1782), onde critica radicalmente à administração de Pombal e, juntando-se a outros autores, caracteriza o médico beirão como o: “mais proficiente colaborador das reformas pombalinas³⁰⁵”. E acrescenta que, Sanches, não sendo reconhecido pelo “valido do rei”, foi exilado em Paris devido a sua cristã-novice, passando por dificuldades financeiras devido à suspensão, durante longo tempo, da pensão que recebia do reino português, fato comum no período pombalino, uma vez que o mesmo fim tiveram também D. Luís da Cunha (1662–1749), Francisco Xavier de Oliveira (1702–1783), Alexandre de Gusmão (1695–1753) e Luís António Vernei (1718–1792), “intelectuais” ativos que foram afastados pela perseguição do regime³⁰⁶. Castelo Branco, especificando os setores em que mais atuaram cada um dos colaboradores de Pombal, nos diz que, “os estadistas portugueses consultavam Ribeiro Sanches sobre variadas providencias da reformação, e em toda a sciencia de governo, na política, na economia e nas sciencias³⁰⁷.”

Os estudos de Teófilo Braga e Camilo Castelo Branco, fugindo da questão referente ao aspecto positivo ou negativo, bom ou ruim, sobre a administração pombalina (1750–1777), são fundamentais para a construção historiográfica lusitana referente ao principal objetivo da

História. Dicionário: Joaquim Teófilo Fernandes Braga: Disponível em: <http://www.arqnet.pt/dicionario/bragatEOFILo.htm> >acesso: dia 06/08/14, às 13: 35hs.

³⁰² TEÓFILO BRAGA. História da Universidade de Coimbra nas Relações com a Instrução Publica Portuguesa. Tomo III, 1700 a 1800. Lisboa, por ordem e na typographia da Academia Real das sciencias, 1898. Disponível em: <http://ia600306.us.archive.org/31/items/historiadauniver03braguoft/historiadauniver03braguoft.pdf> >acesso: dia 06/08/14, às 23: 50hs.

³⁰³ Cf. MAXIMIANO LEMOS *apud* RAMOS JUNIOR, Nelson de Campos. Mediador das Luzes: Concepções de progresso e ciência em António Nunes Ribeiro Sanches (1699 – 1783). Op. Cit., p. 23.

³⁰⁴ Cf. CASTELO BRANCO, Camilo. Perfil do Marquês de Pombal. Porto: Lello & Irmão Editores, 1982, p.25. Disponível em: <https://archive.org/stream/perfildomarqusd00brangoog#page/n7/mode/2up>>acesso: dia 10/05/14, às 13: 00hs.

³⁰⁵ Id. Ibid., p. 104.

³⁰⁶ Cf. “Os Oráculos do Marquez de Pombal”. In: Perfil do Marquês de Pombal. Op. Cit., pp. 89–108.

³⁰⁷ Id. Ibid., p. 105.

análise sobre Ribeiro Sanches: a participação direta e incontestável do médico Cristão–novo no processo reformista ocorrido durante a administração de Sebastião José de Carvalho e Melo; mais conhecidas como “reformas Pombalinas”³⁰⁸. Opinião, também, compartilhada por Victor de Sá, ao se referir a Sanches:

Pois na realidade, além do significado cultural e científico de que se reveste a sua obra, importa ainda considerar que foi teórico e inspirador de muitas reformas econômico–sociais, além das pedagógicas mais ou menos conhecidas, empreendidas tanto no extremo ocidental da Europa, no tempo do marquês de Pombal (1699–1782) e seguidamente, como extremo oriental, decretadas na Rússia pela czarina Catarina II, a Grande (1729–1796)³⁰⁹.

A citação acima mostra que Victor de Sá vai ao encontro do objetivo dos nossos estudos, porém a esse ponto voltaremos mais adiante, quando abordarmos o período de Sanches na Rússia, já que, passada a fase de “encantamento” pela intelectualidade e importância do médico cristão–novo para a cultura portuguesa e a consequente produção textual sobre o mesmo, no início do século XX, começaram vir à luz documentos ligados a esse súdito de D. José I³¹⁰. Na opinião de Ramos Junior, esses textos só foram preservados devido ao esforço do governo, que se preocupou em organizar os arquivos, em parceria com instituições universitárias.

E, enfim, para completar todo esse esforço de resgate da figura de Ribeiro Sanches, em Portugal, viria o também médico e historiador, Prof. Maximiano Lemos que, segundo Luís de Pina, “devotara grande parte da sua vida e do seu dinheiro ao estudo da biografia de Ribeiro Sanches, pelo que o Governo português o incumbira de missão especial em Paris, por diploma de 1 de Agosto de 1909³¹¹.” A biografia de Ribeiro Sanches, produzida por Lemos (1860–1923), na obra “Ribeiro Sanches: A sua vida e sua obra”, representa o resgate

³⁰⁸ No entanto, contrariando também essa linha de pensamento, António Rosa Mendes chama atenção à necessidade de uma análise atenta das “Cartas sobre a educação da mocidade”, como catecismo político oposto ao regalismo proposto por Pombal. Cf. ROSA MENDES, António. “Ribeiro Sanches e o Marquês de Pombal”: Intelectuais e Poder no Absolutismo Esclarecido. Cascais: Patrimonia editorial, 1998.

³⁰⁹ Cf. RIBEIRO SANCHES. A. N. “Dificuldades que tem um Velho Reino para Emendar–se”. Op. Cit., p. 11.

³¹⁰ Dentre eles encontram–se autores tais como, ARTHUR ARAÚJO. “Subsídios para a monographia do celebre medico portuguez Antonio Nunes Ribeiro Sanches”. Separata da Gazeta dos Hospitales do Porto, nº. 22, 3ª ano. Porto: Typographia da Encyclopedia Portuguesa, 1909; MAXIMIANO LEMOS. “Notícias de alguns manuscritos de Ribeiro Sanches existentes na Biblioteca de Nacional de Madrid”. In: Anais Científicos da Faculdade de Medicina do Porto, 1ª ano, nº 1, 1913–1914, p. 143–171; RICARDO JORGE. “Cartas de Ribeiro Sanches”. In: A Medicina Contemporânea: Hebdomadário português de ciencias medicas, nº 29, Lisboa: Livraria João António Rodrigues, 21 de Julho de 1907, p. 229–233; RICARDO JORGE. “Ribeiro Sanches e Soares de Barros”. In: A Medicina Contemporânea: Hebdomadário português de ciencias medicas, nº 29, Lisboa: Livraria João António Rodrigues, 14 de Novembro de 1909, p. 373–376 *apud* RAMOS JUNIOR. Mediador das Luzes... Op. Cit., p. 30.

³¹¹ LUÍS DE PINA. Plano para a Educação de uma Menina Portuguesa no Século XVIII–(no segundo centenário da publicação do método de Ribeiro Sanches). Conferência na Faculdade de Letras da Universidade do Porto, com a colaboração do Centro de Estudos Humanísticos, em 11 de Dezembro de 1963.

definitivo da imagem e importância desse ilustre súdito de Portugal, ao mesmo tempo em que tal obra tornou-se referência fundamental para qualquer estudo sobre o médico de Penamacor.

Na referida obra, Maximiano Lemos (1860–1923), baseando-se, principalmente, nas cartas que Ribeiro Sanches enviou ao seu grande amigo, natural de Benavente, Dr. Manuel Pacheco de Sampaio Valladares, durante o período em que Sanches esteve na Rússia³¹², inserindo-o na galeria dos grandes personagens da medicina portuguesa³¹³. Agora, vejamos a sua trajetória.

2.2 A TRAJETÓRIA DE ANTÓNIO NUNES RIBEIRO SANCHES.

O sábio português, Antônio Nunes Ribeiro Sanches, filho dos Cristãos-novos, Simão Nunes e Ana Ribeiro, nasceu na pequena vila de Penamacor, na região da Beira Baixa, a 7 de março de 1699³¹⁴. Muito precocemente despertou para o seu destino de grande intelectual e, segundo ele mesmo declarou alguns anos depois:

da idade de 12 anos sabia a língua e muito melhor a gramática: falava a castelhana, sabia a nossa escrita nos Diálogos de Mariz³¹⁵ e o que se contém na Corografia Portuguesa de António Carvalho³¹⁶; declamava com aceitação em prosa e em verso castelhanos³¹⁷.

Em relação a esse desenvolvimento precoce, o próprio Sanches explica:

³¹² No total, temos conhecimento de três cartas para Sampaio Valladares: a primeira de 18 de janeiro de 1733, redigida em Moscou; a segunda e a terceira foram enviadas de São Petersburgo, respectivamente, de 20 de março de 1735 e 15 de julho de 1735. Todos os exemplares manuscritos desses documentos estão na Biblioteca Municipal de Évora (Cód. CX/1–13). E todas, segundo RAMOS JUNIOR, estão na obra de Maximiano Lemos: MAXIMIANO LEMOS. “Cartas de Ribeiro Sanches ao Dr. Pacheco Valladares”, In: Archivos de história da medicina portuguesa, Nova Série, vol. 2, 1911; vol. 3, 1912; vol. 4, 1913. Sobre tais correspondências trataremos no momento oportuno.

³¹³ Eis os nomes de alguns médicos portugueses ilustres do séc. XVIII: António Gomes de Lourenço, António Soares de Faria, Bernardo Brito Pereira (ou Leonardo de Prito da Barreira), Duarte Rebelo Saldanha, Francisco Fonseca Henriques, Francisco Ribeiro, João Cardoso de Miranda, Jacob de Castro Sarmiento, José Francisco Ferreira Sá, José Francisco Leal, Manuel Joaquim Henriques Paiva e Caetano Santos António. Cf. Em: AUGUSTO RODRIGUES, Manuel. A Biblioteca de António Nunes Ribeiro Sanches. Publicações do Arquivo da Universidade de Coimbra. Coimbra, 1986, p. 7.

³¹⁴ Cf. Centro de Estudos Judaicos. Disponível em: http://www.estudosjudaicos.ubi.pt/rs_biografia.html> acesso, dia 17/06/14, às 17: 05hs.

³¹⁵ P. Pedro de Mariz, diálogos de varia historia. Em que sumariamente se referem muytas cousas antigas de Hespanha; e todas as mais notáveis que em Portugal acontecerão em suas gloriosas Conquistas, antes y depois de ser levantado a Dignidade Real. E outras muytas de outros reynos, dignas de memória, Com os Retratos de todos os Reys de Portugal. Coimbra, 1594. Cf. RIBEIRO SANCHES. A. N. “Dificuldades que tem um Velho Reino para Emendar-se”. Porto, INOVA, S. d., pp. 25–26.

³¹⁶ P. António Carvalho da Costa, Corografia Portuguesa, e descripçam topográfica do famoso Reyno de Portugal, com as noticias das fundações das Cidades, Villas & Lugares, que contém; varões ilustres, Genealogias das Familias nobres, fundações de Conventos, Catalogos dos Bispos, antiguidades, maravilhavilhas da natureza, edifícios & outras curiosas observaçoens, 3 vols., Lisboa, 1706–1712. Cf. Op. Cit., p. 26.

³¹⁷ MAXIMIANO LEMOS *apud* VICTOR DE SÁ. Ribeiro Sanches, A. N. Dificuldades que tem um Velho Reino para Emendar-se. Op. Cit., p. 25–26.

A causa deste adiantamento foi um cavalheiro, um homem muito versado na literatura, chamado Francisco Taborda Nogueira, que cada ano fazia representar duas ou três comédias nas quais representava aqueles papéis do sexo, e me ensinou a declamar, etc.³¹⁸.

Em 1712, Ribeiro Sanches, aos treze anos, sai da casa dos pais e passa a morar com uma tia paterna, Leonor Mendes, com quem ficou durante três ou quatro anos. Sobre as razões dessa mudança, Maximiano Lemos nos diz que:

À casa paterna só de fugida volvia, o que póde explicar-se porque foi essa a epocha das violências inquisitoriaes sobre os seus. O pae apresentava-se em 1715 no Santo Officio em Lisboa e provavelmente já antes lhe inspirava desconfiança³¹⁹.

Em 1716, o médico beirão deu continuidade aos seus estudos em Coimbra, matriculando-se no Colégio das Artes e, depois, no curso de Direito Civil naquela instituição dirigida pela Companhia de Jesus, tendo como professor de filosofia o P.^e Manuel Baptista, Jesuíta a quem Sanches escreveria uma carta em 1747. Nessa mesma ocasião conheceu o P.^e Polycarpo de Sousa (1696–1757), bispo de Pequim, com quem Sanches também se correspondeu. Porém, insatisfeito com o ambiente conimbricense, com a pedagogia daquela instituição e reprovando os hábitos sociais dos estudantes, deixa Coimbra em 1719. E, mais tarde, irá se referir aos:

Horrores e a vida estragada que vi e experimentei em Coimbra, Universidade Régia e Pontifícia, desde os anos de 1716 até o de 1719. Ainda não estão sepultados todos os horrores que cometeu o rancho da carqueja [...] Não havia defesa daquelas bárbaras e indecentes investidas, feitas com violência e desacatos, armados os agressores como para assaltar um castelo: destes excessos resultaram mortes, incêndios e sacrilégios, e outros e maiores que se cometeram no ano de 1719³²⁰.

Razão pela qual abandonou o curso no terceiro ano e matriculou-se no curso de Medicina da Universidade de Salamanca, em 28 de novembro de 1720, cursando também as aulas de Artes³²¹, formando-se em 1724. Contudo, enquanto estudou na Espanha, quando em férias, sempre voltava à Guarda, onde chegou a praticar a medicina aos cuidados de Bernardo

³¹⁸ MAXIMIANO LEMOS *apud* VICTOR DE SÁ. Ribeiro Sanches, A. N. Dificuldades que tem um Velho Op. Cit., p. 26.

³¹⁹ Simão Nunes, segundo consta no seu processo, teve que se apresentar duas vezes ao Santo Officio; a primeira, em 1706 e a segunda, em 1715. MAXIMIANO LEMOS *apud* RAMOS JUNIOR. Op. Cit., p. 46. Uma relação completa dos processos da família Sanches também pode ser encontrada em: António Nunes Ribeiro Sanches (biografia). Disponível em: <http://arlindo-correia.com/160908.html> >acesso dia 09/07/14, às 14: 04hs.

³²⁰ Cf. Em “Método para aprender e estudar medicina”, Paris, 1763, pp. 148–149. O famigerado “rancho da carqueja” era como se chamavam os bandos de criminosos que assaltavam as casas e as mulheres. Cf. Em: António Nunes Ribeiro Sanches. ARLINDO CORREIA. Op. Cit.

³²¹ Segundo RAMOS JUNIOR, Extratos dos livros de matrícula da Universidade de Salamanca podem ser encontrados em: MAXIMIANO LEMOS. “António Nunes Ribeiro Sanches. A sua vida e a sua obra”. Op. Cit., pp. 322–323.

Lopes de Pinho³²², recomendado por seu tio materno, Diogo Nunes Ribeiro, também médico³²³. Foi na Guarda que ele teve a oportunidade de conhecer o descendente do cronista Rui de Pina (1440?–1522), Martinho de Mendonça de Pina e Proença (1693–1743), bibliotecário real, guarda-mor da Torre do Tombo, membro da Academia Real de História Portuguesa e familiar do Santo Ofício, que muito o influenciou com as primeiras noções de filosofia moderna, como o próprio Sanches escreveu:

Quando voltou das suas viagens no ano de 1721 o conheci na Guarda, e na sua terra de Benespera; ali o ia buscar para explicar-me o que eu não entendia em Wolff³²⁴ que me tinha emprestado, e outros livros; naquele tempo me dizia muitas vezes que pensasse sair fora de Portugal para saber o que jamais se pode aprender nele³²⁵.

As preocupações de Mendonça de Pina em relação ao atraso cultural de Portugal estavam bem refletidas quando o mesmo redigiu o texto “Apontamentos para a educação de um menino nobre”, publicado em Lisboa em 1734, sendo que, tendo como objetivo a renovação da mentalidade lusitana, essa obra exerceu grande influência sobre o médico beirão, que trataria da questão com muita propriedade nas “Cartas sobre a Educação da Mocidade³²⁶”, publicada em 1760³²⁷. Todavia, sobre o contexto da produção dessa obra trataremos oportunamente, por hora, retornemos a 1724, quando Sanches retorna a Portugal, já formado, e passa a viver na vila de Benavente, situada nas proximidades de Lisboa, onde

³²² Ribeiro Sanches menciona Lopes de Pinho em seu artigo *Affections de l'âme*, dizendo sobre o mesmo: “É um grande mérito para um médico de ter alegria e de poder usá-la perto de seus pacientes; ele conserva e aumenta sua reputação, e o doente tem nele uma confiança ainda maior, ele se torna agradável por uma conversa decente e interessante, e por uma certa nobreza no gesto e na maneira de se exprimir; ele dá mais energia aos remédios que prescreve. Meu mestre, o doutor Pinho, médico da cidade da Guarda, era dotado de todas essas vantagens. Fui seu discípulo durante dois anos (...);”. ANTÓNIO NUNES RIBEIRO SANCHES. “Affections de l'âme”. In: “Encyclopédie méthodique, médecine, par une société de médecins”, Paris, Panckoucke, 1787, vol. I. A–ALI. pp. 247–177. Disponível em: <http://www2.biusante.parisdescartes.fr/livanc/?cote=07410xM02&p=1&do=page>>acesso em: 09/07/14, às 18: 22hs.

³²³ Diogo Nunes Ribeiro foi, assim como grande parte da família, vítima do Santo Ofício, sendo preso no dia 22 de agosto de 1703. Teve ainda duas denúncias registradas contra ele, uma em 1716 e outra em 1726, como pode ser observado na relação produzida por Arlindo Correia.

³²⁴ Cristiano Wolff (1679–1754), o divulgador de Leibniz (1646–1716), que Martinho de Mendonça teria conhecido pessoalmente durante a sua digressão pela Europa. *Apud* Victor de Sá. “A Biografia”. In: António Nunes Ribeiro Sanches. RIBEIRO SANCHES: Dificuldades que tem um reino velho... Op. Cit., p. 27.

³²⁵ RIBEIRO SANCHES. “Carta de 16 de Setembro de 1760 a Francisco de Pina e de Melo”. In: António Ferrão (Org.), Ribeiro Sanches e Soares de Barros: novos elementos para as biografias desses acadêmicos: três cartas inéditas de Ribeiro Sanches (1758–1760) e vários documentos acerca do grande cientista José Soares de Barros (1760–1761): Separata do Boletim de Segunda Classe, vol. XX da Academia de Ciências de Lisboa, 1936. *Apud*. Victor de Sá. Op. Cit., p. 27.

³²⁶ RIBEIRO SANCHES. “Cartas sobre a Educação da Mocidade”. Universidade da Beira Interior Covilhã – Portugal, 2003. Disponível em: http://www.estudosjudaicos.ubi.pt/rsanches_obras/cartas_educacao_mocidade.pdf >acesso: dia 10/09/14, às 15: 40hs.

³²⁷ VICTOR DE SÁ. “A Biografia”. In: António Nunes Ribeiro Sanches. RIBEIRO SANCHES: Dificuldades que tem um reino velho... . Op. Cit., p. 27.

exerce a medicina mesmo sem nomeação oficial³²⁸.

Foi nessa vila que ele conheceu o também médico Cristão-novo Manuel Pacheco de Sampaio Valadares (1673–1737), que, segundo Lemos, “do seu trabalho só restou alguns versos à morte da rainha Maria Sophia, duas comédias em espanhol e uma *Arte Rhetorica* publicada após a sua morte³²⁹.” Georges Dulac revela nos seus estudos que Sampaio Valadares era confidente de Sanches, e contava a esse amigo, “os principais episódios de sua existência desde seu exílio, a evolução de suas opiniões religiosas e diversos aspectos de sua atividade na Rússia³³⁰.” Sampaio Valadares era membro da Academia dos Anônimos e foi ele quem possibilitou a Sanches livros que lhe deram mais conhecimento sobre a Universidade de Coimbra, a história de Portugal e da China³³¹.

Ribeiro Sanches não ficou muito tempo em Benavente, pois, segundo Victor de Sá, “a sua fixação na pátria não perdura para além de dois anos, pois em 1726, contando apenas 27 anos de idade, ausenta-se do país sem se despedir pessoalmente de ninguém³³².” Fato que pode ter sido precipitado pela necessidade de fugir do Santo ofício, mas, da mesma forma, podemos supor que durante o tempo em que, ali, esteve, algum desentendimento tenha ocorrido entre ele e um primo distante, Manuel Nunes Chaves³³³, que vivia em Vila Franca de Xira, e que, em 29 de outubro de 1726, denunciou Sanches ao Santo Ofício declarando, “que cerca de quatro anos antes, na vila de Manteigas”³³⁴:

se achou com seu parente António Ribeiro Sanches, cristão novo, médico, solteiro, não sabe o nome dos Pais, natural de Penamacor, e de presente morador em Benavente, (...) estando ambos sós, entre práticas que tiveram, não se lembra sobre que motivo, se declararam e deram conta como criam, e viviam na lei de Moisés para salvação de suas almas, e não passaram mais³³⁵.

Nunes Chaves parece ter guardado um grande sentimento de vingança pela figura do médico beirão, visto que, algum tempo depois, voltou a fazer uma nova denuncia, dessa vez, alegando um suposto encontro na Guarda, “com o médico e uma tia deste, Leonor

³²⁸ Tal título era reservado apenas aos Cristãos-velhos.

³²⁹ MAXIMIANO LEMOS *apud* RAMOS JUNIOR. Mediador das Luzes... . Op. Cit., p. 47.

³³⁰ GEORGES DULAC. *Science et politique: Les reseaux Du dr. António Ribeiro Sanches* (1699–1783). Disponível em: http://www.cairn.info/article.php?ID_REVUE=CMR&ID_NUMPUBLIE=CMR_432&ID_ARTICLE=CMR_432_0251>acesso: dia 10/07/14, às 18: 29hs.

³³¹ GEORGES DULAC. *Science et politique: Les reseaux Du dr. António Ribeiro Sanches* (1699–1783). Op. Cit.

³³² VICTOR DE SÁ. “A Biografia”. In: António Nunes Ribeiro Sanches. *Dificuldades que tem um Reino velho...* Op. Cit., p. 28.

³³³ A avó deste era prima direita do pai de Ribeiro Sanches. VICTOR DE SÁ. “A Biografia”. In: António Nunes Ribeiro Sanches. Op. Cit., p. 28.

³³⁴ Id. Ibid.

³³⁵ Id. Ibid.

Mendes³³⁶.” Porém, em relação a esse fato, existem muitas controvérsias, pois, enquanto Victor de Sá entende que, “A sua retirada deve-se ao receio de perseguições da Inquisição³³⁷”, Charles–Louis–François Andry, em sua biografia, vê outra razão para a saída de Sanches de Portugal:

Apesar de sua grande juventude, o senhor Sanches se conciliou pela regularidade de seus costumes e pelos tratamentos felizes a confiança e estima públicas, e ele teria podido se orgulhar de reunir todos os sofrimentos se ele tivesse satisfeito a si mesmo. Mas seu ardor pelas ciências aumentando à medida que ele apagava suas luzes, ele percebeu logo que sua pátria desprovia dos recursos que sua paixão pelo estudo tinha necessidade³³⁸.

Outra opinião: a de Félix Vicq d’Azyr, fundador e secretário perpétuo da Sociedade Real de Medicina, segue a mesma linha de pensamento, mas podemos creditar isso ao fato de a obra de Andry, “*Précis Historique sur La vie de M. Sanches*”, ter sido referência para a obra de Félix, “*Éloge de Sanchèz*”, onde afirma que:

Essa reflexões, que se ofereciam então ao senhor Sanches, lhe fizeram pressentir a utilidade de um trabalho que ele publicou muito tempo depois sobre a maneira de aperfeiçoar o ensino da medicina, e a partir desse momento ele decidiu deixar Benaventi para viajar pelas cidades da Europa onde as ciências eram melhor cultivadas. Eis aí, portanto, mais uma vez excluído de uma vida doce e feliz. Ele foi para Gênova, de onde partiu para Londres: permaneceu por dois anos³³⁹.

No entanto, historicamente, as razões que originaram tal episódio da vida de Sanches parecem suscitar muita polêmica, uma vez que à hipótese da necessidade de adquirir conhecimento científico como razão de sua saída de Portugal tem versões diferentes, pois, segundo Maximiano Lemos:

Qualquer que fosse a curiosidade científica de nosso médico – e nós não a pômos em duvida – o motivo que o levou a abandonar a pátria deve ter sido o receio de ser alvejado pelas perseguições religiosas de que a sua família tinha sido vítima quase ininterruptamente durante vinte anos³⁴⁰.

A perspectiva de Lemos certamente se deve à extensa relação dos familiares de Ribeiro Sanches perseguidos pelo Santo Ofício, cujos processos tivemos acesso, através da

³³⁶ VICTOR DE SÁ. “A Biografia”. In: António Nunes Ribeiro Sanches. Op. Cit., p. 28.

³³⁷ Id. Ibid., p. 29.

³³⁸ CHARLES–LOUIS–FRANÇOIS ANDRY. *Précis Historique sur La vie de M. Sanches*. Apud CAMPOS JUNIOR. Mediador das Luzes. Op. Cit., p. 47. A obra de ANDRY, aqui, já citada, foi realizada através de informações sobre Ribeiro Sanches obtidas de notícias biográficas enviadas a Andry por figuras próximas ou que se corresponderam com o mesmo: Tais como, o Dr. Alvarez (médico português); Marcelo Sanches (cirurgião e irmão de Ribeiro Sanches); e Jakob Von Stählin (1709–1785), alemão, professor de eloquência e membro da Academia de Ciências de São Petersburgo. Cf. Em: Félix Vicq d’Azyr. *Éloge de Sanchèz*. Op. Cit.

³³⁹ CHARLES–LOUIS–FRANÇOIS ANDRY apud CAMPOS JUNIOR. Mediador das Luzes. Id. Ibid., p. 47.

³⁴⁰ MAXIMIANO LEMOS. António Nunes Ribeiro Sanches. A sua vida e a sua obra. Apud. CAMPOS JUNIOR. Mediador das Luzes. Id. Ibid.

obra citada. Mas Maximiano Lemos não está sozinho nessa linha de pensamento, já que Norberto Ferreira da Cunha, afirma que Ribeiro Sanches:

Receoso, porém, das represálias do Santo Ofício – decorrentes da denúncia de práticas mosaicas de que o acusara o seu primo Manuel Sanches, preso naquele tribunal – e motivado pela convicção profunda de que a lei mosaica era “a coisa mais santa que havia no mundo”, fora da qual não havia salvação, decidiu emigrar para Inglaterra, para se juntar aos seus novos correligionários³⁴¹.

A afirmação de Arlindo Correia, ao se referir à denúncia, vai ao encontro de Maximiano:

Este facto deve ter chegado aos ouvidos de Ribeiro Sanches, porque este decidiu rapidamente partir para o estrangeiro o que fez logo em Novembro ou Dezembro de 1726. Tinha mesmo de o fazer, pois daquela denúncia resultaria certamente um mandado de prisão emitido pelo Santo Ofício. Entendo que não têm razão os que defendem que Ribeiro Sanches partiu de Portugal, sobretudo para aperfeiçoar os seus conhecimentos de medicina. As datas dos acontecimentos e o terror que ele toda a vida demonstrou quando se falava da Inquisição, são bem significativos³⁴².

Mas, vejamos o que o próprio Sanches escreveu sobre o episódio: “sem me despedir nem dizer palavra a minha tia, nem a pessoa mais que a meu tio que da casa de um inglês lhe escrevi adonde me veio falar³⁴³.” Essa frase de Sanches pode nos dar uma noção do estado de espírito em que o mesmo se encontrava naquele momento. Enfim, polêmicas a parte, fato é que, saindo de Portugal, o médico de Penamacor pôde entrar em contato com o pensamento secular e com outras estruturas socioeconômicas, como também com as mais renomadas instituições científicas da Europa. Sobre o trajeto de Sanches, diz António Rosa Mendes na sua tese:

Ribeiro Sanches deverá ter ido de Lisboa a Génova por via marítima; terá frequentado por alguns meses a Universidade de Pisa, visitou Montpellier e seguiu depois para Londres. Em Londres circuncidou-se, do que se arrependeu logo a seguir, por começar a ter dúvidas sobre a fé judaica.

De Londres, partiu com seu irmão Manuel Marcel Sanches (de Marcelo, nome de crisma, e não Marçal como alguns referem), que ali fora ter com ele. Dirigiu-se para Bordéus, Livorne e voltou a Bordéus (em 1729, diz ele). Daí partiu para Leiden (via Londres), acompanhando o filho (seu aluno) de uma família judia que o havia acolhido, descendente de Solis, queimado em Lisboa pela Inquisição (1631). Seu irmão Manuel ficou em Paris a estudar Cirurgia³⁴⁴.

³⁴¹ CUNHA, Norberto Ferreira da. A ideia de tolerância em Ribeiro Sanches. In: Elites e Acadêmicos na Cultura Portuguesa Setecentista. Lisboa: Imprensa Nacional, 2000. p.160–161.

³⁴² MAXIMIANO LEMOS *apud* ARLINDO CORREIA. António Nunes Ribeiro Sanches, “BIOGRAFIA”. Disponível Em: <http://arlindo-correia.com/160908.html> > acesso: dia 14/07/14, às 20: 00hs.

³⁴³ RIBEIRO SANCHES. *Christãos Novos e Christãos Velhos em Portugal*. Prefácio de Raul Rego. 2ª edição, Coleção Mutações. p. 23.

³⁴⁴ ROSA MENDES, António. *Ribeiro Sanches e o Marquês de Pombal: intelectuais e poder no absolutismo esclarecido*. Cascais, Patrimónia, 1998, Dissertação de mestrado em História Cultural e Política, apresentada na Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Univ. Nova de Lisboa em 1991.

Apenas como suposição, pensamos que, Sanches, sabendo de algum modo que seu primo o havia denunciado, tenha resolvido fugir de Portugal, afinal, ele sabia que se muitos dos seus familiares já haviam sido convocados a depor diante do Santo Ofício, a Inquisição não descansaria enquanto não o pegasse.

2.3 O PERÍODO DE RIBEIRO SANCHES NA EUROPA.

Chegando a Londres, Ribeiro Sanches passa a viver durante dois anos entre a comunidade judaica, formada por portugueses que também haviam fugido de Portugal, deixando-se circuncidar, o que, mais tarde, suscitará a suspeita de que tivesse se convertido ao judaísmo. No entanto, o fato deveu-se menos à crença na lei de Moisés do que, nas palavras de Raul Rego à: “inclinação da mocidade, como a solidariedade para com aqueles que sofrem perseguição”³⁴⁵, mas também como gratidão àqueles que o acolheram. O próprio Sanches faz alusão a tais motivos:

Logo que pode sair do reino o faz sem demora. A navegação mais fácil que acha é para Holanda, Inglaterra ou França, aonde chega ignorante da língua daquelas terras, sem conhecimentos mais que dos Judeus portugueses, ou Castelhanos, entre os quais acha parentes e amigos; e ou de boa vontade, ou forçados da necessidade, como já sucedeu algumas vezes, se fazem Judeus³⁴⁶.

Parece-nos que a conversão e sua conseqüente circuncisão deveu-se, principalmente, à condição acima, já que não permaneceu naquela religião por muito tempo. Antônio Rosa Mendes, nos seus estudos, afirma que Sanches logo se arrependeu, devido às dúvidas posteriores sobre a fé judaica³⁴⁷. O que o médico beirão deixa bem claro em carta de 15 de julho de 1735, escrita em São Petersburgo ao poeta Manuel Pacheco de Sampaio Valladares:

Passado quasi um anno com muita miseria, porque tinha vergonha, comecei a conhecer alguns defeitos da lei que professava, já não podia sofrer os judeus, com aquelle humor e costumes bárbaros, misturados com os do Norte; quanto mais vivia, mais aprendia a conhecer as faltas que commettiam os judeus: umas vezes me arrependia, outras me imaginava que seguindo o que dizia a Bíblia e rejeitando o Talmud que me podia salvar, outras enfurecido falava e imaginava como deísta. Enfim, doido dos pensamentos da salvação e da condemnação, sahi de Londres³⁴⁸.

Se foi em Londres que o médico de Penamacor se desiluiu com o judaísmo, por outro

³⁴⁵ RAUL REGO. A. N. Ribeiro Sanches. *Christãos Novos e Christãos Velhos em Portugal*, ed. de Raul Rêgo, Lisboa, 1956, p. 24.

³⁴⁶ Id. *Ibid.*, (fl, 15v do ms.), p. 56.

³⁴⁷ ROSA MENDES *apud* António Nunes Ribeiro Sanches. “Biografia”. Disponível em: <http://arlando-correia.com/160908.html> > Op. Cit., acesso: dia 25/ 07/14, às 16: 00hs.

³⁴⁸ A. N. RIBEIRO SANCHES. “Carta a Manuel Pacheco de Sampaio Valladares de São Petersburgo, 15 de julho de 1735.” – Mss. da Biblioteca de Évora. MAXIMIANO LEMOS *apud* CAMPOS JUNIOR. *Mediador das Luzes*. Op. Cit., p. 50.

lado, foi ali que ele teve a oportunidade de estabelecer uma rede de contatos a nível europeu. Além disso, em Londres, ele estava no centro das transformações culturais originadas pelo movimento Iluminista, onde se difundia a física experimental na primeira metade do século XVIII. Foi também nesse período que Sanches frequentou as aulas de matemática de James Stirling (1692–1770)³⁴⁹, cursou medicina na Universidade de Edimburgo e pôde analisar o funcionamento da Bomba de Boyle³⁵⁰. Os estudos de Maximiano Lemos ressaltam que, saindo da Inglaterra em 1728, Sanches deixara nesse país vários amigos com os quais se correspondera, uma vez que seus contatos com Jacob de Castro Sarmiento perduraram até o ano de 1750, mesmo depois que o médico beirão saiu da Rússia (1731–1747), após 17 anos, e já morando em Paris³⁵¹. Sua rede de contatos incluía também figuras, tais como, Peter Collinson³⁵² (1694–1768), John Pringle³⁵³ (1707–1782) e João Jacinto de Magalhães³⁵⁴ (1722–1790).

Victor de Sá diz que, após dois anos em Londres, o médico higienista viajou para a França, onde passou a frequentar aulas na Universidade de Montpellier³⁵⁵, passando por Paris,

³⁴⁹BARBOSA MACHADO, Diogo. *Bibliotheca Lusitana, Histórica, Crítica e Crhonológica*, na qual se compreende a notícia dos authores portugueses, e das obras que compozerão desde o tempo da Lei da Graça até o tempo presente. Tomo IV, Lisboa: Officina Patriarcal de Francisco Luiz Ameno, 1959. p. 57. Disponível em: https://bdigital.sib.uc.pt/bduc/Biblioteca_Digital_UCFL/digicult/UCFL-CF-E-9-1_4/UCFL-CF-E-9-1_4_item2/UCFL-CF-E-9-4/U>acesso: dia 14/08/14, às 20: 54hs.

³⁵⁰“Saí de Portugal e com uma vista de olhos, pela primeira vez que vi a Bomba de Boyle em Londres capacitei-me, o que não pude alcançar por todas as descrições, nem figuras, nem explicações”. Antonio Nunes Ribeiro Sanches. Carta a Joaquim Pedro de Abreu (26 de março de 1760). Covilhã: Universidade da Beira Interior, 2003, p. 3. Disponível em: http://www.estudosjudaicos.ubi.pt/rsanches_obras/carta_joaquim_abreu.pdf>acesso dia: 26/07/14, às 16: 27hs.

³⁵¹Lemos informa que Sarmiento pode ter sido o responsável pela nomeação de Ribeiro Sanches a membro da Royal Society de Londres, por volta de 1750. MAXIMIANO LEMOS *apud* CAMPOS JUNIOR. *Mediador das Luzes*. Op. Cit., p. 51.

³⁵²Segundo Dulac, aproximadamente em 1744, Sanches enviou a Collinson sementes extraídas de Pequim. Georges Dulac. “Science et politique: Les réseaux du dr. António Ribeiro Sanches(1699–1783)”. In: *Cahiers du Monde russe*, 43/2–3, Avril–septembre, 2002–, p. 255. Disponível em: <http://monderusse.revues.org/docannexe3970.html>>acesso: dia 26/07/14, às 18: 04hs.

³⁵³CRISTINA ARAÚJO, Ana. “Medicina e Utopia em Ribeiro Sanches”. In: *Ars Interpretandi – Diálogo e Tempo: Homenagem a Miguel Batista Pereira*. Porto: Fundação Eng. António de Almeida, 2000, pp. 51–52.

³⁵⁴Médico português, nascido em Aveiro, que se instalou em Londres a partir de 1764 e que passará a informar Ribeiro Sanches sobre as últimas publicações na Inglaterra.

³⁵⁵Sobre essa Universidade existe uma polémica envolvendo a presença de Sanches em Montpellier, pois enquanto Vick d’ Azir afirma em sua obra que Sanches passara por Paris nessa época; Andry diz que O médico beirão visitou a Universidade de Montpellier e que foi lá que o mesmo conheceu o médico Jean Baptiste Bertrand (1670–1752). “Précis Historique sur la vie de M. Sanchès”. *Op. Cit.*,p. 9. Já Lemos afirma não ter menção desse fato na carta que o médico cristão novo enviou a Manuel Pacheco de Sampaio Valladares, em carta de 15 de julho de 1735. Apenas faz menção a um período em que viveu em Bordéus, onde esteve acompanhado por seu irmão, Marcello Sanches e recebeu apoio da família de um antigo discípulo seu, do tempo em que este viveu em Londres, sendo tal discípulo descendente de Simão Peres Sólis. Segundo Lemos, “Simão Peres Sólis foi queimado vivo em 3 de fevereiro de 1631, depois de lhe terem sido cortadas as mãos, como auctor do roubo sacrílego da Igreja de Santa Engracia. Sólis era christão novo e julga-se que estava inocente do crime que lhe era imputado, sendo victima do zelos do juiz que o condemnou, o auctor da Ulisseia, Gabrieu Pereira de Castro”. MAXIMIANO LEMOS *apud* CAMPOS JUNIOR. *Mediador das*

Marselha e Bordéus, segue para a Itália e retorna a Bordéus. Após estadia na França, fixou residência em Livorno³⁵⁶, onde pôde conhecer a dinâmica do porto franco do lugar, o que lhe daria informações suficientes para a produção do texto “A vantagem que resultarão de hum porto franco na foz do Tejo desde Sacavem até Cascaes, edificado ou de hua, ou de outra parte do Rio ou Barra (1778)³⁵⁷”.

No inverno de 1729, voltando a Bordeaux, Sanches voltou a receber auxílio da família de seu antigo discípulo de Londres. Maximiano Lemos diz que:

Resolveu Ella que o rapaz fosse estudar medicina a Leyde e que Sanches o acompanhasse. Era não só assegurar-lhe a existencia por algum tempo, mas satisfazer-lhe o desejo de ouvir o grande mestre que enchia toda a Europa com o seu nome. O irmão voltaria para Londres onde ficaria amparado pelos parentes. Partiram ambos para a Inglaterra, onde esta combinação encontrou dificuldades. Por fim, Sanches conseguiu que o irmão fosse para Paris estudar cirurgia ‘por favor e outras razões mais’ e elle seguiu com discípulo para Leyde³⁵⁸.

Sobre o suposto discípulo de Sanches existe uma incógnita, pois enquanto Maximiano Lemos desconhece a sua existência, David Willemse, procurando identificá-lo, analisou as matrículas registradas na Universidade de Leiden, chegando à seguinte conclusão: em 12 de abril de 1731 matriculou-se no curso de medicina, juntamente com o médico beirão, um estudante de vinte anos, registrado como Philipus de La Cour. Willemse ainda registra que João Jacinto de Magalhães, em suas correspondências enviadas a Sanches, lhe falava sobre o doutor De La Cour³⁵⁹.

Quando passou a viver em Leiden, de 1731 a 1732, Ribeiro Sanches procurou ampliar os seus conhecimentos assistindo às aulas de Pieter Burmann, o velho (1668–1741)³⁶⁰, Bernard Siegfried Albinus (1697–1770)³⁶¹, Gerard van Swieten (1700–1772)³⁶², Hyeronimus

Luzes. Op. Cit., pp. 52–53. Sobre Jean Baptiste Bertrand, Sanches dirá, mais tarde: “(...) foi o primeiro que me excitou a ir ouvir o grande Boerhaave, mostrando-me um dia os seus aforismos e aconselhando-me insistentemente que fosse aprender esta doutrina, respeito a sua memória com o mais vivo reconhecimento”. A. RIBEIRO SANCHES. *Dissertation sur l’origine de La maladie venèrienne*. Leiden, 1778. Disponível em: <http://babel.hathitrust.org/cgi/pt?id=ucm.5329190926;view=1up;seq=11>>acesso: dia 12/08/14, às 21: 40hs.

³⁵⁶ Cidade da região da Toscana, fundada no séc. XI, localizada ao norte da Itália. Cf. LIVORNO. Disponível em: <http://www.suapesquisa.com/paises/italia/livorno.htm>>acesso: dia 30/09/14, às 18: 58hs.

³⁵⁷ Texto publicado em: A. N. RIBEIRO SANCHES. Ribeiro Sanches: dificuldades que tem um reino velho para emendar-se e outros textos. Op. Cit., pp. 99–106.

³⁵⁸ MAXIMIANO LEMOS *apud* CAMPOS JUNIOR. Mediador das Luzes. Op. Cit., pp.53–54.

³⁵⁹ David Willemse. António Nunes Ribeiro Sanches. *Éleve de Boerhaave ET son importance pour La Russie*. *Apud* CAMPOS JUNIOR. Mediador das Luzes. Id. *Ibid.*, p. 53.

³⁶⁰ Foi professor de história em Htrecht e titular de eloquência em Leiden. Também publicou diversos clássicos latinos. A biografia de Andry nos informa que as obras de Burmann estavam entre as preferidas de Sanches. CHARLES LOUIS FRANÇOIS ANDRY *apud* CAMPOS JUNIOR. Mediador das Luzes. Id. *Ibid.*, p.53.

³⁶¹ Albinus foi discípulo de Boerhaave e, em 1720, exerceu a função de professor de anatomia em Leiden. Cf. CAMPOS JUNIOR. *Ibid.*

David Gaubius (1705–1780) e Herman Boerhaave (1668–1738)³⁶³, sendo que Boerhaave exercera grande influência na vida do médico beirão, como referência de professor, educador e reformador da ciência médica de seu tempo. Uma influência tão forte que, mais tarde, quando Sanches tendo, aproximadamente 55 anos, referiu-se a seu mestre nos seguintes termos: “Tive por mestre de medicina o grande Herman Boerhaave única felicidade que conheço na minha vida³⁶⁴”. Da mesma forma, recordando o seu grande mestre, num de seus textos, ele dirá:

Eu me lembro que antes que ouvisse o grande Boerhaave, o último Livro de Medicina que estudava, sempre me parecia o melhor, e seguia os seus ditames, e prática Médica; de tal modo, que dentro de um ano a mudava tantas vezes, quantos tinham sido os autores que tinha lido naquele tempo, sendo a causa que não julgava do que lia: descansava o juízo no alheio e, nisto consistia então o meu raciocínio. Não obstante que tinha aprendido a filosofia escolástica em Coimbra e Salamanca. Não obstante que tinha estudado a Medicina com algum louvor dos meus Mestres. Não tinha adquirido aquela lógica ou raciocínio, que sabe discernir o falso do verdadeiro, o certo do duvidoso: sendo a causa que de meus Mestres nunca ouvi, nem aprendi, até aquele tempo, tal modo de governar o entendimento. Cheguei a ouvir Boerhaave por dois anos, e dele aprendi esta lógica, e aquele limitado método que possuo para me determinar a fugir do erro e a abraçar a verdade³⁶⁵.

Foi durante sua passagem em Leiden, quando Sanches aprimorava os seus conhecimentos médicos nas aulas de Boerhaave, que o iluminista lusitano teve o seu primeiro contato com D. Luís da Cunha, que se encontrava em missão diplomática como embaixador de Portugal em Haia. Começou, ali, uma grande amizade, que levaria Ribeiro Sanches a integrar uma minoria de sábios e letrados, praticamente desconhecidos por muito tempo em seu próprio país, mas que, em oposição aos castiços, protagonizavam uma importante

³⁶² Conhecido como o fundador da primeira escola médica de Viena e reformador da Faculdade de Medicina de Viena. Durante o século XVIII seus cinco volumes contendo comentários sobre os aforismos de Herman Boerhaave foram considerados a melhor obra de referência médica. Em seu trabalho de organização Van Swieten pode ser caracterizado como um gerente médico *avant la lettre*, e ao mesmo tempo como um (brilhante) epígono de seu mestre Boerhaave e a clínica Leyden. Frederiks JA. Gerard van Swieten (1700–1772). Um Discípulo Célebre e Fiel de Boerhaave— Disponível em: <http://www.ncbi.nlm.nih.gov/pubmed/11625769> > acesso em: 10/09/14, às 12: 59 hs.

³⁶³ Famoso médico que lecionava na Universidade de Leiden e, segundo Diogo Barbosa Machado, o “Hipócrates dos nossos tempos”. Em: BARBOSA MACHADO *apud* VICTOR DE SÁ. Ribeiro Sanches. Dificuldades que tem um Reino Velho... Op. Cit., p. 31. Boerhaave aplicou na Medicina as grandes ideias da Renascença, libertando-a da influência escolástica que a dominara durante a Idade Média. Criou a investigação científica das doenças, pela adoção do princípio da observação direta de cada doente e do exame anatómico após a morte. Além disso, retomou, na cura das doenças, métodos clássicos desde há muito esquecidos, mas que os Gregos haviam praticado com êxito. Cf. Id. *Ibid.*, p. 31.

³⁶⁴ MAXIMIANO LEMOS. Notícia de alguns manuscritos de Ribeiro Sanches existentes na Biblioteca Nacional de Madrid, in: Anais Científicos da Faculdade de Medicina do Porto, I, 1913–1914. *Apud* VICTOR DE SÁ. Ribeiro Sanches. Dificuldades que tem um Reino Velho... Op. Cit., p. 32.

³⁶⁵ Cf. ANTONIO RIBEIRO SANCHES. Método para aprender e estudar a Medicina. Universidade da Beira Interior. Covilhã – Portugal, 2003, pp. 8–9. Disponível em: http://www.estudosjudaicos.ubi.pt/rsanches_obras/metodo_aprender_estudar_med.pdf > acesso: dia 10/09/14, às 14: 58hs.

iniciativa de renovação cultural da sociedade lusitana, juntando-se a outros ilustres portugueses tais como, Luís António Vernei, Martinho de Mendonça de Pina e Proença, Jacob de Castro Sarmiento, José Joaquim Soares de Barros, João Jacinto de Magalhães e o próprio D. Luís da Cunha. Formando, assim, um grupo movido por, nas palavras de Ana Cristina Araújo, “Um certo espírito de solidariedade de ‘exílio’, reforçado na maior parte das vezes por significativas afinidades teóricas e doutrinárias (...)”³⁶⁶.

Manuel Augusto Rodrigues afirma que Sanches certamente teria um grande destaque se fosse convidado a lecionar na Universidade de Coimbra. E se pergunta:

Entre 1772 e 1783 que pensaria ele em Paris do que se passava em Coimbra? Que relações teria mantido antes e depois da Reforma de 1772 com pensadores portugueses? Qual o seu papel na elaboração dos Estatutos Pombalinos? Estas e outras interrogações permanecem no nosso espírito sem respostas que talvez nunca venha a ser dada em todos os seus pormenores³⁶⁷.

A essa e a outras questões é que esperamos apresentar algum tipo de compreensão no desenvolvimento desse capítulo, inclusive, em relação à primeira possibilidade, Arlindo Correia diz que:

D. Luís da Cunha (autor, mais tarde, do *Testamento Político*), fez uma tentativa algo desajeitada em favor de Ribeiro Sanches: propôs em carta de 6 de Julho de 1730 ao Cardeal Mota (João da Mota e Silva, ministro de D. João V) que lhe fosse dado um lugar na Universidade para ensinar Medicina, pois ele estava arrependido “de se ter feito judeu”. Quando a proposta foi rejeitada diplomaticamente, pediu a Sanches que redigisse um projecto de reforma dos estudos médicos, o que este fez e lhe entregou para ser remetido a Lisboa³⁶⁸.

Vitor de Sá também diz que foi nessa ocasião que o diplomata encomendou a Sanches um, “projeto para se estudar medicina em Portugal³⁶⁹”, dando início às primeiras ações visando à reforma da Universidade de Coimbra, fato que pode ser verificado através da leitura

³⁶⁶CRISTINA ARAÚJO, Ana. Ilustração, Pedagogia e Ciência em António Nunes Ribeiro Sanches. Comunicação apresentada ao colóquio “Ribeiro Sanches. A Cultura e a Sociedade Portuguesa no séc. XVIII”, realizado em Coimbra, a 26 de Maio de 1984. Revista de História das Ideias, Vol. 5 (1984), p. 377. Disponível em: <http://rhi.fl.uc.pt/vol/06/araújo.pdf> >acesso: dia 11/09/14, às 12: 37hs.

³⁶⁷Cf. AUGUSTO RODRIGUES, Manuel. A Biblioteca de António Nunes Ribeiro Sanches. Publicações do Arquivo da Universidade de Coimbra. Separata de Actas das Congregações da Faculdade de Medicina. VÜL. II. Coimbra, 1986. Disponível em: <file:///C:/Users/Demetrio/Downloads/A%20biblioteca%20de%20Ant%C3%B3nio%20Nunes%20Ribeiro%20Sanches.pdf> > acesso: dia 13/09/14, às 17: 24hs.

³⁶⁸Cf. ARLINDO CORREIA. António Nunes Ribeiro Sanches. (1699–1783). Op. Cit. Segundo Silva Dias, “Sanches estava mal informado sobre este ponto, ao escrever, em 1735, a Sampaio Valadares a verdadeira razão porque deixou de ser contratado, não foi como insinua, (Arquivos da História da Medicina, ano 4.º, pp. 30–31), o não se ter querido ferir a Inquisição concedendo-lhe o salvo conduto que pedira, mas sim a convicção de que, no estado em que as mentalidades se encontravam, a sua vinda seria inútil.” Cf. Silva Dias. Portugal e a Cultura Europeia (séculos XVI ao XVIII), Coimbra, 1953., p. 171.

³⁶⁹MAXIMIANO LEMOS *apud* VITOR DE SÁ. Ribeiro Sanches. Dificuldades que tem um Reino Velho... Op. Cit., p. 51.

de uma carta enviada por Ribeiro Sanches, durante a década de sessenta, quando já residia em Paris, e insinuava-se como “expert” de um grande projeto de reforma do ensino universitário e especialmente do curso de medicina, ao Reitor Gaspar Saldanha:

No ano de 1730, achando-me em Haia, onde residia por embaixador D. Luís da Cunha, escrevi por sua ordem e por sua direção um novo método de estudar que se devia introduzir na Universidade de Coimbra. Ele mesmo foi servido redigir aquele papel que remeteu à corte no tempo que o Cardeal da Mota era secretário de Estado, mas não teve lugar aquela proposta³⁷⁰.

Nesse momento, D. Luís da Cunha passa a representar o papel de um dos maiores protetores de Ribeiro Sanches, o que pode ser interpretado através da correspondência trocada entre aquele diplomata e o Cardeal da Mota³⁷¹. Assim, nos é possível ter alguma noção do grau de amizade e consideração dispensada pelo diplomata estrangeirado ao Cristão-novo de Penamacor, fruto de uma admiração recíproca, mas, segundo Cristina Araújo, “Mesmo com a cautela política do embaixador de Haia, a resistência ao regresso a Portugal do ex-aluno do Colégio das Artes parecia inquebrantável³⁷².” O projeto³⁷³ elaborado por Sanches foi chamado de, “Plano de reforma do ensino médico português”. O destino desse texto é uma incógnita, mas, ainda, segundo Arlindo Correia, “Sanches deverá ter repetido o seu conteúdo no ‘Método para aprender e estudar a medicina’, escrito em 1761 e impresso em Paris em 1763³⁷⁴.” Como na mesma ocasião, ele havia recebido de Boerhaave o convite para trabalhar na Rússia, em função da solicitação do Colégio dos Médicos do Império de que fossem enviados para lá três dos seus melhores discípulos, Sanches, como um dos melhores, foi um dos escolhidos³⁷⁵, mas, para ser leal diante dos outros alunos, ele foi obrigado a revelar ao seu

³⁷⁰ Carta s.d., mas posterior ao alvará de 28 de Junho de 1759, dirigida ao Reitor da Universidade de Coimbra, Gaspar Saldanha existente na Biblioteca Nacional de Madrid, ms. 18371, fl. 276–276 v. *Apud* CRISTINA ARAÚJO. Ilustração, Pedagogia e Ciência em... Op. Cit., p. 378. A grafia e a pontuação foram devidamente atualizadas pela autora da obra consultada.

³⁷¹ Cf. Correspondência de D. Luís da Cunha datada de Haia e Paris existente na Biblioteca Nacional de Lisboa, caixa 61, maço 2; e correspondência dirigida pelo Cardeal da Mota àquele diplomata na Biblioteca da Academia das Ciências, manuscrito 592–azul. *Apud* CRISTINA ARAÚJO. *Ibid.*

³⁷² Correspondência de D. Luís da Cunha datada de Haia e Paris existente na Biblioteca Nacional de Lisboa, caixa 61, maço 2; e correspondência dirigida pelo Cardeal da Mota àquele diplomata na Biblioteca da Academia das Ciências, manuscrito 592–azul. *Apud* CRISTINA ARAÚJO. *Ibid.*, p. 379.

³⁷³ As propostas de Sanches não tiveram boa aceitação por parte do Cardeal, que exercia, na época, o cargo de secretário de Estado, uma vez que eram, segundo o Cardeal, “notas muito vastas e esquisitas”, o documento só foi divulgado em Portugal depois que Sanches enviou uma cópia, em 1735, a Manuel Pacheco Sampaio Valadares. Cf. SILVA DIAS. Portugal e a Cultura Europeia (Séculos XVI ao XVIII). Ed. Campos das Letras, 2006, pp. 370–376 e 478.

³⁷⁴ Cf. ARLINDO CORREIA. António Nunes Ribeiro Sanches. (1699–1783). Op. Cit.

³⁷⁵ Entre os discípulos de Boerhaave destacaram-se: Van Swieten que em Viena se ocupou predominantemente da Reforma universitária ordenada por Maria Teresa e Kaunitz; Haen, Tronchin, Huxham e R. Whytt (clínicos); Haller, La Mettrie, Lieberkühn, Monroe, Albinus e Buddeus (fisiólogos e anatomistas); Linné (botânico); Gaubin e Ruty (químicos); Deodat, Blumesnstrot, Benhard Von Fischer, Eller e Pringler (política

mestre que já era médico, porém Boerhaave não só confirmou a indicação como também tentou reembolsar o seu discípulo das matrículas pagas, ao que Sanches se opôs, objetando que aprendera mais em Leyde do que em vinte anos na sua pátria³⁷⁶.

Segundo Cristina Araújo, “D. Luís da Cunha acabaria por se tornar cúmplice da sua partida, em 1731, para o Império Russo concedendo-lhe, para o efeito, as licenças oficiais necessárias³⁷⁷.” O próprio Sanches reconhece tal apoio numa carta de 1769: “aquele Ex.^{mo} Sr. [Dom Luíz da Cunha], sem atender mais que a sua generosidade e benevolência, quis sempre proteger-me e adiantar-me tanto quanto todos sabem ao que cheguei na Rússia³⁷⁸.” O Cristão-novo de Penamacor e o “Oráculo” de D. João V voltaram a se encontrar, dessa vez, quando o primeiro retornou da Rússia e se instalou em Paris, em 1747. Para Vitor de Sá:

Por outro lado, foi nos primeiros anos da sua estada na Rússia que Ribeiro Sanches redigiu o estudo sobre a *Origem da denominação de Cristão-velho e Cristão-Novo em Portugal*, de que Luís da Cunha havia de extrair várias passagens para a fundamentação de escrito seu³⁷⁹.

Referência ao “Testamento Político”, já analisado anteriormente. Mais tarde, quando o ilustre embaixador morreu, Sanches também teve a oportunidade de socorrê-lo, no dia 9 de Outubro de 1749³⁸⁰.

2.4 O PERÍODO NA RÚSSIA (1731–1747).

Chegando à Rússia em outubro de 1731, Ribeiro Sanches foi nomeado, “Médico do Senado e da Cidade de Moscovo³⁸¹”, sendo encarregado de ensinar os barbeiros– cirurgiões, as parteiras e os farmacêuticos³⁸². Fixando-se inicialmente em Moscou, o médico beirão, tendo ampliado os seus conhecimentos em Leiden que, como grande centro intelectual no

médica). Cf. AUGUSTO RODRIGUES, Manuel. A Biblioteca de António Nunes Ribeiro Sanches. Publicações do Arquivo da Universidade de Coimbra. Coimbra, 1986, p. 7.

³⁷⁶Cf. RIBEIRO SANCHES. (biografia) Centro de Estudos Judaicos. Disponível em: http://www.estudosjudaicos.ubi.pt/rs_biografia.html >acesso: dia 13/09/14, às 23: 39hs.

³⁷⁷Cf. ARLINDO CORREIA. António Nunes Ribeiro Sanches. (1699–1783). Op. Cit.

³⁷⁸Carta ao conde de Oeiras, de 9 de Outubro de 1769. MAXIMIANO LEMOS *apud* VITOR DE SÁ. Ribeiro Sanches. Dificuldades que tem um Reino Velho... Op. Cit., p. 52.

³⁷⁹VITOR DE SÁ. Ribeiro Sanches. Ibid.

³⁸⁰MAXIMIANO LEMOS *apud* CAMPOS JUNIOR. Mediador das Luzes. Op. Cit., pp. 55–56. Lemos apoia-se em minuta do ofício de Gonçalo Manuel de Galvão de Lacerda, existente no Arquivo do Ministério dos Negócios Estrangeiros e, segundo Campos J., publicada na página 341 da obra citada.

³⁸¹ARLINDO CORREIA. António Nunes Ribeiro Sanches. (1699–1783). Op. Cit.

³⁸²No dia 3 de Julho de 1731, diante do notário Schabaaljie, Ribeiro Sanches assinou o contrato para prestar serviços médicos na Rússia, onde chegou em Outubro de 1731, estando “munido de uma carta de recomendação de Boerhaave e sob a proteção do príncipe Kurakine, que fora embaixador da Rússia na Haia, e a quem D. Luís da Cunha, nosso embaixador na mesma cidade, a pedira (...).” Cf. RÔMULO de CARVALHO. Relações entre Portugal e a Rússia no Século XVIII. Op. Cit., p. 21.

início do século XVIII, foi o responsável por torná-lo um “homem do mundo”, ultrapassando fronteiras tão distantes que o levariam a São Petersburgo e a Viena de Áustria³⁸³. A sua partida para a Rússia deu-lhe a oportunidade de aprofundar os seus conhecimentos, e sua produção intelectual de então nos sugerem que a problemática religiosa deixou, por algum tempo, de ser o foco de sua atenção. Só mais tarde, por volta de 1735, é que ele voltaria a tratar da temática confessional, escrevendo longamente sobre a questão da Inquisição em Portugal. Na opinião de Arlindo Correia, foi nesse período que Ribeiro Sanches produziu a primeira versão do texto referente às denominações “cristãos-velhos” e “cristãos-novos”, em que recomenda a sua extinção. Inicialmente, o texto circulou com poucas cópias em Portugal, tendo, mais tarde, sido publicado com o título completo³⁸⁴. Arlindo Correia não confirma, mas levanta a hipótese de que esse texto possa ter influenciado Pombal a decretar a lei de 25 de Maio de 1773³⁸⁵, e Cristina Araújo esclarece que a primeira versão de 1735 da obra citada foi redigida “sob o pseudônimo de Philopater³⁸⁶”. Ainda, segundo essa autora, Sanches escreveu para o seu amigo Sampaio Valladares, detalhando suas intenções com o projeto, recomendando que Sampaio divulgasse o texto, “a outros fidalgos e homens de letras sem menção de autoria³⁸⁷”.

Ribeiro Sanches já ocupava, em 1733, a posição de médico da cidade de São Petersburgo, com apoio de Johann Christoph Rieger, primeiro médico da imperatriz Anna Ivanovna (1693-1740), passando, no período 1734–1735, respectivamente, a Membro da Chancelaria de Medicina e Médico dos Exércitos, mudando-se para São Petersburgo, quando pôde acompanhar o exército czarista na Campanha da Crimeia (1735–1736) contra os Turcos

³⁸³ Cf. MALAQUIAS, Isabel. A Geografia do saber em António Ribeiro Sanches Através do Inventário da sua Livraria., p. 203. Texto recebido em 04.09.2012 e aceite para publicação em 11. 10. 2012. O texto, desenvolvido com dados suplementares, corresponde à comunicação com o mesmo título apresentada no Colóquio “Inventários, Livros e Ciência”. Aveiro: UA–CLC/ADA/MA, 15 E 16 DE Março de 2012. Disponível em: <http://www2.dlc.ua.pt/classicos/10.Imalaquias.pdf> > acesso: dia 13/09/14, às 20: 12hs.

³⁸⁴ Título completo: “Origem da denominação de Cristão Velho, e Cristão Novo, em Portugal, e as causas da continuação destes nomes, como também da cegueira judaica: como método para se extinguir em poucos anos esta diferença entre os mesmos súbditos, e cegueira judaica; tudo para aumento da Religião Católica e utilidade do Estado”. Disponível em: http://www.estudosjudaicos.ubi.pt/rsanches_obras/cristaosnovos_cristaosvelhos.pdf > acesso: dia 17/09/14, às 15: 20hs.

³⁸⁵ Cf. ARLINDO CORREIA. António Nunes Ribeiro Sanches. Op. Cit. Ver também: Cf. Lei de 25 de Maio de 1773. Constituição Geral, e Edito perpétuo por que Vossa Majestade conformando-se com as Consultas, e pareceres da Mesa do Desembargo do Paço... e contra a sucessiva, e constante Disposição das Leis, e dos louváveis costumes da Monarquia Portuguesa; se tinham alterado, e perturbado com sinistros intentos pelo Estratagem da inaudita Distinção de Cristãos Novos e Cristãos Velhos, maquinado para a ruína da União Cristã, e da Sociedade Civil da mesma Monarquia.

³⁸⁶ Cf. CRISTINA ARAÚJO. Ilustração, Pedagogia e Ciência em... Op. Cit., p. 387.

³⁸⁷ Carta a Manuel Pacheco Sampaio Valladares, datada de S. Petersburgo, 15 de Julho de 1735. Biblioteca Pública de Évora, MS. Cx/1–13. *Apud* CRISTINA ARAÚJO. *Ibid*.

e Tártaros, estando presente durante o cerco e domínio de Azov³⁸⁸. Nos estudos de António Lourenço Marques, o autor nos diz que, “As suas observações sobre os povos que contactou, calmuques, tártaros de Nogai, povos Cuban, tártaros de Kergissi, etc., dão-lhe juz a ser considerado como um dos primeiros antropologistas portugueses³⁸⁹.” E Campo Junior acrescenta que:

Fora durante a guerra que o médico português entrou em contato com os banhos de vapor russos, sobre os quais versaria o último escrito que deixará em vida: *Mémoire sur les bains de vapeur de russie*, apresentada no dia 5 de Outubro de 1779 em sessão da Sociedade Real de medicina de Paris³⁹⁰.

Foi nessa fase do trabalho de Ribeiro Sanches na Rússia que foram escritas as três cartas enviadas ao Dr. Manuel Pacheco de Sampaio Valadares (1673–1737)³⁹¹, tendo, na terceira carta, Sanches, recomendado ao amigo que as mesmas deveriam ser direcionadas ao “*Monsieur Antonio Ribeiro Sanches, Docteur en médecine au service de Sa Magesté Impérialle de toutes les Russies à St. Peterburg*”³⁹². É também nessas correspondências que percebemos que nem a distância impedia Sanches de se preocupar com o seu irmão Manuel,

³⁸⁸ VITOR DE SÁ. Ribeiro Sanches Dificuldades que tem um Reino Velho... Op. Cit., p. 33. Sanches, “De 1735 a 1737, tomou parte em todas as campanhas contra os tártaros e contra os turcos; atravessou a Ucrânia, os desertos da Crimeia e de Bachmut, até às planícies de Azof.” Cf. Medicina na Beira Interior. Lourenço Marques, Op. Cit., p. 20.

³⁸⁹ XAVIER da CUNHA, Alberto *apud* LOURENÇO MARQUES, António. Medicina na Beira Interior: da Pré-história ao Séc. XIX. Op. Cit., p. 20. Ribeiro Sanches redigiu em manuscrito o único dicionário da língua dos tártaros de Kuban, povo hoje desaparecido. Dentro desse pioneirismo, vale registrar que, para Costa Belo a questão referente “à neutralidade das ambulâncias e hospitais militares, estabelecidas, graças aos esforços de Dunaut, na conferência de 1864, ter sido defendida, em 1757, pelo médico português, Ribeiro Sanches.” Esta conferência originou a convenção e a Cruz Vermelha Internacional. Segundo Costa Belo, autores anglo-saxónicos consideram John Pringle como o precursor dessa instituição. Porém o autor, afirma que durante os 30 anos em que viveu em Paris, Ribeiro Sanches correspondeu-se com Pringle a quem deu conhecimento sobre os seus estudos referentes à “febre dos hospitais”. Portanto, os aspectos que Pringle registrou da vida em campanha, Sanches já havia tratado anteriormente. Cf. COSTA BELO (médico da Cruz Vermelha). RIBEIRO SANCHES. Precursor da Cruz Vermelha. Separata do Jornal do Médico XIV (356) 560–562, 1949., pp. 1–6.

³⁹⁰ CAMPOS JUNIOR. Mediador das Luzes. Op. Cit., pp. 62–63.

³⁹¹ Cartas datadas de 18–1–1733, 20 de Março de 1735 e 15 de Julho de 1735 (esta última muito volumosa), publicadas e anotadas por Maximiano Lemos. São cartas autobiográficas, onde se sente a saudade da pátria e em que o autor sonha ainda com a possibilidade do seu regresso. O destinatário não pôde certamente ajudá-lo até porque faleceu logo a seguir em 1 de Março de 1737. Cf. ARLINDO CORREIA. Disponível em: <http://arlindo-correia.org/160908.html>> acesso: dia 13/09/14, às 21: 38hs. Ver também: Carta de Ribeiro Sanches para o Dr. Manuel Pacheco de Sampaio Valadares na qual lhe dá a conhecer a proposta feita por Boerhaave para exercer medicina em Moscovo, mediante o pagamento de um salário equivalente a 600 mil réis anuais. Trata-se de um manuscrito cujas primeiras linhas parecem ser autografadas e que se encontra integrado num conjunto de outras cartas de Ribeiro Sanches, na sua maioria cópias, com letra do século XVIII, da autoria de Rodrigo Xavier Pereira de Faria. Na correspondência são feitas inúmeras referências à sua presença na Rússia e ao seu trabalho enquanto “médico do senado e cidade” (título que lhe fora conferido no exercício das suas funções). Carta de Ribeiro Sanches para Manuel Pacheco de Sampaio Valadares. Moscovo, 15 de julho de 1735. Manuscrito, papel. Évora, Arquivo distrital de Évora, Códice Cx\1–13. Cf. Relações entre Portugal e a Rússia nos Séculos XVIII a XX. Instituto Diplomático/Ministério dos Negócios Estrangeiros. Institutos dos Arquivos Nacionais/ Torre do Tombo. p. 45.

³⁹² Cf. Carta a Manuel Pacheco Sampaio Valladares, datada de S. Petersburgo, 15 de Julho de 1735. Biblioteca Pública de Évora, MS. Cx/1–13. *Apud* ARLINDO CORREIA. Op. Cit.

pois, nessas cartas, duas vezes António Nunes se refere a seu irmão. Na primeira, ele comenta com o amigo:

Meu irmão tanto que chegou a Paris começou a servir um cirurgião e com alguma ajuda para vestir que meu discípulo lhe mandava tinha bastante para viver; começou a viver como christão e vive a Deus graças e o sustento até agora e o farei emquanto puder³⁹³.

Nessa mesma carta, Sanches faz comentários sobre os sucessos que o irmão tem obtido, mas demonstra preocupação com a intenção dele de voltar a Portugal:

Hoje tive carta de meu irmão de Paris, o qual me parece que aproveita o seu tempo, porque sabe hoje anatomia, botanica e cirurgia pratica e experimentaes, conforme vejo nas cartas que me escreve, mas elle me ruina e o dou por bem empregado, me diz que se quer para Portugal, se eu lho consentir; mas elle não sabe a que estará lá sujeito e eu tremo de dar-lhe permissão: não sei o que hei-de fazer, porque este rapaz não sabe nada da Inquisição inteiramente e cuida que Portugal é como França que com se confessar e cumprir a penitencia, que lhe impõe o seu confessor que fica satisfazendo ao mundo e que do coração se arrependa e peça perdão a Deus. Enfim ainda estará algum tempo em Paris e no entretanto Deus nos mostrará algum caminho³⁹⁴.

Em 1737, Manuel fez uma visita ao irmão em S. Petersburgo, quando o ajudou a organizar um texto em que trabalhava³⁹⁵. Parece que nesse encontro Ribeiro Sanches convenceu Manuel a desistir da intenção de voltar a Portugal, pois pouco tempo depois, Manuel seguiu para Leyde, onde se doutorou no dia 21 de julho de 1738.

Com o fim da Campanha da Crimeia (1735–1736) e com o restabelecimento das relações com a Turquia, Sanches foi nomeado médico do nobre Corpo de Cadetes, colégio militar para a nobreza russa, passou a viver na capital do Império, e assistiu como médico pessoal da czarina Ana Ivanovina³⁹⁶, mesmo período em que o médico beirão teria começado a relacionar-se com a Academia Imperial de Ciências de S. Petersburgo, porém existem divergências no que tange ao *status* de Sanches nesta Academia, pois nos estudos de Jonathan Israel, encontramos a seguinte afirmação:

Prior to 1740, one of the few Petersburg academicians known to have been systematically reading Enlightenment authors in French was a Portuguese of New

³⁹³ Carta a Manuel Pacheco Sampaio Valladares, datada de S. Petersburgo, 15 de Julho de 1735. Biblioteca Pública de Évora, MS. Cx/1–13. *Apud* Amigos de Ribeiro Sanches. Disponível em: http://www.catedra-alberto-benveniste.org/fich/15/Archivo_Historico.doc. > acesso: Dia 11/09/14, às 11: 05hs.

³⁹⁴ Carta a Manuel Pacheco Sampaio Valladares, datada de S. Petersburgo, 15 de Julho de 1735. Op. Cit.

³⁹⁵ *Versurae physicae (morbosae), historiae naturalis, anatomie* – ms. Da Biblioteca da Escola de Medicina de Paris. Na parte que se intitula *Vegetantia* lê-se a seguinte nota: – *Haec a Fratres Man. Marcel Sanches collecta fuere, dum Petropoli fuit anno 1737*. Cf. Amigos de Ribeiro Sanches. Ibid.

³⁹⁶ Como médico da corte, Sanches passou a receber a quantia de 2000 rublos, além de moradia, alimentação, carruagem, etc., tudo avaliado em 500 rublos. MAXIMIANO LEMOS *apud* CAMPOS JUNIOR. Mediador das Luzes. Op. Cit., p. 58.

Christian extraction, Dr. Antonio Nunes Ribeiro Sanches (1699–1783), later known for his Dissertation on venereal disease which appeared at Paris in 1750³⁹⁷.

Campos Junior chama atenção para o fato de não ser possível afirmar que Ribeiro Sanches tenha sido nomeado membro da Academia Imperial de Ciências de São Petersburgo dentro do período citado. Por sinal, nas bibliografias consultadas no presente trabalho também não encontramos nenhuma outra referência ao fato mencionado por Israel, existe apenas o registro da nomeação posterior de Sanches como membro honorário daquela ilustre Academia³⁹⁸. Vale ressaltar que, durante o período em que viveu na Rússia, Sanches iniciou fortes relações com os jesuítas da missão de Pequim, através da iniciativa da Academia de Petersburgo, foi assim que ele pôde conhecer o Padre André Pereira (1689–1743), mandarim e vice-presidente do tribunal de matemáticas chinês e com o Padre Polycarpo de Souza³⁹⁹. Um fato interessante encontrado nas correspondências entre Polycarpo e Sanches refere-se a uma epístola de 1º de maio de 1742, onde o primeiro menciona a existência da sífilis dentre os chineses, onde, segundo Polycarpo, “De tempo imemorable se conhece o galico nestas partes; poruqe alguns livros de medicina antigos tratão delle⁴⁰⁰,”. Esse é um bom exemplo da experiência adquirida por Sanches naquele país, já que, esse ilustrado português, possuindo tal informação, posteriormente iria defender na “*Dissertation sur l’origine de La maladie vénérienne*” (Paris, 1750)⁴⁰¹, a tese de que a sífilis não fora levada da América por Colombo, uma vez que já tinham conhecimento de sua existência na Europa muito antes das viagens daquele navegante⁴⁰².

É importante registrarmos o pensamento do Bispo de Pequim ao aconselhar Sanches em relação ao seu possível retorno a Portugal, tecendo considerações sobre o projeto dos jesuítas de estabelecer uma missão em Moscou⁴⁰³, como também sobre as relações comerciais

³⁹⁷ “Antes de 1740, um dos poucos acadêmicos de Petersburgo que se sabe ter sistematicamente lido autores Iluministas em francês foi o português de ascendência Cristã-nova, Dr. Antonio Nunes Ribeiro Sanches (1699–1783), posteriormente conhecido por sua Dissertação sobre doença venérea que apareceu em Paris em 1750”. (tradução De Campos Junior) ISRAEL, Jonathan *apud* CAMPOS JUNIOR. Mediador das Luzes. Op. Cit., p. 57. Tradução de Campos Junior.

³⁹⁸ VITOR DE SÁ. Ribeiro Sanches. Dificuldades que tem um Reino Velho... Op. Cit., p. 36.

³⁹⁹ Cf. CAMPOS JUNIOR. Mediador das Luzes. Op. Cit., p. 59.

⁴⁰⁰ ARTHUR VIEGAS. “Ribeiro Sanches e Polycarpo de Souza, terceiro bispo de Pequim”. In: Revista de História. Lisboa: vol. 10, 1921, p. 249.

⁴⁰¹ Cf. *Observations sue les maladies vénériennes, par le feu António Nunes Ribeiro Sanchès, publiées par Mr. Andry, à Paris, chez Théophile Barrois le jeune, libraire, Quai des Augustins*, 18, vol. in-12, de 204 pages, in Journal de médecine, chirurgie, pharmacie, etc.. – 1786. – 1786, n° 67, pages 542 a 546. Disponível em: <http://web2.bium.univ-paris5.fr/livanc/?cote=90145x1786x67&p=542&do=page>>acesso: dia 27/09/14, às 02:01hs.

⁴⁰² CAMPOS JUNIOR. Mediador das Luzes... Op. Cit., p. 61.

⁴⁰³ Numa carta de 18 de Junho de 1746, Polycarpo diz: “Mais: a voltar V. M.º para a pátria, ou há de viver entre Grandes na corte ou entre os parentes em Penamacor. Se entre Grandes, não se livrará de alguns imprudentes

entre Portugal e a China e as cartas trocadas entre os missionários e as demais nações da Europa⁴⁰⁴. Ressalte-se o fato de a experiência adquirida em sua passagem pela Rússia ter proporcionado ao médico higienista, grandes experiências humanas, além da oportunidade de contemplar o mundo e a natureza, mas, segundo Andry, todos os conhecimentos obtidos sobre produções naturais, religião, costumes, leis e trato, que haviam sido cuidadosamente registrados durante a guerra contra os turcos e tártaros, foram perdidos⁴⁰⁵, como Sanches diria mais tarde, em carta dirigida a Diogo Barbosa:

Fui médico do exército que guerreava na Crimeia, em Tartária contra os Tártaros daqueles distritos; destas campanhas e dos Cossacos do Don e dos Tártaros da Crimeia escrevi o que observei tocante às produções naturais, religiões, costumes, leis e trato, obra que perdi na minha inconstante vida⁴⁰⁶.

Como podemos observar ao longo desse estudo, nem tudo foi perdido, já que Sanches, posteriormente, relataria todo o seu aprendizado na Rússia, cuja aproximação com diferentes culturas e raças, possibilitou a ele registrar importantes observações etnológicas que, depois, passadas a Buffon, foram devidamente publicadas no 3º volume da sua “História Natural”⁴⁰⁷, o que levou Buffon a dizer sobre Sanches, “*homme distingué par son mérite et par l’étendue de ses connaissances, a bien voulu me communiquer par écrit les remarques qu’il a faites en*

remoques, trabalhos de ouvir a quem vive com estimação; espinhos que não achará de Moscovia. Se entre parentes e patrícios, ou há de tratar-se tão pobre e ordinariamente como eles, ou não! Senão; mas com a distinção que merecem as suas prendas, que matéria mais apta para a inveja, única causa porque sei que muitos e muitos inocentes foram levados àquella rigoroso tribunal, e catástrofe do adro de S. Miguel.” Nesse mesmo texto ele nos revela as intenções dos jesuítas: “O negócio em que acima disse fallaria mais abaixo: He que, visto V. M. ^o Estar em tal lugar, e com tal entrada, estimava que tentasse o vão, a ver se He factível que essa S.^a admita em Moscua hua Residencia da Comp.^a com dous P. ^{es} Portugueses, que por tais não serão suspeitosos.” ARTUR VIEGAS *apud* CAMPOS JUNIOR. Mediador das Luzes... Op. Cit., p. 61.

⁴⁰⁴ Nessa carta de 15 de Outubro de 1750, recebida por Sanches em Paris e que o mesmo não respondeu, consta o seguinte: “a comp.^a Portugueza há 4 annos que se desfez, porque havia mais lucro nas fazendas do Brasil que nas drogas da China, especialmente pela maior brevidade com que cada um dos interessados sabe quanto lucrou: pois charões, chavanas e chá como são para os ricos, tem succedido, que em 3 annos se não acabou de vender a carregação de hua só nau. E o ouro, diamantes, assucar, solla, tabaco e fina madeira que vai ao Brasil, como são cousas que athe o povo uza, o mesmo He chegar a Portugal, que acharem logo compradores, assim como eu tão bem vi no Rio de Janeiro aonde arribei, que succedeu aos viveres, e mais cousas que levarão sinco navios do porto, os quais brevemente venderão tudo, e voltarão carregados para Portugal. Additur que para a China so se trás prata, com dammo toda a Europa e para o Brasil athe se levão legumes, cousas que lá se lucra mais. Se as mais nações tivessem a navegação franca para o Brasil, bem me persuado eu, que poucos navios virião a Cantão.” CAMPOS JUNIOR. *Ibid.*, p. 62.

⁴⁰⁵ Segundo Andry, Sanches foi atacado por febre maligna durante o cerco de Azov, e que, “abandonado em sua tenda durante vários dias, foi aí pilhado e roubado. Não tendo encontrado nem a sua carteira nem malas, nem dinheiro, não chorou senão os seus papeis”. ANDRY *apud* VITOR de SÁ. Ribeiro Sanches: Dificuldades que tem um Reino Velho... Op. Cit., p. 33–34.

⁴⁰⁶ Cf. Diogo Barbosa Machado. Biblioteca Lusitana, Histórica, Crítica e Cronológica. Lisboa, 2º ed., T. 4, 1935. Disponível em: <https://archive.org/stream/bibliothecalusi04barb#page/246/mode/2up>>acesso: dia 30/09/14, às 19: 27hs.

⁴⁰⁷ Cf. Vidas Lusófonas. Disponível em: http://www.vidaslusofonas.pt/ribeiro_sanches.htm>acesso: dia 18/09/14, às 01: 19hs.

voyageant em Tartarie”⁴⁰⁸. Lourenço Marques acrescenta que Buffon utilizou outras informações fornecidas por Sanches nos outros volumes de sua obra, “em relação ao Souslik ou Zisel (da família dos roedores, género de rato de Cuvier), e ainda aos gansos⁴⁰⁹”. Um dos escritos produzidos por Sanches na Rússia foi o “*Instructions pour Le Medecin*”, que será “*appellé Professeur de Chirurgie, qui enseignera La Chirurgie aux disciples dès deux Hopitaux de Saint Petersburg*”, visando à instalação de uma escola de cirurgia na Rússia⁴¹⁰. Outros trabalhos também foram produzidos por Ribeiro Sanches nessa ocasião, sendo grande parte relativa a textos sobre medicina⁴¹¹.

Em função do prestígio já conquistado, Sanches, sempre preocupado com o desenvolvimento cultural de sua terra natal, conseguiu promover um intercambio entre a Academia de S. Petersburgo e a Academia Real de História de Lisboa⁴¹², tendo a Academia russa enviado “um presente de livros” à Academia lisbonense – que chegou em 1736 – tendo esta retribuído, em novembro do mesmo ano com 45 tomos⁴¹³. Porém, com a ocorrência de problemas políticos que levaram ao poder na Rússia a imperatriz Izabel Petrovna (1709–1761), Ribeiro Sanches foi envolvido em intrigas palacianas referentes à sua condição de judeu que, mesmo não tendo grande repercussão, fez com que ele, depois de dezesseis anos no país e já ocupando o título honorífico de conselheiro de Estado, decidisse deixar a Rússia, em 1747, deixando a sua biblioteca aos cuidados da Academia de S. Petersburgo,

⁴⁰⁸ “Homem que se distingue pelo mérito e pela extensão de seu conhecimento, comunicou-me por escrito o que ele observou viajando pela Tartária.” (Trad. do autor) Cf. LOURENÇO MARQUES, António. Medicina na Beira Interior: da Pré-história ao Séc. XIX. 1990, Nº VII. Op. Cit., p. 20. A frase citada encontra-se em: Oeuvres complètes de Buffon, t. 3, Paris, 1853, p. 272.

⁴⁰⁹ Id. Ibid. esta referência encontra-se em: Buffon, “Histoire Naturelle”, Paris, 1769, Tomos 4º, p. 109; 6º p. 513.

⁴¹⁰ Texto publicado por Maximiano Correia em “Folia Anatomica Universitatis Conimbrigensis”, National Bibliothek, em Viena da Áustria. Cf. CAMPOS JUNIOR. Mediador das Luzes... Op. Cit., p. 64.

⁴¹¹ Os textos são estes: “*Materia medica in qua nomina, vires, preparationes remedium continentur*” (13 de dezembro de 1736); “*praxis medica interna*” (que, segundo Lemos, deve ser da mesma época anterior); “*Versurae physicae*” (*morbosae*), “*chemicae, physiologicae et historiae naturalis, anatomiae*” (datado de 20 de dezembro de 1736); um manuscrito sobre semiótica, com data de 14 de fevereiro de 1737; “*Manuale practicum in usos domesticus concinatum et per symptomata et causas morborum et therapeiam digestum tam auctorum quam diuturnorum morborum*” (sem data); “*Observations de médecine Pratique em Latin*” (começado em 10 de agosto de 1739). Todos fazem parte dos diversos volumes de manuscritos de Ribeiro Sanches presentes na Biblioteca da Escola de medicina de Paris. MAXIMIANO LEMOS *apud* CAMPOS JUNIOR. Ibid., p. 64.

⁴¹² Segundo Vitor de Sá e Gaspar Martins Pereira, as publicações recebidas ficaram na Biblioteca da Ajuda. Cf. SÁ, Vitor e MARTINS PEREIRA, Gaspar. Do Porto ao Báltico, 1780. Achegas para A História das Relações entre Portugal e a Rússia. Universidade do Porto, Revista da Faculdade de Letras, 1990, p. 24. Disponível em: <http://ler.letras.up.pt/uploads/ficheiros/2217.pdf> > acesso: dia 27/09/14, às 14: 21hs.

⁴¹³ Cf. ARLINDO CORREIA. António Nunes Ribeiro Sanches. Op. Cit. Ver também: Extractos académicos dos livros que a Academia de S. Petersburgo Mandou à de Lisboa/Conde da Ericeira, 1736. Lisboa, Biblioteca da Ajuda, 15–X–41– Encontra-se em: Rômulo de Carvalho. “Relações entre Portugal e a Rússia nos Séculos XVIII a XX”. Instituto Diplomático/Ministério dos Negócios Estrangeiros. Institutos dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo. p. 45.

exonerando-se com louvor e uma pensão, que foi suspensa um ano depois, assim como a qualificação de membro da Academia, o que fez com que ele passasse por um período de grandes dificuldades financeiras. Apenas em 1762, quando Catarina II (Sophia Augusta), assumiu o poder, segundo Isabel Malaquias, “a quem Sanches Salvava a vida na mocidade, esta concedeu-lhe uma pensão de mil rublos (22 de novembro de 1762), que recebeu sem interrupção até à morte⁴¹⁴.”

2.5 O PERÍODO DE RIBEIRO SANCHES EM PARIS.

Saindo da corte czarista, em 1747, Ribeiro Sanches passa rapidamente pela Prússia, onde foi recebido por Frederico o Grande⁴¹⁵, e, no dia 8 de novembro, de Berlim, escrevia para Albrecht Von Haller⁴¹⁶ (1708 – 1777), a seguinte carta:

Monsieur,

Le jour de mon départ de Peterburg j’ai reçu la lettre que vous m’avez fait l’honneur de m’écrire avec deux encloses, une pour Mr. Siegesbek, laquelle je la lui ai fait rendre et autre pour Mr. Gmelin (*) qui s’est égaré, et qu’à cette cause, je n’ai pas pu vous l’envoyer avec celle-ci. Vous pourrez bien vous imaginer que je n’avois pas du temps pour solliciter mes Amis de la Cour s’ils vouloient engager un Secrétaire à leur service; et a vous dire la vérité présentement en Russie il y a peu des occasions de cette nature pour en être employé. Je crois que vous aurez vu notre bon Ami M^r Gmelin et qu’il vous a rendu les semences de plantes de Pékin et les préparations de auditu et les fèves de S.t Ignace; j’espère que cela vous serez agréable et qu’avec sa compagnie que vous aurez déjà rétabli votre santé. Elle a été délabré a cause de vos fatigues immenses sur la littérature. Je vous prie de vous ménager, mens a curis libera; peregrinatio; frictions; sed no ad te nimis audacia.

Votre très humble et très obéissant serviteur,

R Sanches⁴¹⁷

⁴¹⁴Cf. MALAQUIAS, Isabel. A Geografia do saber em António Ribeiro Sanches Através do Inventário da sua Livraria., Op. Cit., p. 204. Ver também: Relatório Sobre a Pensão a Pagar a Ribeiro Sanches, Residente em Paris, Por Serviços Médicos Prestados á Corte Imperial Russa. Novembro de 1762. Manuscrito, papel, 1fl. Reprodução Moscovo, Ministério dos Negócios Estrangeiros da Federação da Rússia, Departamento de História e Documentos, fl. 11, lv. 981, f. 20. Cf. Extractos académicos dos livros que a Academia de S. Petersburgo Mandou à de Lisboa/Conde da Ericeira, 1736. Lisboa, Biblioteca da Ajuda, 15–X–41–, em Relações entre Portugal e a Rússia nos Séculos XVIII a XX. Instituto Diplomático/Ministério dos Negócios Estrangeiros. Institutos dos Arquivos Nacionais/ Torre do Tombo. p. 45.

⁴¹⁵Cf. MARIA NAVAIS, João. RIBEIRO SANCHES. Um estrangeirado na Europa das luzes: 1699 – 1783. Disponível em: http://www.vidaslusofonas.pt/ribeiro_sanches.htm >acesso: dia 26. 09.14, às 15: 52hs.

⁴¹⁶Renomado médico suíço que, ao instituir a fisiologia como disciplina autônoma, criou um novo ramo da ciência médica. Cf. MARIA NAVAIS, João. RIBEIRO SANCHES. Ibid.

⁴¹⁷(*) Johann Georg Gmelin, 1709–1755, Viajante, Botânico, Professor; (**) Johann Mathias Gesner, 1691–1761, Filologista. Cf. ARLINDO CORREIA. António Nunes Ribeiro Sanches. Op. Cit. Manuscrito conservado na The Waller Manuscript Collection da Universidade de Uppsala, com a cota espt–00118. Disponível em: <http://waller.uu.se/23370.html> >acesso: dia 30/09/14, às 02:01hs. “Senhor, No dia de minha partida de Petersburgo recebi a carta que o Sr. Me deu a honra de escrever com dois anexos, um para o Sr. Siegesbek, o qual entreguei, e outra para o Sr. Gmelin que se perdeu, e que por causa disso, não pude mais dar-lhe junto com a presente(esta aqui). O Sr. Pode imaginar que não disponho de tempo para pedir aos meus amigos da Corte se gostariam de contratar um secretario ; e para dizer a verdade, atualmente na Rússia, existem poucas oportunidades desta natureza para empregar alguém. Imagino que o Sr. Tenha encontrado nosso (bom) amigo Sr. Gmelin e que ele lhe entregou as sementes de plantas de pequim e as favas de Sto. Inácio ; espero que isto o faça feliz(seja agradável) e que a sua saúde esteja restabelecida. Ela foi solapada por

Berlin 18 Novembre 1747.

Ribeiro Sanches, depois de passar por Potsdam⁴¹⁸ e Estrasburgo, se estabelece definitivamente em Paris, em dezembro do mesmo ano, já com 48 anos, onde passará a fixar residência até o fim de sua vida⁴¹⁹. Como dissemos anteriormente, foi nesse período que Sanches teve a oportunidade de reencontrar D. Luís da Cunha, que já estava escrevendo o “Testamento Político” e, é possível que ambos tenham “trocado ideias” sobre as questões que seriam apresentadas naquele texto, uma vez que, “realmente, um dos temas desenvolvidos no ‘Testamento’, referia-se à distinção entre cristãos velhos e cristãos novos⁴²⁰”, nas palavras de Rosa Mendes.

Como era comum, também nesta cidade, ele não demorou a se destacar pelo seu conhecimento e, “pelo seu espírito acutilante e perspicaz⁴²¹”, por sinal, os períodos mais frutíferos na trajetória desse iluminista foram os vividos na Rússia e, depois, no seu retorno à França. Em Paris, ele irá produzir o “Peculio/ de/ varias receitas/ para/ deversas queixas/pelo/ Doutor António Ribeiro Sanches/ mandadas de Paris/ a/ algumas pessoas desta Corte/ de/ Lisboa⁴²²”, uma farmacopeia produzida na Rússia, “para que por ela se fação todos os remédios que se consomem neste Império⁴²³”, nas palavras do próprio.

Na década de 1740, na Europa, os “ventos do iluminismo” estavam em pleno desenvolvimento, e o cristão-novo de Penamacor encontrava-se justamente no “olho do furacão”, visto que os principais filósofos responsáveis por esse fenômeno, como verdadeiros arautos da razão e do conhecimento, propunham uma Revolução Cultural que ficaria marcada para sempre na história da humanidade. E Ribeiro Sanches teve um papel fundamental nesse

seus grandes trabalhos de literatura. Eu lhe peço para se cuidar.” Vosso mui humilde e obediente servo. R. Sanches. Tradução do autor.

⁴¹⁸ Mais tarde, em 1771, Sanches, no texto “Apontamentos para promover toda a sorte de trabalho em Portugal”, texto que não seria concluído, diria: “Eu passando por Potsdam, em Prússia, vi e ouvi que el Rei Guilherme Pai do rei Actual fundara e estabelecera nesta vila toda a sorte de fábricas de lã, (...)”. Cf. António Nunes Ribeiro Sanches. “Apontamentos para promover toda a sorte de trabalho em Portugal”. In: António Nunes Ribeiro Sanches. Ribeiro Sanches: “Dificuldades que tem um Reino Velho para emendar-se e outros textos”. Op. Cit., pp. 121–22.

⁴¹⁹ Pelas indicações colhidas nas suas cartas, teria habitado na Rua Petits Champs, por volta de 1758: na belle-Ville, por 1760; e na rua Blanc-Mateaux, cerca de 1771. *Apud* Vitor de Sá. Ribeiro Sanches: Dificuldades que tem um Reino Velho... Ibid., p. 37.

⁴²⁰ Cf. ARLINDO CORREIA. António Nunes Ribeiro Sanches. “Biografia”. Disponível em: <http://arlindo-correia.com/160908.html> > Op. Cit., acesso: dia 26/ 09/14, às 16: 28hs.

⁴²¹ AUGUSTO RODRIGUES. Manuel. A Biblioteca de António Nunes Ribeiro Sanches: Actas das Congregações da Faculdade de Medicina., II (Coimbra, 1985)., p. 7.

⁴²² Cf. LOURENÇO MARQUES, António. Medicina na Beira Interior: da Pré-história ao Séc. XIX. Op. Cit., p. 20.

⁴²³ RÔMULO DE CARVALHO. Relações entre Portugal e a Rússia no Século XVIII. Lisboa, Ed. Sá da Costa, 1979, pp. 21–22.

movimento ao lado de grandes homens, tais como, John Locke, Montesquieu, Denis Diderot, Voltaire e outros, tornando-se amigo de Diderot e D'Alembert, os principais idealizadores da *Encyclopédie ou Dictionnaire Raisonné des Sciences, des Arts et des Métiers*⁴²⁴, Ribeiro Sanches, como “Redator do verbete “*Maladie Vénérienne Chronique*”, marcou a história de seu tempo, pois além de ter sido incluído entre os 250 ilustrados que contribuíram para a produção daquele que, segundo Carlota Boto, “historicamente é tido como um dos mais expressivos projetos editoriais já implementados”⁴²⁵ e, ainda segundo essa historiadora, “Ribeiro Sanches pode ser considerado como fiel tributário das acepções pedagógicas expressas pelo verbete ‘College’ de D'Alembert⁴²⁶.” Nesse sentido, António Lourenço Marques nos informa que ele também foi, “O único pensador português a ter o privilégio de constar na célebre enciclopédia⁴²⁷.” E Cristina Araújo ainda diz:

Reclamando o estatuto de filósofo ou de livre pensador, Ribeiro Sanches coloca-se irredutivelmente na esteira do *Essai sur les Éléments de Philosophie* de D'Alembert que, já em 1751, no discurso preliminar da Enciclopédia conferira à filosofia a função unificadora de todo o conhecimento possível⁴²⁸.

Diante do coro de vozes que exultam a figura do cristão-novo de Penamacor, encontramos uma voz dissonante na figura de António Coimbra Martins, pois, para ele, Sanches, “Não foi um precursor senão na medida em que Portugal e a Rússia eram retardatários. Abstração feita de nacionalidades, ocupa uma posição ‘decente’ na cultura de seu tempo, mas não uma posição adiantada, nem muito original⁴²⁹. Além disso, Martins chama atenção para o fato de que, Sanches, seguro nas suas teorias, nos estudos referidos acima, teria ratificado a heredossífilis (a possibilidade de contágio hereditário), se equivocando ao fazer ligação entre sífilis e outras doenças venéreas, como também ter insistido nos efeitos terapêuticos do mercúrio⁴³⁰.

⁴²⁴ Enciclopédia ou Dicionário da Ciência da Razão, das Artes e dos Métodos.

⁴²⁵ CARLOTA BOTO. O Enciclopedismo de Ribeiro Sanches: Pedagogia e Medicina na Confeção do Estado, p. 109,

⁴²⁶ Id. Ibid.

⁴²⁷ Cf. MARIA NABAIS. João. RIBEIRO SANCHES: Um estrangeirado na Europa das luzes: 1699 – 1783. Vidas Lusofonas. Disponível em: http://www.vidaslusofonas.pt/ribeiro_sanches.htm>acesso: dia 03/10/14, às 23: 40hs.

⁴²⁸ Jean–Le–Rond D'Alembert. *Essai sur les Éléments de Philosophie, ou sur les principes des connaissances humaines, avec les Eclaircissements. Oeuvres*, tomo I, Genève Slatkine Reprints, 1966, pp. 115–348. Apud CRISTINA ARAÚJO, Ana. Ilustração, Pedagogia e Ciência em... Op. Cit., p. 382.

⁴²⁹ COIMBRA MARTINS. António. “Estrangeirados”. In: Joel Serrão (dir.). Dicionário de História de Portugal. Porto: Livraria Figueirinhas, vol. II, pp. 436–437.

⁴³⁰ Id. Ibid. Ribeiro Sanches apreciava tanto o mercúrio que comunicara ao Dr. Sacheti Barbosa, com o qual se correspondia, um unguento mercurial canforado para o tratamento da sífilis. O mercúrio também já tinha uma longa história para uso de doenças de pele, e manifestando-se o mal venéreo com alterações cutâneas e das

O que, diante do conjunto de sua obra, não lhe diminui o mérito de grande intelectual de seu tempo, pois, a essa altura de sua vida, ele apresenta toda a sua maturidade intelectual e humana. Assim, quando entra na década de 50, o mesmo demonstra, “uma sensibilidade próxima do deísmo⁴³¹”, nas palavras de Ana Cristina Araújo. Esta autora acrescenta que, apesar de Ribeiro Sanches encontrar-se perfeitamente ambientado ao círculo dos grandes ilustrados franceses, já mencionados, “em matéria de liberdade civil, de culto e de consciência⁴³²”, e tem especial apreço às ideias dos pensadores ingleses como, Thomas Hobbes, David Hume, dentre outros, como pode ser observado na seguinte carta:

David Hume, autor inglês dos nossos tempos, compôs uma douda dissertação, que se lê entre as suas obras filosóficas e políticas, na qual mostra que a ideia e a crença de venerar e reverenciar o Sumo Criador, Imaterial e Onipotente, foi mais prejudicial ao gênero humano do que a idolatria. Porque os homens arrogando-se um domínio que lhes não pertence, nos ânimos quiseram mais subjugar-los do que instruí-los⁴³³.

Se Ribeiro Sanches obteve sucesso e reconhecimento na França, devido ao seu caráter e intelecto, infelizmente, no aspecto financeiro, a recíproca não foi verdadeira, pois não demorou muito e, um ano depois de sua chegada, em 1748, como adiantamos, foi-lhe suspenso à pensão e cancelado o título de membro honorário da Academia de Ciências da Rússia, por ordem da Imperatriz⁴³⁴. E, como se não bastasse tanto infortúnio, no dia 9 de outubro de 1749, D. Luís da Cunha, seu grande amigo, havia morrido; ficando em seu lugar, como representante de Portugal, Gonçalo Manuel Galvão de Lacerda, que veio a ser amigo de Sanches.

Apesar da dificuldade financeira, esse enciclopedista estrangeirado, continua o seu

mucosas, passou a ser também usado naquela doença. A. Tavares de Sousa, Curso de História da Medicina. Das origens aos fins do séc. XVI. Lisboa, Fund. Calouste Gulbenkian, 1981, p. 361.

⁴³¹ CRISTINA ARAÚJO, Ana. Ilustração, Pedagogia e Ciência em... Op. Cit., p. 389. O Deísmo pretende enfrentar a questão da existência de Deus, através da razão, em lugar dos elementos comuns das religiões teístas tais como a "revelação divina", os dogmas e a tradição. Os deístas, geralmente, questionam as religiões denominacionais e seu(s) deus (es) dito(s) "revelado(s)", argumentando que Deus é o criador do mundo, mas que não intervém, diretamente, nos afazeres do mesmo, embora esta posição não seja estritamente parte da filosofia deísta. Para os deístas, Deus se revela através da ciência e as leis da natureza. Cf. União Brasileira dos Deístas (UBD). Deísmo Definido. Disponível em: <http://ubdeistas.blogspot.com.br/p/deismo-definido.html>>acesso: dia 30/09/14, às 18: 00hs.

⁴³² CRISTINA ARAÚJO. Ibid., p. 389.

⁴³³ Cf. Carta a Francisco de Pina e Melo, datada de Paris, Março de 1759. Publicada, anotada e prefaciada por António Ferrão. Op. Cit., pp. 43–44.

⁴³⁴ Chegara aos ouvidos da Imperatriz, a qual era antissemita militante, que ele era judeu de nascimento e praticante e por isso quis puni-lo. Foi o Presidente da Academia, K. G. Razumovskij que em Janeiro de 1749 informou Sanches desta decisão. Sanches pediu-lhe explicações, e foi-lhe dito que os membros da Academia teriam de ser bons cristãos. Mais tarde soube-se que um colega irlandês Henry Smith, numa discussão, o acusara publicamente de ser judeu praticante, por o haver visto na Sinagoga de Amsterdão. Cf. MARIA NABAIS, João. RIBEIRO SANCHES: Um estrangeirado na Europa das luzes: 1699–1783. Disponível em: http://www.vidaslusofonas.pt/ribeiro_sanches.htm> acesso: dia 30/09/14, às 18: 26hs.

caminho de grande humanista, sempre procurando um meio de contribuir para o desenvolvimento de sua terra natal. Nesse sentido, é preciso ressaltar que, durante o período em que Sanches viveu em Paris, além de receber visitas dos mais eminentes intelectuais de seu tempo, também recebia constantemente solicitações de trabalhos para os governos russo e português. À solicitação de Portugal, atendeu com dois tratados; um de cunho sanitarista, apresentando os meios ideais “para conservar a saúde dos povos, fazendo que, “fallem as Leis a língua da boa Phisica”⁴³⁵ e outro em que esboçava um plano para o estabelecimento de uma Universidade Régia, “em que todas as modernas Sciencias se ensinassem”⁴³⁶. Tais produções referem-se respectivamente ao “Tratado da Conservação da Saúde dos Povos”⁴³⁷ e os “Apontamentos para fundar-se uma Universidade Real”⁴³⁸. Segundo Arlindo Correia, esses textos, produzidos após o advento do grande terremoto ocorrido em Portugal, continha um Apêndice com, “Considerações sobre os Terramotos, com a notícia dos mais consideráveis, de que faz menção a História, e dos últimos que se sentiram na Europa desde o 1 de novembro de 1755⁴³⁹.” Onde, no capítulo “Dos Sítios mais sádios para fundar cidades”⁴⁴⁰, Sanches apresenta a sua previsão em relação ao futuro do reino lusitano, diante do atual estado de poluição e insalubridade existente naquela sociedade.

O “Tratado de Conservação da Saúde dos povos” tornou-se obra de referência para todo estudo sobre a história da morte em Portugal, pois, Sanches, baseando-se no higienismo emergente em outros países da Europa, recomenda, “que à roda das vilas e cidades, em lugares altos e ventilados dos ventos se erijão cemitérios cercados de muros altos, depois que na igreja se fizessem as exéquias e tudo o mais que a Santa madre Igreja ordena...⁴⁴¹.” Recomendações que coincidem com os aspectos apresentados na construção do cemitério de

⁴³⁵ Cf. Vicq D’Azir, Elogio do Doutor António-Nunes-Ribeiro Sanches. Trad. de Filinto Elysio, Paris, Off. A. Bobée, 1819. (Obras de Filinto Elysio, 9), pp. 47–48.

⁴³⁶ Id. Ibid.

⁴³⁷ “Tratado para a Conservação da Saúde dos Povos: Obra útil, e igualmente necessária aos Magistrados; Capitães Generais, Capitães de Mar e Guerra, Prelados, Abadessas, Médicos e Pais de Família... .” António Nunes Ribeiro Sanches. Tratado da conservação da saúde dos povos...; considerações sobre os terremotos, com a notícia dos mais consideráveis... Lisboa, Of. Joseph Filipe, 1757. Disponível em: http://books.google.com.br/books?id=g11MgXpNC8C&pg=PA201&lpg=PA201&dq=tratado+para+a+conser+va%C3%A7%C3%A3o+da+saude+dos+povos&source=bl&ots=k64JnnrLvK&sig=o-DI_C70i> acesso: dia 4/10/14, às 16: 15hs.

⁴³⁸ Apontamentos para fundar-se uma Universidade Real na cidade do Reino que se achasse mais conveniente. Disponível em: http://www.estudosjudaicos.ubi.pt/rsanches_obras/aponts_universidade_reino_conveniente.pdf> acesso: dia 04/10/14, às 17: 54hs.

⁴³⁹ ARLINDO CORREIA. António Nunes Ribeiro Sanches– 1699–1783. Op. Cit.

⁴⁴⁰ Dos Sítios mais sádios para fundar Cidades. Extracto da ob. cit., (Bibliografia Literária, 14), pp. 1–10.

⁴⁴¹ Tratado da conservação da saúde dos povos... Op. Cit., p. 119.

Vila Real de Santo António, em 1775, construído por decreto de Pombal⁴⁴².

Apesar da obra de Sanches mostrar preocupação com a questão da saúde em Portugal, principalmente depois da tragédia, de acordo com Maria Manuel Pinto de Oliveira:

este parece não ter tido repercussão alguma na reconstrução de Lisboa, nem sequer originado qualquer debate sobre a questão do enterramento ad santos ou no interior dos aglomerados urbanos. Aliás, as próprias circunstâncias da sua publicação permitem suspeitar que o interesse que despertou no país terá sido vago⁴⁴³.

Esta autora lamenta o fato de que, na historiografia de modo geral, até mesmo Maximiano Lemos, o maior biógrafo de Ribeiro Sanches, não deu a devida atenção aos textos do médico beirão sobre a inumação, “que constitui uma abordagem precursora e na vanguarda do pensamento contemporâneo⁴⁴⁴.” A mesma autora também chama a atenção para o fato de que, “A influência de Ribeiro Sanches parece ter-se feito sentir, de forma relativamente clara, na organização do programa de novos equipamentos hospitalares, nomeadamente no hospital do Colégio de Jesus, em 1773⁴⁴⁵”, assim como, possivelmente, na fundação do Teatro Anatômico pelo Marquês de Pombal. Nesses textos, apenas os aspectos ligados aos estudos sobre os cemitérios em Portugal são valorizados, mas, neles, Ribeiro Sanches também se preocupava em, “mostrar a necessidade que tem cada Estado de leis e de regramentos para preservar-se de muitas doenças, e conservar a saúde dos súbditos; se estas faltarem, toda a

⁴⁴² A 15 de Março de 1775 em Aviso... Pombal mandava delinear num dos medos altos vizinhos a Vila de Santo António de Arenilha “um cemitério simples coberto com seu Altar na testa e com frestas altas... bastantes para a evaporação e introdução do ar.” A planta deveria ser enviada para a Corte com o respectivo orçamento e enquanto o projecto não fosse concretizado, ficando terminantemente proibido o “reprovado e perigoso abuso” de sepultarem cadáveres na igreja... Cf. CORREIA, José Eduardo Capa Horta. Vila Real de Santo António: urbanismo e poder na política pombalina. Pref. Nuno Portas. Porto: FAUP (1984) 1997, p. 107. O Prof. Doutor José Eduardo Horta Correia é considerado atualmente o maior especialista do urbanismo Pombalino vilarealense, tendo produzido um estudo de alto nível de investigação e teorização. é de sua autoria também a obra “Vila Real de Santo António. Urbanismo e poder na época Pombalina. Porto, Faculdade de Arquitetura da Universidade do Porto, 1997.

⁴⁴³ PINTO DE OLIVEIRA, Maria Manuel. In memoriam, na cidade. Op. Cit., pp. 189–190.

⁴⁴⁴ Id. Ibid., p. 190. António Rosa Mendes, também estranha o fato de Pombal ter ignorado o apelo higienista de Sanches. Porém, segundo Mendes, o mesmo ocorreu devido ao discurso político de Sanches, mostrado nas Cartas sobre a educação da mocidade, que “professava(m) doutrinas e inculcava(m) reformas que iam ao arrepio do projecto pombalino.” Cf. ROSA MENDES, António. Ribeiro Sanches e o Marquês de Pombal: intelectuais e poder no absolutismo esclarecido. Op. Cit., p. 220. Essas incompatibilidades estruturais, do modo como percebemos, se estenderão aos outros aspectos das produções de Sanches, inclusive às pertinentes ao campo tanatológico na reconstrução de Lisboa.

⁴⁴⁵ PROVIDÊNCIA, Paulo. A cabana do higienista. Coimbra: Departamento de Arquitetura da FCTUC, 2000, p. 57. O Museu da Ciência da Universidade de Coimbra distribui-se por dois edifícios: o Laboratório Chimico, recuperado já durante o Séc. XXI, e o Colégio de Jesus, que alberga grande parte das colecções científicas da Universidade de Coimbra. Os dois edifícios foram desenhados pela Casa do Risco, sob orientação do engenheiro militar e tenente-coronel William Elsdén, que se salientou como director das Obras da Reforma da Universidade de Coimbra levada a cabo pelo Marquês de Pombal. Cf. O Laboratório Químico e o Colégio de Jesus. Disponível em: http://www.uc.pt/org/historia_ciencia_na_uc/Textos/museu/labchimico >acesso dia: 14/04/15, às 22: 42hs.

ciência da medicina será de pouca utilidade...⁴⁴⁶.” Os “regramentos” a que ele se refere dizem respeito à preservação do ar no âmbito das igrejas, e, para isso, seria fundamental proibir terminantemente “os enterramentos” dentro delas⁴⁴⁷.

Na perspectiva de Carlota Boto, o pensamento de Sanches, sobre o tema, se orienta do seguinte modo:

Nos escritos de Ribeiro Sanches, o tema da esfera médica vem sempre a reboque da sua preocupação matricial, e que ele chamará de conservação da saúde dos povos. Ora, o manifesto intuito de previsão, controle e provimento dessa saúde coletiva passaria pela aceção orgânica da sociedade civil: estruturada como um organismo, sua dinâmica vital estaria na dependência da capacidade de preservar-se e fortalecer-se em termos demográficos. Se o Estado se organiza pela força da conquista e expansão, o estado mantém-se mediante dois fatores: povoação do território ocupado e adesão dos súditos ao soberano⁴⁴⁸.

Como afirma o próprio Sanches, (...) “Aristóteles quer que, para fundar uma Cidade, duas coisas se devam atender. A primeira, a conservação dos habitantes; e a segunda, a sua utilidade⁴⁴⁹.” Além disso, pregava que o Estado deveria controlar e tutelar o ofício médico, a fim de restringir certas práticas médicas típicas das populações camponesas. Tal controle partiria diretamente da criação de um “Tribunal Médico⁴⁵⁰”. Aqui, Ribeiro Sanches nos apresenta uma verdadeira inovação no exercício da atividade médica de então, pois sugere o fim da individualização de tais práticas, centralizando todas as informações dessa ciência nesse tribunal, visando o seu desenvolvimento, porém, sob o controle do Estado. Da forma como podemos perceber, o pensamento desse ilustrado português seguia a mesma linha de seu amigo D. Luís da Cunha e de outros ilustres “estrangeirados”, ou seja, pregava o desenvolvimento de um Estado centralizador, como foi apresentado no capítulo anterior. Mas

⁴⁴⁶RIBEIRO SANCHES. Tratado da conservação da saúde dos povos... Op. Cit., prólogo, p. 6.

⁴⁴⁷PINTO DE OLIVEIRA *apud* MAXIMIANO LEMOS. Op. Cit., p. 233. Segundo Pinto de Oliveira, “Desde muito cedo que as necrópoles se implantaram próximo do espaço dos vivos, edificando marcas territoriais de enorme valor territorial e simbólico, construindo uma paisagem cultural em que se confrontava a arquitectura da morte com a arquitectura da vida— e a perenidade dos monumentos funerários sobre as outras construções é, certamente, um dos indicadores mais evidentes da importância atribuída desde sempre à protecção dos mortos e seu culto.” Cf. PINTO DE OLIVEIRA, Maria Manuel. In memoriam, na cidade. Id. *Ibid.*, p. 10.

⁴⁴⁸CARLOTA BOTO. O Enciclopedismo de Ribeiro Sanches: Pedagogia e Medicina na Confecção do Estado. Versão atualizada do trabalho originalmente apresentado nas V Jornadas de Estudos: Medicina na Beira Interior, da Escola Superior de Educação de Castelo Branco, em Portugal, entre 12 e 13 de Novembro de 1993, p.113.

⁴⁴⁹Cf. LOURENÇO MARQUES, António. Medicina na Beira-Interior: da Pré-história ao Séc. XIX. Op. Cit., p. 21. Disponível em: www.historiadamedicina.ubi.pt/cadernos_medicina/vol23.pdf>acesso: dia 12/10/14, às 21:15hs.

⁴⁵⁰“Por estas relações o Tribunal Médico ficaria informado exatamente da capacidade de cada Médico no seu serviço: e ao mesmo tempo poderia ordenar as disposições necessárias, ou para prover as enfermidades, ou para remediá-las, dando parte ao Ministério Público para que ordenasse o que lhe ensinaria de salutar para ser executado por ordem dos Magistrados e dos Generais. E dando instruções aos Médicos empregados para curar com maior acerto.” Cf. SANCHES, A. N. Ribeiro. *Obras*. Vol. II. Coimbra, Por ordem da Universidade de Coimbra, 1996, p. 31.

não parava por aí, pois o “Tribunal Médico⁴⁵¹” também passaria a examinar os abortos criminosos e proceder à abertura dos “cadáveres de morte violenta por feridas, contusões ou veneno⁴⁵²”, o que, para Carlota Boto, “prefigurava já a organização de laboratórios anatômicos, tal como, posteriormente, a reforma Pombalina faria por concebê-los⁴⁵³.”

Esses trabalhos foram oferecidos através de Galvão de Lacerda, sendo que Sanches solicitava ao governo português um abono que o permitisse a publicação dessas obras, porém a solicitação, não sendo atendida, fez com que ele, agora, sem a pensão da Rússia, e, por isso, com sérios problemas financeiros, tivesse que custear a publicação em Paris, em 1756. Essa publicação seria um grande fracasso editorial, e levaria Sanches a lamentar que:

Em Lisboa houve livreiro que reimprimiu o meu tratado da saúde, que vendia mais barato por muitas razões fáceis de compreender, de tal modo que ficará quase toda a minha edição esquecida com perda para mim tão considerável como de ficar empenhado⁴⁵⁴.

Com a subida do Marquês de Pombal ao poder, e a nomeação de D. Luís da Cunha Manuel (sobrinho do falecido embaixador), para a pasta dos Negócios Estrangeiros e da Guerra, o médico beirão, numa carta enviada a Cunha Manuel, volta a fazer a mesma solicitação, e, “propõe-se continuar a escrever sobre assuntos que reputa de interesse para Portugal⁴⁵⁵.” A essa altura, ele já estava juntando material para outros dois textos; um sobre educação política em geral, e outro sobre como devia ensinar, aprender e administrar a medicina, ambos direcionados a Portugal⁴⁵⁶. Dessa vez, obteve a resposta desejada, sendo-lhe encomendado pelo, Mons. Pedro da Costa de Almeida Salema, representante de Portugal em Paris, desde 1757, em nome do governo, “um Método para o ensino da medicina em Portugal⁴⁵⁷.” O primeiro esboço, apresentado em 26 de junho de 1758, teve boa aceitação. Esse trabalho, depois, seria aprimorado com o título de “Método para aprender e estudar a

⁴⁵¹ Aqui, Ribeiro Sanches parece apresentar mais uma inovação, pois as atribuições desse “Tribunal Médico” muito se assemelham ao Ministério da Saúde dos tempos atuais. NT. Do autor.

⁴⁵² SANCHES, A. N. Ribeiro. Obras. Vol. II. Coimbra, Por ordem da Universidade de Coimbra, 1996. Op. Cit., p. 32.

⁴⁵³ CARLOTA BOTO. O Enciclopedismo de Ribeiro Sanches: Pedagogia e Medicina na Confecção do Estado. Op. Cit., p. 115. Disponível em: <http://seer.ufrgs.br/index.php/asphe/article/view/30692/pdf>>acesso: dia 13/10/14, às 08: 40hs.

⁴⁵⁴ Carta a D. Luís da Cunha (sobrinho), de 26 de Janeiro de 1757, doc. n.º 21 *apud* VITOR DE SÁ. Ribeiro Sanches. Dificuldades que tem um Reino Velho... Op. Cit., p. 41.

⁴⁵⁵ ARLINDO CORREIA. António Nunes Ribeiro Sanches– 1699–1783. Op. Cit.

⁴⁵⁶ VITOR DE SÁ. Ribeiro Sanches. Dificuldades que tem um Reino Velho... Op. Cit., p. 40– 41. Esse outro texto trata-se dos “Apontamentos para fundar-se uma Universidade Real na cidade do Reino que se achasse mais conveniente”.

⁴⁵⁷ ARLINDO CORREIA. António Nunes Ribeiro Sanches– 1699–1783. Op. Cit. Método para o ensino da medicina em Portugal. Disponível em: http://www.estudosjudaicos.ubi.pt/rsanches_obras/metodo_aprender_estudar_med.pdf>acesso: dia 12/10/14, às 21: 45hs.

medicina”, impresso em Paris em 1783 e colocado em prática pela administração pombalina em 1769⁴⁵⁸. Sendo conferido a Sanches uma pensão anual de 360\$000 rs, por trimestre, a partir de setembro de 1759.

O texto sobre educação política, a que ele se refere, seria as “Cartas sobre a educação da mocidade⁴⁵⁹”, inspiradas nos “Apontamentos para a educação de um menino nobre”, que Martinho de Mendonça de Pina e Proença havia publicado em 1734. O trabalho de Sanches foi enviado para Portugal em 7 de janeiro de 1760, por Mons. Salema, com uma carta de Sanches, que dizia:

Parece-me que, vistos os notáveis inconvenientes da educação doméstica e das escolas ordinarias, não fica outro modo para educar a nobreza e a fidalguia que aprender em sociedade ou em collegios; e como não é coisa nova hoje em Europa esta sorte de ensino, com o titulo de corpo de cadetes, ou escola militar, ou collégio dos nobres, atrevo-me a propor à minha pátria esta sorte de colégios não somente pela summa utilidade, mas sobretudo o estado e todo povo⁴⁶⁰.

Mais uma vez, Ribeiro Sanches usa a experiência adquirida na Rússia para ajudar o seu país. Cristina Araújo também endossa tal opinião, dizendo que, “Foi sobretudo no domínio cultural e na ambiência intelectual das nossas escolas que Sanches localizou os maiores entraves à modernização das estruturas políticas, sociais e económicas do país⁴⁶¹.” Para ele a educação filosófica dos jesuítas num, “jogo de palavras, ou gíria aristotélica”, que dominava os centros académicos português, limitava o verdadeiro “Gênio e engenho” de vários estudantes capazes de tornarem-se, “Grandes conselheiros, estadistas, negociantes, generais, engenheiros e matemáticos”, desse modo, dizia que, “aprender a nossa filosofia era pior do que não aprendê-la⁴⁶².”

Nesse sentido, tomava todos os que orientavam-se culturalmente baseados no ensino inútil do “latim barbarizado” e pelas doutrinas de S. Tomás de Aquino, como ignorantes, soberbos e preguiçosos. Ribeiro Sanches era radicalmente contra uma filosofia que partisse de princípios escolásticos, e contra aquelas doutrinas de manuais, mesmo permeadas do racionalismo analítico de cunho cartesiano, pois estruturava sobre bases de caráter totalitário o seu modelo de reflexão filosófica: “Entendo por filosofia um circulo de ciências, cujo objetivo

⁴⁵⁸ ROSA MENDES. António. Ribeiro Sanches e o Marquês de Pombal: intelectuais e poder no absolutismo esclarecido. Op. Cit., p. 48.

⁴⁵⁹ Cartas sobre a educação da mocidade. Disponível em: http://www.estudosjudaicos.ubi.pt/rsanches_obras/cartas_educacao_mocidade.pdf >acesso: dia 12/10/14, às 22: 03hs.

⁴⁶⁰ Cartas sobre a educação da mocidade. Op. Cit., p. 54.

⁴⁶¹ CRISTINA ARAÚJO. Ilustração, Pedagogia e Ciência... Op. Cit., p. 381.

⁴⁶² “Carta de 15 de Julho de 1735 a Manuel Pacheco Sampaio Valadares”, existente na Biblioteca Pública de Braga, MS. Cx/1-13. Cf. Arquivos da História da Medicina Portuguesa, ano 4.º, 1910, pp.60-61. *Apud* CRISTINA ARAÚJO. *Ibid*.

consiste em ensinar–nos a conhecer a nós mesmos e a fazer bom uso da nossa razão e objetos que nos rodeiam⁴⁶³.” Lembrando que ele mesmo revela as razões que o levaram a produzir os textos, dizendo que:

Esta lei, Ilustríssimo Senhor, incitou o meu animo, ainda que pelos achaques abatido, a resolver no pensamento o que tinha juntado da minha leitura sobre a Educação civil e política da Mocidade, destinada a servir à sua pátria tanto no tempo da paz como no tempo da guerra⁴⁶⁴.

Ribeiro Sanches acreditava ser imperativa a secularização do ensino visando educar os jovens para o pleno cumprimento de suas obrigações civis, ou seja, a educação a ser estruturada deveria ser voltada à preparação de bons e disciplinados súditos para o fortalecimento da monarquia, porém, como os jesuítas representavam um estado à margem do Estado, para demolir as estruturas tradicionais obsoletas daquela sociedade, entendidas por ele como óbices para superação da decadência, seria preciso acabar com o poder eclesiástico. Pôr fim nos privilégios da nobreza e do clero deveria ser as primeiras ações a serem executadas visando recuperar o quadro alarmante de atraso cultural, sendo necessária, para isso, uma reforma que atingisse até, “certos quadros mentais pontuados pela premência da hierarquia e do princípio da autoridade, que se mostravam fincados nas estruturas de pensamento e ação cotidianos no homem comum português⁴⁶⁵.”

Como o seu grande amigo, D. Luís da Cunha, o Enciclopedista lusitano pregava o sistemático “estrangeiramento” da cultura e da instrução pública lusitana, assim, nos seus projetos voltados à reforma da Universidade de Coimbra, sempre aconselhava que os estrangeiros ficassem de fora desse processo, priorizando, “bolseiros portugueses que tivessem feito a sua aprendizagem em escolas estrangeiras inovadas e de crédito científico⁴⁶⁶.” Para comprovar a eficiência de tal estratégia, ele apresenta nos “Apontamentos para fundar–se

⁴⁶³ “Resposta à carta do Sr. Joaquim Pedro de Abreu”, médico da câmara de Lisboa, datada de Paris, 26 de Janeiro 1760, com indicação “esta não foi”. Biblioteca Nacional de Madrid, MS. 18372, fls. 379 v–383 v. *Apud* CRISTINA ARAÚJO. Op. Cit., p. 382.

⁴⁶⁴ Cartas sobre a educação da mocidade. Op. Cit., p. 1. Sanches se refere à Lei de 1759, que expulsou a Companhia de Jesus de Portugal e dos seus domínios.

⁴⁶⁵ CARLOTA BOTO. O Enciclopedismo de Ribeiro Sanches... . Op. Cit., p. 110. “(...) perde–se toda a ideia da igualdade, da justiça e do bem comum. Deste modo, cada português quer ser senhor do seu estado; repreende ao rapaz que vai cantando pela rua, porque lhe não agrada; e julga que tem autoridade para fazê–lo emudecer. Está em companhia: observa alguma ação que lhe não agrada? Com a mesma fantástica autoridade o repreende e o maltrata, porque se imagina senhor e porque o fidalgo faz o mesmo e o eclesiástico ainda muito mais, nas sanções que não da sua competência.” RIBEIRO SANCHES. *Ibid.*, pp. 99–100.

⁴⁶⁶ CRISTINA ARAÚJO, Ana. Ilustração, pedagogia e ciência... Op. Cit., p. 382. Percebe–se que o conceito de “estrangeiramento” cultural mencionado, crítica à introdução de estrangeiros no processo e não às suas ideias.

uma universidade real na cidade do reino que se achasse mais conveniente⁴⁶⁷”, o exemplo da monarquia esclarecida de Carlos III, da Espanha, que teve a sua ilustração através de estrangeiros, declarando ter conhecido em Paris, “muitos doutos matemáticos, químicos e políticos⁴⁶⁸”, daquele país. Pombal preferiu o contrário, no seu nada eficiente projeto reformista da instrução pública, posto em prática entre 1759–1772; importou estrangeiros altamente remunerados para o Colégio dos Nobres, e depois para a universidade reformada. Nesse ponto, talvez o Marquês tivesse razão em assim proceder, diante da grave escassez de homens qualificados para a envergadura do projeto a ser desenvolvido em Portugal, fato que Ribeiro Sanches, à distância, talvez não tivesse condições de avaliar. Por isso, chegaram a Portugal, segundo Cristina Araújo, “o Matemático Miguel Franzini, o físico Dalla Bella, o naturalista e químico Domingos Vandelli e o médico Gualter Wade⁴⁶⁹”, ficando a direção do Colégio dos Nobres a dois italianos – Caetano Pecci e Nicolau Gilberti⁴⁷⁰. Com certeza foi um duro golpe nos projetos daquele ilustrado de Penamacor.

Outro pensamento característico de Ribeiro Sanches, que reflete claramente o modo de pensar enciclopedista, refere-se à centralização do poder régio:

Daqui vem o supremo poder dos nossos Reis, que têm em si vinculadas todas as jurisdições do primeiro General, que pode dar juramento, levantá-lo, alistar tropas, e licenciá-las, &c. tem a jurisdição do primeiro juiz, pode condenar a penas pecuniárias, exílio, e de vida e morte: é o primeiro Vedor da fazenda do estado, pode cunhar moeda, fazer todas as leis que achar são necessárias para promover toda a sorte de agricultura, comércio e indústria: é o primeiro pai e conservador dos seus Estados; é o Senhor de decretar todas as leis que achar necessárias para a conservação dos seus domínios; fundando estabelecimentos para formar toda a sorte de Súditos na Educação da mocidade, nas artes liberais e mecânicas, nas ciências necessárias no tempo da paz e da guerra, & c⁴⁷¹.

Ao Estado reserva-se às ações voltadas à centralização de práticas políticas públicas, focando prioritariamente dois pontos fundamentais para salvar Portugal: a educação e a medicina⁴⁷². Dentro de suas concepções, muito ligadas aos fisiocratas, Sanches, pregará uma base curricular estruturada no estudo da agricultura e do comércio, visando à promoção do fortalecimento das capacidades técnicas e produtivas do reino.

⁴⁶⁷ António Nunes Ribeiro Sanches. Apontamento para fundar-se uma universidade real. Disponível em: http://www.estudosjudaicos.ubi.pt/rsanches_obras/aponts_universidade_reino_conveniente.pdf>acesso: dia 25/10/14, às 23: 25hs.

⁴⁶⁸ António Nunes Ribeiro Sanches. Método para Aprender e Estudar Medicina. Disponível em: http://www.estudosjudaicos.ubi.pt/rsanches_obras/metodo_aprender_estudar_med.pdf > acesso: dia 25/10/14, às 23: 34hs.

⁴⁶⁹ CRISTINA ARAÚJO, Ana. Ilustração, pedagogia e ciência,, . Op. Cit., p. 384.

⁴⁷⁰ GEORGES GUSDORF *apud* CRISTINA ARAÚJO. Ibid.

⁴⁷¹ Cartas sobre a educação da mocidade. Op. Cit., p. 1.

⁴⁷² CARLOTA BOTO. O Enciclopedismo de Ribeiro Sanches... . Op. Cit., p. 111.

Agricultura e comércio são as mais indissolúveis forças para sustentar e conservar o conquistado; mas esta vida de lavradores, de oficiais, de mercadores, de marinheiros e soldados não se conserva com privilégios dos fidalgos, com imunidades e jurisdição civil dos eclesiásticos, com escravidão e com intolerância civil. Não se conserva com a educação de saber ler e escrever, as quatro regras de aritmética, latim e a língua pátria, e por toda a ciência o catecismo da doutrina cristã. Não se conserva com o ócio, dissolução, montar a cavalo, jogar a espada preta e ir à caça. É necessária já outra educação, porque já o Estado tem maior necessidade de súditos instruídos em outros conhecimentos: já não necessita em todos eles aquele ânimo altivo, guerreiro, aspirando sempre a ser nobre e distinguido, até chegar a ser cavaleiro ou eclesiástico⁴⁷³.

Também propõe uma nova ordem social, estruturada ideologicamente, visando o consenso entre os membros da sociedade, onde a posição social e, conseqüentemente, a riqueza material de seus súditos, possibilitaria a Portugal manter a estabilidade econômica almejada. Essa educação oferecida por ele às novas gerações lusitanas tinha por objetivo moldá-la aos propósitos do monarca, tornando-a dócil e obediente às leis estabelecidas. A dinâmica da vida social deveria ser orientada como se fosse um catecismo⁴⁷⁴.

Outro ponto a ressaltar nos textos das “Cartas” de Sanches, refere-se a sua doutrina pedagógica extremamente pragmática, ou seja, visava contemplar os propósitos do monarca que, como “pai benevolente”, exerceria a função de cuidar de seus súditos e do desenvolvimento do reino, mas a questão da democratização do ensino não era uma premissa dele e nem de seus contemporâneos iluministas, tais como, Voltaire, Cavaleiro de Oliveira, Diderot e outros, visto que, se ele propunha uma educação que melhor qualificasse a nobreza do reino, por outro lado, aconselhava que o mesmo não fosse adotado nas aldeias, considerando a necessidade de diferentes tipos de ofícios sócios profissionais exercidos pelos distintos setores sociais, visando o pleno funcionamento da sociedade. Em função disso, para o pleno desenvolvimento do Estado, uma parte de seus súditos deveria restringir-se aos trabalhos mais rudes e pesados, como a lavoura e outras funções baseadas no esforço braçal,

⁴⁷³ RIBEIRO SANCHES. Cartas sobre a educação da Mocidade. Op. Cit., p. 116.

⁴⁷⁴ Mais tarde, no século XIX, dois pensadores franceses, Augusto Conte e Émilie Durkheim produzirão estudos dentro da mesma linha de pensamento. Durkheim, tomando como referência os princípios da solidariedade orgânica baseada nas diferenças entre os homens, entende na obra: “Educação e Sociologia”, que nem todos os homens são feitos para refletir; será preciso que sempre haja homens de sensibilidade e homens de ação. Os homens não podem se dedicar, todos, ao mesmo gênero da vida; existem diferentes funções a preencher. É preciso construir uma harmonia para o trabalho. Conte criará o Catecismo Positivista, cuja doutrina caracteriza-se “pela distinção entre a estática e a dinâmica sociais. A primeira estudaria as condições constantes da sociedade; a segunda investigaria as leis de seu progressivo desenvolvimento. A ideia fundamental da estática é a ordem; a da dinâmica, o progresso.” Para esse pensador, “a dinâmica social subordina-se à estática, pois o progresso provém da ordem e aperfeiçoa os elementos permanentes de qualquer sociedade: religião, família, propriedade, linguagem, acordo entre poder espiritual e temporal, etc..” Considerando que ambas as doutrinas permeiam os aspectos do pensamento sanchesianos, nos perguntamos se a referida obra (publicada originalmente na França, terra natal de Durkheim e Conte) possa ter chegado às mãos dos mesmos. Cf. Émilie Durkheim. Educação e Sociologia. SP; Melhoramentos, 1952; e também Augusto Conte. Curso de filosofia positiva. São Paulo: Abril Cultural, 1978. (Os Pensadores).

dentro da seguinte lógica: “Que filhos de jornaleiros, de pescador, de tambor, e outros ofícios vis e mui penosos, sem os quais não pode subsistir a república, quererão ficar no ofício de seus pais, se souberem ganhar a vida em outro mais honrado e menos trabalhoso?”⁴⁷⁵. Assim, os modelos curriculares e projetos pedagógicos sanchesianos seriam direcionados à educação da nobreza e demais estratos da sociedade portuguesa assim como o regalismo seria premissa básica no direcionamento de toda política educacional da mocidade:

Daqui vem que ninguém deve ensinar legitimamente em escola pública sem autoridade Real; daqui se segue que um Secretário de Estado deveria presidir a todas as escolas tanto de ler e escrever, como as escolas das línguas, Aritmética, Geografia, Geometria, Colégios Seculares ou Eclesiásticos Seculares e Universidades⁴⁷⁶.

Aqui, é importante enfatizar a primeira referência à formação de uma rede pública estatal da forma como conhecemos atualmente, que teve sua origem durante a administração Pombalina e que, por conseguinte, inspirou-se, muito provavelmente, nas “Cartas sobre a educação da mocidade”. Não obstante, Segundo Castelo Branco, em “Noites de Insônia”:

O Marquês de Pombal ou não quis, ou apesar da sua onipotência não logrou assegurar repouso na pátria ao seu douto oráculo, em paga dos conselhos e projectos de boa administração que o neto do hebreu lhe sugeriu de Paris, e o valido ingrato aproveitou ocultando-lhe a procedência⁴⁷⁷.

Ainda, segundo este autor, “cinco meses depois, o conde de Oeiras creava o Collégio

⁴⁷⁵ RIBEIRO SANCHES. Cartas sobre a educação da Mocidade Op. Cit., p. 127. E acrescenta: “O povo imita a ação dos seus maiores. A gente das vilas imita o trato das cidades à roda; as cidades o trato da capital, e a capital o da corte, Desse modo, que a mocidade plebeia tenha ou não tenha mestre, os costumes que tiver sempre a imitação dos que virem dos seus maiores, e não do ensino que tiveram nas escolas.” Ribeiro Sanches. *Ibid.*, p. 131. Esse pensamento de Sanches relaciona-se aos conceitos apresentados por Norbert Elias (1897–1990), sociólogo alemão, que desenvolveu uma abordagem chamada de sociologia figuracional, que examina o surgimento das configurações sociais como consequências inesperadas da interação social. Seu trabalho mais conhecido é “O Processo Civilizador” (1939), no qual analisa os efeitos da formação do Estado Moderno sobre os costumes e a moral dos indivíduos. Elias, Baseou-se em Erasmo de Roterdã (1469–1536), especialmente nas duas obras destinadas à educação do filho de um príncipe. Trata-se de “De Pueris e Civildade Pueril”, e, Elias, situando o período da formação do Estado moderno, diz: “nesse período, os costumes, comportamento, e modas da corte espriavam-se ininterruptamente pelas classes médias altas, onde eram imitados e mais ou menos alterados de acordo com as diferentes situações sociais.” (...) Este fato obriga os que estão à cima a se esmerarem em mais refinamentos e aprimoramentos de conduta. Assim, “o desenvolvimento de costumes de corte, sua difusão para baixo, sua leve deformação social, sua desvalorização como sinais de distinção – que o movimento constante nos padrões de comportamento na classe alta recebe em parte sua motivação.” Cf. ELIAS, Norbert. O processo civilizador: Formação do Estado e Civilização. Rio de Janeiro: Jorge Zahar. Ed., 1993, v. II, p. 110.

⁴⁷⁶ RIBEIRO SANCHES. “Sobre o Núncio em Portugal”. In: Dificuldades que tem um Reino Velho para Emendar-se e Outros Textos. Op. Cit., p. 107.

⁴⁷⁷ CASTELO BRANCO, Camilo. “O oráculo do Marquez de Pombal”, “Noites de insomia”, nº 2, de Fevereiro de 1874. Disponível em: <http://www.gutenberg.org/ebooks/24464> >acesso: dia 25/10/14, às 21: 14hs.

dos Nobres por carta de lei de 7 de março de 1761⁴⁷⁸.” E, mais tarde, o Colégio de Mafra⁴⁷⁹.

António Lourenço Marquês assegura que, “A criação do Colégio dos Nobres por carta de lei de 7 de Março de 1761 havia sido aconselhada por carta de Ribeiro Sanches, datada de Paris, em 19 de Novembro de 1759, dirigida a Monsenhor Pedro Salema⁴⁸⁰.” Mas, apesar de todas as contribuições de Ribeiro Sanches para os propósitos de Pombal, o ministro de D. José suspenderia, em 1 de Julho de 1761, a pensão concedida. Os verdadeiros motivos de tal suspensão, como forma de punição à Sanches, são difíceis de saber⁴⁸¹, o fato é que a mesma só seria reestabelecida, sem compensação dos atrasados, ou “os caídos”, como Sanches dizia, depois do mesmo reclamar à D. Luís da Cunha Manuel o fato de que ninguém lhe pedira a entrega do trabalho encomendado, provocando o restabelecimento da pensão em Abril de

⁴⁷⁸ Camilo Castelo Branco. “O oráculo do Marquez de Pombal” In: Perfil do Marquês de Pombal. Op. Cit., p. 157. Disponível em: <https://archive.org/stream/perfildomarquisd00brangoog#page/n131/mode/2up> > Acesso: dia 12/10/14, às 23: 24hs. “Este Alvará de fundação aprova os Estatutos do Colégio dos Nobres e o seu funcionamento, mas na realidade só abriu as suas aulas a 19 de Março de 1766, no antigo noviciado da Companhia de Jesus, em que atualmente esta instalado um dos edifícios da Faculdade de Ciências da Universidade Nova de Lisboa. Como se tornou prática habitual da legislação pombalina, os documentos fundadores deste colégio nobiliárquico começaram por fazer vituperação do ensino jesuítico anterior, apresentando esta nova instituição como o modelo positivo, o reverso da educação do passado. Faz-se apelo à mítica escola de Sagres, onde foram formados os mais importantes navegadores que deram impulso aos ‘Descobrimentos’ portugueses. Glosa-se o poema épico nacional, ‘Os Lusíadas’, de forma a significar que esta nova obra educativa do governo iluminista pretende relançar uma nova epopeia, ainda mais brilhante que a passada, a qual tinha sido ofuscada pelos “estragos” dos Jesuítas. Nos “currícula” do Colégio, além das disciplinas clássicas, com predomínio para o Latim, e dado lugar para o ensino das ciências físicas e matemáticas, da equitação, da esgrima, e da dança, incluindo também o ensino das línguas modernas, como o francês, o italiano e o inglês.” Cf. Compêndio Histórico da Universidade de Coimbra. Marquês de Pombal–Junta da Providência Literária, Ed. Campo das Letras, 1771, p. 30. Disponível em: http://www.lusosofia.net/textos/20111031-marques_de_pombal_compendio_historico_da_universidade_de_coimbra.pdf > acesso: dia 25/10/14, às 20: 23 hs.

⁴⁷⁹ O Real Colégio de Mafra foi fundado pelo Alvará Régio de 18 de Maio de 1772. Esta instituição de ensino tinha sido estabelecida pelo Cardeal da Cunha, em conformidade com a bula *Sacossantum apostulatus ministerium*, do Papa Clemente XIV (de 14 de Julho de 1771), sob a direção dos Cônegos Regrantes de Santo Agostinho. Cf. SILVESTRE RIBEIRO, José. História dos estabelecimentos científicos, litterários e artísticos de Portugal nos sucessivos reinados da monarchia. Tomo I, Lisboa, 1871, pp. 321–322.

⁴⁸⁰ LOURENÇO MARQUÊS, António. Medicina na Beira-Interior... Op. Cit., p. 21. Essas cartas, dirigidas ao Monsenhor Salema, refutam a Hipótese de Camilo Castelo Branco, que acreditava que Sanches as tivesse escrito a pedido do Conde Oeiras, futuro Marquês de Pombal, em 1760. Cf. RIBEIRO, Arilda Inês Miranda. Vestígios da Educação feminina no século XVIII em Portugal. – São Paulo: Arte & Ciência, 2002, p. 46.

⁴⁸¹ Segundo Arlindo Correia, Mons. Salema não teria gostado do apoio dado por Sanches a Soares de Barros (Barros exilou-se em Sesimbra, depois de desentender-se com Salema e cair em desgraça por Pombal), e recebeu durante bastante tempo auxílio financeiro de Sanches. Salema teria suspenso o pagamento da pensão e depois intrigado em Lisboa para que esse procedimento fosse confirmado. Maximiano Lemos acha que foram apenas “os piques particulares com Mons. Salema” (frase de D. Vicente de Sousa Coutinho), a causa da suspensão da pensão. António Rosa Mendes discorda e coloca a hipótese de que Pombal tenha lido uma frase escrita por Sanches, desprestigiando o Ministro, no entanto, conclui que é muito provável que tivessem chegado ao conhecimento do Marquês outros escritos de Sanches que lhe desagradassem, pois muito do que ele escreveu tem uma feição nitidamente revolucionária para a época. Quanto aos textos das obras “Método” e “Apontamentos”, não chegaram a Lisboa. ARLINDO CORREIA. António Nunes Ribeiro Sanches. Op. Cit.

1769⁴⁸².

Agora, com os vencimentos dos governos português e russo restabelecidos, Ribeiro Sanches pôde viver confortavelmente e dedicar-se exclusivamente às suas pesquisas e produções textuais, a fim de fazer valer os valores recebidos. Nesse sentido, “fez várias propostas quer para Lisboa, para D. Luís da Cunha Manuel, quer ao embaixador D. Vicente de Sousa Coutinho que não tiveram resposta⁴⁸³.” Ao mesmo tempo, o enciclopedista lusitano, fiel aos amigos, não se furtou em ajudar financeiramente eminentes cientistas, quando perseguidos por Pombal, tais como, José Joaquim Soares de Barros e Vasconcelos (1721–1793), como dissemos anteriormente, e João Jacinto de Magalhães (1722–1790)⁴⁸⁴.

Finalmente, depois de tanto contribuir para o desenvolvimento cultural e econômico de Portugal, com a fundação em Lisboa da Academia Real das Ciências, no final de 1779, Ribeiro Sanches foi nomeado seu sócio correspondente, quando já recebera tal honra a quarenta anos das academias russa e francesa, porém, a essa altura de sua vida, esse enciclopedista já era um octogenário cujo estado de saúde, sempre delicado, agora exigia maiores cuidados, motivo pelo qual não permitiu a ele contribuir com aquela instituição da forma como pretendia⁴⁸⁵.

Outro episódio importante a mencionar sobre a vida do médico beirão refere-se a sua tentativa de vender sua biblioteca particular para o governo português, o que nos permite compreender as razões que fizeram com que grande parte dos textos, como também o conjunto das obras que integravam a preciosa biblioteca de Ribeiro Sanches não se encontrem hoje em sua terra natal⁴⁸⁶. Parece que nesse período as preocupações do intelectual voltavam-se à preservação de sua memória e num meio de deixar alguma fonte de renda a seu irmão Manuel Marcel Sanches, à quem sempre procurou ajudar. Segundo Maximiano Lemos:

António Ribeiro Sanches, desde 1770 a 1774, entabou relações com o nosso governo para a venda da sua bibliotheca, mas nunca se chegou a effectuar o

⁴⁸² Por carta de 13 de Fevereiro de 1769, D. Vicente de Sousa Coutinho escreve para Lisboa que, tendo chegado a Lisboa alguns exemplares do *Método*, levados por Martinho de Mello e Castro, certamente não pediam a entrega do trabalho porque já o tinham lido. Estava subentendido que seria justo restabelecer o pagamento da pensão... Esta diligência resultou finalmente: em ofício de 9 de Abril de 1769, recebido em Paris a 20 do mesmo mês, D. Luís da Cunha Manuel pede todos os exemplares da obra, promete reembolsar os custos da impressão e manda continuar a mesada de que Sua Magestade lhe fez mercê. ARLINDO CORREIA. António Nunes Ribeiro Sanches. Op. Cit.

⁴⁸³ Carta de 13 de Fevereiro de 1769, D. Vicente de Sousa Coutinho. Op. Cit.

⁴⁸⁴ Id. Ibid.

⁴⁸⁵ RIBEIRO SANCHES. Dificuldades que tem um Reino Velho... Op. Cit, p. 46.

⁴⁸⁶ “Através do embaixador António de Araújo de Azevedo (1754–1817), futuro conde da Barca, que entre 1796 e 1798 esteve em Paris a negociar um tratado de paz com o Directório. Desse modo, reverteram à pátria os manuscritos de Ribeiro Sanches que a Portugal especialmente se referiam.” Cf. RIBEIRO SANCHES. Ibid., p. 16.

respectivo contracto. Nas ultimas condições que propoz, lembrando-se do que se sucedera com Barbosa Machado, pedia que a pensão vitalícia que reclamava em troco dos livros fosse transferida para o irmão depois da sua morte⁴⁸⁷.

Isabel Malaquias informa que no jornal de Sanches consta um esboço de uma carta a ser enviada a Gonçalo Xavier de Acáçova (1712–1785), em novembro de 1782⁴⁸⁸, a autora ainda informa que, “havia sido a corte de Portugal a manifestar interesse na aquisição da livraria do médico, logo no início de 1770, pedindo-lhe o catálogo da mesma e o seu preço”⁴⁸⁹, tendo, ele, escrito a Gonçalo Xavier que, “satisfizera essa proposta, mandando as condições e de que modo devia ser feito contracto por notário, etc⁴⁹⁰.” Nessa ocasião, Sanches estabelecia as seguintes condições de venda do seu acervo, “vinte mil libras de França, em dinheiro contado, ou três mil Libras de renda vitalícia.” Sendo que, “desde 30 de maio [1770] athe agora [1774]”, adquirindo outros autores (236 autores, não volumes), pelo que pedia “vinte e três mil libras tornezas, de dinheiro contado, no fim dele, mas se o comprador escolheu antes pagar em renda vitalícia, então se pagarão três mil Libras cada anno, durante a sua vida,..., e principiará a cobrar a dita renda no princípio de Janeiro proximo,..., de 1775⁴⁹¹.” Porém, segundo Arlindo Correia, “As propostas enviadas para Portugal para a compra da biblioteca, com muito variadas modalidades de pagamento, caíram sempre em ouvidos moucos⁴⁹².” Assim, não conseguindo êxito no intento, com a piora de seu estado de saúde, morre Ribeiro Sanches, no dia 14 de outubro de 1783, aos 83 anos em Paris⁴⁹³.

⁴⁸⁷ MAXIMIANO LEMOS. Amigos de Sanches. Op. Cit., p. 4.

⁴⁸⁸ No rascunho está escrito “29 8. bro. E 2 de Novembre.”. Cf. Isabel Malaquias. A geografia do saber em António Nunes Ribeiro Sanches através do inventário da sua livraria. Disponível em: <http://www2.dlc.ua.pt/classicos/10.Imalaquias.pdf> > acesso: dia 27/10/14, às 00: 27hs.

⁴⁸⁹ Isabel Malaquias. A geografia do saber em António Nunes Ribeiro Sanches através do inventário da sua livraria. Op. Cit.

⁴⁹⁰ Jornal 139–139 v.

⁴⁹¹ “Ultimas Condiçoens, que o Dr. Sanches propõem para ofinal ajuste da venda da sua Bibliotheca.” Escrito em 28 de Junho de 1774. Cf. Ribeiro Sanches, 353–355.

⁴⁹² ARLINDO CORREIA. António Nunes Ribeiro Sanches. Op. Cit.

⁴⁹³ A sua biblioteca foi vendida em 15 de Dezembro do mesmo ano de sua morte, pelo Dr. Charles–Louis–François Andry (1741–1829), por ele nomeado testamenteiro. Ribeiro Sanches, num testamento de 1781, havia constituído como herdeira universal Maria Jeanne Pernelet, porém a mesma veio a falecer antes de Sanches, a 21 de Fevereiro de 1782, com aproximadamente 62 ou 63 anos de idade. Obrigando-o a refazer o testamento, dividindo a herança entre o seu irmão Manuel, em Nápoles, a quem faz legado ainda do produto da venda da biblioteca; Madame Terèse Dieudonné e Marie Dieudonné, filha da precedente e de Pierre Dieudonné. Os seus textos ficaram em poder do seu amigo, Dr. Andry e hoje encontram-se enriquecendo muitas bibliotecas. Cf. ARLINDO CORREIA. António Nunes Ribeiro Sanches... . Op. Cit. Segundo José Milhares, Alguns manuscritos de Ribeiro Sanches sobre a Rússia, que eram considerados perdidos, só foram descobertos em Moscovo, São Petersburgo e Lisboa nos anos 80 do nosso século. Cf. MILHARES, José. A História não Ensinada. Disponível em: <http://darussia.blogspot.com.br/2009/02/o-medico-dos-males-de-amor.html> >acesso: dia 02/11/14, às 22: 38hs. Maximiano Lemos informa que em nota registrada por Andry nas guardas do 7.º volume dos textos de Sanches, localizados na Biblioteca da Escola de Medicina de Paris, Manuel aproveitou por pouco tempo a herança deixada, pois faleceu pouco tempo depois, em 1785. Cf. MAXIMIANO LEMOS. Amigos de Ribeiro Sanches. Op. Cit., p. 4. Finalmente, Victor de Sá, informa que, “antes da Revolução Francesa, foi ainda em Paris publicada por estrangeiros a obra deixada inédita por

Ao concluirmos essa fase do presente estudo, onde procuramos focalizar os principais pontos pertinentes à trajetória de Ribeiro Sanches, é preciso enfatizar que não tivemos a intenção de produzir uma análise exaustiva de todos os textos e estudos desse grande médico e filósofo português, já que não é esse o objetivo. Além do mais, do modo como pudemos perceber, a área de interesse e a curiosidade científica de Ribeiro Sanches, contemplaram uma gama de conhecimentos que o tornaram figura ímpar no cenário lusitano, de modo que nem mesmo os seus maiores biógrafos conseguiram contemplar todo o conjunto de sua obra, visto que muito dessa produção continua vindo à luz nos dias atuais, o que nos faz acreditar que muito material ainda está para ser encontrado nas diversas bibliotecas espalhadas pelo mundo. Portanto, lembrando que o foco principal do presente estudo é verificar as possíveis contribuições desse estrangeirado na política reformista Pombalina, será a tarefa sobre a qual nos debruçaremos a seguir.

2.6 OS TEXTOS SANCHESIANOS E AS PRÁTICAS POMBALINAS.

Nessa parte dos nossos estudos nos propomos a realizar, na medida do possível, uma análise comparativa entre o conteúdo dos textos produzidos por Ribeiro Sanches, relacionando-os com os decretos, Alvarás e leis, que vieram a representar as práticas inerentes à administração do Marquês de Pombal. Nesse sentido, aqui, não nos prenderemos à distinção minuciosa dos diversos temas tratados por ele, e sim nas sugestões dadas por este pensador a fim de solucionar os diversos problemas presentes no reino português, e o que foi possivelmente adotado por aquele governo. Os aspectos econômicos e político-ideológicos que permeiam os textos sanchesianos, fazem com que a expressão mais eloquente do seu pensamento esteja presente principalmente nas “Cartas sobre a educação da mocidade” (1759–1760), no “Tratado para a saúde dos povos” (1755), com um apêndice com “Considerações sobre os Terramotos...”, no “Método para aprender e estudar a medicina” (1763), também com apêndice nos “Apontamentos para estabelecer-se uma Universidade Real”. Outros textos, que perpassam questões presentes nas obras citadas, são encontrados na coletânea, “Dificuldades que tem um reino velho para emendar-se”, todos já mencionados no decorrer desse trabalho.

Dito isto, o primeiro tema sobre o qual nos debruçaremos refere-se ao problema

Ribeiro Sanches, *‘Observations sur les Maladies Vénériennes.’* Cf. RIBEIRO SANCHES. Dificuldades que tem um Reino Velho... . Op. Cit., p. 16.

representado pela hegemonia da aristocracia eclesiástica no reino lusitano, ou seja, a Companhia de Jesus. Da mesma forma, é preciso ressaltar que todas as orientações e propostas oferecidas por Ribeiro Sanches ao Governo luso, quando adotadas, algumas foram por iniciativa pessoal do Marquês de Pombal, nomeado Reformador da Universidade de Coimbra⁴⁹⁴.

2.6.1 “CARTAS SOBRE A EDUCAÇÃO DA MOCIDADE” (1759–1760)

Esse texto foi produzido por Sanches, ao saber que D. José havia extinguido as aulas dos Jesuítas em Portugal e nos seus domínios⁴⁹⁵, “visando a Educação civil e política da Mocidade, destinada a servir à sua pátria tanto no tempo da paz, como da guerra⁴⁹⁶”, e representa uma das mais extensas abordagens de Sanches sobre o contexto político e cultural de Portugal. É também onde a sua visão de grande pensador ilustrado é expressamente identificada, ainda que encontremos certas semelhanças com o pensamento de outros ilustrados, tais como, D. Luís da Cunha e Vernei. O foco principal do texto refere-se à necessidade de reformular a educação em todos os setores da sociedade portuguesa e a renovação, “daqueles estudos intermédios que precedem as ciências dos estudos maiores⁴⁹⁷”, a “Filosofia Bárbara das Escolas”, nas palavras de Sanches. Assim, depois de realizar uma abordagem do desenvolvimento histórico do domínio eclesiástico sobre o reino lusitano, ele, considerando o rei o “primeiro mestre” ou “primeiro Sacerdote da Religião⁴⁹⁸”, e o poder eclesiástico, sendo apenas espiritual; é incompatível com o Estado civil, já que restringe – se aos cristãos e não aos “súbditos do Estado⁴⁹⁹.” Em contrapartida à perspectiva de Sanches, pelo Alvará de 20 de Maio de 1769⁵⁰⁰, D. José, “determina que, ao Conselho Geral do Santo Ofício, se fale, escreva e requeira por Majestade”, ou seja, transferia para a Coroa os

⁴⁹⁴ Carta Régia de 6 de Novembro de 1772. Continuando a autorizar o Marquês de Pombal com amplos poderes para os negócios e arranjos da Universidade de Coimbra. Disponível em: http://www.iuslusitaniae.fsh.unl.pt/verlivro.php?id_parte=108&id_obra=73&pagina=463 >acesso: dia 6/12/14, às 11: 46hs.

⁴⁹⁵ Alvará de 28 de Junho de 1759. Pelo qual Sua Majestade julga necessário tirar os estudos da língua latina, grega, e hebraica e a arte da retórica da ruína a que estão reduzidas e dar-lhes o antigo lustre que tornou os portugueses tão notáveis na República das Letras. Disponível em: http://www.iuslusitaniae.fsh.unl.pt/verlivro.php?id_parte=105&id_obra=73&pagina=955 > acesso: dia 11/11/14, às 16: 11hs.

⁴⁹⁶ RIBEIRO SANCHES. “Cartas sobre a educação da Mocidade”. Op. Cit., p. 1.

⁴⁹⁷ Id. Ibid., p. 48.

⁴⁹⁸ Id. Ibid., p. 6.

⁴⁹⁹ Id. Ibid., p. 13.

⁵⁰⁰ Alvará de 20 de Maio de 1769. Alvará de 20 de Maio de 1769. Determina que, ao Conselho Geral do Santo Ofício, se fale, escreva e requeira por Majestade. Disponível em: <http://www.iuslusitaniae.fsh.unl.pt/pesquisasimplesresultado.php?pesquisa=Alvar%E1+de+20+de+Maio+de+1769&usado=2&campos=1&ordem=1&Submit=Pesquisar> >acesso: dia 06/12/14, às 16: 11hs.

juízos referentes não só às questões religiosas, como também aos privilégios que gozavam os seus membros⁵⁰¹. Também, como os dois outros iluministas lusitanos, ele, defensor do Estado–pedagogo, entende como premissa básica para a implementação de tal sistema, ações que eliminem o poder eclesiástico sobre “o Estado Civil e Político”, tema também abordado em outros textos⁵⁰². Assim, aconselha que o reino centralize as práticas das políticas públicas, “fundando estabelecimentos para formar toda a sorte de súbditos na Educação da mocidade, nas artes liberais e mecânicas, nas ciências necessárias no tempo da paz, e da guerra, & c⁵⁰³.” Diante dos, “notáveis inconvenientes da Educação doméstica, e das Escolas ordinárias, que não fica outro modo para educar a Nobreza e a Fidalguia..., ou em Colégios;... com o título de Corpo de Cadetes, ou Escola Militar, ou Colégio dos Nobres...”⁵⁰⁴. A extrema especificação de todo o processo da reforma que se fez necessária, levou D. José a declarar, “...eu considerando que de boa, e regular instrução da Mocidade é sempre tão dependente o bem Espiritual, e a felicidade Temporal dos Estados; para a propagação[sic]da Fé, e aumento da Igreja Católica;...e utilidade publica dos Povos...vivem debaixo do seu governo (...),” cria o Real Colégio dos Nobres e, na mesma data, aprova também os seus “Estatutos”⁵⁰⁵. Ribeiro Sanches, prescrevendo um projeto educacional que contemple todos os

⁵⁰¹ Alvará de 20 de Maio, de 1769. Disponível em: http://www.iuslusitaniae.fch.unl.pt/verlivro.php?id_parte=113&id_obra=74&pagina=269>acesso: dia 09/11/14, às 20: 33hs.

⁵⁰² Os textos referidos são, “Sobre a inibição de se tomarem graus na Faculdade de cânones em Coimbra” e “Sobre o nuncio em Portugal”. Obras presentes na coletânea, “Dificuldades que tem um Reino velho para Emendar-se.” Op. Cit. Ressalte-se o fato de que, na perspectiva de Ribeiro Sanches a educação da sociedade portuguesa não poderia ficar nas mãos da igreja, uma vez que tal ensinamento vai de encontro aos interesses “do Estado civil”. Por isso, ele era a favor da laicização do ensino. No entanto, Pombal foi mais longe; secularizou e incorporou o ideário pedagógico dos jesuítas, que utilizavam a educação como instrumento “poderoso de evangelização e de conversão.” Assim, o Marquês também via a educação como um instrumento, mas direcionando-o como estratégia “da reforma geral do Estado à luz da ideologia política do despotismo iluminado.” Cf. Maria Helena Carvalho dos Santos *apud* Ana Cristina Araújo. Retórica antijesuítica e legitimação da política reformista. In: *Compêndio Histórico*. Op. Cit., p. 24.

⁵⁰³ RIBEIRO SANCHES. Cartas sobre a educação da Mocidade. Op. Cit., p. 6.

⁵⁰⁴ RIBEIRO SANCHES. *Ibid.*, p. 54. Numa clara menção ao que presenciou na educação dos jovens da nobreza e fidalguia do Império russo. (NT. do autor)

⁵⁰⁵ “Estatuto do Colegio Real de Nobres da Corte, e Cidade de Lisboa”. Coleção das Leis, Decretos, e Alvarás que compreende o feliz reinado del Rei fidelíssimo D JOSE o I Nosso Senhor Desde o ano de 1761 ate o de 1769. Tomo II. Lisboa. Na Oficina de Antonio Rodrigues Galhardo. Impressor da Real Mesa Censorea e do Eminentissimo Cardeal Patriarca. M. DCC. LXXVI. Disponível em: <http://www.unicamp.br/iel/memoria/crono/acervo/tx21.html> >acesso: dia 10/11/14, às 20: 48hs. “O Real Colégio dos Nobres, na prática, só foi efetivado a partir de 1766, tendo o seu Gabinete de Física Experimental extinto por carta de lei de 10 de Novembro de 1772. E sua extinção definitiva ocorrida por Decreto de 4 de Janeiro de 1837, destinando-se o seu edifício às atividades de outras escolas, nomeadamente da Escola Politécnica de Lisboa e da Escola do Exército, criadas respectivamente oito e nove dias depois. A EPL receberia, inclusivamente, equipamentos e bens fiduciários geridos pelo Colégio dos Nobres.” Cf. Colégio dos Nobres(1761–1837). Museu de Ciência da Universidade de Lisboa., 2011, p. 10. Disponível em:

setores da sociedade lusitana, propõe o ideal de ensino, “a toda a Mocidade dos dilatados Domínios de Sua Majestade⁵⁰⁶”, de modo que, não esquecendo a parcela da população “ordinária”, considera que, “não podendo ler, nem entender o Catecismo; e que ficavam sem princípio algum de humanidade, nem de virtude, nem de obediência⁵⁰⁷”, restaria a essa parte da população a doutrina cristã, ministrada pelos párocos e pelos sacristãos. Posteriormente, seguindo o ideário reformista sanchesiano, D. José decreta: “sendo igualmente certo, que nem todos os indivíduos destes reinos, e seus Domínios, se hão de educar com o destino dos Estudos Maiores,...; bastariam às pessoas destes grêmios as Instruções dos Párocos⁵⁰⁸.” Em relação “ao ensino que deve preceder às Escolas Maiores”, Sanches recomenda, especialmente a retórica, pois, “Quem foi bem instruído na Mocidade, na História e na leitura dos bons Poetas, tem esta vantagem sobre os homens ordinários, que podem estar entre nós, e divertirem-se sem companhia;...⁵⁰⁹”. Tal orientação não demorou a ser aceita, como mostra um “Aviso” do Conde de Oeiras enviado ao Reitor da Universidade de Coimbra, onde se lê: “Ilustríssimo e Reverendíssimo, Senhor, Sua Majestade manda abrir no Collegio da Artes dessa Cidade a Aula de Rethorica, que se faz tão necessária para que os Estudos maiores se possam depois principiar sobre aquele sollido fundamento, em commum beneficio⁵¹⁰.” Noutro trecho da “Carta”, sendo a, “Mocidade destinada a servir a sua Pátria”, Sanches aconselha, “abolir e instituir as Escolas e Universidades que achar que são prejudiciais ou úteis à conservação dos seus dilatados Domínios⁵¹¹.” De modo que, o Alvará de 4 de junho de 1771, determina que a Real Mesa Censória fique responsável por, “toda a administração e direção dos estudos das Escolas Menores destes Reinos e seus Domínios”, incluindo o Real Colégio dos Nobres e quaisquer outros “colégios e magistérios” que fossem criados para os “Estudos das primeiras letras⁵¹²”. Sanches, alegando, “que as universidades Católicas são de Instrução

http://www.mc.ul.pt/files/patrimonio/arquivo/AHMCUL_ColegioNobres.pdf>acesso: dia 21/11/14, às 16: 18hs.

⁵⁰⁶ RIBEIRO SANCHES. Cartas sobre a educação da Mocidade. Op. Cit., p. 33.

⁵⁰⁷ Ibid., p. 34.

⁵⁰⁸ Lei de 6 de Novembro de 1772. Disponível em: <http://www.ige.min-edu.pt/upload/docs/Lei-6-11-1772.pdf> >acesso, dia 16/11/14, às 13: 53hs.

⁵⁰⁹ RIBEIRO SANCHES. Cartas sobre a educação da Mocidade. Op. Cit., p. 49.

⁵¹⁰ Aviso de 24 de Outubro de 1761. Para se abrir no Colégio das Artes em Coimbra, uma Aula de Retórica, e ordenando a assistência do Corpo da Universidade à abertura quando os professores orarem. Disponível em: http://www.iuslusitaniae.fsh.unl.pt/verlivro.php?id_parte=106&id_obra=73&pagina=1441 >acesso: dia 5/11/14, às 14: 54hs.

⁵¹¹ RIBEIRO SANCHES. Cartas sobre a educação da Mocidade. Op. Cit., p. 18.

⁵¹² Alvará de 4 de Junho de 1771, Pelo qual se comete à Real Mesa, toda a administração, e direção dos Estudos das escolas Menores deste Reino, e seus Domínios, incluindo-se não só o Real Colégio dos Nobres; mas todos, e quaisquer outros colégios, &c. Disponível em: http://www.iuslusitaniae.fsh.unl.pt/verlivro.php?id_parte=113&id_obra=74&pagina=603 >acesso: dia 11/11/14, às 15: 41hs. A Real Mesa Censória foi criada pelo Alvará de 5 de Abril de 1768 e, como o nome indica, destinava-se à censura dos livros e publicações, considerando o “direito de soberania temporal” dos

Eclesiástica, e que nelas se ensinam somente aqueles conhecimentos, que conservam e aumentam a autoridade e primazia dos Eclesiásticos”; orienta que os Estatutos da Universidade, “é certo que merecem igual reforma, como S. Majestade ordenou nos estudos das Classes⁵¹³.” Essa orientação vai diretamente ao encontro da política pragmática e reformista Pombalina que, inclinada à extinguir quaisquer vestígios do jesuitismo pedagógico, sob a inspeção de João Cosme da Cunha (Cardeal da Cunha) e do próprio Marquês, da à luz, em 1771, ao “Compendio Histórico do estado da Universidade de Coimbra⁵¹⁴. Há que se ressaltar, por último, mas de fundamental importância, a primeira menção à figura do “Diretor dos Estudos” que, para Sanches, “poderia representar a S. Majestade, que como as ciências que se ensinam na Universidade de Coimbra eram insuficientes para a Educação da Mocidade...⁵¹⁵”. Essa nova figura diretiva foi devidamente estabelecida, com funções específicas decretadas pelo rei, “Haverá um Diretor de Estudos o qual será a pessoa que eu for servido nomear, pertencendo-lhe fazer observar tudo o que se contém neste alvará e sendo-lhe todos os professores subordinados na maneira abaixo declarada⁵¹⁶.” No desenvolvimento das especificações apresentadas nesse texto, Sanches aborda transversalmente várias questões que impedem as reformas educacionais apresentadas por ele, tais como, o domínio dos eclesiásticos em Portugal, os privilégios concedidos aos fidalgos e à nobreza, a escravidão africana e, dentre outros, a intolerância religiosa, que abordaremos mais adiante, porém, todo processo apresentado significou uma base necessária para algo ainda maior, representado pela reforma da Universidade de Coimbra e seus novos Estatutos⁵¹⁷.

reis portugueses. Cf. WEHLING, Arno. História administrativa do Brasil: administração Portuguesa no Brasil de Pombal a D. João (1777–1808). Brasília: FUNCEP, 1986, p. 89. Ainda, devemos acrescentar que alguns autores interpretam o conteúdo desse Alvará e a criação dessa instituição como um prenúncio das reformas que viriam em 1772. Cf. RÔMULO, Carvalho. Op. Cit., p. 452.

⁵¹³ RIBEIRO SANCHES. Cartas sobre a educação da Mocidade. Op. Cit., pp. 21–22.

⁵¹⁴ Junta de Providência Literária – Compendio historico do estado da Universidade de Coimbra no tempo da invasão dos denominados jesuitas e dos estragos feitos nas Sciencias e nos professores, e diretores que a regiam pelas maquinações e publicações dos novos estatutos por elles fabricados. Lisboa: Na Regia Officina Typografica, 1771. Trata-se de um diagnóstico sobre o estado geral das Universidades lusitanas, que seria o prenúncio da reforma universitária, consolidada nos Estatutos do estado da Universidade de Coimbra, de 1772. O cardeal da Cunha, ou Arcebispo de Évora foi o primeiro presidente da Real Mesa Censória. “Desta obra fez-se uma primeira edição luxuosa em formato 4.º “na régia oficina tipográfica” no ano de 1771, sendo no ano seguinte feita uma segunda impressão em formato 8.º para facilitar a divulgação e o manuseamento, como aconteceu com outras obras da mesma campanha antijesuítica que aqui estamos a descrever.” Junta de Providência Literária – Compendio historico do estado da Universidade de Coimbra Op. Cit., p. 36.

⁵¹⁵ RIBEIRO SANCHES. “Cartas para a educação da Mocidade.” Op. Cit., p. 46.

⁵¹⁶ Alvará de 28 de Junho de 1759, pelo qual S. Majestade julga necessário tirar os estudos da língua latina, grega e hebraica e a arte da retórica da ruína a que estão reduzidas e dar-lhes o antigo lustre que tornou os portugueses tão notáveis na República da Letras. Disponível em: http://www.iuslusitaniae.fsh.unl.pt/verlivro.php?id_parte=105&id_obra=73&pagina=955>acesso: dia 21/11/14, às 14: 47hs.

⁵¹⁷ Estatutos da Universidade de Coimbra / compilados debaixo da immediata e suprema inspecção d’el-Rei D. José I pela Junta de Providencia Litteraria ... ultimamente roborados por sua magestade na sua Lei de 28 de

2.6.2 “APONTAMENTOS PARA FUNDAR-SE UMA UNIVERSIDADE REAL NA CIDADE DO REINO QUE SE ACHASSE MAIS CONVENIENTE” (1763).

Esse texto representa o espaço reservado por Sanches para, de modo específico, apresentar suas considerações sobre a Universidade ideal, por isso, baseando-se nos melhores centros acadêmicos europeus, procurou fazer dos seus textos, “Apontamentos, Como matéria da qual o Legislador poderá formar Leis e Estatutos que sirvam para formar-se a Universidade⁵¹⁸”, em Portugal. Da forma como pudemos perceber, grande parte das orientações desse pensador foi seguida no conjunto do futuro “Compêndio” e, depois, nos próprios “Estatutos”, como demonstraremos a seguir.

Anunciando que os temas referentes ao primeiro “Colégio”⁵¹⁹ já fora tratado em outro momento, Sanches, orienta no sentido de que o reino constitua uma Universidade composta por três Colégios⁵²⁰. Nos “Estatutos”, encontramos a mesma formação, pois D. José, “Como protector da Universidade,... institui a “Congregação Geral das três Faculdades⁵²¹”. Da mesma forma, ele expõe que os alunos antes de estudar a jurisprudência, teriam que cursar, “dois ou três anos no Colégio de Filosofia e Humanidades”, além de outras exigências⁵²². Os “Estatutos” também impõem tais exigências, que Ribeiro Sanches descreve nos seguintes termos: “Os Estudantes, que quiserem matricular-se em alguma das Faculdades jurídicas...; procurarão também adquirir a maior instrução, que puderem, sobre todas as outras partes, e

Agosto deste presente anno. – Lisboa: Na Regia Officina Typografica, 1772. – 3 vol; 4º (28 cm). Disponível em: https://bdigital.sib.uc.pt/bg1/UCBG-R-44-3_3/UCBG-R-44-3_3_item1/index.html >acesso: dia 20/11/14, às 20: 41hs. Sobre

⁵¹⁸ RIBEIRO SANCHES. “Apontamentos para fundar-se uma Universidade Real na cidade do Reino que se achasse mais conveniente.” Universidade da Beira Interior. Covilhã – Portugal, 2003. Introdução. Disponível em: http://www.estudosjudaicos.ubi.pt/rsanches_obras/aponts_universidade_reino_conveniente.pdf >acesso: dia 17/11/14, às 15: 50hs. Logo no início de sua exposição, Sanches propõe a criação de “três colégios” destinados à Filosofia e Humanidades, Medicina e Jurisprudência, e demonstra o prejuízo causado pelo ensino da Teologia e do Direito Canônico no ensino da Universidade; incompatíveis com as Ciências Humanas. Porém, nesse ponto, suas orientações não foram seguidas, pois a teologia continuou a ser ministrada em Coimbra. Cf. Estatutos da Universidade de Coimbra / compilados debaixo da immediata e suprema inspecção d'el-Rei D. José I pela Junta de Providencia Litteraria Op. Cit., Título II: Do tempo do Curso Theologico, e das Disciplinas, que nelle se devem ensinar. Capitulo I, p. 10. Disponível em: https://bdigital.sib.uc.pt/bg1/UCBG-R-44-3_3/UCBG-R-44-3_3_item1/index.html > acesso: dia 21/11/14, às 21: 36hs.

⁵¹⁹ Referência às “Cartas para a educação da Mocidade” (1759–1761).

⁵²⁰ RIBEIRO SANCHES. “Apontamentos para fundar-se uma Universidade Real...” Op. Cit., p. 9. Esses três Colégios seriam divididos em: o primeiro, de Filosofias, Matemáticas e Humanidades; o segundo, Medicina, Cirurgia e ciência em geral e o terceiro, Jurisprudência, Governo do Estado e Leis do reino.

⁵²¹ “Estatuto”. Livro III. Dos Cursos das Sciencias Naturaes, e Filosoficas, Primeira parte. Do Curso Medico., pp. 6–7. O Colégio Real de Medicina teria as mesmas funções que seriam posteriormente exercidas pela Congregação Geral das três Faculdades; regularia e organizaria toda a prática médica no Reino.

⁵²² RIBEIRO SANCHES. “Apontamentos para fundar-se uma Universidade Real...” Op. Cit., p. 14.

espécies das Letras humanas, e Disciplinas Filosóficas⁵²³”. A exigência para passar de um grau a outro se torna mais rigorosa, pois somente os estudantes aprovados no “Primeiro Colégio” poderiam acessar os cursos Jurídicos e da Medicina⁵²⁴. Ainda acrescentando que, “De cada huma das sobreditas Disciplinas especificadas... serão obrigados a apresentar certidão passada pelos Mestres, que lhas ensinaram...; e do aproveitamento, que houverem feito nas referidas Disciplinas⁵²⁵.” Em relação aos exames para a matrícula na Universidade, o aluno, “aprovado com passe dos examinadores”, se matricularia na secretária, munidos com, “a cópia das atestações e do despacho do Conselho Académico e do exame:... o fiscal, ou o sensor”, após darem o juramento, os apresentariam ao reitor⁵²⁶. Os “Estatutos” estabelecem o seguinte: “Constando pelo bom sucesso dos Exames, que os examinados tem boa instrução das Disciplinas dos exames; serão aprovados; ...suplicarão novamente os examinados ao mesmo Reitor, que os mande admitir á matricula⁵²⁷.” Outra característica interessante no pensamento pedagógico sanchesiano refere-se ao fator psicológico no aprendizado, usando o medo e a desonra como pressão para a dedicação aos estudos, pois, “Quando os Estudantes vissem um Condiscípulo condenado a deixar a Universidade por edital público...no ano seguinte aquela idéia do castigo e da ignominia, os faria mais diligente e estudiosos,...⁵²⁸.” Pelo que pudemos perceber, tal estratégia teve boa aceitação, uma vez que, os “Estatutos” entendem que, “a necessidade, que terão os mesmos discípulos ou de repetir as lições, ou de padecerem a vergonha, de mostrar publicamente, que as não sabem, nem as entendem; os obrigará a ouvirem com maior atenção as mesmas lições⁵²⁹.” Na opinião de Sanches, o período ideal para a realização dos exames de grau seria de um ano, “certo que seria um dos principais Estatutos, os Exames anuais, no fim de cada ano Académico⁵³⁰.” E, da mesma forma, as disciplinas exigidas em tais exames seriam as pertinentes ao ano anterior ou precedentes, “como estes exames haviam de ser por perguntas fundadas naquela doutrina que aprenderam, naquele ano principalmente, e nos antecedentes, seria fácil em poucas respostas,

⁵²³“Estatutos”. Título I: Da preparação para os Cursos Jurídicos, Capítulo II. Op. Cit., p. 255. As outras disciplinas exigidas no Estatuto, no seu conjunto, compreendem as mesmas exigidas por Sanches. São elas: “da Língua Latina, da Rethorica, da Lógica, da Metafísica, e da Ethica;... Grego..., e espécies das Letras Humanas, e Disciplinas Filosoficas.” Cf. Estatutos da Universidade de Coimbra. Op. Cit. Liv. II, Título I: Da preparação para os Cursos Jurídicos. Capítulo I., p. 255.

⁵²⁴RIBEIRO SANCHES. “Apontamentos para fundar-se uma Universidade Real na cidade do Reino que se achasse mais conveniente.” Op. Cit., p. 11.

⁵²⁵ Estatutos da Universidade de Coimbra. Op. Cit. Capítulo II, p. 256.

⁵²⁶ RIBEIRO SANCHES. “Apontamentos para fundar-se uma Universidade Real... .” Op. Cit., p. 19.

⁵²⁷ Estatutos da Universidade de Coimbra. Op. Cit. Capítulo III, pp. 258–9.

⁵²⁸ “Apontamentos para fundar-se uma Universidade Real...” Op. Cit., p. 20.

⁵²⁹ Estatutos da Universidade de Coimbra. Op. Cit. Liv. I, Tít. IV, Cap. IV. Essa orientação está expressa no cap. Citado, pertinente às aulas de Teologia, porém, segundo o Estatuto, são válidas para as demais.

⁵³⁰ “Apontamentos para fundar-se uma Universidade Real...” Op. Cit., p. 20.

ficar inteirado do aproveitamento, e do engenho do examinado⁵³¹.” Em relação a essa questão, novamente, nos “Estatutos”, verificamos, “A matéria dos ditos Actos, e Exames será a mesma das Disciplinas próprias de cada anno⁵³².” Portanto, os exames para a passagem de grau na Universidade compreenderiam a ambas especificações de Sanches.

Como o propósito de tal análise é verificar alguns pontos indicados por Sanches no conjunto das especificações dos “Estatutos da Universidade de Coimbra” – o que acreditamos ter almejado – e, ainda, pelo fato de o desenvolvimento do presente estudo nos indicar a maior expressividade de tais contribuições no que concerne o curso de Ciências Naturais e Filosóficas, que o pensador reservou para outro lugar, será sobre ele que nos debruçaremos a seguir.

2.6.3 “APONTAMENTOS PARA ESTABELECEM-SE UM TRIBUNAL E COLÉGIO DE MEDICINA”.

Nesse texto, Ribeiro Sanches, continuando a abordar temas ligados à reforma da prática médica em Coimbra, visando à conservação da saúde dos povos, assim como a educação, entende que o exercício da medicina também deveria estar sob a tutela do Estado. Essa necessidade de previsão, controle e provimento da saúde dos súditos do reino lusitano, tinha como objetivo principal sua preservação e aumento demográfico, porém, se em Portugal, os práticos que exerciam a função médica, agiam apenas em função dos seus próprios interesses, ignorando o bem público, para regularizar o exercício da prática médica, Ribeiro Sanches propõe a inauguração de, “um Tribunal de Medicina, distribuído por todo o Reino e seus Domínios, e juntamente um Colégio Médico estabelecido na cidade de Lisboa,...”⁵³³. Os “Estatutos” evocam a mesma linha de pensamento ao identificar o problema, pois, apenas com diferença na denominação, apresentando a sua possível solução, D. José declara que, “pedindo todos estes males o mais eficaz remédio: Como protector da Universidade,... institui a “Congregação Geral das três Faculdades”⁵³⁴. A função desse “Tribunal Médico” ou “Colégio Real de Medicina”, proposto por Sanches, visava a

⁵³¹ RIBEIRO SANCHES. “Apontamentos para fundar-se uma Universidade Real...” Op. Cit., p. 20.

⁵³² Estatutos da Universidade de Coimbra. Liv. I, Tít. IV, Cap. IV. Op. Cit., p. 169. O período desses exames, por mais que pareça óbvio nos dias atuais, não era assim que se passava em Portugal. Ver. RIBEIRO SANCHES. “Apontamentos”. Op. Cit., p. 19.

⁵³³ RIBEIRO SANCHES. “Apontamentos para estabelecer-se um Tribunal e Colégio de Medicina.” Universidade da Beira Interior. Covilhã – Portugal, 2003, pp. 3–4. Disponível em: http://www.estudosjudaicos.ubi.pt/rsanches_obras/apontamentos_tribunal_colegio_medicina.pdf >acesso: dia 23/11/14, às 20: 28hs.

⁵³⁴ “Estatuto”. Livro III. Dos Cursos das Sciencias Naturaes, e Filosoficas, Primeira parte. Do Curso Medico., pp. 6–7. O Colégio Real de Medicina teria as mesmas funções que seriam posteriormente exercidas pela Congregação Geral das três Faculdades; regularia e organizaria toda a prática médica no Reino.

divulgação de conhecimento entre os seus membros e a formação, “de súbditos capazes de honrarem a Ciência Médica,...”, repassando à instituição, “uma relação sumária do que observaram na sua prática; das Epidemias, dos males Endêmicos, do número dos mortos à proporção dos doentes...”⁵³⁵, ou seja, transmissão de conhecimentos. Segundo os “Estatutos”, a “Congregação particular da Faculdade”, seria um veículo que possibilitaria a comunicação rápida, “às Escolas o resultado das indagações da Congregação Geral das Ciências, e o extracto reduzido de todos os conhecimentos, que nnela forem novamente descobertos, averiguados, e aprovados. Atuais e futuros, comprovados, e aprovados”⁵³⁶. Outra preocupação apresentada, refere-se à inexistência da prática médica pelos formandos nas Universidades, então, se eles, “se incorporassem em Colégios Médicos,... poderiam então dedicar-se a praticar a Cirurgia das grandes operações,...”⁵³⁷. Como Sanches, o governo logo determinou que, “a Universidade tenha hum Hospital próprio,...; regido, e governado pela... Faculdade; de sorte que as Prelecções, Exercícios, e Exames de prática, se façam nelle com toda a comodidade,...; mandando expedir para esse effeito, ao Reitor todas as providencias,...”⁵³⁸. Sanches criticava a existência da distinção entre a profissão de médico e de cirurgião em Portugal, fato que dificultava o exercício pleno da medicina⁵³⁹. Tal procedimento visava dinamizar o desenvolvimento da ciência médica no reino e, para isso, havia que se introduzir, ainda, ao exame, “dos abortos criminosos; abrir os cadáveres de morte violenta por feridas, contusões ou veneno; examinar o grau da letalidade das feridas,...”⁵⁴⁰. Os “Estatutos”, considerando a importância da questão ordena, “que no mesmo edificio do Hospital, como lugar mais próprio, e para isso mais commodo, se prepare huma Sala, com todos os requisitos necessários para servir de Theatro Anatomico”⁵⁴¹, assim, mais adiante, estabelece que, naquele curso, “o Estudo da Cirurgia prática, e Especulativa acompanhe sempre o da Medicina; e que daqui em diante sejam todos os médicos ao mesmo tempo Cirurgiões,

⁵³⁵ RIBEIRO SANCHES. “Apontamentos para estabelecer...” Op. Cit., p. 4.

⁵³⁶ Estatutos da Universidade. Titulo VII: Do Conselho Medico; dos seus Officios; e das pessoas, de que se ha de compor, Capitulo IV., p. 132. Disponível em: https://bdigital.sib.uc.pt/bg1/UCBG-R-44-3_3/UCBG-R-44-3_3_master/UCBG-R-44-5/UCBG-R-44-5_item1/P169.html >acesso: dia 5/12/14, às 14: 25hs.

⁵³⁷ RIBEIRO SANCHES. “Apontamentos para estabelecer...” Op., Cit., p. 14.

⁵³⁸ Titulo VI: Do Hospital, Officinas, e Partidos pertencentes á Faculdade de Medicina, Capitulo I. Op. Cit., p.115.

⁵³⁹ “...; de tal modo que necessita o Cirurgião saber a ciência da Medicina tão bem, e tão perfeitamente como o Médico: e como para aprender a verdadeira Medicina por princípios demonstráveis é necessário aprender a Cirurgia em primeiro lugar, daqui vem que tão obrigado é o Médico a saber Cirurgia, como o Cirurgião a saber a Medicina.” Cf. RIBEIRO SANCHES. “Apontamentos para estabelecer...” Op. Cit., p. 13.

⁵⁴⁰ Cf. RIBEIRO SANCHES. “Apontamentos para estabelecer...” Op. Cit., p. 7.

⁵⁴¹ “Estatutos”. Op. Cit. Titulo VI: Do Hospital, Officinas, e Partidos pertencentes á Faculdade de Medicina, Capitulo II., p. 120.

passando-se as suas Cartas com a declaração de huma,...”⁵⁴².

Uma das atribuições dos Colégios e do Tribunal Médico de Sanches seria a de alocar os “Médicos Partidistas” aonde tivesse necessidade, excluindo-os de todas as suas prerrogativas, ao recusarem a indicação⁵⁴³. Ele entendia ser um grande erro o exercício da atividade médica por parte do Físico-Mor e do Cirurgião-Mor, pois, “são as pessoas dedicadas e empregadas na conservação das preciosas vidas dos seus Augustos Sabernos;...”⁵⁴⁴, concluindo, “que lhes não ficará tempo para cuidar, não só da administração da medicina e da cirurgia, mas nem ainda para despachar as petições dos que necessitarem ser examinados...”⁵⁴⁵. Razão pela qual aconselha que nenhum médico da Corte seja aceito pelo Tribunal ou pelo Colégio Médico. Os “Estatutos” consideram, diante da envergadura da reforma a ser realizada, a necessidade de efetuar toda correção necessária para o sucesso do projeto. Nesse sentido, determina que a “Congregação”, casse todas as autorizações expedidas, “para que não se consinta mais exercitarem a Medicina, e Cirurgia pessoas idiotas, e que não foram aprovadas pela Universidade”, Revogando todos os Alvarás e provisões expedidos pelos Físicos e Pelos Cirurgiões Mores às praticantes não habilitados pela Universidade⁵⁴⁶. Outra questão levantada por Sanches refere-se ao uso de boticas pelos conventos, o que produzia lucro apenas para os clérigos e prejudicava o comércio dos boticários seculares, que deixavam de pagar maiores impostos ao governo, em função do prejuízo no exercício do seu comércio. Desse modo, a forma mais eficaz para acabar com o exercício ilegal das boticas pelos conventos seria os “Estatutos” e “Colégios de Medicina” de Portugal e seus domínios determinarem que “em todas as receitas que os Médicos, e os Cirurgiões receitassem escreveriam o nome do Boticário aprovado para despachá-las⁵⁴⁷.” Tanto esta como outras sugestões só foram plenamente adotadas nos governos posteriores, visto que através do Alvará de 4 de Janeiro de 1794, D. Maria I, diante da falta de regularização do exercício desta prática no reino, é determinado que todo Boticário será obrigado a possuir um exemplar da farmacopeia oficial, contendo este a assinatura do primeiro médico da Real Câmara, afim de garantir a sua autenticidade, “com a declaração do

⁵⁴² “Estatutos”. Op. Cit. Tít. I, do Tempo, Disciplinas, Cadeiras e tempo do Curso Médico. Cap. II, p. 20. Disponível em: https://bdigital.sib.uc.pt/bg1/UCBG-R-44-3_3/UCBG-R-44-3_3_master/UCBG-R-44-5/UCBG-R-44-5_item1/P43.html >acesso: dia 10/12/14, às 13: 04hs.

⁵⁴³ RIBEIRO SANCHES. “Apontamentos para estabelecer...” Op. Cit., p. 7.

⁵⁴⁴ Id. Ibid., p. 7.

⁵⁴⁵ Id. Ibid., p. 8.

⁵⁴⁶ “Estatuto”. Título VII: Do Conselho Medico; dos seus Officios; e das pessoas, de que se ha de compor, capítulo I. Cf. Lei de 17 de Junho de 1782. Op. Cit.

⁵⁴⁷ RIBEIRO SANCHES. “Apontamentos para estabelecer-se um Tribunal...” . Acesso: dia 5/12/14, às 13: 14hs.

nome do Boticario, a quem pertença, terra, e Comarca da sua Habitação;...”⁵⁴⁸.

2.6.4 MÉTODO PARA APRENDER E ESTUDAR MEDICINA (1763).

Aqui, Sanches, foca no caótico estado de degeneração da ciência médica em Portugal, visto que, “Saem formados da Universidade de Coimbra aqueles que estudaram a medicina.. . Sem serem examinados pelo Físico–Mor do Reino...: ficando só sujeitos ao castigo que merecem os Crimes: mas jamais contra as faltas cometidas contra a sua arte⁵⁴⁹”. Assim, ele propõe para o reino uma medicina pautada na razão e no saber pensar, e, “enunciar–se com clareza, ordem e elegância”, assim, mais adiante, Ribeiro Sanches, sugere que, “é força que só os Médicos congregados em Colégios e Tribunais, sejam autorizados a governar e a dirigir esta ciência: o exemplo da maior parte dos Reinos e Repúblicas da Europa serão a maior prova do referido⁵⁵⁰.” Como a grande preocupação dele é no sentido de promover o desenvolvimento da ciência médica, “capaz de exercitar a sua arte com utilidade pública”, ele entende que, “Parece que a tudo satisfaz o tratado de Herman Boerhaave com as adições de Alberto Haller, seu discípulo⁵⁵¹”. Nos “Estatutos”, verificamos que a nova metodologia da medicina a ser ensinada em Coimbra terá como referencial exatamente Boerhaave, o grande mestre de Ribeiro Sanches, como adiantamos acima. Da mesma forma, por exemplo, se repararmos nas orientações de ambos para a reforma da medicina naquela Faculdade, constataremos uma grande semelhança entre tais orientações e o que de fato efetivou–se⁵⁵². Criticando o costume dos estudantes lusitanos de não terem aulas práticas nos hospitais, proporcionando o contato direto com os pacientes, ele aconselha, “que todo o Estudante destinado a ser Médico deve começar a ver e tratar os enfermos no Hospital, desde o primeiro

⁵⁴⁸ Alvará de 4 de janeiro de 1794. Determinando e estabelecendo a farmacopeia Geral para o Reino e Domínios. Disponível em: http://www.iuslusitaniae.fcsh.unl.pt/verlivro.php?id_parte=110&id_obra=73&pagina=279 >acesso: dia 7/12/14, às 14: 42hs.

⁵⁴⁹ RIBEIRO SANCHES. Método para aprender e estudar Medicina. p. 3. Disponível em: http://www.estudosjudaicos.ubi.pt/rsanches_obras/metodo_aprender_estudar_med.pdf >acesso: dia 22/11/14, às 01: 08hs.

⁵⁵⁰ Id. Ibid., p. 4.

⁵⁵¹ Id. Ibid., p. 2. Sanches recomendava que os “Lentes da prática da Medicina” concentrassem os estudos, “no segundo volume da Práxis Médica do “Commentarium in Aphorismos Boerhaave de cognoscendis & curnadis morbis. Trajecti ad Rhenum (Utrecht) apud Petrum Muntendam & socium 1743. Val. V. Forma octava. Pag. 321. Lembrando que tal obra não é verdadeiramente de Boerhaave, e sim de seus discípulos, que a compuseram através das aulas do mestre. Cf. Id. Ibid., p. 16.

⁵⁵² “Estatutos”. Título III: Da distribuição das Lições pelos annos do Curso Medico, e do modo, que nellas ha de haver. Capitulo I, p. 26. Disponível em: https://bdigital.sib.uc.pt/bg1/UCBG-R-44-3_3/UCBG-R-44-3_3_master/UCBG-R-44-5/UCBG-R-44-5_item1/P51.html >acesso: dia 5/12/14, às 17: 48hs. A frase é esta: “Para se fazerem com a melhor ordem as Lições de todo o Curso desta Faculdade”, o lente da matéria deveria fazer um resumo dos autores mais notáveis dessa área, “Desde a origem da Medicina, até Hippocrates: deste até Galeno: Deste até á Escola dos Árabes: Dos mesmos Árabes até Harveu: Deste até Boerhaave: E de Boerhaave até o presente.”

dia que começar a aprender esta ciência⁵⁵³.” Nos “Estatutos” encontramos uma referência sobre essa questão: “e por essa razão devem os Estudantes Medicos principiar, quanto mais depressa for possível, a frequentar a prática do Hospital, para se irem familiarizando com as enfermidades Medicas; e Cirurgicas;...”⁵⁵⁴. Uma inovação, “que todo o amante do género humano, e da Pátria quisera ver praticada exactamente.” referindo-se ao registro que deve ser realizado pelo cirurgião, ao tratar de ferimentos, ou contusão, provocado por “espada, pau, ou bala”, ou seja, ferimentos originados de violência⁵⁵⁵. Ao buscarmos vestígios da aceitação desses princípios pelo governo português, verificamos que nos Assentos de 20 de Novembro de 1770⁵⁵⁶, ordena que, “os Escrivãos dos Crimes desta Cidade fossem notificados, para que não fizessem conclusos Autos alguns de livramento, sem os Exames, nos casos em que a Lei os requer,...”.

2.6.5 “TRATADO DA CONSERVAÇÃO DA SAÚDE DOS POVOS: OBRA ÚTIL E IGUALMENTE NECESSÁRIA AOS MAGISTRADOS, CAPITÃES GENERAIS, CAPITÃES DE MAR E GUERRA, PRELADOS, ABADESSAS, MÉDICOS E PAIS DE FAMÍLIA” (1756).

Texto produzido no período em que o autor viveu na Rússia, apresenta-se como o lugar em que Sanches desenvolveu todo o seu intelecto como grande higienista, estabelecendo normas e práticas úteis e abrangentes a serem seguidas não apenas na área médica e na higiene pessoal, mas de modo geral. Num período em que a palavra assepsia era quase desconhecida, ele, tendo aprendido na prática médica, nas fileiras do exército russo, quantas vidas se perderam devido ao desconhecimento de práticas higiênicas relativamente simples, crítica o sistema hospitalar existente, cujos costumes produzem um ambiente altamente infecto e insalubre. Em função disso, procura, “mostrar a necessidade que tem cada Estado de leis, e de regramentos para preservar-se de muitas doenças, e conservar a saúde dos

⁵⁵³ RIBEIRO SANCHES. Método para aprender e estudar a Medicina. Op. Cit., p. 17.

⁵⁵⁴ “Estatutos”. Título III: Da distribuição das Lições pelos annos do Curso Medico, e do modo, que nellas ha de haver. Capítulo I, p. 54. Disponível em: https://bdigital.sib.uc.pt/bg1/UCBG-R-44-3_3/UCBG-R-44-3_3_master/UCBG-R-44-5/UCBG-R-44-5_item1/P51.html >acesso: dia 10/12/14, às 12: 35hs. Aqui identificamos um procedimento diferente, pois nos primeiros annos de estudos as aulas práticas limitam-se às aulas de anatomia e cirurgia. É o que se apreende da seguinte determinação: “Sou servido ordenar, que o Exame deste Anno (5º anno) se não faça na Aula de Medicina; mas no Hospital á vista dos enfermos. E isto sem perguntas, algumas, ou dúvidas verbaes; mas tratando; examinando; e receitando cada hum dos Estudantes aos enfermos...”. Cf. Id. Ibid. Título I, Capítulo III, p. 23.

⁵⁵⁵ RIBEIRO SANCHES. “Apontamentos para estabelecer...” Op. Cit., p. 16.

⁵⁵⁶ Assento CCXLII de 20 de Novembro de 1770. Exames de Ferimentos Devem ser Feitos, ou Sómente por Qualquer dos Cirurgiões da Casa, ou Juntamente com Assistencia de hum dos Médicos do Partido da Mesma... Disponível em: http://www.iulusitaniae.fcsh.unl.pt/verlivro.php?id_parte=117&id_obra=75&pagina=592 >acesso: dia 7/12/14, às 17: 36hs.

súbditos;...”⁵⁵⁷. Sanches adverte que sem as regras apresentadas nenhuma ciência, por mais desenvolvida, impedirá as contínuas incidências de epidemias e mortes comuns na Europa setecentista, pois, “nem a boa dieta, nem os mais acertados conhecimentos nestas artes produzirão os efeitos desejados, sem primeiro emendar-se a malignidade da atmosfera, e impedir os seus estragos”⁵⁵⁸. Ainda avisa que seriam inúteis as normas que regulam as construções de “ruas, praças, aquedutos e cloacas”, sem que se tomem o cuidado de preservar a limpeza da cidade. E aconselha: “Aquele cisco, ou imundícies varridas deviam-se juntar contra a parede da mesma casa: não mais no meio da rua, ou no rego, para que as águas levando-as consigo não entupissem os canos, ou aquedutos da cidade”⁵⁵⁹. Lembramos que esse texto foi elaborado sob pedido de Portugal, e suas instruções, conforme pudemos apreender, ao longo do estudo, não foram plenamente seguidas. No entanto, encontramos certas determinações que vão ao encontro das novas medidas higienistas propostas por Sanches, como podemos observar no decreto de 6 de julho de 1775, onde lemos: “Por Me ser presente que ha pessoas, taes tão grosseiras, e de tanta rusticidade, que perdendo o respeito devido aos referidos, aos Lugares Públicos, intentão deturpallos, lançando nelles superfuidades imundas, e pejando as sobreditas Praças;...”⁵⁶⁰, e providência a limpeza do logradouro. Preocupado com a grande incidência de epidemias – muito comum no período tratado – e tendo como laboratório os campos de Azov, na Crimeia, Sanches vê a necessidade de promover ações voltadas à renovação do ar nos hospitais e de sua limpeza interna, aconselhando que, “todo o cuidado do Architecto deve ser quando edificar um Hospital fazê-lo perspirável e areado por todos os lados, e pelas janelas principalmente das enfermarias;...”⁵⁶¹. Tal preocupação também está presente em Portugal: “E porque o Hospital da Cidade, além de estar situado em lugar baixo, húmido, e pouco saudável; e além de muitos outros inconvenientes;...”⁵⁶². A partir daí, “considerando o curso das coisas humanas, e que é mais difícil introduzir-se uma coisa útil, do que trinta que servem de perda ao bem da

⁵⁵⁷ RIBEIRO SANCHES. “Tratado da Conservação da Saúde dos Povos:...”. Universidade da Beira Interior, Covilhã – Portugal, 2003., p. 2. Disponível em: http://www.estudosjudaicos.ubi.pt/rsanches_obras/tratado_saude_povos.pdf >acesso: dia 07/12/14, às 18: 38hs.

⁵⁵⁸ Id. Ibid., p. 2.

⁵⁵⁹ Id. Ibid., p. 27.

⁵⁶⁰ Decreto de 6 de Julho de 1775. Providenciando a Limpeza das praças de Lisboa. Disponível em: http://www.iuslusitaniae.fsh.unl.pt/verlivro.php?id_parte=109&id_obra=73&pagina=86 Acesso: dia 07/12/14, às 20: 38hs.

⁵⁶¹ RIBEIRO SANCHES. “Tratado da Conservação da Saúde dos Povos:...”. Op. Cit., pp. 41–42. Acesso: dia 10/12/14, às 14: 29hs.

⁵⁶² “Estatutos”. Liv. III. Título VI: Do Hospital, Officinas, e Partidos pertencentes à faculdade de Medicina. Cap. I, p. 114. Disponível em: https://bdigital.sib.uc.pt/bg1/UCBG-R-44-3_3/UCBG-R-44-3_3_master/UCBG-R-44-5/UCBG-R-44-5_item1/P149.html >acesso: dia 10/12/14, às 12: 35hs.

sociedade”⁵⁶³, ele descreve todas as medidas higienistas a serem adotadas nos hospitais, propondo a construção de um Hospital Central, localizado na vila ou na cidade, responsável pela identificação do tipo de doença de cada paciente para, depois, direcioná-lo a um dos dois hospitais do sistema⁵⁶⁴. Os “Estatutos” adotam a orientação, pois, após o estabelecimento do hospital, é determinado que ele contemple, “quatro Enfermarias distintas, e separadas, com roupas, e serviço próprio em cada huma delas⁵⁶⁵.” Da mesma forma, alertando para o fato de que uma das maiores causas de doença e morte nos hospitais acontecem em função da “Alteração, podridão, e corrupção” dos corpos, Sanches passa a descrever sobre a “necessidade de renovar o Ar frequentemente nos Hospitais e da limpeza que neles se deve conservar⁵⁶⁶.” Os aspectos de purificação do ar assim como a higienização dos instrumentos cirúrgicos apresentados nesse texto foram aplicados na limpeza do Teatro Anatômico e em outras dependências do hospital⁵⁶⁷. Observe-se que tais cuidados representaram uma grande inovação no que se refere ao modo de tratar e preservar o espaço de pesquisa, assim como a manipulação do corpo humano em Portugal, no século XVIII. Baseando-se no higienismo emergente em outros países da Europa, Sanches, recomenda, “que à roda das vilas e cidades, em lugares altos e ventilados dos ventos se erijão cemitérios cercados de muros altos, depois que na igreja se fizessem as exéquias e tudo o mais que a Santa madre Igreja ordena...⁵⁶⁸.” Recomendações que coincidem com os aspectos apresentados na construção do cemitério de Vila Real de Santo António, em 1775, construído por decreto de pombalino⁵⁶⁹.

⁵⁶³ Cf. RIBEIRO SANCHES. “Tratado da Conservação da Saúde dos Povos:...”. Op. Cit., p. 37. Acesso: dia 10/12/14, às 14: 29hs.

⁵⁶⁴ Cf. RIBEIRO SANCHES. Ibid., p. 37. Acesso: dia 10/12/14, às 14: 29hs. No projeto de Sanches ao 1^a hospital caberia o pronto socorro; ao 2^a, problemas crônicos, febres intermitentes, chagas, etc.; e ao 3^a, seria reservado aos convalescentes.

⁵⁶⁵ “Estatutos”. Liv. III. Título VI: Do Hospital, Oficinas, e Partidos pertencentes à faculdade de Medicina. Cap. I, p. 115. Disponível em: https://bdigital.sib.uc.pt/bg1/UCBG-R-44-3_3/UCBG-R-44-3_3_master/UCBG-R-44-5/UCBG-R-44-5_item1/P149.html >Acesso: dia 10/12/14, às 22: 45hs. No entanto, estas orientações foram adotadas com o acréscimo de um quarto hospital; o 1^a para pacientes pobres e para os ricos que custeassem o seu tratamento; o segundo, para os oficiais e categorias semelhantes; o 3^a e o 4^a seriam para os pobres das áreas mais afastadas da cidade, sendo um para os homens e o outro para as mulheres; tendo ainda uma enfermaria particular reservada para a prática dos alunos. Vale ressaltar que nas especificações de Sanches não há uma distinção de status social.

⁵⁶⁶ Cf. RIBEIRO SANCHES. “Tratado da Conservação da Saúde dos Povos:...”. Op. Cit., pp. 36–37. Acesso: dia 10/12/14, às 23: 50hs. “As janelas das enfermarias, e especialmente dos corredores principais, deveriam ser rasgadas, e tão altas, que deveriam chegar ao tecto da enfermaria: cada dia pela manhã os postigos mais altos deveriam abrir-se, e também os correspondentes das outras janelas para que o Ar varresse as exalações delas:...”

⁵⁶⁷ “Estatutos”. Liv. III. Título VI: Do Hospital, Oficinas, e Partidos pertencentes à faculdade de Medicina. Cap. II, p. 121. “Ter-se-a grande atenção em procurar que a Sala do Theatro seja muito clara, e ventilada por todas as partes: usando-se de ventiladores artificiaes, quando assim se faça necessário. Do mesmo modo haverá grande cuidado, na limpeza, e asseio, não sómente da Casa, mas da Banca, e Instrumentos.”

⁵⁶⁸ Tratado da conservação da saúde dos povos... Op. Cit., p. 119.

⁵⁶⁹ A 15 de Março de 1775 em Aviso... Pombal mandava delinear num dos medos altos vizinhos a Vila de Santo António de Arenilha “um cemitério simples coberto com seu Altar na testa e com frestas altas... bastantes para

2.6.6 CONCLUSÃO

Após desenvolvermos a linha de trajetória de Antônio Nunes Ribeiro Sanches, o presente estudo nos permitiu verificar as grandes contribuições desse grande “estrangeirado” no desenvolvimento de sua terra natal. Sua extensa produção literária apresentava aspectos completamente inovadores, principalmente no contexto daquela sociedade pautada pelo pensamento ortodoxo, onde o poder da igreja e seus dogmas estavam profundamente vinculados, de modo que, se ali permanecesse, sua visita ao Santo Ofício seria certa. Desse modo, fugindo do possível fim na fogueira da Inquisição, a luta a ser travada seria no sentido de alertar o reino lusitano sobre os grandes problemas culturais, ali, presentes, que atravancavam o desenvolvimento em todos os aspectos de todos os setores do país.

A oportunidade para atingir esse intuito veio com ascensão de Pombal ao poder como Ministro do rei, a partir do momento em que o pensamento de Sanches fosse ao encontro do projeto político reformista do Marquês. Em função disso é que as propostas pedagógicas e, principalmente, o fim do poder eclesiástico nos diversos setores da sociedade, como premissa básica para o sucesso das mudanças a serem colocadas em prática, foram prontamente aceitas, pois, se era no plano das ideias que a filosofia escolástica se perpetuava, seria na educação, ou seja, na reformulação de uma nova pedagogia a ser estruturada naquela sociedade, que as atenções deveriam ser concentradas. Assim, inaugura-se o Estado-pedagogo em Portugal, porém não da forma pensada por Ribeiro Sanches, como apresentamos acima, mas, indo além, voltasse à construção de uma estrutura social essencialmente pragmática, ou seja, na

a evaporação e introdução do ar.” A planta deveria ser enviada para a Corte com o respectivo orçamento e enquanto o projecto não fosse concretizado, ficando terminantemente proibido o “reprovado e perigoso abuso” de sepultarem cadáveres na igreja... .Cf. CORREIA, José Eduardo Capa Horta. Vila Real de Santo António: urbanismo e poder na política pombalina. Pref. Nuno Portas. Porto: FAUP (1984) 1997, p. 107. O Prof. Doutor José Eduardo Horta Correia é considerado atualmente o maior especialista do urbanismo Pombalino vilarealense, tendo produzido um estudo de alto nível de investigação e teorização. É de sua autoria também a obra “Vila Real de Santo António. Urbanismo e poder na época Pombalina. Porto, Faculdade de Arquitetura da Universidade do Porto, 1997. O referido documento não nos foi possível encontrar, no entanto, encontramos uma referência nesse sentido: “Por Avizo de 27 de Junho do anno próximo precedente Mandou ElRey meu Senhor Ordenar a V. M.^{ce}, que na contiguidade e parte Meridional da Villa Real de Santo Antonio se fabricasse hum Cemitério simples na Conformidade da Planta, que acompanhou o referido Avizo: E sendo presente ao mesmo Senhor que a vizinhança do dito Cemitério; e no Sitio em que se havia ordenado, pode causar as mesmas infecçoens as aguas, de que se servem os moradores da sobredita Villa; a cuja pureza, e boa conservação se acautellou pelo outro Avizo de 5 de Agosto do mesmo anno, na forma da Cópia que com este será: manda sua Magestade ordenar a V. M.^{ce}. Que o dito Cemitério se fabrique, e construa na parte Setemptrional da referida Villa junto da Carrasqueira no Sitio, que a V. M.^{ce}. Parecer mais próprio, e em que não podendo haver os justos receyos assima indicados, haja de ficar fronteiro a Rua do Príncipe, e com a melhor comodidade para o seu uso. Deus guarde a V. M.^{ce}. Palacio de Nossa Senhora da Ajuda em 10 de Fevereiro de 1776 – Marquez de Pombal – Sr. Jose Gil Tojo Borja e Quinhones.” Cf. IRIA, Alberto. Vila Real de Santo António reedificada pelo Marquês de Pombal. (1773–1776) – Subsídios para a sua monografia e elementos para a história da administração Pombalina. Separata do Vol. III de ETHNOS, revista do instituto Português de Arqueologia, História e Etnografia, Lisboa, 1948., Doc. N.º 53, p. 63.

construção de um quadro burocrático qualificado que fosse ao encontro dos interesses do Estado.

Contudo, considerando exatamente o suposto espírito iluminista pombalino e a política do reino lusitano, agora, adepta às ideias iluministas que varriam a Europa, apresenta-se como algo de contraditório o fato de que a riqueza apresentada nos textos sanchesianos e, especialmente, as suas inovações higienistas, só tenham sido aceitas, parcialmente, algum tempo depois. Como mencionado, o fato pode ter origem nos aspectos do pensamento do filósofo ilustrado, que ia de encontro aos objetivos pombalinos, pois, do modo como pudemos apreender, muitas das propostas apresentadas propunham medidas que pretendiam promover as condições necessárias para o fortalecimento da burguesia – muito enfraquecida em Portugal, naquele período – porém, para Sanches, fator essencial para o efetivo desenvolvimento lusitano ao nível de seus vizinhos, em substituição a um sistema arcaico. Tal pensamento encontra-se implícito nas Cartas sobre a Educação da Mocidade e, talvez, por isso, apesar de Pombal ter adotado grande parte das propostas apresentadas por Ribeiro Sanches, o Ministro nunca moveu esforços no sentido de garantir o seu retorno a Portugal. Essas incompatibilidades estruturais com a ideologia Pombalina podem explicar a indiferença a muitos dos aspectos recomendados pelo médico beirão, inclusive em relação ao campo tanatológico proposto após o grande terremoto de 1 de novembro de 1755. Com sua morte, Ribeiro Sanches nos deixou um legado que muito contribuiu para as diversas vertentes do conhecimento, não só no período aqui estudado, mas tendo grande parte das inovações apresentadas sido adotadas muito depois de sua partida, esse Enciclopedista lusitano foi certamente um homem além do seu tempo.

3 O CAVALEIRO DE OLIVEIRA: AS PROPOSTAS DE UM CONTROVERTIDO “ESTRANGEIRADO” NO ILUMINISMO PORTUGUÊS.

Nos capítulos anteriores analisamos a trajetória de D. Luís da Cunha e Ribeiro Sanches, como integrantes de um seletto grupo de súditos do reino português; os chamados “estrangeirados”. Ao longo do estudo, apresentamos, na medida do possível, as ideias presentes nos seus respectivos textos, no âmbito da sociedade portuguesa durante o desenvolvimento das reformas pombalinas. Do modo como pudemos perceber naquela parte da Europa, a igreja exercia o seu poder em todos os setores sociais: a educação oficial em todos os níveis; através das missas e dos sermões, determinava a vida e os costumes, estruturando a dinâmica social; limitava e direcionava o conhecimento, determinando, através do Santo Ofício, a restrição de livros e outros tipos de produções culturais, como teatro, pinturas e etc..

Segundo Paulo Branco⁵⁷⁰:

Em oposição à Reforma surgiu o movimento da Contra-Reforma que teve, pela negativa, grandes repercussões na Europa e particularmente em Portugal, onde, em virtude da apertada vigilância inquisitorial, a Reforma não chegou a singrar. O movimento da Contra-Reforma, alicerçado na Inquisição, destruiu não só o grande espólio académico e científico como levou à morte milhares de pessoas, onde se incluíam muitas das elites intelectuais, com o consequente empobrecimento da nação⁵⁷¹.

O panorama presente em Portugal, permeado pela intolerância religiosa, personificada na Santa Inquisição e no Tribunal do Santo Ofício, acrescido de fatores tais como, posição geográfica, consequências da União Ibérica (1580–1640), período em que o reinado dos Filipes não permitiu a instalação de uma Corte Portuguesa e o incentivo ao surgimento de talentos nacionais, além de não permitirem que o reino luso constituísse sua própria diplomacia, o que possibilitaria aos seus embaixadores observarem o desenvolvimento dos outros países, apresenta-se como causas diretas do atraso daquela sociedade⁵⁷².

Foi somente depois da vitória dos portugueses na guerra contra a Espanha, e sua consequente restauração, quando Portugal precisou pedir ajuda a outros países europeus, para defenderem-se contra os espanhóis, que as consequentes negociações levaram os enviados portugueses a perceberem o panorama cultural e econômico europeu. Dentro dessa

⁵⁷⁰ Paulo Branco é Presidente do Instituto Bíblico das Assembleias de Deus. (IBAD) e Docente na Univ. Lusófona.

⁵⁷¹ BRANCO, Paulo. Subsídios para uma Bibliografia do Protestantismo no Espaço Luso. Revista Lusófona de Ciências das Religiões. Ano V, 2006, p. 56. Disponível em: http://recil.grupolusofona.pt/bitstream/handle/10437/5261/subsidios_bibliografia_protestantismo_espaco_luso_fono.pdf?sequence=1 > acesso: dia 15/01/15, às 15: 19hs.

⁵⁷² Cf. Verbete estrangeirados, no Dicionário de História de Portugal (dir. José serrão), Vol. II, p. 124.

perspectiva, o historiador Sebastião da Silva Dias considera os embaixadores portugueses, juntamente com alguns judeus que fugiram da inquisição portuguesa, os primeiros “estrangeirados”. No entanto, levando em conta que alguns membros da Corte lusitana tiveram contato com a cultura francesa, ainda, na opinião de Silva Dias, não podemos considerar a cultura portuguesa “completamente à margem desta corrente de ideias e de Conhecimento⁵⁷³” e sim, relativamente atrasada, uma vez que a revolução burguesa já havia acontecido nos Países Baixos e na Inglaterra, o que fez com que a produção industrial, agrícola e comercial, já estivesse em pleno desenvolvimento.

A historiografia, de modo geral, situa a condição de atraso cultural português, assim como as ações voltadas para a sua solução tendo início no período do governo de D. João V que, mesmo perdulário em relação ao uso do ouro extraído do Brasil, a seu favor diga-se que ao menos incentivou a entrada de estrangeiros em Portugal, a ida de portugueses ao exterior e também instalou a imprensa no país, permitindo aos seus súditos tomar conhecimento do que acontecia em outras nações, alimentando sua curiosidade em relação ao mundo. Desse modo, ressaltamos que, naquela sociedade, até era incentivada a qualidade de estrangeiro, ou seja, ter uma perspectiva de Portugal a partir da visão de um estrangeiro, mas, curiosamente, enquanto, na Europa, a França procurava na Inglaterra o seu modelo cultural, Portugal adota para si o modelo francês. É esse paradoxo que justifica a negativa em relação à completa marginalização cultural portuguesa, mas sim a sua ausência do núcleo, “do ambiente que a tornou possível e do espírito que a caracteriza⁵⁷⁴.”

Em função disso, as conquistas científicas e culturais europeias chegaram muito tarde, mal e, como regra, segundo o historiador Silva Dias, “por portas transversais” em além-Pirineus. Diante da frustrante situação encontrada naquela sociedade, um dos primeiros ilustres daquele período a manifestar-se contra o que via foi o Padre Antônio Vieira (1608–1697); dizendo:

Há mais de trinta anos que tenho visto toda a Europa, e são tão cegos os meus olhos que vêem mais os que só viram o mundo no mapa, e o mar do Tejo. Não tenho paciência para ler as gazetas do mundo, e ver falar nelas de todos os príncipes e reinos, e só do nosso um perpétuo silêncio⁵⁷⁵.

A revolta desse Jesuíta foi acompanhada pelos ericeirenses, por D. Luís da Cunha,

⁵⁷³ SILVA DIAS, José S. da – Portugal e a Cultura Europeia (séculos XVI e XVIII). Coimbra, Editora da Universidade, 1953, p., 70.

⁵⁷⁴ Id. Ibid.

⁵⁷⁵ Cf. ANTÔNIO VIEIRA *apud* SILVA DIAS. Op. Cit., p. 100. NT. As principais exposições de Vieira, assim como a citada, estão no Vol. 4^a das “Obras Escolhidas”, ed. Sá da Costa; as principais cartas vêm no 2^a Vol. da mesma ed.

Alexandre de Gusmão, Ribeiro Sanches e muitos outros⁵⁷⁶, mas a iniciativa dos “estrangeirados”, com a ajuda da Academia Real de História e dos Oratorianos, defendendo o modelo estético clássico francês ou italiano, foi muito importante a partir do momento que incentivou a ciência e a prática da filosofia experimental. Os “estrangeirados”, fazem parte de um período compreendido entre 1650–1750, quando o atraso cultural e econômico português torna-se gritante em relação a outras sociedades europeias⁵⁷⁷, mas, ainda que consideremos a relativa lentidão e precariedade do processo de mudança cultural, o papel das figuras acima citadas foi fundamental dentro do processo, o que lhes custou muitas vezes sacrifício pessoal.

Diante da situação insustentável apresentada, outras eminentes figuras lusitanas como também instituições religiosas e culturais somaram esforços na luta contra o pensamento transcendente que permeava aquele contexto social. Nos quadros religiosos, a Congregação do Oratório de São Filipe de Nery, apoiada por D. João V, que direcionou a essa instituição recursos para projetos educativos com aulas de teologia, moral, filosofia, retórica e gramática. A ela, uniram-se a Academia Real de História (1720) e a Arcádia (1756) nesse esforço de renovação cultural⁵⁷⁸. Em relação ao envolvimento pessoal temos, segundo o historiador Jaime Cortesão, o “‘grupo social dos luso-brasileiros’: Alexandre de Gusmão e seu irmão Bartolomeu, Matias Aires Ramos da Silva Eça e sua irmã Tereza Margarida da Silva Orta, António José da Silva (“o judeu”) e outros mais⁵⁷⁹.”

Paulo Branco ressalta que:

Neste contexto, há a referir dois ilustres portugueses que deixaram obra fora de Portugal: o Rev. João Ferreira de Almeida (1628–1691), primeiro tradutor da Bíblia para a língua de Camões⁵⁸⁰, e Francisco Xavier de Oliveira (Cavaleiro de Oliveira) (1702–1783), que, embora vivendo na Inglaterra, teve a sua «imagem queimada», em auto-de-fé, no Terreiro do Paço, em Lisboa⁵⁸¹.

É em função de sua participação incansável no esforço de renovação da sociedade portuguesa que, neste capítulo, finalmente, nos concentraremos na figura de Francisco Xavier de Oliveira (1702–1783), este que, talvez, venha a ser exemplo, “de um certo tipo de

⁵⁷⁶ Cf. ANTÓNIO VIEIRA *apud* SILVA DIAS. Op. Cit., p. 103. Cf. D. Luiz da Cunha, “Testamento Político”, p. 60–71–86, e “Instrução a Marco António”, pp. 65–100; Maximiliano de Lemos, Ribeiro Sanches, p. 268. As relações pouco amistosas dos Ericeirenses com a Inquisição datam de quando o 2º Conde foi excluído de familiar do Santo ofício, como pretexto da impureza de sangue, e têm eco no diário deste título, publicado na Biblos (Cf. Vol. 18ª, T. 2ª, pp. 440 e 468).

⁵⁷⁷ Verbete Estrangeirados. Op. Cit. p. 124.

⁵⁷⁸ NOVAIS. Op. Cit., p. 222.

⁵⁷⁹ JAIME CORTESÃO *apud* NOVAIS. Ibid., p. 222.

⁵⁸⁰ A tradução do Novo Testamento terminou em 1676, tendo sido impresso em 1681. Na Biblioteca Nacional de Lisboa existe um destes exemplares, com o frontispício original. A tradução total da Bíblia foi concluída em 1694, mas a sua impressão só teve lugar em 1751.

⁵⁸¹ BRANCO, Paulo. Subsídios para uma Bibliografia do Protestantismo no Espaço Lusófono. Op. Cit., p. 56.

pensamento ou de atitude mental intoleráveis até mesmo para um ‘governo ilustrado’⁵⁸², nas palavras do historiador Francisco José Calazans Falcon. Desse modo, procuraremos apresentar sua trajetória, analisando os principais aspectos de sua obra em contraponto com o conjunto da Legislação Pombalina. Porém, levando em conta que, ao longo do tempo, o mesmo processo de esquecimento da vida e da obra ocorrido com os protagonistas dos capítulos anteriores, também aconteceu com Xavier de Oliveira, é preciso que, antes de tudo, abordemos o processo de recuperação desse autor e de suas ideias, procurando destacar as suas “Cartas⁵⁸³”, a obra “Recreação Periódica⁵⁸⁴” (*Amusement Périodique*) e o “Discurso Patético”, principais textos deste que, não por acaso, destaca-se como um dos mais polêmicos e curiosos “estrangeirados” no período inicial do desenvolvimento do Iluminismo em além-Pirineus.

3.1 O CAVALEIRO E SUA HISTORIOGRAFIA.

Ao nos debruçarmos sobre a trajetória de Francisco Xavier de Oliveira, principalmente depois de conhecermos a saga de outros notórios intelectuais portugueses, a primeira impressão que nos vem é de que estamos diante de uma das figuras mais polêmicas e curiosas do período. Impressão corroborada por aqueles que aceitaram o desafio de investigar a sua trajetória e os seus textos, e depararam-se com um homem de caráter, definido por muitos como, no mínimo, duvidoso, e de talento para a escrita beirando a mediocridade, porém carismático e dotado de um dom especial aos olhos femininos, levando-o a colecionar, ao longo de sua conturbada vida, belas e, principalmente, influentes mulheres. Paixão essa que o levou a conduzir sua vida de exilado de Portugal por longos anos de frugalidades, romances e muitos inimigos poderosos. Por tudo isso, segundo o historiador Henrique Almeida, “foi rotulado por alguns, como escritor “estrangeirado” e libertino⁵⁸⁵” ou, “o perseguido da sorte, o maldito de Deus⁵⁸⁶”, segundo Aquilino.

A vida e a obra de Francisco Xavier de Oliveira, mais conhecido por Cavaleiro de Oliveira (Chevalier d’Oliveira) – nome pelo qual se auto intitulou – após longo tempo

⁵⁸² FALCON, Francisco José Calazans. Op. Cit., pp. 441- 442.

⁵⁸³ CAVALEIRO DE OLIVEIRA. “Cartas”. Seleção, Prefácio e Notas de Aquilino Ribeiro. Coleção de Clássicos Sá da Costa, Livraria Sá da Costa, Editora Lisboa. 2ª Edição, 1960.

⁵⁸⁴ CAVALEIRO DE OLIVEIRA. “Recreação Periódica”. Prefácio e Tradução de Aquilino Ribeiro, tomo II, Publicações da Biblioteca Nacional. Lisboa, Oficinas Gráficas da Biblioteca Nacional, 1922.

⁵⁸⁵ ALMEIDA, Henrique. “Tradução ou Adaptação”? – A Versão de Aquilino Ribeiro de Autores Clássicos. Universidade Católica Portuguesa – Viseu, 2006, p. 137. Disponível em: http://repositorio.ucp.pt/bitstream/10400.14/9066/1/mathesis15_127.pdf >acesso: dia 09/01/15, às 13: 11hs.

⁵⁸⁶ AQUILINO RIBEIRO. O Cavaleiro de Oliveira– O Galante Século XVIII. Livraria Bertran Lisboa, 1ª Ed., p. 7. Disponível em: <https://archive.org/details/ogalantesculox00oliv> >acesso: dia 09/01/05, às 12: 18hs.

esquecida, foi “descoberta” por três intelectuais que, na primeira metade do século XX, travaram uma briga acirrada pelo pioneirismo da tarefa, gerando muitas brigas e polêmicas no círculo acadêmico luso⁵⁸⁷. Arlindo Correia nos diz que o primeiro a publicar documentos sobre o Cavaleiro foi o ilustre historiador português Jordão de Freitas que, ainda segundo Correia, “publicava no jornal ‘A Época’, documentos que descobria na Biblioteca Nacional e depois escondia⁵⁸⁸.” Nesse mesmo período, outro intelectual luso, Aquilino Ribeiro⁵⁸⁹, também publicou na Biblioteca Nacional uma tradução, produzida em dois volumes, do original em Francês “*Amusement Périodique*” ou “Recreação Periódica⁵⁹⁰”, uma das obras mais importantes do Cavaleiro de Oliveira. Ao longo de sua produção intelectual Ribeiro, fascinado pela figura do Cavaleiro, produziu outros ensaios sobre esse “estrangeirado”. O prefácio da “Recreação” irá dar lugar à brochura “O Cavaleiro de Oliveira⁵⁹¹”, estudo em que Aquilino concentra-se na ascendência do Cavaleiro, sua educação, a vida boêmia, sua ambientação em Viena, os conflitos com o conde Tarouca e os inimigos conquistados; depois publica “O Galante Século XVIII⁵⁹²” e, em 1955 produz a obra “Abóboras no Telhado” (Crónica e polémica)⁵⁹³.

Estimulados pelo inusitado caso da existência de um súdito português que, na opinião de Aquilino Ribeiro, “Em afidalgamento tão anômalo se cifra a índole deste homem, bicho raro, aventureiro que tomou a vereda escandalosa e iconoclasta em face da inquebrantável

⁵⁸⁷ CORREIA, Arlindo. Francisco Xavier de Oliveira, o Cavaleiro de Oliveira (1702–1783). Disponível em: <http://arlindo-correia.com/100813.html> >acesso: dia 09/01/15, às 12: 18hs.

⁵⁸⁸ CORREIA, Arlindo. Ibid.

⁵⁸⁹ AQUILINO RIBEIRO. Nasceu em: Carregal de Tabosa, Sernancelhe, 13-09-1885; Lisboa, 27-05-1963. “Escritor (romancista, novelista, contista, etc.), conspirador antimonárquico, propagandista republicano e resistente democrata. Depois de ter frequentado o colégio jesuíta da Senhora da Lapa, em Soutosa, e os seminários de Lamego, Viseu e Beja, abandonou (1906) os estudos teológicos e fixou-se em Lisboa. Na capital, a par dos estudos e de pequenos trabalhos de tradução e jornalismo, dedicou-se a actividades de conspiração contra a Monarquia e de promoção dos ideais da República. Foi preso (1907) na sequência de um acidente com explosivos que, no seu quarto, vitimou dois carbonários, mas conseguiu evadir-se e partir para Paris (1908), onde se veio a diplomar na Universidade da Sorbonne. Com a eclosão da 1ª Grande Guerra (1914), regressou a Portugal. Leccionou então no Liceu Camões (Lisboa) e juntou-se ao grupo que constituiu a Seara Nova, integrando a sua primeira direcção. Trabalhou também na Biblioteca Nacional (1919-27) mas, intransigente defensor da justiça e da liberdade, envolveu-se em conspirações contra o regime de ditadura do Estado Novo, sofreu perseguições (1927-28) e a prisão e foi forçado a novo exílio em Paris (1927-28). CF. Em: República & Laicidade. Associação Cívica: por uma república secular e laica, por uma sociedade moderna, livre, inclusiva e justa. Biografias- Aquilino Ribeiro. Disponível em: <http://www.laicidade.org/documentacao/historia/biografias-aquilino-ribeiro/> > acesso, dia 16/01/16, às 16:09hs.

⁵⁹⁰ CAVALEIRO DE OLIVEIRA. Recreação Periódica (Prefácio e Trad. Aquilino Ribeiro). T. I–II. Lisboa, Oficinas Gráficas da Biblioteca Nacional, 1922.

⁵⁹¹ RIBEIRO, Aquilino. “O Cavaleiro de Oliveira”. (Com quatro estampas), Livraria Lelo, Limitada– Editora, Rua das Carmelitas, 144– Pôrto.

⁵⁹² AQUILINO RIBEIRO. O Cavaleiro de Oliveira– O Galante Século XVIII. Op. Cit.

⁵⁹³ Idem. Abóboras no Telhado – Crítica e Polêmica. 1963, (2ª ed.), Bertrand, Lisboa.

ortodoxia nacional, sujeito de singularidades⁵⁹⁴”, em 1921–22, a Biblioteca Nacional, através de Raul Proença, convida Ribeiro a produzir um estudo e versão de textos selecionados da obra “*Amusement*” e um ensaio biográfico do autor. Mais tarde, Ribeiro diria:

Eu tinha da matéria escassa notícia, como, aliás, toda a gente; Barbosa, que manteve relações epistolares com o Cavaleiro, além de sucinto, cinge-se à sua vida literária. Mediante as referências pessoais, sempre à flor da pena dum egoísta como ele era, conheciam-se-lhe as efemeridades de maior relevo, os pegões da ponte. Mas o molecular, que na história dos indivíduos é o que mais interessa, ignorava-se absolutamente⁵⁹⁵.

Da mesma forma, Aquilino relataria na obra “*Abóboras no Telhado*”, os percalços pelos quais passou, em busca das seguintes questões envolvendo Oliveira:

Quem era? Qual o seu estofado de cidadão? Qual o segredo e dinâmica de avatares que o conduziram dum meio crasso de beatário, bentinhos e procissões, até o recinto luterano, onde se ergue a conclamar contra o credo católico que bebera de leite? Como descobrir na noite envolvente o fantasma desvanecido do incrível?⁵⁹⁶.

Dedicado à tarefa, debruçou-se sobre os textos de “*Amusement*”, das “*Mémoires*” e das Cartas do Cavaleiro⁵⁹⁷, mas, depois de muito esforço dispendido, declina do convite, e só volta atrás diante da irredutível insistência de Raul Proença, Diretor dos Serviços Técnicos da B. N., lembrando que os proventos acertados para a realização da empreitada nunca foram totalmente acertados, ainda assim, Ribeiro redobrou os esforços na busca das inquirições de Francisco Xavier, sendo novamente frustradas todas as suas tentativas. E diante do seu drama, desabafa:

A figura do Cavaleiro, social, vivedoira, com os seus cinco sentidos, aquela sua agilidade de pintalegrete, estava de pé e, embora com as suas sombras esfumadas, era palpito meu que não era nenhum manequim convencional, nenhuma personagem de Muséu Grévin siderada aos olhos do espectador⁵⁹⁸.”

Mas, tudo indicava que o interesse pelo Cavaleiro de Oliveira começava a crescer cada vez mais no meio acadêmico, pois no início dos anos 20, o também historiador Jordão de Freitas⁵⁹⁹, “um operoso garimpeiro de tombos”, na língua afiada de Aquilino Ribeiro, dá à luz

⁵⁹⁴ AQUILINO RIBEIRO. *Abóboras no Telhado – Crítica e Polêmica*. Op. Cit., p. 88.

⁵⁹⁵ Id. *Ibid.*, p. 89.

⁵⁹⁶ Id. *Ibid.*

⁵⁹⁷ Idem. *Cartas, Seleção, Prefácio e Notas de Aquilino de Aquilino Ribeiro*, Lisboa, Livraria Sá da Costa Editora. 1960.

⁵⁹⁸ AQUILINO RIBEIRO. *Abóboras no Telhado – Crítica e Polêmica*. Op. Cit., p. 92.

⁵⁹⁹ Jordão Apolinário de Freitas nasceu na freguesia de S. Pedro, do Funchal, em 23 de Julho de 1866. Era filho de Luís de Freitas e de D. Ana Fortunata de Sousa e Freitas. Em 1918, foi nomeado diretor da Biblioteca da Ajuda. Nos seus artigos sobre a possível presença de Camões em Macau, segundo António da Silva Rego, “foi o primeiro a salientar que já em 1555 havia portugueses na península de Amacao, respondendo assim à asserção de que era completamente fantasiosa a hipótese de Camões haver estado em Macau, visto Macau não

documentos descobertos nos arquivos, “*ipsis verbis*”, referentes ao Cavaleiro de Oliveira e os publica no jornal “A Época”⁶⁰⁰. Ribeiro nos diz que esses documentos, “eram de essência oficial e reportavam-se à sua atividade em tanto que empregado de secretaria, na embaixada de Viena, ao serviço do conde de Tarouca⁶⁰¹.” E parece que a localização da, “mina do tesouro”, era guardada a sete chaves por Jordão de Freitas, já que esse autor apenas informava que todos eram oriundos dos cartórios e arquivos públicos, porém não revelava a localização dos documentos, sendo que Arlindo Correia diz que, depois de usá-los, os escondia. Porém um fato apressaria os acontecimentos, já que a notícia de que aconteceria o programa cultural da Biblioteca Nacional correu como rastro de pólvora, provocando uma corrida para publicações.

Sobre esse episódio, referindo-se a Aquilino, o historiador Henrique Almeida diz que:

É muito interessante o relato das peripécias por que passou para chegar ao "bauzinho de lata 41, nº 6, fora do catálogo geral", ficando a dever essa preciosa informação às diligências bem características de um rat de bibliothèque⁶⁰².

Cujas publicações eram exibidas com maior frequência no jornal, porém Jordão de Freitas continuava se recusando a revelar suas fontes, o que levou Aquilino a declarar que as fontes documentais sobre o Cavaleiro de Oliveira, de posse do Sr. Jordão de Freitas, era segredo mais bem guardado que a bomba atômica.

existir ainda ao tempo.” E, ainda segundo da Silva, Jordão distribuiu “a sua atenção por assuntos literários e históricos, tanto metropolitanos, como ultramarinos. Camões foi por ele estudado em vários artigos. A figura do Marquês de Pombal, do infante D. Henrique, os Descobrimientos, o Japão. S. Francisco Xavier e outros...”. Aqui, duas de suas principais obras: 1) N.º 88: O cavaleiro de Oliveira. Apontamentos bibliographicos. 1921–1922. 'A Época', de 25 e 27 de Novembro de 1921, 7 e 15 de Dezembro do mesmo ano; 7 de Janeiro, 8 de Fevereiro, 29 de Novembro e 13 de Dezembro de 1922; 2) N.º 103. Cartas que dirigi ao Diário de Notícias nos dias 14 e 23 de Janeiro de 1925 (mas que não foram publicadas), referentes à Cultura Estrangeira – Cultura Portuguesa, do Dr. Alfredo Pimenta, publicadas nestes dois dias. 1925. Cf. «Elogio do Dr. Jordão de Freitas» – António da Silva Rego. Disponível em: <http://arquivohistoricomadeira.blogspot.com.br/2009/03/elogo-do-dr.html> >acesso dia: 10/01/15, às 19:57hs.

⁶⁰⁰ As referidas publicações de Jordão de Freitas são as seguintes: nº855, de 25–XI–1921; nº857, de 27–XI–1921; nº 866, de 01–XII–1921; nº884, de 25–XII–1921; nº895, de 07–I–1922; nº926, de 08–XI–1922; nº1213, de 26–XI–1922 e nº 1226, de 13–XII–1922. Cf. Jordão de Freitas. O Cavaleiro de Oliveira (Apontamentos bio–bibliographicos–transcrição dos artigos d'A Época) 1921–1922. In.: RODRIGUES, A. Gonçalves. “O Cavaleiro de Oliveira, O Sr. Aquilino e Eu”. Composição e Impressão das Oficinas da “Coimbra Editora, Limitada.” Coimbra, 1956, respectivamente, páginas: 5–13–21–29–41–53–63 e 75.

⁶⁰¹ AQUILINO RIBEIRO. Abóboras no Telhado – Crítica e Polêmica. Op. Cit., p. 92.

⁶⁰² ALMEIDA, Henrique. Tradução ou Adaptação?– A versão de Aquilino Ribeiro de Autores Clássicos. (Universidade Católica Portuguesa. Viseu), 2006., p. 137. Para maiores detalhes sobre o episódio, leia-se o cap. V de Abóboras no Telhado, escrito originariamente em 1955, edição com significativas alterações por comparação com a edição posterior, ne varietur, de 1963 (Lisboa, Bertrand). Nesse baú se encontravam as cartas do Conde Tarouca e a defesa do Cavaleiro de Oliveira com outros documentos importantes. Cf. AQUILINO RIBEIRO. Abóboras no Telhado – Crítica e Polêmica. Op. Cit., p. 97.

Em 1950, vem a público o Prof. António Gonçalves Rodrigues⁶⁰³, outro intelectual luso que desde 1930 já garimpava documentos sobre o Cavaleiro de Oliveira, nas bibliotecas e arquivos da Europa, com o propósito de realizar um trabalho que posteriormente, seria intitulado de “O Protestante Lusitano. Estudo Biográfico e Crítico Sobre o Cavaleiro de Oliveira.” (1702–1783), onde pretendia, “coordenar e na medida do possível ampliar, dentro de um critério rigorosamente histórico, o que até agora se sabia da vida e das obras do autor⁶⁰⁴.” O estudo de Gonçalves sobre o tema é de 1933, e referia-se aos descobrimentos de uma revista inglesa, a “*The Gentleman`s Magazine*”, que algum tempo depois da morte do Cavaleiro, publicou a sua biografia, por solicitação de um leitor que, como outros, ficaram curiosos com a notícia da existência dessa figura, publicada na “*Biographie Universelle*” de Michaud que, segundo Gonçalves, “dela extratava alguns curtos períodos.” A publicação desse artigo era importante porque possuía, nas palavras de Gonçalves, “indicações valiosíssimas, quer precisando datas ou corrigindo erros, quer estabelecendo irrefutavelmente factos até hoje controversos ou apenas suspeitados⁶⁰⁵.”

Conhecendo o relato de Gonçalves Rodrigues, fica-nos novamente a impressão de que este autor foi mais uma das vítimas do encanto da aura de mistério que envolve o Cavaleiro de Oliveira, tal é o fascínio que exerce sobre todos àqueles que tomam conhecimento de sua outrora existência, pois, na opinião de Rodrigues, a vida do Cavaleiro de Oliveira é:

Este caso, talvez único, de um homem de letras português que, gastando a maior parte da sua vida fora das fronteiras da latinidade – na Áustria, na Holanda e na Inglaterra – escreveu tanto em francês como na sua própria língua, e é o exemplo mais nítido de repúdio da tradição religiosa nacional antes do liberalismo, interessou-me desde o momento já longínquo da mocidade em que li alguns dos seus comentários ácidos à sociedade portuguesa de oitocentos⁶⁰⁶.

Na Inglaterra, como bolsheiro da Junta da Educação Nacional – hoje Instituto para a Alta Cultura – ele, como já era de se esperar, enfrentou muitas dificuldades, porém, ainda assim, mais tarde, publicaria “O Cavaleiro de Oliveira – Opúsculo Contra o Santo-Ofício”,

⁶⁰³ Os méritos de Gonçalves Rodrigues encontram-se devidamente registrados no Catálogo da Exposição Bibliográfica da Universidade de Coimbra – (1926–1966). Biblioteca Geral da Universidade, 1966. Disponível em: https://books.google.com.br/books?id=9klk4XZqdAUC&pg=PA549&lpg=PA549&dq=Antonio+gon%C3%A7alves+rodrigues+cavaleiro+de+oliveira&source=bl&ots=cTzF8z_0G_&sig=tl4XHIW7tccv6-5wXgHAMGeOASo&hl=pt-BR&sa=X&ei=X4uyVMejG47IsQT7tYHQCA&ved=0CC0Q6AEwBA#v=onepage&q=Antonio%20gon%C3%A7alves%20rodrigues-%20cavaleiro%20de%20oliveira&f=false >acesso: dia 11/01/15, às 13: 05hs.

⁶⁰⁴ RODRIGUES, António Gonçalves. O Protestante Lusitano. Estudo Biográfico e Crítico Sobre o Cavaleiro de Oliveira (1702–1783).

⁶⁰⁵ Id. O Cavaleiro de Oliveira, O Sr. Aquilino e Eu. Composição e Impressão das Oficinas da “Coimbra Editora, Limitada.” Coimbra, 1956, p. 18.

⁶⁰⁶ RODRIGUES, António Gonçalves. O Cavaleiro de Oliveira, O Sr. Aquilino e Eu. Op. Cit., Prefácio.

segundo o autor, “Continuando a tarefa de acumular materiais para o conhecimento da vida e da obra do Cavaleiro de Oliveira, tão mal explorada ainda⁶⁰⁷.” Revelando que, “Das obras do Cavaleiro conheciam-se o epistolário, reeditado por Cunha Rivara em 1855, as reimpressões do *Discours Pathétique*⁶⁰⁸ e das *Reflexoens* e a versão incompleta do *Amusement Périodique*⁶⁰⁹.” Em relação ao “*Discours Pathétique*”, Gonçalves diz que, “Cunha Rivara, na notícia bibliográfica apensa à edição das “Cartas” de 1855⁶¹⁰”, faz apenas uma pequena referência:

Esse escrito [o *Discours Pathétique*]... teve grande rasgo, e sendo impugnado, saiu o A. com um appendice ou 2ª parte no ano seguinte. Não nos foi possível ver exemplar algum desta obra; e apenas conhecemos o seu conteúdo pelo summario que dela fez a sentença do Santo Officio quando a condenaram e a seu autor⁶¹¹.

Mas, criticando a carência de detalhes por parte de Rivara, Gonçalves esclarece que a condenação do Cavaleiro de Oliveira pela Inquisição deveu-se à publicação da primeira obra, e a segunda obra do Cavaleiro teve origem justamente em resposta àquela condenação. Desse modo, no apêndice do “Opúsculo”, ficamos sabendo que o exemplar, talvez único, utilizado por Gonçalves, foi encontrado:

em 1934 na Blodleiana de Oxford, numa miscelânea de folhetos de polémica religiosa do século XVIII, com a cota G. P. 1822. É um opúsculo in 04.º de 45 páginas que deve ter saído a lume em fins de Abril ou princípios de Maio de 1757, porque já nos números de Maio de periódicos como *The Gentlemans Magazine*, *The Literary magazine or Universal Review* se noticia o aparecimento duma tradução inglesa, *Sequel of the Chevalier de Oliveyra's Pathetic*, de que não pude haver à mão exemplar algum⁶¹².

Gonçalves, tentando ter acesso às obras mencionadas por Barbosa Machado, viu que as mesmas encontravam-se dispersas em várias instituições, mas em Portugal também havia documentos sobre o Cavaleiro, um deles, referente à morte da segunda mulher do Cavaleiro de Oliveira, “escrevendo da Haia em 19 de Outubro de 1742 a Diogo Barbosa Machado, Oliveira refere-se à carta deste de 15 de Junho e a outras, recebidas na mesma altura, em que lhe noticiam a morte da mulher⁶¹³.” Esse historiador diz que conseguiu ter acesso a

⁶⁰⁷ RODRIGUES, A. Gonçalves. Cavaleiro de Oliveira— Opúsculo contra o Santo—Ofício. (Publicação e Prefácio de A. Gonçalves Rodrigues). Professor Extraordinário da Fac. De Letras de Coimbra. Coimbra, 1942, p. 5.

⁶⁰⁸ CAVALEIRO DE OLIVEIRA. “*Discours Pathétique*”. O título completo é: Discurso Patético sobre as calamidades presentes sucedidas em Portugal; Seguimento do Discurso, ou Resposta às Objeções e aos Murmúrios que esse Escrito Sobre si Atraiu em Lisboa— O Cavaleiro de Oliveira Queimado em Efégie como Herético. Por Francisco Xavier de Oliveira— França, MDCCLVI. (Trad. em Português)

⁶⁰⁹ RODRIGUES, António Gonçalves. O Protestante Lusitano. Op. Cit., Prefácio., p. XI.

⁶¹⁰ Id. Cavaleiro de Oliveira— Opúsculo contra o Santo—Ofício. Op. Cit., p. 5.

⁶¹¹ Id. Ibid.

⁶¹² RODRIGUES, A. Gonçalves. Cavaleiro de Oliveira— Opúsculo contra o Santo—Ofício. Op. Cit., p. 12.

⁶¹³ Cf. Revista de Educação e Ensino. 1894, Vol. IX, p. 226. *Apud* RODRIGUES, A. Gonçalves. Cavaleiro de Oliveira— Opúsculo contra o Santo—Ofício., p. 12.

documentos que nenhum outro tivera, relacionando os méritos dos seus predecessores:

Cunha Rivara coligiu informes da Bibliographie Générale de Michaud, que por sua vez se fazia eco de uma revista inglesa desconhecida em Portugal. Camilo inseriu na trama novelesca de *O Judeu* alguns traços biográficos adulterados pela fantasia. Joaquim de Araújo anunciou um estudo que nunca chegou a publicar nem por ventura a escrever, prestando, todavia, o serviço de reeditar em avara, edição de 36 exemplares do *Discours Pathétique*, e um opúsculo de José de Oliveira e Souza, pai do Cavaleiro. E finalmente, em 1894, Rodrigo Vicente de Almeida tornou pública uma carta inédita de 1742 que dava notícia do falecimento da segunda mulher⁶¹⁴.

Na opinião desse autor, dentre os pesquisadores contemporâneos, o pioneiro na apresentação de informações relevantes sobre o tema foi o intelectual António Francisco Barata, “que exumou o processo inquisitorial e o trasladou para o *Archivo Historico Portuguez*, em 1904⁶¹⁵.” Fidelino de Figueiredo, na obra “*História da Literatura Clássica*”⁶¹⁶, também entrou nessa seara, analisando os textos de Francisco Xavier, porém, ainda, segundo Gonçalves, não obteve sucesso na investigação do período holandês do Cavaleiro⁶¹⁷, e ao contrário de Aquilino, Gonçalves exalta os estudos de Jordão de Freitas, dizendo que o seu trabalho representa:

a primeira tentativa de submeter a exame crítico o que Oliveira (pai do Cavaleiro) deixara escrito para a posteridade, coordenando os elementos biográficos existentes com documentação altamente reveladora existente na Biblioteca nacional, na da Ajuda, e no Arquivo do Ministério dos Estrangeiros⁶¹⁸.

Curiosamente, parece que Gonçalves Rodrigues faz uma defesa de Jordão de Freitas, diante dos ataques que, na época, Aquilino Ribeiro dirigira a Jordão. Talvez isso explique a pouca referência, e até certo desprezo, nos créditos da tese de doutorado de Gonçalves Rodrigues, dispensados a Aquilino, creditando-lhe apenas o seguinte mérito: “Traduzindo grande parte do *Amusement*, o sr. Aquilino Ribeiro comunicou a camadas mais largas o interesse que Oliveira já despertava num circulo limitado de bibliófilos e eruditos⁶¹⁹.” Acrescentando que, “Sobre a base documental de Jordão de Freitas escreveu o ilustre escritor o prefácio da sua versão, peça literária que lê e aprecia como tal, mas está longe de constituir um modelo de rigor histórico⁶²⁰.” A “peça literária” a que Gonçalves se refere, trata-se da

⁶¹⁴ RODRIGUES, A. Gonçalves. Op. Cit., p. 12.

⁶¹⁵ Id. Ibid. Os detalhes de tal arquivo podem ser observados em: ARLINDO CORREIA. Francisco Xavier de Oliveira– O Cavaleiro de Oliveira. 1702–1783. Op. Cit.

⁶¹⁶ FIGUEIREDO, Fidelino de. *Historia da Litteratura Classica*. Bibliotheca de Estudos Historicos Nacionais– VII. 2.ª Epocha: 1580–1756. Lisboa, Livraria Clássica Editora de A. M. Teixeira, 17, Praça dos restauradores, 17, 1921., pp. 324. Disponível em: <https://archive.org/details/historiadalitter02figuuoft> >acesso: dia 11/01/15, às 13: 40hs.

⁶¹⁷ CORREIA, Arlindo. Francisco Xavier de Oliveira– O Cavaleiro de Oliveira. Op. Cit.

⁶¹⁸ RODRIGUES, António Gonçalves. *O Protestante Lusitano*. Op. Cit. Prefácio., p. 12.

⁶¹⁹ Id. Ibid.

⁶²⁰ Id. Ibid.

obra “O Cavaleiro de Oliveira⁶²¹”(Com quatro estampas), em que Aquilino transferiu, em suas próprias palavras, “tudo o que me pareceu útil e pertinente do prefácio da Recreação Periódica, ampliados pelas achegas sucintas de *Gentleman`s magazine*⁶²².”

Segundo Arlindo Correia, Aquilino não engoliu o desaforo. O que é reforçado por Almeida Henrique que, no seu estudo sobre a polêmica entre os dois autores, diz que Aquilino acusou Gonçalves Rodrigues de plágio, expondo, posteriormente, em “Abóboras no Telhado” todas as “provas” contra Rodrigues, além de contestar o “lugar comum” em que Gonçalves coloca a sua pesquisa, dizendo:

Fui detective, romancista, fariscador de diamantes, e fiz todos os esforços para ser psicólogo. Aproximei factos de factos: verifiquei datas; ajustei referências e referências; pesei o concreto na balança de ourives; eliminei o inseguro; fiz um esbatido de gestos e feições; numa palavra, ressaltadas as distâncias, procedi para com o Cavaleiro como Cuvier para certos indivíduos da fauna extinta⁶²³.

E tal esforço de Aquilino parece não ter sido em vão, pois o mesmo declara que conseguiu obter o “jornal do Cavaleiro⁶²⁴”, o que representou um grande feito, já que dos únicos exemplares existentes, um estava com ele e o outro na Biblioteca Nacional, e informando que Camilo Castelo Branco, “possuiu também um exemplar, mas incompleto, ou assim se presume⁶²⁵.”

No entanto, o Prof. Gonçalves Rodrigues respondeu à altura, publicando um ano depois o livro “O Cavaleiro de Oliveira, o Senhor Aquilino Ribeiro e Eu⁶²⁶”, sem saber que, por pouco, Aquilino não lhe deu uma bengalada na cabeça, pois, homem de “sangue quente”, tinha um modo, digamos, “próprio”, de tratar os seus desafetos⁶²⁷. Porém, àquele que se

⁶²¹ AQUILINI RIBEIRO. O Cavaleiro de Oliveira– Com quatro estampas. Livraria Lelo, Limitada– Editora, Rua das Carmelitas, 144– Aillaud & Lelos, Limitada– R. Nova do Carmo, 76, 80 a 84– Lisboa. S. d. (1934). 100 PG. In. 12.

⁶²² Id. Abóboras no Telhado – Crítica e Polêmica. Op. Cit., p. 99.

⁶²³ Id. Ibid., p. 91. Almeida esclarece que, “neste termo de comparação, refere-se o escritor a Georges Cuvier (1769–1832), reputado cientista francês, professor de História Natural no Colégio de França e Secretário da Academia das Ciências Físicas, cujo mérito foi reconhecido por Napoleão e pelo rei Luís XVIII.” ALMEIDA, Henrique. Tradução ou Adaptação?. Op. Cit., p. 138.

⁶²⁴ Oeuvres Mêlées: ou Discours Historiques, Politiques, Moraux, Littéraires et Critiques Publiés, dans le mois de Janvier... MDCCLI Sous le Titre d’ Amusement Périodique par le Chevalier d’ Oliveyra Tome... MDCCLI.

⁶²⁵ AQUILINO RIBEIRO. O Cavaleiro de Oliveira– O Galante Século XVIII. Op. Cit., pp. 9–10.

⁶²⁶ RODRIGUES, A. Gonçalves. O Cavaleiro de Oliveira, o Senhor Aquilino e Eu. Composição e Impressão das Oficinas da “Coimbra Editora, Limitada.” Coimbra, 1956.

⁶²⁷ Henrique Almeida relata o seguinte episódio envolvendo Aquilino Ribeiro e Alfredo Pimenta, jornalista luso, que publicou um artigo Intitulado “Notas de um Dilettante” , que Aquilino julgou ofensiva a sua pessoa: “Quando esta tarde subia o Chiado o nosso presado e illustre amigo sr. dr. Alfredo Pimenta, o escriptor sr. Aquilino Ribeiro vibrou–lhe uma bengalada de que resultou um ferimento que foi pensado no Posto da Misericórdia.” Cf. O Dia, de 11 de Abril de 1923, nº 2034, Ano 24, pp. 1 (col. 5 e 6) e 2 (col. 1). *Apud* ALMEIDA, Henrique. AQUILINO RIBEIRO E A CRÍTICA – reconstituição de um episódio polémico. Tema estudado na dissertação de doutoramento, “Aquilino Ribeiro entre jornalismo e literatura – conformação e canonização da escrita aquiliniãna” (1903–1933), Faculdade de Letras da Universidade Católica Portuguesa,

interessar em aprofundar-se nessa polêmica acadêmica, chegará à conclusão de que ninguém foi inocente no episódio, já que todos os envolvidos se aproveitaram do trabalho alheio sem mencionar os devidos créditos⁶²⁸.

Mas, deixando essa polêmica de lado, é lícito reconhecer o mérito de todos os estudiosos que dedicaram parte de sua vida a procurar nos arquivos europeus e, posteriormente, às análises dos documentos sobre o Cavaleiro de Oliveira. E o próprio Gonçalves reconhece tal esforço por parte de alguns acadêmicos, ainda que critique o trabalho de outros, como se percebe no trecho abaixo:

Depois disso, apesar de ao estudo do Cavaleiro de Oliveira se terem dedicado eruditos e críticos da envergadura de Inocêncio, Joaquim de Araújo e Camilo, que na leitura dos *Amusements Périodiques* respingou material farto para a efabulação de alguns dos seus romances, pouco mais se fez do que reunir os elementos de informação contidos nas suas obras e repetir o artigo da enciclopédia de Michaud⁶²⁹.

No início do século XX, o interesse pelo Cavaleiro aumentou significativamente, de modo que a edição fac-similada do “*Discours Pathétique*”, produzida em 1893, por Joaquim de Araújo, com uma pequena tiragem de trinta e seis exemplares, foi reproduzida em 1922 pela Imprensa da Universidade, com uma análise do historiador Dr. Joaquim de Carvalho⁶³⁰ e, em 1929, essa mesma imprensa publicou as “Reflexões de Félix Corvina de Arcos”, “esse panfleto reformista que se diz ter sido encomendado pelo Marquês de Pombal⁶³¹”, nas palavras de Gonçalves Rodrigues.

Em relação aos textos do Cavaleiro de Oliveira, no “*Amusement*”, ainda, segundo Gonçalves, “A crítica de Oliveira é despropositada e estreita, incidindo, em geral, sobre minúcias que lhe permitam exibir uma erudição fácil⁶³².” E continua:

A última parte, a de maior interesse biográfico, inclui, a carta do irmão Frei Tomáz de Aquino e a resposta de Francisco Xavier. O teólogo têm-no por vítima do meio protestante e suplica=lhe que regresse ao redil da igreja. Em vão. Como resposta só obtem uma afirmação de cristianismo primitivo e rigorosa observância dos preceitos da Bíblia – La seule règle de foi qui est la Saint Ecriture... Aí se compara a Vieira e a Santo António, querendo ser como aquêlle “flagêlo da Inquisição”, (...)
⁶³³.

Viséu, 2001., p. 150. Disponível em: http://impactum.sib.uc.pt/files/previews/83148_preview.pdf > acesso: dia 26/01/16, às 16: 58hs. (revisado)

⁶²⁸ Cf. no excelente trabalho de Almeida Henrique, “Tradução ou Adaptação?”. Op. Cit.

⁶²⁹ RODRIGUES, A. Gonçalves. “O Cavaleiro de Oliveira, o Sr. Aquilino e Eu.” Op. Cit., p. 40.

⁶³⁰ Id. Ibid., p. 41.

⁶³¹ RODRIGUES, A. Gonçalves. “O Cavaleiro de Oliveira, o Sr. Aquilino e Eu.” Op. Cit., p., 40.

⁶³² Id. Ibid., p. 8.

⁶³³ Id. Ibid.

Quanto à menção aos trabalhos de Camilo Castelo Branco que abordam a figura do Cavaleiro de Oliveira, trata-se das seguintes obras: “O Judeu – Romance Histórico”, de 1866, uma trama novelesca produzida em vários volumes, baseada nos escritos do próprio Cavaleiro, onde Camilo aborda aspectos da vida de Francisco Xavier, compreendendo sua infância até a vida adulta. Sobre esse trabalho Castelo Branco diz:

Observo ao leitor que estas e outras miudezas atinentes à biographia do pequeno Francisco Xavier, são extrahidas dos próprios livros do celebrado cavalheiro de Oliveira, que assim hade ele chamar-se em Portugal e na Europa, quarenta annos depois. Espero poder dar n'este romance a mais completa, bem que rápida, biographia de Francisco Xavier d'Oliveira, entre todas as publicadas. Dous volumes, os menos conhecidos de suas obras, são os mais importantes para o estudo da vida revezada e desditosa do filho de José d'Oliveira e Sousa. À livraria do erudito bibliophilo José Gomes Monteiro, meu prestante amigo e indicador de optimos repositórios de noticias sobre coisas nossas, pertencem os dous preciosos volumes de que vou colhendo estes pormenores interessantíssimos, não só pelo que respeita à vida do cavalheiro d'Oliveira, senão que dos costumes, crenças e do viver d'aquella geração, tão corrompida quanto fanatica⁶³⁴.

Em outra obra desse autor, onde trata de passagens da vida do Cavaleiro, as “Noites de Insomnia Offerecidas a Quem não Póde Dormir⁶³⁵”, de 1874, trata-se de uma série de romances novelescos produzidos em 12 volumes que mereceu comentários de alguns autores mencionados acima, dentre eles o de Aquilino Ribeiro:

O episódio dramático da morte do Corregedor, em que o Cavaleiro é seguido linha por linha, aparece no Judeu, constitui o nó da Pena de Talião, e volta ainda no n.º 4 das Noites de Insomnia, tanto êle impressionou o romancista, se lhe não foi agradável repousar, repetindo-se⁶³⁶.

E, ainda, de Castelo Branco, o “Perfil do Marquêz de Pombal⁶³⁷”, de 1900, obra em que, dentro da questão pertinente ao presente estudo, o capítulo intitulado “Os Oráculos do Marquêz de Pombal”, vem a ser um dos mais interessantes, já que parte do princípio da contribuição de alguns estrangeirados como inspiradores de algumas ações praticadas pelo Marquês, dentre os quais se inclui o próprio Cavaleiro de Oliveira.

Por último, dentro das contribuições historiográficas sobre o Cavaleiro de Oliveira,

⁶³⁴ CASTELLO BRANCO, Camilo. “O Judeu– Romance Histórico. Bibliotheca– Moré. 1ª volume, Porto, Em Casa de Viuva Moré– Editora, Praça de D. Pedro, 1866., p. 191. Nas transcrições das citações optamos por obedecer a escrita original. NT. do autor.

⁶³⁵ CASTELLO BRANCO, Camilo. “O Judeu– Romance Histórico. Op. Cit., “Noites de Insomnia Offerecidas a Quem não Póde Dormir.” Publicação Mensal, Bibliotheca de Algibeira, nº 4, Abril. Livraria Internacional, de Ernesto Chardron, 96, Largo dos Clérigos, 98, Porto. Eugenio Chardron, 4, Largo de São Francisco, 4, Braga, 1874.

⁶³⁶ AQUILINO RIBEIRO. O Cavaleiro de Oliveira– O Galante Século XVIII. Livraria Bertran Lisboa, 1ª Ed. Op. Cit., p. 12.

⁶³⁷ CASTELO BRANCO. “Perfil do Marquêz de Pombal”. 2ª Edição, Editores – Proprietários– Lopes & C. A., Successores de C & C. A, Porto, 1900.

graças a Arlindo Correa, ficamos sabendo da publicação de António Francisco Barata, no Arquivo Histórico Português - n.º 1, de 1903, o resumo do processo do Cavaleiro na Inquisição e, mais tarde, o n.º 2, em 1904, quando transcreve todo o processo. Ainda, segundo Arlindo, nem mesmo Francisco Barata sabe como esse importante documento chegou à Biblioteca de Évora, Instituição onde ainda pode ser encontrada “com a cota CXXXI/1– 19.” Arlindo Correa cogita que, “Isso pode ter sido ainda antes do séc. XIX, pois António Joaquim Moreira já não o encontrou na Torre do Tombo⁶³⁸.”

Desse modo, após essa breve apresentação em que procuramos focar no processo de “descobrimento” do estrangeirado Cavaleiro de Oliveira, uma vez que aqui não se pretende realizar a bibliografia completa de sua figura, passemos a análise de sua trajetória e de sua produção literária.

3.2 O CAVALEIRO E SUA TRAJETÓRIA.

Francisco Xavier de Oliveira, mais conhecido por Cavaleiro de Oliveira, filho de José de Oliveira e de Isabel da Silva Neves, nasceu em Lisboa, no dia 21 de maio de 1702, numa família fervorosamente católica que criava seus filhos sempre esperando o retorno do rei D. Sebastião. Grande parte do que se sabe hoje sobre esse estrangeirado foi através de seus próprios textos e, segundo Diogo Barbosa Machado:

He muito versado na lição da Historia profana principalmente em a do nosso Reyno, e não menos inteligente da língua Latina, Castelhana, Franceza, assiste ao tempo presente em Olanda onde tem publicado as seguintes obras felices partos do seu fecundo engenho⁶³⁹.

Temos notícia de que teve quatro irmãos: o Padre Tomás Xavier de Aquino, o caçula da família, dezoito anos mais novo que Francisco, exercia a função de Pregador Geral de S. Bento na época do terremoto; José Xavier, que acompanhou Francisco em Viena e na Holanda, com o qual se correspondeu frequentemente em Lisboa; teve também uma irmã, Maria Tereza e o Padre Fr. António de S. Joaquim, que se tornou missionário no Brasil e temos, ainda, Maria Josefa cujo grau de parentesco nossas pesquisas ainda não puderam

⁶³⁸ ARLINDO CORREIA. Francisco Xavier de Oliveira– O Cavaleiro de Oliveira (1702–1783). Op. Cit.

⁶³⁹ DIOGO BARBOSA, Machado. Bibliotheca Lusitana. Historica, Crítica, e Cronologica. Tomo II, Lisboa: Na Officina de Ignacio Rodrigues, 1747., p. 296. Disponível em: <http://ia700404.us.archive.org/25/items/bibliothecalusit02barbuoft/bibliothecalusit02barbuoft.pdf> > acesso: dia 27/01/16, às 16: 25hs.

definir se seria irmã ou tia⁶⁴⁰.

Oriundo de, “uma família de nome limpo e honrado”, como diz Aquilino Ribeiro, ainda que não tivesse livre entrada na Corte, pelo menos ostentava, “as armas fidalgas dos Pereiras”, ainda, segundo Aquilino⁶⁴¹. A concessão de tal privilégio deveu-se aos serviços prestados por seu pai, cuja função de Contador dos Contos do Reino e Casa fez com que sua experiência profissional fosse utilizada a serviço do Marquês de Alegrete e do Conde de Tarouca em Utrecht e Viena, exercendo o cargo de Escrivão do tesoureiro e de Secretário de embaixada, nos anos de 1708 a 1734, durante as negociações dos Tratados de comércio e defesa, abordados no primeiro capítulo. José de Oliveira era um intelectual e, como tal, possuía uma significativa e valiosa livraria; segundo Gonçalves Rodrigues, “figura na Biblioteca Lusitana como autor de um epitalâmio em honra de D. João V e Dona Mariana de Áustria⁶⁴².” Em função das inúmeras missões diplomáticas que se faziam urgentes naquele período tão conturbado das relações internacionais, o pai de Francisco Xavier teve que ausentar-se de Portugal durante longo tempo, vindo a morrer em Viena, em 1734, razão pela qual não exerceu grande influência na educação de seus filhos, tarefa que ficou por conta de sua esposa⁶⁴³.

Opinião compartilhada por Aquilino:

Com o pai no estrangeiro, sem um pulso forte a regê-lo, a educação de Francisco Xavier devia decorrer um pouco à rédea solta, sem sanção nem medida. Tanto assim, que com desplante se inculca como tendo ficado aos dezesseis anos à testa de família numerosa e começar desde logo a praticar a galantaria. O fidalguinho, sacudindo a sombra endolorida de sua mãe, condenada desde nova à viuvez, rompia na vida de dissolução e prodigalidade que levavam outros da sua igualha, como

⁶⁴⁰ RODRIGUES, Antônio Gonçalves. O Protestante Lusitano – Estudo Biográfico e Crítico Sobre o cavaleiro de Oliveira (1702–1783). Tese de Doutoramento em Filologia Germânica na Universidade de Coimbra. Subsidiada pelo Instituto para a Alta Cultura. Separata de Biblos, vol. XXVI, Coimbra–MCML. Op. Cit., p. 3.

⁶⁴¹ RIBEIRO, Aquilino. O Cavaleiro de Oliveira (Com quatro estampas). Livraria Lelo, Limitada– Editora, Rua das Carmelitas, 144– Pôrto. Aillaud & Lemos, limitada– R. Nova do Carmo, 76,78 a 84– Lisboa, s/d., p. 7.

⁶⁴² Em “los felicísimos desposorios del sereníssimo rey de Portugal D, Juan V. Com la sereníssima reyna D. Mariana de Austria. Epitalâmio.” Por D. J. O. S. E. D. E. Impresso em Viena: em la Officina de Yuan Diego Hurner: y ora em Lisboa, em la imprenta de Antonio Pedroso Galram. Com las licencias necessárias. Año de 1708. Gonçalves Ribeiro nos informa que, “o folheto voltou a ser publicado por Joaquim de Araújo: No Casamento de D. João V (Reimpressão de um opúsculo de José de Oliveira e Sousa). Gênova, Tipografia R. Instituto Sordomuti, 1902, 8º de 11–14, págs.” E ainda, segundo o autor, “José de Oliveira e Sousa tomou parte na Embaixada que foi a Viena tratar do casamento régio. A viagem vem relatada na curiosíssima relação do P. Francisco da Fonseca, Embaixada do Conde de Villarmayor, Fernando Telles da Silva De Lisboa à Corte de Vienna, E viagem da Rainha, Nossa Senhora D. Maria Anna de Austria, De Vienna à Corte de Lisboa. Com huã sumaria noticia das Provincias, e Cidades por onde se fez a jornada...”. Cf. Em Vienna na Officina de João Diogo Kurner, 1717, 8º de XVI–491–I– págs. *Apud* GONÇALVES RODRIGUES. O Cavaleiro de Oliveira. Op. Cit. p. 2.

⁶⁴³ RODRIGUES, Gonçalves. O Cavaleiro de Oliveira. Op. Cit. p. 2.

aquele D. Pedro Henriques, de Arroios, que torcia para as costas a cabeça a Santo António, quando não lhe era propício nos amores⁶⁴⁴.

Aquele que tiver contato com os textos do Cavaleiro de Oliveira, verá que um dos traços mais marcantes desse estrangeirado é o orgulho exacerbado de sua árvore genealógica, como podemos ver nesse trecho: “A não consultar mais do que a vaidade humana, distingo-me suficientemente pela nobreza e pela pureza de sangue. Encontram-se provas autênticas nos Arquivos do Reino e até nos registros da Inquisição⁶⁴⁵.” Noutro, volta à mesma afirmação: “Todos os nobiliários do reino, todas as histórias nacionais e estrangeiras são unânimes em quanto à pureza da minha estirpe⁶⁴⁶.” Mas, segundo Gonçalves Rodrigues:

Convém, no entanto, prevenir desde já o leitor contra a megalomania incorrigível de Oliveira, cuja biografia, à falta de menos suspeita documentação, tem de reconstituir-se quase exclusivamente sobre os dados por ele próprio fornecidos, com vaidosa prolixidade, através de suas obras⁶⁴⁷.

Além do mais, existem informações de que Manuel Luís e Souza, avô paterno do Cavaleiro foi agulheiro – tipo de função que derruba o discurso de nobreza – apenas depois que Manuel Luís pediu dispensa da função ao rei, é que Francisco foi armado Cavaleiro da Ordem de Cristo⁶⁴⁸. Mais tarde, no “Discurso Patético”, ele explicará as razões de tanta ênfase na sua pureza de sangue:

O que aqui digo não é de todo por ostentação, mas por necessidade, pois havendo sido condenado ao fogo como um herético, é evidente que meus inimigos hão de esforçar-se em me fazerem passar no mundo por um homem de nada, e mesmo por um homem ruim. Ademais, sou demasiado franco, e demasiado aberto, para não dizer as coisas como elas são. Pois se existir alguém que possa refutar ou desmentir solidamente a minha narração, consinto voluntariamente em sofrer a indignação do publico, esse juiz íntegro, respeitável e temível, ao qual aqui apelo do ultraje, e da justiça, de que me creio no direito de me queixar⁶⁴⁹.

Nesse sentido ele estava certo, visto a forma como o Santo Ofício o designou na publicação de sua condenação a ser queimado em Efigie:

Pessoa ausente, relapsa, e queimada em Efigie. Francisco Xavier D'oliveira, Cavaleiro professo **de certa Ordem Militar**, membro do Tribunal de Contas do Reino e da Casa Real, filho de José D'oliveira e Sousa, Conselheiro do mesmo Tribunal, ausente e morando em Londres, convicto negativo, rebelde⁶⁵⁰.

⁶⁴⁴ AQUILINO RIBEIRO. O Cavaleiro de Oliveira (Com quatro estampas). Op. Cit., p. 9.

⁶⁴⁵ Opúsculos contra o Santo Ofício, 1942, p. 55. *Apud* RODRIGUES, Gonçalves. O Protestante Lusitano. Op. Cit., p. 1. Disponível em: <https://archive.org/stream/oprotestantelusi00rodr#page/n17/mode/2up> > acesso: dia 27/01/16, às 15: 47hs.

⁶⁴⁶ Id. Ibid.

⁶⁴⁷ Id. Ibid.

⁶⁴⁸ PORTELA, Arthur. Cavaleiro de Oliveira– Aventureiro do Século XVIII. Temas Portugueses, Imprensa Nacional–Casa da Moeda., p. 17.

⁶⁴⁹ CAVALEIRO DE OLIVEIRA. “Discurso Patético”. Op. Cit., p. 31.

⁶⁵⁰ Id. Ibid., p. 39. (grifo nosso)

O pouco convívio com o pai, no entanto, parece ter sido suficiente para manifestar no menino de então, alguma ideia sobre o melhor caminho a seguir na vida, e esse caminho indicava um lugar no quadro burocrático do Estado, assim como seu pai, propiciando-lhe manter relações entre os poderosos da Corte portuguesa. Assim, logo com a idade de dezesseis anos, passou a exercer a função de oficial no Tribunal de Contos, cargo que lhe foi concedido, muito provavelmente, em função dos excelentes serviços prestados por seu pai. Sobre o êxito profissional do Cavaleiro, Aquilino diz o seguinte:

Se não conviveu com os nobres que vizinhavam o rei, andou por feiras, romarias, arruaças e comédias com esta fidalguia de segunda plana, estúrdia por ociosidade, desbaratadora para se dar ares de primeira grandeza. Nas classes mais altas, teve, porém, boas relações, como se prova pelas referências e dedicatórias de que enxameiam os seus livros⁶⁵¹.

Mas o círculo de relações do jovem Francisco Xavier a este não se limitava, pois suas relações se estendiam ao nível mais elevado da aristocracia lusitana, já que a boa imagem deixada por seu pai, uma vez refletida no filho, possibilitava que o mesmo mantivesse no seu círculo de amizades personalidades influentes na Corte, tais como:

os dois marqueses de Alegrete, o marquês de Fronteira, José da Cunha Brochado, e particularmente o conde de Ericeira, D. Francisco X. de Menezes, sem falar doutros, estavam empenhados em conferir-lhe, elegendo-o para o douto corpo⁶⁵².

Desse modo, Francisco Xavier, crescera no convívio das figuras mais ilustres da sociedade lusitana, privilégio talvez maior do que ele próprio pudesse ter almejado na sua infância, período em que, na visão de Camilo Castelo Branco, o menino Francisco, tanto orgulho dava a D. Isabel que, “Do pequeno Francisco Xavier dizia que nunca vira menino tão esperto, e ao mesmo tempo tão visionário. Tinha onze anos, e confessava-se todos os mezes e comungava com uma reverencia edificante⁶⁵³”. De fato, na ausência do pai, como dissemos, foi a mãe a responsável por sua formação moral e intelectual, contando com a ajuda de profissionais como o Sr. João Baptista Romano, que lhe iniciou nas primeiras letras, ensinando-o a ler e dando-o a conhecer as primeiras noções do catecismo, lembranças que o próprio Cavaleiro registrará em sua bibliografia, dizendo que:

⁶⁵¹ AQUILINO RIBEIRO. O Cavaleiro de Oliveira (Com quatro estampas). Op. Cit., p. 11.

⁶⁵² Id. Ibid., p. 10.

⁶⁵³ CASTELO BRANCO. “O Judeu” – Romance Histórico. 1º volume, Porto, Em Casa de Viúva Moré – Editora, Praça de D. Pedro, 1866., p. 173. Disponível em: <https://archive.org/stream/ojudeuromancehis00castuoft#page/n7/mode/2up> > acesso: dia 26/01/15, às 22:30hs.

Com o referido aprendi a fazer sobre o papel mil qualidades de garavuras de que pouco a pouco se veio a formar o ABC... Começando eu a já ajuntá-lo, tendo decorado uma Carta toda desde o Bão bão até o Zão zão, e sabendo já o Creio em Deus Padre, o Padre Nosso e a Ave Maria, sabia já dizer muito bem quando não tinha fome que comer não podia⁶⁵⁴.

Já naquela ocasião, dois padres de renome em Lisboa, o Congregado Ignácio Ferreira, e o Lóio Lourenço Justiniano, confessores e mestres de Francisco, já viam naquele menino algo diferente dos demais e, como atesta Castelo Branco, “profetizavam que Francisco Xavier de Oliveira havia de ser um lumiar da Christandade, porque já lhe descobriam no olhar e no dizer um não sei que de predestinação⁶⁵⁵.” Outro trecho do romance “O Judeu” nos dá uma noção do fervor religioso mencionado:

Desde os dezesseis anos, o filho do contador–mór José de Oliveira revelou imperiosa vocação para a vida resoluta; sem embargo, a piedade, os excessos de fervor christão, intromettiam–se nas extravagancias do rapaz. Ainda então Francisco Xavier se confessava todos os mezes, aproveitava quantos jubileus a magnanima Santa Sé proporcionava á salvação das almas, e não consentia a Antonio José, a mínima galhofa das cousas venerabundas da igreja catholica–apostolica–romana⁶⁵⁶.

Nesse ponto, cabe abordarmos uma questão referente não ao caráter em si de Francisco Xavier, e sim, de sua visão de mundo, que caracterizou o seu pensamento e sua crença religiosa na vida adulta. A questão que colocamos é: como aquele menino, cujo pai, um conceituado integrante do quadro burocrático lusitano e sua mãe, Sr.^a de formação tipicamente católica, como tantas outras famílias portuguesas, transformou–se, no decorrer dos anos, no Cavaleiro de Oliveira, figura que ficou conhecida na sociedade de seu tempo e na historiografia, de modo geral, como um dos mais críticos pensadores iluministas portugueses, cujos discursos e textos direcionados ao poder eclesiástico e ao Santo Ofício, em Portugal – cuja expressão máxima encontra–se nas obras “Recreação Periódica” e no “Discurso Patético”, se apresentam como um dos mais radicais e contundentes textos que, até o

⁶⁵⁴ CAVALEIRO DE OLIVEIRA – Autobiografia. *Apud* RODRIGUES, Gonçalves. “O Cavaleiro de Oliveira– O Protestante Lusitano”. Op. Cit., pp. 3–4.

⁶⁵⁵ CASTELO BRANCO. “O Judeu”– Romance Histórico. Vol. I. Op. Cit., p. 190.

⁶⁵⁶ Id. “O Judeu” – Romance Histórico. Vol. II, p. 7. Disponível em: <https://archive.org/stream/ojudeuromancehi02brangoog#page/n12/mode/2up> >acesso: dia 29/01/15, às 16:09hs. Como exemplo de ardor religioso, Castelo Branco registra o seguinte episódio: “Contava elle, cincoenta anos depois, que tinha, n’aquelle tempo juvenil, um oratório com umas vinte imagens de santos de sua particular estima. Entre todos, os mais rogados e importunados era Santo Antonio e S. Gonçalo d’Amarante. Uma vez lhes pediu que tocassem o coração d’uma belleza rebelde. ‘Os dois santos, diz ele, provavelmente occupados com negócios de mais importância, não fizeram caso dos meus requerimentos. Despeitado com o menosprezo, atei–os um ao outro, e pu’–los fóra do santuario, desterrando–os para debaixo da minha cama. Como, porém, os não sensibilisasse com o máo tratamento, visto que aminha deidade continuava em seus rigores, condemnei–os a descerem ao poço; e logo os fui baixando, com ameaças d’afogal`–los, se me não fizessem o favor. Aconteceu então que a moça me respondeu a muitas cartas, que lhe eu tinha escripto, e assim salvou as duas imagens do naufrágio; e eu acreditei que devia aos dois santos a minha fortuna.” Esse trecho é parte da obra “Recreação Periodica”, e Camilo adverte que o referido trecho, apresentado no seu romance, é praticamente o relatado acima.

momento, pudemos identificar. De modo que, posteriormente, arrepende-se do sebastianismo de sua família, como retrata Castelo Branco nesse trecho de sua obra, quando António José pergunta se ele ainda espera o rei⁶⁵⁷, ele responde:

– Não me fales nisso, que é minha grande vergonha! Imaginas tu que amizades perdi de parentes, e graves amigos que endeusavam o meu talento, e lhe queimavam incensos no altar do Bandarra? Minha mãe ainda hoje chora, quando se lembra que eu já não sou sebastianista! E eu choro, quando me lembro que me deixei seduzir por aquele soez franciscano Vicente Duarte, cujas histórias tua mãe ouvia com uma fingida dor de dentes para que não vissem o ímpio riso!⁶⁵⁸.

Sobre o seu estilo de escrita Fidelino de Figueiredo diz que:

É muito possível que Voltaire exercesse influencia sobre Oliveira, mas ele nunca praticou o escarneo irreverente daquele escritor nem fez philosophia systematica; foi apenas um discursivo polygrapho nas suas cartas, em que fazia passar através do seu criticismo moderado assumptos que presenceava, pessoas que frequentava e idéas que bebia nos autores. Ha muitas leituras nas suas cartas, confessadas por elle e evidenciada nos conceitos e nos autores de que se abona⁶⁵⁹.

O próprio Oliveira nos revela o seu estilo na dedicatória de seu primeiro livro, dizendo que:

O fructo da leytura consiste em emular o que mais agrada nos autores, convertendo em proprio uso o que nelles mais se admira. Ordena Tulio que sigamos os melhores ditos dos Escritores insignes, ajuntando ás suas sentenças os nossos pareceres e as nossas disposiçoens. O grande Lipsio fez admiravel este genero de escrever nas suas Políticas: fallando com o discurso de todos, todos falão por ele. Tem muita graça e gravidade o estilo formado por muitos engenhos. Aquelle que melhor discorre he o que de si discorre menos. Então se estimarão mais os meus discursos quando nelles se encontrarem menos as minhas palavras⁶⁶⁰.

⁶⁵⁷ Segundo Voltaire Schilling, “O Sebastianismo foi um movimento místico–secular que ocorreu em Portugal na segunda metade do século XVI como consequência da morte do rei D. Sebastião na batalha de Alcacer–Quibir, em 1578. Por falta de herdeiros, o trono português terminou nas mãos do rei espanhol Fellipe II. Apesar do corpo do rei ter sido removido para Belém o povo nunca aceitou o fato divulgando a lenda de que o rei encontrava-se ainda vivo, apenas esperando o momento certo para volver ao trono e afastar o domínio estrangeiro. Seu mais popular divulgador foi o poeta Bandarra que produziu incansáveis versos clamando pelo retorno do Desejado. Explorando a credence popular vários oportunistas se apresentavam como o rei oculto na tentativa de obter benefícios pessoais. O maior intelectual a aderir ao movimento foi o Padre Vieira.” SCHILLING, Voltaire. “Sebastianismo”. Disponível em: <http://educaterra.terra.com.br/voltaire/500br/canudos7.htm> >acesso: dia 09/02/15, às 13:00 hs.

⁶⁵⁸ CASTELO BRANCO, Camilo. “O Judeu”. Romance Histórico, vol. 2, Em Casa de Viuva Moré–Editora. 1866., p. 2. Disponível em: <https://archive.org/stream/ojudeuromancehi00brangoog#page/n279/mode/2up> >acesso: dia 09/02/15, às 20: 51hs.

⁶⁵⁹ FIDELINO DE FIGUEIREDO. Historia da Litteratura Classica. Bibliotheca de Estudos Historicos Nacionais– VII. 2.ª Epocha: 1580–1756. Lisboa, Livraria Clássica Editora de A. M. Teixeira, 17, Praça dos restauradores, 17, 1921., pp. 325–326. Disponível em: <https://archive.org/stream/historiadalitter02figuuoft#page/326/mode/2up> >acesso: dia 04/02/15, às 14: 07hs.

⁶⁶⁰ CAVALEIRO DE OLIVEIRA *apud* FIDELINO. Op. Cit., pp. 325–326. Em nota Fidelino esclarece que: “Na carta VI do I. ° vol., data de 10 de fevereiro de 1736, Oliveira occupa-se com proficiência de allegações eruditas, dos homens marinhos. Pouco tempo antes, em 1733, publicara o Dr. Ancelmo Caetano Munhós de Abreu Gusmão e Castelo Branco o seu curioso Oraculo prophetico, prolegomeno da teatologia ou historia prodigiosa, em que se dá completa noticia de todos os monstros, composto para confusão de pessoas

Eis aqui um modo interessante de pensar! Mas, voltemos às origens de sua visão de mundo. Consta no romance “O Judeu” que, certa vez, quando perguntado por seu amigo, o poeta, António José da Silva, onde foi parar a fé de outrora, o Cavaleiro respondeu:

– Pergunta-me antes o que fez a minha razão, alumiada pelo estudo⁶⁶¹.

Justificando:

Lia Mallebranche, que terminantemente me dizia: “É preciso crer no dogma da transubstanciação, sem tentar entendê-lo.” E eu lia muito Mallebranche para cada vez entender menos o dogma e o autor. Em fim, meu caro Antonio José, para te não enfadar mais, basta dizer-te que, perdida a fé n`um dogma, perdia-a em todos. Depois, vieram aquelles terríveis combates com a hypocrisia, em que sahi mortalmente ferido no coração. A morte de Catharina... bem te lembras... ha anos (...)⁶⁶².

Aqui, o Cavaleiro faz menção a um dos seus amores da adolescência, lembranças que são encontradas com frequência nos seus escritos. Nesse ponto, é preciso abrir um parêntese na análise dos possíveis motivos da insatisfação do Cavaleiro para com a igreja, a fim de entendermos quem foi Catharina e outras mulheres que passaram pela vida daquele estrangeirado, pois ambos os acontecimentos parecem contribuir nesse sentido.

Sobre os romances do Cavaleiro, Arlindo Correia diz que:

Por volta dos 16 anos, andou de amores com uma freira de Santa Mónica, Soror Catarina Rosa de Figueiredo. Dos 16 aos 20 anos (1718–1722), namorou uma cigana, Joana Vitorina Jacinta Xavier, que lhe terá feito a vida negra. Conta ele que também namorou uma judia de que não diz o nome, mas adianta que ela teria sido perseguida e presa pela Inquisição e depois relaxada. Deve ser balela. Conquistou a certa altura, uma Antoninha Clara, que fora três anos amante de D. António Manuel, irmão do Conde de Vila Flor⁶⁶³.

No romance de Castelo Branco é o Cavaleiro que descreve Catharina, “uma rapariga

ignorantes, satisfação de homens sábios, extermínio de profecias falsas, e explicação de verdadeiras profecias. Parte primeira (e única) em que se exterminão as profecias falsas, Lisboa, in- 4.º”, e acrescenta, “Esta obra, que Oliveira teria estimado conhecer, é pouco vulgar; existe na Bibliotheca Nacional de Lisboa sob o N.º S. A. 3. 033 p. é interessante comparar a doutrina deste expositor com o estado actual desta velha crença, que vem descripto pelo prof. Balthazar Ozorio no seu Artigo A lenda dos Homens marinhos perante as Sciencias Naturaes, nas Memorias do Museu Bocage, Lisboa, 1920, pag. 111–121.

⁶⁶¹ CASTELO BRANCO. “O Judeu” – Romance Histórico. Vol. 2. Op. Cit., p. 9. Aquilino Ribeiro e Gonçalves Rodrigues criticam Castelo Branco, por colocar Francisco e António como amigos, já que não existe provas de que os mesmos tenham se quer tomado conhecimento da existência do outro. Porém, segundo Castelo, “É sabido que o mais familiar amigo de António José da Silva era, desde os alvares da mocidade, Francisco Xavier de Oliveira, o filho da dilecta amiga de Lourença Coutinho. Cf. Id. Ibid., p. 7.

⁶⁶² Id. Ibid., p. 12. Sobre esse episódio retratado por Castelo Branco, é preciso ressaltar que tanto Aquilino quanto Gonçalves concordam na interpretação de que Camilo fantasiou o fato histórico em benefício do seu romance. Porque ambos não encontraram nenhum documento onde o Cavaleiro tenha mencionado o nome da mulher condenada pela Inquisição. Cf., RIBEIRO, Aquilino. O Galante século XVIII. Op. Cit., pp. 12–13. E RIBEIRO, Gonçalves. O Protestante Lusitano. Op. Cit., pp. 10–11.

⁶⁶³ ARLINDO CORREIA. Francisco Xavier de Oliveira, Cavaleiro de Oliveira. (1702–1783). Op. Cit. Disponível em: <http://arlindo-correia.com/100813.html>>acesso: dia 07/02/15, às 20: 29hs.

de vinte anos, mais symphatica do que bela, e tão espirituosa quanto bem feita⁶⁶⁴, e, apesar do seu fervor cristão, caiu nas mãos da Inquisição, sendo encarcerada pelo Santo Ofício, deixando o jovem Oliveira sofrendo as dores de sua paixão. Porém, surpresa maior teve Oliveira ao ouvir no Auto de Fé a confissão daquela infeliz mulher, “de que tinha guardado inviolavelmente o *sabbath*, que não comia carne de porco, e que se abstinha de certas comidas, que eu lhe vira comer um milhão de vezes com furioso apetite!⁶⁶⁵”, depoimento, como sempre, obtido sobre tortura e demais recursos daquele Tribunal. A confissão, no entanto, não a livrou de ser sentenciada a queimar na fogueira, por ter sido “diminuta” na confissão, ou seja, não soube dizer o nome de seus “cumplices” ou “acusadores”.

Mais tarde, ele diria:

Bem que eu n`aquelle tempo respeitasse o tribunal da Inquisição, nem por isso deixei de me expôr a toda a ferocidade de seus ministros, bradando altamente contra a barbaridade do seu proceder. Sejam-me testemunhas dous inquisidores ainda vivos, os snrs. Silva e Gomes, a quem fiz severas censuras, e os quaes, como bons amigos, me aconselharam silencio, figurando-me o perigo a que a minha imprudência me expunha. Segui o conselho acompanhado das ameaças d`aquelles senhores. Calei meus queixumes; todavia, os meus amigos sabem, que desde aquelle dia, formei péssima opinião do processar d`este maldito santo officio⁶⁶⁶.

Mais tarde, ele voltará a falar das razões de sua desilusão com a igreja, revelando que, por volta de 1744,

havia reconhecido a falsidade da religião católica romana, na qual nascera. Não a encarava mais senão como uma comunhão errônea, e cega pela superstição e a idolatria, mas tendo de cuidar dos meus interesses, da minha fortuna e da minha família, não ousava ainda declarar abertamente os meus sentimentos⁶⁶⁷.

Como disse Arlindo Correia, uma das passagens mais marcantes da historiografia do Cavaleiro de Oliveira diz respeito ao seu constante envolvimento com mulheres. O próprio Oliveira atesta esse perfil:

⁶⁶⁴ CASTELO BRANCO. “O Judeu” – Romance Histórico. Vol. II. Op. Cit., p. 12.

⁶⁶⁵ Id. Ibid., p. 13. O contexto, tendo origem no romance de Castelo Branco, deve ser relativizado, uma vez que, segundo Gonçalves Rodrigues, não foi encontrado nos registros da Inquisição, localizados nos Arquivos da Torre do Tombo, nenhum registro sobre a condenação de uma mulher dentro da descrição feita pelo Cavaleiro, porém Rodrigues informa que a coleção consultada encontrava-se incompleta. Ressaltamos também que ainda, segundo esse autor, a tarefa fica ainda mais difícil na medida em que o estrangeirado não revelou o nome da mesma. Cf. RODRIGUES, Antônio Gonçalves. O Protestante Lusitano. Op. Cit., p.10. Entre 1720 e 1726, só nos Autos da Fé de 16 de Junho de 1720 e de Fevereiro de 1726 aparece uma “mulher relaxada em carne”. Houve também Autos em 10 e 21 de Outubro de 1723 e em 6 de Maio de 1725, nenhum em 1724, que é a data apontada pelo Cavaleiro. Cf. ALMEIDA, Fortunato de. “A História da Igreja em Portugal”. Coimbra, tomo IV, parte III, Nova edição, Porto: Livraria Civilização Editora, 1967–1971, p. 394.

⁶⁶⁶ CASTELO BRANCO. Ibid., p. 15. Disponível em: <https://archive.org/stream/ojudeuromancehi00brangoog#page/n279/mode/2up> >acesso dia: 06/02/15, às 13:58hs.

⁶⁶⁷ CAVALEIRO DE OLIVEIRA. “Discurso Patético”. Op. Cit., p. 132.

O meu talhe ou a minha estatura é pouco mais que medíocre. A cabeça uns dizem que é boa, outros que é má. O certo é ser curiosa, quando não seja por outro principio, pelo ornato de cabelos brancos como a neve, misturados com outros negros, da cor mesma do azeviche. Os olhos são doces e inquietos. Já foram garridos e maganos, porém trinta e cinco maios, que têm visto, lhes abateram essas qualidades, as quais se eram boas, vão-se cansando. Uma de vossas amigas vos dirá que sou um galante moço. O certo é que para amar três ou quatro formosas ao mesmo tempo, ninguém o faz mais fielmente do que eu⁶⁶⁸.

Mas aos vinte e poucos anos, os namoros juvenis são plenamente normais e, na sociedade lisbonense do século XVIII, o ambiente era muito propício a um indivíduo com as qualidades desse estrangeirado. Aquilino Ribeiro conta que, “ao se por às doces lembranças”, ainda que tivessem um desfecho trágico:

o ambiente enche-se de asas, asas de lepidópteros das mais desvairadas cores, que têm o condão de nos transportar aos áureos tempos de D. João V com celestialidade por toda a parte, pavanas, belos jardins onde chuchurreiam águas de repuxo e madrigais⁶⁶⁹.

Antes do suposto episódio com Catharina, houve outro romance de Francisco, de que Arlindo e outros nos dão notícia, chamava-se Joana Vitorina, uma cigana que enfeitiçou o polêmico português. Aquilino Ribeiro, que também tratou do tema, nos descreve o ambiente das ciganas em Portugal no momento em questão:

Estavam de moda as flamencas, aparições asseânicas, linha de teixo, olhos de fogo, tez de Sulamite, nada de nada as fraldiqueiras dos nossos dias, com saia feita dos reposteiros das casas de hóspedes e sapato cambado. Acabavam de chegar, cheias de mistério e imprevisto, sorte de rainhas de Sabá destronadas, arrastando com ânimo leve, mas sempre senhoril a má sorte, arvorando por insígnia um salvo-conduto do rei Sigismundo⁶⁷⁰.

No seu romance, Camilo Castelo Branco, narra assim o início do relacionamento do Cavaleiro com a cigana:

Francisco Xavier... . Voltou o rosto à cigana, que ainda permanecia queda com o punhal. Depois, sentou-se, a chorar, arquejante, afflicto, com o rosto abafado entre as mãos. Joana abeirou-se d'ele, e ajoelhou, como rosto pendido para o seio, braços pendentes, e o punhal na mão direita. Francisco Xavier viu-a assim; ergueu-se de golpe; quis fugir impetuosamente. Ninguém lhe estorvou o passo; podia fugir à sua vontade; mas... o fatal enlço, a cadeia magnética parecia arrancar-lhe o coração pelas costas, quando ele ia fugindo. Era a cigana!(...)⁶⁷¹.

Esse romance escandalizou a sociedade de então, fato que, além de lhe causar sérios problemas familiares devido à reprovação do romance, a ponto de prejudicar sua saúde. Essa visão negativa sobre o relacionamento de Francisco com uma cigana está diretamente ligada à

⁶⁶⁸ CAVALEIRO DE OLIVEIRA *apud* ARLINDO CORREIA. Francisco Xavier de Oliveira. Op. Cit.

⁶⁶⁹ CAVALEIRO DE OLIVEIRA. “Cartas”. AQUILINO RIBEIRO. Op. Cit., p. 10.

⁶⁷⁰ Id. *Ibid.*, pp. 10–11.

⁶⁷¹ CASTELO BRANCO. “O Judeu” – Romance Histórico. Vol. II. Op. Cit., p. 48.

mentalidade da sociedade portuguesa do período – cuja origem encontra-se no poder e influência da igreja – que levava os seus habitantes a estigmatizar qualquer estrangeiro que possuísse cultura ou crença religiosa distinta da sua, e esse pensamento negativo sobre uma etnia por parte dos portugueses não era reservado apenas aos judeus, ou cristãos-novos, como queiram, mas foi dirigido também aos ciganos. Sobre esse tema, a historiadora Elisa Maria da Costa nos apresenta, num trecho de sua obra, um relato da época demonstrando a perspectiva de então:

Temos vindo a referirmos a gente nómoda deslocando-se em ranchos menores ou maiores ligada entre si por laços bastante fortes, dominando uma língua desconhecida derivado do sânscrito (tão-pouco se sabia, serem oriundos da Índia), vestindo diferentemente e apresentando comportamentos específicos; numa palavra, impondo-se onde quer que surja, pela diferença. Donde a condenação moral, quiça a estigmatização de uma vida à margem, não tardava a juntar-se ao desprezo dos demais indivíduos⁶⁷²!

De modo geral, a sociedade portuguesa setecentista não primava exatamente pela prática da moral e dos bons costumes que tanto pregava. É o que relata o Abbé Delaporte⁶⁷³, no “*Voyageur Français*” dos usos e costumes da sociedade lisboeta:

As solenidades dos Autos – de – Fé, a procissão dos Corpus Christi, as cerimónias da Quaresma são festejos de truz a puxar para o folguedo, em que o habitante fica passado com tanto gozar. As mulheres podem sair livremente durante a noite, rebuçadas em seus mantos pretos, pelo tempo que duram as Endoenças, encontrando-se deste modo com os galantes, igualmente disfarçados, para maior ferro dos maridos ciumentos⁶⁷⁴.

Delaporte nos conta que naqueles eventos eram as negras escravas, como acompanhantes das Srs.^a devotas de Lisboa, zelarem pelo seu comportamento, porém o mesmo lembra que a vigilância das “aias” nunca foi à prova de suborno. Naquela sociedade com costumes sempre devidamente subordinados aos ditames da igreja e de sua constante vigilância, não era de bom tom às mulheres se verem a sós com um homem, e as “boas maneiras” recomendavam que, diante de uma galantaria, a mesma se fizesse completamente indiferente, demonstrando certa timidez. Da mesma forma, a presença de um homem só seria permitida no mesmo ambiente que uma mulher, na presença de outras pessoas e sempre

⁶⁷² LOPES DA COSTA, Elisa Maria. O Povo Cigano entre Portugal, e terras de Além-Mar. (Séculos XVI–XIX), Grupo de Trabalho do Ministério da Educação para as Comemorações dos Descobrimientos Portugueses. 1^o Edição, 1997, p. 27. Ainda, segundo a autora, “Em Portugal, as fontes mais remotas (de cariz literário) até hoje conhecidas que aludem a ciganos datam dos alvoredos do séc. XVI, mas, do nosso ponto de vista, é prudente encarar a possibilidade de a sua chegada ao extremo ocidental do continente europeu ter acontecido em época anterior.”

⁶⁷³ O Jornalista francês foi batizado em 19 de jan. de 1714 e morreu em Paris em 19 de Dezembro de 1779. Cf. Gustave Vapereau. Dictionnaire universel des littératures, Paris, Hachette, 1876, p. 1190.

⁶⁷⁴ CAVALEIRO DE OLIVEIRA. “Cartas Familiares”– Seleção, Prefácio e Notas de Aquilino Ribeiro. 2.^a edição, Livraria Sá da Costa, editora Lisboa., pp. 8–9.

mantendo certa distância. Diante dessa “rigidez” dos costumes daquela sociedade, segundo Delaporte, “Só os clérigos é que têm o direito de se chegar para elas e sentar-se ao lado. Um cavalheiro, seja quem for, fica para cá do cordão sanitário⁶⁷⁵.”

Dessa forma, convenhamos que o meio social de Lisboa no século XVIII não era de modo a favorecer “as boas inclinações” dos jovens, ainda que bem educados por mães amorosíssimas como fora o jovem Francisco Xavier, razão pela qual denominou Lisboa de, “fermosa estrivaria”. Ele sempre deixara as suas aventuras amorosas devidamente registradas nos diversos textos produzidos ao longo de sua vida, motivo pelo qual o seu “Donjuanismo”, como designou Fidelino de Figueiredo, foi um caso, “vivido e dotado de expressão literária⁶⁷⁶”. Porém ressaltamos que a referência a Don Juan como conceito só pode ser aplicado ao Cavaleiro levando em conta o contexto português, na opinião de Gonçalves Rodrigues, “abrandado na violência libertina, sublimado, por vezes em culto do eterno feminino⁶⁷⁷.”

Aqui, vale ponderar sobre tal característica sempre colocada sobre o Cavaleiro de Oliveira; estamos nos referindo ao conceito de libertinagem e donjuanismo atribuído à sua pessoa, razão de entendimentos distintos nos estudiosos que tratam do tema. E quem aborda a questão é o historiador Arthur Portela:

Desde logo, uma precisão: libertinagem e Donjuanismo são modos, e intensidades, e tempos, diferentes. Donjuanismo é a sede inexaurível e escravizadora de absoluto; libertinagem é a inteligência em rigorosa liberdade. Donjuanismo é tragédia; libertinagem será, quando lá chega, drama. Donjuanescos se reencontrará, romanticamente, o século XIX; libertina será, iluministicamente, uma face da contra-revolução aristocrática do século XVIII⁶⁷⁸.

Aqui fechamos o parêntese aberto acima e, do modo como apreendemos, tais experiências sofridas por esse estrangeirado, resultaram no radicalismo de seu pensamento. Por isso, apesar de autores, como Aquilino Ribeiro e Gonçalves Rodrigues aconselharem aos leitores da autobiografia do Cavaleiro de Oliveira relativizar tal relato, ainda assim, entendemos ser de grande importância, pois nos permite verificar a dimensão de sua singularidade, como demonstra nesse trecho quando fala do período em que foi entregue à educação do Padre Lourenço Pinto, no Colégio ou estudo dos Lóios:

(...) Fui fazer dez anos à classe, e em menos de dois, assim pela propensão natural, como pela doçura e particularidade com que me tratava o meu Mestre, saltava por

⁶⁷⁵ CAVALEIRO DE OLIVEIRA. “Cartas Familiares”. Op. Cit., p. 9.

⁶⁷⁶ FIGUEIREDO, Fidelino de. *Apud* GONÇALVES RODRIGUES. Op. Cit., p. 6. Esse conceito foi apresentado na obra “Autographos do Cavalleiro de Oliveira”, na Revista de Historia, 10.º vol., Lisboa, 1921.

⁶⁷⁷ GONÇALVES RODRIGUES. Cavaleiro de Oliveira. *Ibid.*, p. 6.

⁶⁷⁸ ARTHUR PORTELA. Cavaleiro de Oliveira. *Aventureiro do século XVIII*. Op. Cit., p. 37.

cima dos meus condiscípulos com tanta facilidade e ligeireza como se salta pelas fogueiras de S. João... Aos doze anos de idade sabia, melhor do que agora sei, Vergílio, Horácio, Ovídio, Valério Máximo e Quinto Cúrcio. Com que eu nunca me pude entender foi com o Breviário... Como eu possuía uma livraria numerosa mui escolhida, e posso dizer que das mais raras de Lisboa, e como o estudo da Gramática me tinha inclinado ao de todas as mais ciências, comecei a amar os livros com tanto excesso, que nem de dia nem de noite me tirava de cima deles. Esta é a razão porque conservo muitas ideias dos Santos Padres, dos Expositores Sagrados, dos Historiadores antigos e modernos, dos filósofos Peripatéticos e Estóicos, dos Moralistas severos e indulgentes, dos Teólogos tomistas e escotistas, dos Fabulistas idólatras e cristãos, dos poetas sacros e profanos e dos Pregadores missionários e apostólicos; sem me esquecer de alguns juristas, Médicos e Astrólogos de que li os Reportórios, os Récipes e as Ordenações, pecado de que digo a Deus minha culpa, minha tão grande culpa⁶⁷⁹.

Porém, todo esse talento não foi o suficiente para propiciar a Francisco Xavier uma vida tranquila e segura em sua própria pátria, uma vez que com ele ocorreu o mesmo que aconteceu a outros súditos de Portugal que eram contrários ao pensamento ortodoxo e à filosofia tomista que, de modo geral, foram chamados pejorativamente de “estrangeirados”, razão pela qual tantos fiéis súditos do rei tiveram que sair de sua nação para terem o devido reconhecimento.

Na opinião do historiador Silva Dias:

Os homens de inteligência mais poderosa ou de ilustração, mais vasta eram alvo de desconfiança, como D. Luís da Cunha, de quem se disse em Conselho de Estado que “não era muito certo na religião, pois se mostrava muito francês⁶⁸⁰.” Outros – o Cavaleiro de Oliveira, António José da Silva, Bento de Moura Portugal... – recebiam na dor de perseguidos o prémio de ver alguma coisa por sobre o parapeito da mediocridade⁶⁸¹.

Nesse sentido, talvez a mensagem do brasileiro Alexandre de Gusmão direcionada a Antônio Freire Encerrabodes, quando partiu de Portugal em 1750, também sirva para o Cavaleiro de Oliveira, “Não se esqueça V. S.^a dos amigos que deixou lutando com as ondas do mar da superstição e da ignorância; e agradeça aos seus inimigos o mimo de que actualmente goza⁶⁸².” A saída desses súditos de Portugal foi abordada por D. Lourença, uma personagem de Castelo Branco, referindo-se a Francisco de Oliveira, quando jovem:

– “Vê tu, minha amiga, dizia Lourença, como em Portugal se inutilizam os grandes

⁶⁷⁹ Cartas inéditas, in Biblos, 1935, p. 450. *Apud* Gonçalves Rodrigues. O Cavaleiro de Oliveira– O Protestante Lusitano. Op. Cit., p. 5.

⁶⁸⁰ ALEXANDRE DE GUSMÃO *apud* SILVA DIAS. Portugal e a Cultura Europeia. (séculos XVI a XVIII), Coimbra, 1953., p. 166.

⁶⁸¹ SILVA DIAS. Portugal e a Cultura Europeia. (séculos XVI a XVIII), Coimbra, 1953. Op. Cit., p. 166.

⁶⁸² Cf. André C. Rocha. A Epistolografia em Portugal, Coimbra, 1965, p. 200. No caso, Encerrabodes encontrava-se na Inglaterra livre, segundo Gusmão, “de animais que o molestavam” e gozando, “da liberdade que Deus conferiu ao homem.” Cf. Jacinto do Prado Coelho. A Originalidade da Literatura Portuguesa. Instituto de Cultura e Língua Portuguesa. Ministério da Educação, Biblioteca Breve. Vol. I, 1992, p. 33.

engenhos, e abafam os talentos e arrojos dos espíritos! O meu Antoninho diz que o seu amigo está já tolhido, e quando chegar aos dezoito anos estará sandeu⁶⁸³.”

Ao seu precoce despertar para as letras, foi acrescido grande influência religiosa do meio em que viveu e, para Gonçalves Rodrigues:

A feição eclesiástica, tão vulgar em famílias portuguesas do tempo, era ainda acentuada pelos tios, o Padre Manuel Ribeiro, prepósito da Congregação do Oratório, teólogo, examinador e qualificador do Santo Ofício, pessoa importante que serviu de capelão na Embaixada de Madrid e em 1732, na ausência do Marquês de Abrantes, fez de encarregado de negócios; Frei Francisco do Menino Jesus, prior do convento dos Carmelitas Descalços, Soror Josefa Teresa, Soror Filipa das Bernardas⁶⁸⁴.

Essa influência de caráter, “conventual, tridentino e barroco”, ainda, na concepção de Gonçalves Ribeiro, consolidou a personalidade do polêmico Cavaleiro de Oliveira. Porém, sua dedicação excessiva às leituras, tendo prejudicado sua saúde, fizeram com que a família o afastasse de tais práticas, levando-o a passar algum tempo na casa de um tio seu. O morgado veio como forma de ocupá-lo com algo que o afastasse um pouco da excessiva dedicação à vida intelectual, que lhe fazia tão mal. Desse modo, não demorou muito, e Francisco já estava trabalhando no Tribunal de Contas do Reino e Casa, lugar em que seu pai também trabalhava quando estava em Portugal. Foi sobre as orientações de José de Oliveira que o Cavaleiro iniciou sua vida escriba, que durou até 1721, quando seu pai parte em missão diplomática para a Holanda, deixando-o em seu lugar. É nesse período que Francisco Xavier despertara para “a vida airada de fidalgo lisboeta”, como entende Gonçalves Rodrigues, “a conesia dos Contos deixava-lhe tempo de sobra para a estroinice e para o galanteio, em que cedo tomou

⁶⁸³ “O Judeu”. Op. Cit., p. 174. Nesta obra de Castelo Branco, como dissemos acima, baseada nos escritos do Cavaleiro de Oliveira, a referida D. Lourença vem a ser mãe do protagonista do romance, o escritor português, António José da Silva. Segundo Arlete Rosa Eustáquio, António José é “conhecido pela alcunha injuriante de ‘O judeu’, nasceu no Rio de Janeiro em 1705. Expatriado para Portugal quando ainda era criança, em virtude de alguns membros de sua família terem sido para lá encaminhados a fim de serem julgados pelo Tribunal do Santo Ofício da Inquisição da Igreja Católica, pelo simples fato de serem judeus, passou a viver nesse país, onde estudou Direito e veio a tornar-se, mais tarde, um grande comediógrafo. Embora constantemente perseguido em função de sua condição de cristão-novo – judeu forçadamente convertido ao catolicismo – escreveu e encenou, no teatro do Bairro Alto, em Lisboa, diversas óperas denominadas joco-sérias, que mesclavam prosa e música, ironia e crítica, além de levar ao riso grande parte da população lisboeta em pleno reinado de D. João V, grande aliado da Igreja e, conseqüentemente, do Tribunal do Santo Ofício. Após inúmeras perseguições que resultaram em sua prisão, durante a qual eram confiscados todos os seus bens, foi morto em um Auto de Fé em 1739. Ao renunciar a sua condição de judeu e preferir morrer na fé cristã, foi primeiramente enforcado e logo após teve seu corpo queimado. Se continuasse a professar sua fé no judaísmo, teria sido queimado vivo. Dentre suas obras estão, uma adaptação de Dom Quixote, “Vida do grande D. Quixote de la Mancha e do gordo Sancho Pança”, “Esopaida”, “Os encantos de Medeia”, “O prodígio de Amarante”, dentre outras. Cf. EUSTÁQUIO, Arlete Rosa. ANTÓNIO JOSÉ DA SILVA: UM JUDEU HEREGE NA DRAMATURGIA PORTUGUESA. Artigo, Universidade Federal de Uberlândia. Anais do SILEL. Volume 3, Número 1. Uberlândia: EDUFU, 2013. Disponível em: http://www.ileel.ufu.br/anaisdosilel/wp-content/uploads/2014/04/silel2013_1819.pdf >acesso: dia 27/01/15, às 18: 46hs.

⁶⁸⁴ GONÇALVES RODRIGUES. O Cavaleiro de Oliveira. Op. Cit., p. 3.

capelo⁶⁸⁵”, como demonstrado acima.

Passada essa fase, aos 32 anos, ele veio a contrair matrimônio com D. Ana Luís de Almeida, uma jovem de saúde muito frágil, que não consta se era rica ou qual a origem social de sua família. Sabe-se que um dos seus irmãos, Luís de Araújo Banha, exercia a função de guarda-roupa do infante D. Pedro e executor do Conselho Ultramarino e dos Armazéns da Coroa. Pelo que consta nos seus escritos posteriores sobre essa fase de sua vida em relação à fase anterior, percebe-se grande amadurecimento, pois tal relacionamento mudará a sua visão sobre o casamento e sempre falará carinhosamente da esposa que, logo, terá que deixar em Portugal⁶⁸⁶. Três anos depois do enlace já eram pais de três crianças, sendo que as meninas cedo morreram, e o menino, José Anastácio, vindo à luz em 1733, aos nove anos, passou a morar com seu tio, José Xavier, em Viena, quando Francisco partiu para a Holanda, porém, antes disso, saiu por pouco tempo de Portugal, viajando para a Espanha⁶⁸⁷. Apesar da felicidade que o ano de 1733 lhe deu com o nascimento de seu filho, parece que esse ano não foi de todo bom para o Cavaleiro, já que nesse mesmo ano ele perdeu sua adorada esposa que morreu tísica em 16 de março de 1733 e, logo depois, em 1734, recebe a notícia da morte de seu pai, em Viena, fato que definirá o início de outra fase em sua vida.

A essa altura de sua vida, Francisco já possuía certa posição social em Portugal, convenhamos, menos por seus méritos do que pelos bons serviços prestados por seu pai, pelas relações influentes que acumulou ao longo do tempo e de, apesar de ser neto de um agulheiro, talvez, tenha sido na constante lembrança ao Secretário de Estado António Guedes, a sua condição de primo que, em seu conjunto, fez com que fosse agraciado por D. João V e aprovado pelo tribunal da Consciência, com a concessão do grau de Cavaleiro da Ordem de

⁶⁸⁵ GONÇALVES RODRIGUES. O Cavaleiro de Oliveira. Op. Cit., p. 6.

⁶⁸⁶ Graças aos documentos apresentados por Jordão de Freitas sabemos que o casamento se realizou na igreja e freguesia de S. José, onde morava, em 25 de fevereiro de 1730. Viveram inicialmente na freguesia da Pena, na Travessa da Horta e, em 1732, passou a viver na travessa de Socorro, na rua de S. Vicente, ao Jogo da Pela. Cf. O Cavalheiro de Oliveira (Apontamentos bio-bibliográficos) in: A Época, 24 de Novembro de 1922. Jordão de Freitas *apud* Gonçalves Rodrigues. *Ibid.*, p. 11.

⁶⁸⁷ Ainda, em relação a esse casamento, existe uma controvérsia historiográfica, pois Aquilino Ribeiro diz que, “casou-se por procuração e pôs-se ao largo”, dando a entender que havia falta de interesse por parte do Cavaleiro naquele relacionamento e que logo viu na viagem a Espanha, uma fuga daquele matrimônio. Já Gonçalves entende que, realmente o casamento tendo sido realizado sob procuração, o fato ocorreu por motivos desconhecidos, que não permitem o entendimento de Aquilino e, da mesma forma, a viagem a Espanha, ocorrendo dois anos depois, em 1732, quando seu filho nasceu ele já voltara a Portugal. “Eu estive alguns meses no país de V. R. ..., e lembra-me muito bem que o castelhano que se fala em Badajoz e em Talavera não é o mesmo que se fala em Merida e em Madrid.” Cf. Cartas Familiares, vol. II, p. 449. Segundo Gonçalves, existem registros da presença do Cavaleiro em Madrid em 1732. David Clement *apud* Gonçalves. Op. Cit., p. 11.

Cristo, em 1729⁶⁸⁸. Ao mesmo tempo, já desfrutava da fama de intelectual entre os acadêmicos, como fará questão de lembrar, mais tarde, no Discurso Patético:

Meus Monsenhores e Senhores,

Há já vinte anos que me honrais todos com a Vossa amizade, e mesmo com uma amizade mui íntima; e todos vos recordais ainda dos úteis recursos que haveis encontrado para o avanço dos vossos estudos, na minha numerosa e famosa biblioteca, ao tempo em que o rei defunto estabeleceu a academia Real de História. Somente o serviço deste monarca, ao me afastar de Lisboa, impediu que me tornasse num dos vossos colegas. Ambos dois senhores dois marqueses de Alegrete, o marquês de Fronteira, José da Cunha Brochado, e particularmente o conde da Ericeira, Dom Francisco Xavier de Menezes, e vários outros, se inclinavam a conceder-me essa honraria; e tinha eu de avanço a de receber um exemplar de todas as produções da Academia; presente que ela não fazia senão a um mui restrito número de sábios, que eram considerados como académicos supranumerários⁶⁸⁹.

Levado pela boa impressão obtida através das informações que lhe chegavam do Jovem Cavaleiro ou, quem sabe, por um último pedido de José de Oliveira, o Conde Tarouca, por meio do Padre Ribeiro, o convidou a ocupar o lugar de seu pai como Secretário, o que foi prontamente aceito, já que na ascendente carreira e *status* que o Cavaleiro alcançava naquela sociedade a perspectiva de uma carreira diplomática iria ao encontro de suas ambições. No entanto, o Conde Tarouca não tinha condições de saber, mas se arrependeria amargamente do convite feito. Será sobre essa questão que trataremos a seguir, pois, aceitando o convite, o Cavaleiro de Oliveira partiu sozinho para a Holanda em 1734, levando consigo algumas de suas anotações, sem imaginar que jamais voltaria a Portugal.

3.3 UM CAVALEIRO NOS PAÍSES BAIXOS.

Chegando à Holanda no dia 12 de maio do mesmo ano, Francisco Xavier passou por Amsterdam, antes de seguir para Viena a fim de encontrar o Conde Tarouca, onde com doze dias no país, já entraria em contato com homens ilustres na Haia, tais como, D. Francisco de Liz, judeu riquíssimo de origem portuguesa que nasceu na Inglaterra e D. Luís da Cunha, o conceituado diplomata que, conforme mostramos no I capítulo, prestou serviços muito relevantes a Portugal. Nessa ocasião D. Luís, numa demonstração de grande estima por Oliveira, apresentou-lhe em “*Mon Plaisir*”, sua casa de campo, madame Salvador, a judia a quem o diplomata dedicava tanto amor, e a quem a corte portuguesa não via com bons

⁶⁸⁸ Uma transcrição em português do doc. encontra-se em RODRIGUES, Gonçalves. “Cavaleiro de Oliveira. O protestante Lusitano”. Op. Cit., p. 317

⁶⁸⁹ Carta aos Monsenhores e Senhores Directores, Censores e Académicos da Academia Real de História Portuguesa. CAVALEIRO DE OLIVEIRA. “Discurso Patético”. Op. Cit., p. 72.

olhos⁶⁹⁰. Depois, voltando à Amsterdam, encontrou-se com personalidades locais de origem hebraica: Jacob Henriques de Medina, Abraão Cohen Rodrigues, que exercia a função de pregador da Sinagoga portuguesa e Álvaro Nunes da Costa, cuja família tradicionalmente representava a corte portuguesa na Holanda. Em 6 de junho, o Cavaleiro de Oliveira finalmente chegava à capital do Sacro Império⁶⁹¹.

Sobre sua partida de Portugal, o próprio Cavaleiro diria sobre o pai:

Fui enviado a Viena, com a anuência de sua majestade o falecido D. João V, para substituí-lo no seu posto de secretário do conde de Tarouca, ministro plenipotenciário, que ele ocupara desde 1709. Permaneci em Viena somente ao tempo da morte deste ministro, ocorrida em 1738, mas até 1740⁶⁹².

Nas linhas de Aquilino Ribeiro, Viena, no século XVIII, era, “uma grande cidade cosmopolita, centro e fulcro da vida social e literária da Europa, tanto ou mais que Paris⁶⁹³”, onde conviviam nas suas ruas diferentes raças e culturas. Essa cidade, caracterizada pelo luxo e pela elegância, era reduto de aventureiros sedentos de novidades e paixões, sendo que, mesmo como sociedade multicultural, no aspecto político, estava a serviço daqueles que ocupavam posição de destaque social. E, em relação à religião, dividia-se entre, “a religião papista, com o papa e maometana com o turco, em teres vivendo uns do acaso, outros dos latifúndios, todos aristocratas dos quatro costados ou presumindo sê-lo⁶⁹⁴”, segundo Aquilino. A dinâmica social sugeria que a vida deveria ser vivida da melhor maneira possível, e com a guerra que se aproximava novas possibilidades de assegurar uma posição de destaque surgia ou até, quem sabe, acumular alguma riqueza com o saque. A noite fervia nos salões e os jogos proporcionavam fortunas e ruínas, antes que o sol nascesse, para que se dirigissem às missas rezadas por frades a moda romana. Enfim, o novo cenário em que Francisco Xavier se encontrava lhe abria grandes possibilidades de dar vazão a sua natureza.

Por isso, ele entendia que:

Ninguém como ele estaria mais preparado para aceitar os ensinamentos do experimentado diplomata em cuja “aula” esperava “beber como na fonte as sensatas postilas de Cícero, os retóricos documentos de Quintiliano, a certeza poética de Virgílio, a tradução fidedigna de Homero.⁶⁹⁵” O seu entusiasmo ia ao ponto de

⁶⁹⁰ Apesar da boa recepção que lhe deu D. Luís da Cunha, o Cavaleiro de Oliveira expressa uma opinião, no mínimo, jocosa do ministro. “doido varrido ao lado da amante, a judia M.^{me} Salvador, grande senhor, grande ministro, mas na pinta um dos lobisomens que corriam Lisboa a horas mortas.” Cf. RIBEIRO, Aquilino. O Cavaleiro de Oliveira. Op. Cit., p. 11.

⁶⁹¹ RODRIGUES, Gonçalves. “O Protestante Lusitano”. Op. Cit., pp. 13–14.

⁶⁹² CAVALEIRO DE OLIVEIRA. “Discurso Patético”. Op. Cit., pp. 31–32.

⁶⁹³ AQUILINO RIBEIRO. “Cartas”. Op. Cit., p. 14.

⁶⁹⁴ Id. Ibid., p. 15.

⁶⁹⁵ Cartas Inéditas in: Biblios. *Apud* GONÇALVES RODRIGUES. Op. Cit., pp. 13–14.

invadir os domínios do ditirambo: era “O nosso Cícero português, excedendo em muitas coisas o latino...”⁶⁹⁶.

Ao chegar a Viena, o Embaixador João Gomes da Silva, Conde de Tarouca, apesar de recebê-lo da melhor forma possível, não o colocou imediatamente no cargo proposto, sugerindo que ele descansasse da exaustiva viagem durante duas semanas e, enquanto isso iria se familiarizando com o ambiente⁶⁹⁷. Mas, Gonçalves Rodrigues levanta uma hipótese sobre a razão que levou o Conde a agir daquele modo:

Para estudar de perto o carácter do novo funcionário, formar juízo sobre a pessoa a quem iria entregar um dos mais importantes arquivos das chancelarias europeias? Ou por logo ter lhe desagradado o feitio aberto, independente e franco do novo secretário?⁶⁹⁸.

Mais adiante, o próprio Conde explicará as suas razões. O Conde de Tarouca era um dos mais importantes e conceituados representantes de Portugal, pois ao grande prestígio da “casa” dos Alegrete somavam-se os méritos de grandes missões, especialmente no Congresso de Utrecht, que lhe deram fama de homem de grande visão política e, segundo Diogo Barbosa, “Como a grandeza do seu espírito se não podia coarctar aos limites da Pátria, foy preciso que se dilatasse por outros emisférios sendo o primeiro a Inglaterra para onde partiu a 12 de Setembro de 1709⁶⁹⁹.”

Tal opinião era compartilhada pela família de Francisco Xavier, razão pela qual, para o jovem Francisco, todas as perspectivas que se abriam num outro país, numa nova e importante função, somada à possibilidade de tornar-se o protegido daquela figura de tanto destaque na sociedade portuguesa seria uma oportunidade única. O Cavaleiro deixou registrada sua impressão do primeiro encontro com Tarouca:

Chegando a casa do Conde plenipotenciário achei-o fora. Se tivesse adivinhado o que depois me havia de suceder julgaria este acaso de mau prognóstico; porém, quem tal consideraria vendo a civilidade, a graça, e a distinção que me mostrou, ao regressar, e que eu tive a honra de apresentar-me, abrindo-lhe a portinhola do coche em que vinha?! Uma certa afeição natural que eu votava à fama deste grandíssimo Ministro aumentou à vista do conhecimento da sua amabilíssima pessoa. No decurso da assistência que lhe fiz, e na fatalidade dos sucessos, que dessa assistência se me seguiram, se viu e se verá que a minha afeição a seu respeito, mais do que naturalidade, tinha força de simpatia⁷⁰⁰.

⁶⁹⁶ Cartas Inéditas in: Biblios. *Apud* GONÇALVES RODRIGUES. Op. Cit., pp. 15–16.

⁶⁹⁷ As palavras do Conde foram estas: “Com a viagem tão dilatada deve estar fatigado e não quero de modo algum que entre ao serviço. Dou-lhe quinze dias para descansar e ver a cidade.” Cf. AQUILINO RIBEIRO. O Cavaleiro de Oliveira. Op. Cit., p. 12.

⁶⁹⁸ GONÇALVES RODRIGUES. “O Protestante Lusitano”. Op. Cit., p. 16.

⁶⁹⁹ BARBOSA, Diogo. Biblioteca Lusitana. Tomo II. Op. Cit., p. 671.

⁷⁰⁰ AQUILINO RIBEIRO. O Cavaleiro de Oliveira. Op. Cit., p. 11.

Mas essa admiração não duraria muito tempo já que, terminado o período combinado, para decepção do Cavaleiro, o Conde não o empossou no cargo de secretário particular, pois, ainda que permitisse que ele ocupasse as dependências da Embaixada, apenas o encarregou do expediente, porém sem acesso aos arquivos contidos nos maços lacrados com sinete que ficavam trancados nos armários. As notícias que os espiões do Conde lhe traziam falavam da vida mundana na qual se perdia o Cavaleiro. Na verdade, parece que o contexto da sociedade Vienense ia ao encontro do “espírito” de Francisco Xavier de modo que, rapidamente o mesmo se ambientou ao “mundo brilhante” da capital do império. Foi assim que ele conheceu Cantacuzeno, um príncipe arruinado, que descendia dos *voivodas* da Valáquia, marido da Sr.^a Maria Elisabete que, segundo Oliveira, era sobrinha do Landgrave de Hesse–Darmstadt, princesa do sangue Hesse–Cassel, e se passava por filha bastarda do Rei da Suécia. Na sequência, o Cavaleiro viria a ser padrinho da filha do casal, mas, parece que tudo ele complicava, pois, a pretexto de visitar sua afilhada, ele passou a frequentar constantemente a residência do casal, e logo se apaixonaria pela mulher que viria a ser sua amante, com anuência do próprio marido, uma vez que Francisco Xavier passaria a realizar os caprichos de Maria Elisabete e também suprir a própria residência do casal. Como diz o historiador Artur Portela: “Gasta à doida. Faz-se valer. Paga as suas contas, e algumas de outros. Ou fica, soberbamente a dever⁷⁰¹.” Dentro do seu círculo de relações estavam figuras da nata da sociedade vienense, tais como:

o Conde de Claravino, D. Francisco Solano, o general de La Cerda, o correio–mor, Conde de Paar, Carlos trez, tido como irmão bastardo do imperador, o médico da Corte, Dr. Pio Barelli, o padre Agostinho de Lugano, o general Toulon, o próprio chanceler, conde de Sinzendorf⁷⁰².

No entanto, deve-se considerar que a entrada dele nesse âmbito social foi facilitada por se apresentar em todos os lugares como Secretário da Embaixada, tendo, inclusive, quando convidado para padrinho da filha de sua amante, chegado ao ponto de assinar a certidão de batismo como titular daquele posto, além de se autoproclamar futuro substituto do já idoso plenipotenciário. Esse tipo de comportamento somado a seu envolvimento com uma mulher casada, só faziam confirmar a péssima impressão que tivera o Conde de Tarouca.

Aquilino Ribeiro confirma:

De fato, o Cavaleiro endividava-se, pedia dinheiro emprestado, jogava, e, feliz aos amores, infeliz ao jogo, perdia sempre. Onde cavar dinheiro com que pagar o coche,

⁷⁰¹ PORTELA, Artur. Cavaleiro de Oliveira. Aventureiro do Século XVIII. Op. Cit., p. 19.

⁷⁰² Id. Ibid.

ter laçao, conduzir a amante ao teatro, satisfazer-lhe estes caprichos que, parecendo de nada, são caros como a morte, ser em suma cortesão e liberal?⁷⁰³.

Sobre os casos amorosos desse estrangeirado já tratamos aqui, mas em relação ao jogo ele dizia: “O jogo, todavia, pelo qual sempre fui apaixonado, nunca me conduziu a cometer feitos de que tenha que me envergonhar presente⁷⁰⁴”, e completa com uma interpretação, no mínimo, inusitada sobre essa paixão:

Mas, voltando ao jôgo, direi que é o espelho em que muito bem se retrata o interior da criatura. Para pôr a descoberto o carácter não há melhor. Ali veem à flor o vício incardido e a virtude mais peculiar.

Nunca me foi preciso jogar forte mais de duas vezes com o mesmo homem, para saber se era avaro ou liberal, exaltado ou senhor de si, traiçoeiro, leal, pulha ou homem correcto. Raramente me iludi em conjecturas desta natureza⁷⁰⁵.

Por isso, o Cavaleiro de Oliveira teve que engolir a nomeação do milanês, Inácio Moro Valmagini, que se encontrava em Viena juntamente com seu irmão, Júlio César, eclesiástico que fazia papel de capelão e confessor do próprio Tarouca, às vezes na Embaixada.

Aquilino Ribeiro informa que:

Valmagini era de sua profissão architecto e, nesta qualidade, conseguira insinuar-se no ânimo do conde, cuja paixão pela architectura o levava a vestir a blusa de trolha e a pegar dos camartelos como um operário. De seu risco era o salão de concerto que D. Francisco de Liz, mandara construir em Haia nos jardins do palácio, onde todas as segundas-feiras vinha ouvir boa música de canto e instrumental a fina flor da cidade⁷⁰⁶.

E que já exercia a função de Secretário da Embaixada. Fato que levaria o Cavaleiro a dizer:

Foi este Milanês a causa principal dos meus desaguizados com o conde de Tarouca, desaguizados que me obrigaram a separar-me dele, a abandonar o serviço de Portugal e a padecer um ror de desgraças, que se encadearam umas nas outras, desde então até agora⁷⁰⁷.

Parece que a figura de Francisco Xavier, de modo geral, não agradou ao Conde, cuja

⁷⁰³ AQUILINO RIBEIRO. Cavaleiro de Oliveira. “Cartas”. Op. Cit., p. 17.

⁷⁰⁴ Id. “O Galante Século XVIII”. Op. Cit., p. 124.

⁷⁰⁵ Id. Ibid., pp. 125–126.

⁷⁰⁶ AQUILINO RIBEIRO. O Cavaleiro de Oliveira. Op. Cit., p. 15. Diogo Barbosa nos dá um bom exemplo dessa paixão do Conde de Tarouca pela arquitetura: “Ao tempo que chegou a Cambrai com caracter de Plenipotenciário achando todos os Palácios ocupados pelos Ministros das outras Coroas rompeu o seu generoso animo em a nobre ideia de edificar hum sunptuoso Palácio de madeira para cômoda habitação da sua pessoa, e família onde se virão practicados todos os primores da Architectura. (...) a violência do fogo reduzio em breves horas a cinzas outro mais sunptuoso em que morava, e para evidente demonstração da tranquillidade do seu coração à vista de tão horroroso spectaculo compoz extemporaneamente o seguinte soneto, que podia como a lira de Orfeo suspender a indômita fúria daquele elemento. Cf. BARBOSA, Diogo. Biblioteca Lusitana. Tomo II. Op. Cit., p. 672.

⁷⁰⁷ CAVALEIRO DE OLIVEIRA. “Recreação Periódica”. Tomo II. Op. Cit., p. 24.

opinião era de que ele não possuía a “singeleza e o recato” que Tarouca, homem de longa experiência na vida diplomática e de princípios rígidos e tradicionais, procurava para ocupar o lugar de José de Oliveira. Sobre essa relação, Artur Portela diz que, “São duas personalidades opostas: o velho rígido e o novo tomado pelo vento do século. Os passos do jovem desagradam–lhe ‘em mui pouco tempo’⁷⁰⁸.” Mas o ambiente social de Viena seduzia o inquieto Francisco Xavier, relatos de Gonçalves Rodrigues dão conta de que nos domínios imperiais o catolicismo era religião do Estado, porém também autorizava–se o uso de capelas particulares aos enviados de países protestantes, mas, ainda assim, essa regra não era tão rígida.

O tipo de postura exigido na Corte era rígido e minucioso, contudo, o cerimonial imposto não impossibilitava que um estrangeiro conseguisse introduzir–se ao círculo mais influente, e o Cavaleiro, sempre procurando ostentar o hábito de Cristo, encontrava facilidade em ser introduzido nos luxuosos salões, onde as línguas mais faladas eram o alemão, francês, italiano e o espanhol. Gonçalves Rodrigues diz que na Corte:

O amor da boa vida e da boa mesa era comum a aristocratas e a gente de meia tigela. Comia–se bem e bebia–se melhor; a grande despesa era a dos vinhos, quase sempre importados, mas de que ninguém ousaria oferecer em sua casa menos de dez qualidades⁷⁰⁹.

Assim, não demorou muito para que o Cavaleiro já estivesse familiarizado àquela sociedade, tornando–se cada vez mais conhecido entre as figuras mais ilustres de Viena. Contudo, nada passava despercebido pelo Conde de Tarouca, que via Francisco chegando de madrugada na Embaixada e sabia das dívidas que ele vinha acumulando tanto em função dos jogos quanto das altas despesas com a amante. De modo que, através de um ofício do Plenipotenciário expedido no dia 31 de Outubro de 1737, ficamos sabendo dos reais motivos de suas reservas em relação ao Cavaleiro de Oliveira:

Falecendo o meu secretario Joseph de Oliveira e Sousa mandei propor à seu filho Francisco Xavier de Oliveira q viesse servirme também de secretario, sem embargo de q eu já tinha hum. Aççeitou elle o emprego, e logo q chegou aminha caza, e se lhe entregou aquillo que pouco que ficou de seu pay como constava por hum inventario (...).

Apenas vindo desejou que eu lhe confiasse os papeis essenciais, assim como os confiara à seu pay; mas além de que eu andando emtão mui embaraçado nos pes repugnava subir huma escada de caracol por donde se hia ao seu alojamento, tive logo repugnância a fazelo porque lhe ouvi mui estranhas, e mui afectadas expressões, semelhantes a algumas que contem os memoriais, e sinnalei nelles com pontos vermelhos; e lhe disse que lhe seria mais própria outra singeleza no trato. Comecei a pôr cuidado não só nos seus discursos, mas nos seus passos que em mui

⁷⁰⁸ PORTELA, Arthur. Cavaleiro de Oliveira. Aventureiro do Século XVIII. Op. Cit., p. 19.

⁷⁰⁹ POLLNITZ *apud* GONÇALVES. O Protestante Lusitano. Op. Cit., p. 18.

pouco tempo me dezagradarão. Nelles o fui advertindo, e quando lhe mostrei algumas faltas consideráveis no serviço, como por exemplo o dormir fora de caza e o não ter aparecido jamais na antecâmara em alguma função (...). Repliqueilhe que seria bom estimalo porque escuzaria contrahir dividas as quais já começavaõ a fazerse reparar na caza: Negouas, e vendo eu, q efectivam.e cresciaõ, lhe mandei dizer pelo meu confessor q se se não reprimia nesse particular, eu seria obrigado a excluí-lo do meu serviço, antes q o seu danno fosse mais irreparável (...)⁷¹⁰.

Essa correspondência, apesar de mostrar o grande desgosto por parte do Conde em relação a Francisco Xavier, nos dá a impressão de que o conflito dessa relação não era um caminho sem volta, já que tudo indica que ambos chegaram a sentar à mesma mesa de jogo, como escreveu o Cavaleiro de Oliveira:

O jôgo, todavia, pelo qual sempre fui apaixonado, nunca me conduziu cometer feitos de que tenha que me envergonhar ao presente. Forneceu-me, pelo contrário, pretexto a confundir um ministro que, jogando sob palavra quando perdia e cobrando-se sempre que ganhava, nunca me pagou dez mil florins que a tanto sobem as quantias que ficou a dever, de diferentes partidas. Durante anos a fio lhe fiz crédito desta importância, não lha pedindo sequer. De igual melindre não usou para comigo o conde de Tarouca, pois é desta personagem que se trata⁷¹¹.

Parece que, se o Cavaleiro de Oliveira se retratasse ou, ao menos, mudasse algumas de suas atitudes, ainda teria possibilidade de reverter o seu relacionamento com Tarouca e conseguir o seu intento. Mas, homem de personalidade forte, dificilmente voltava atrás em relação a alguma posição assumida, ainda que nos seus escritos encontremos o reconhecimento de alguns erros cometidos. Ao contrário, insistia na posição adotada e, talvez ingenuamente, dava mais munição aos irmãos Valmagini que, com a rivalidade declarada, ambos passaram a se espionar mutuamente, mas, pelos motivos acima mencionados, o Cavaleiro levava grande desvantagem, permitindo aos seus inimigos certa facilidade em convencer o Conde de Tarouca a não nomeá-lo. Por isso, passados longos dois anos e meio, o frustrado Francisco Xavier sofria com a notória atenção que o Conde dispensava aos Valmagini em detrimento de sua pessoa, o que os permitia gozar de todos os privilégios que o estrangeirado julgava serem seus.

Em 1737, um episódio veio precipitar os fatos: um laçao de Francisco Xavier envolveu-se numa briga com um carpinteiro e foi parar na prisão. Segundo Gonçalves Rodrigues, “Pretendeu Francisco Xavier que, à sombra das imunidades diplomáticas em uso, o reclamasse o conde⁷¹²”, o que este não fez. Quem interveio foi o príncipe da Valáquia,

⁷¹⁰ Ofício do Conde de Tarouca, Embaixador em Viena, ao Secretário de Estado, António Guedes Pereira. *Apud* RODRIGUES, Gonçalves. “O Protestante Lusitano”. Op. Cit., pp. 347–348.

⁷¹¹ CAVALEIRO DE OLIVEIRA. *Recreação Periódica*. Op. Cit., p. 145.

⁷¹² RODRIGUES, Gonçalves. *O Protestante Lusitano*. Op. Cit., p. 23.

alegando que o prisioneiro era um dos seus soldados, com o Cavaleiro responsabilizando-se em desembolsar o dinheiro da indenização ao carpinteiro, assim como à custa do processo.

No entanto, esse episódio fez com que ele radicalizasse, rompendo com Tarouca e, a partir de 1737, começa a enviar uma série de cartas ao Plenipotenciário e também envia várias representações à Corte, onde o Padre João Batista Carbone, jesuíta que possuía grande influência perante o rei, e a António Guedes Pereira, que recebiam constantes representações contra o Conde. O Cavaleiro de Oliveira tinha resolvido definir a situação que por tanto tempo se arrastara, exigindo sua nomeação ao cargo prometido, ou o seu imediato exercício, nos mesmos termos apresentados antes que ele saísse de Portugal. Nessa mesma carta ele se refere a Ignácio Mauro Valmagini como, “Architecto ordinário de prophissaõ, Milanez de nascimento, inimigo declarado da nossa Patria⁷¹³”, acusa seu irmão de blasfemar contra o rei de Portugal e, completa:

Fazendo em 7 deste mez trez anos que meu Pay faleceo não se tem continuado hum aso palavra, nem feito uma so letra no Registro da Secretaria, achando-se esta porem inteiramen.^{te} no meu poder, e debaixo da minha chave menos quatro ou cinco dos livros principaes q. V. E. mandou buscar por Ign.º Mauro Valmagini, e que se achaõ na sua maõ contra as promessas que V. E. me fez, de que nunca sahiriaõ da minha semelhantes manuscritos⁷¹⁴.

Nesse ponto, ou Francisco Xavier exagera nas suas argumentações, ou o Conde omite parte da verdade, pois, em resposta às reclamações de Oliveira, ele envia uma carta a António Guedes Pereira negando ter entregado as chaves do arquivo da Embaixada, “o dito Oliveira pode dizer q. guardava os meus papeis visto que morava no quarto em q. se achavaõ, mas não pode dizer q. estavaõ em seu poder pois que nunca jamais teve a chave⁷¹⁵.” Ao mesmo tempo, Francisco Xavier produzia cartas, de modo que, “deduz-se que este lavrara os seus memoriais contra os irmãos Valmagini de peito feito, como quem vai à frente dum desquite ruidoso, cedendo à vaidade da veia literária⁷¹⁶.” Elas pretendiam informar à Corte sobre o acesso que tinham os italianos à documentos secretíssimos dos arquivos da Embaixada com o consentimento do Conde de Tarouca, visando conquistar as figuras mais expressivas de

⁷¹³ Cópia da representação que dey em 24 de Janeiro de 1737 ao Conde Plen.º na qual escrevi os referidos capítulos das suas cartas. *Apud* RODRIGUES, Gonçalves. O Protestante Lusitano. Op. Cit., pp. 322–23–24 e 25.

⁷¹⁴ Id. *Ibid.*, pp. 324–325. Sobre os direitos reclamados por D’Oliveira, Aquilino Ribeiro toma o seguinte partido: “Não sei as normas que regulavam a diplomacia portuguesa do século XVIII. Mas de facto, Francisco Xavier tinha justificada razão quando reclamava para si, português, de preferência a estrangeiro, um cargo de confiança, que só nacionais podem desempenhar com desvêlo e honra.” Cf. CAVALEIRO de OLIVEIRA. *Recreação Periódica*. Vol. I. Op. Cit., p. 22.

⁷¹⁵ Ofício do Conde de Tarouca, Embaixador em Viena, ao Secretário de Estado, António Guedes Pereira. Viena de Áustria, 31 de Outubro de 1737. *Apud* RODRIGUES, Gonçalves. Op. Cit., pp. 347–48–49–50–51–52–53–54–55–56.

⁷¹⁶ CAVALEIRO de OLIVEIRA. *Recreação Periódica*. Vol. I. Op. Cit., p. 19.

Portugal, levando-as a emitir opiniões que viessem ao encontro dos seus interesses.

Nesse mesmo período, por volta de 1735, Francisco Xavier já teria iniciado a produção de uma série de cartas que, na opinião de Artur Portela, “ele passará a limpo, ou reinventará, ou inventará⁷¹⁷”, momentos de sua vida. O conjunto desses textos originaram as chamadas “Cartas Familiares” que, produzidas em Áustria e Holanda, foram impressas em Amsterdam em 1741. Sobre tal obra ele diz:

Quando eu transcrevia, inovava ou compunha estas Cartas, não era com intento de imprimi-las. Se presentemente as dou à luz, não é com a presunção de adquirir o nome de escritor para alcançar fama, é com a necessidade de exercer o ofício de escrivão para ganhar de comer⁷¹⁸.”

Trata-se de um conjunto de escritos produzidos entre 1741 e 1742, em francês e italiano em três volumes, onde trata de vários temas inspirados nos discursos de diversas figuras daquele período, apropriando-se deles ou adaptando-os ao seu tema. Uma vez na Inglaterra, ele dirá:

Nas minhas Cartas, impressas em Haia em 1742, dei já uma amostra de nossas contumélias. Tenho, porém, duas remissões a fazer: a primeira é que ao tempo, 1735 e 1736, conservando-me eu ainda no grémio da Igreja católica, os meus argumentos podem estar eivados de papismo; a segunda é que a defesa que tomei do matrimônio foi uma das causas principais de minha ruina, pois que desde então comecei a ser alvo dos zelos da ignorância do Santo-Ofício⁷¹⁹.

Nas linhas de Artur Portela: “A Carta brinca, acaricia, beija. Começa, ela, a fazer amor. É uma produção literária só secundariamente literária⁷²⁰”. Francisco Xavier planejou, em 1741, publicar uma obra relatando todos os problemas referentes ao seu relacionamento conflituoso com o Conde de Tarouca e os bastidores do episódio dos documentos desviados da chancelaria. Tal obra veio à luz em 16 de março de 1741, com o título “Réponse à la Lettre de Mr. C. D. M. M.”, mas Gonçalves Rodrigues informa que não se sabe onde encontra-se qualquer exemplar da mesma. Temos que ressaltar que as produções desse período representavam as esperanças de Francisco Xavier de recuperar-se financeiramente vendendo-as em Portugal, ainda que fossem redigidas em francês, mas tais obras causaram sérios problemas entre o Cavaleiro de Oliveira e o Tribunal do Santo Ofício, como ele mesmo lamentará mais tarde num dos volumes do “*Amusement*”:

⁷¹⁷ Sobre isso o autor diz: “pela nossa parte, esta ‘passagem a limpo’ poderá, muito provavelmente, ter levado Francisco Xavier a uma recriação, se não dos pés à cabeça, pelo menos a uma refabulação, tipo romance epistolográfico, muito à época. Há, nas Cartas, várias hipóteses de romances, constituídos por feixes delas.” Cf. PORTELA, Artur. Cavaleiro de Oliveira–Aventureiro do Século XVIII. Op. Cit., p. 26.

⁷¹⁸ AQUILINO RIBEIRO. Cavaleiro de Oliveira. Cartas Familiares. Op. Cit., p. 32.

⁷¹⁹ CAVALEIRO DE OLIVEIRA. Recreação Periódica. Vol. II. Op. Cit., p. 70–71.

⁷²⁰ PORTELA, Artur. Cavaleiro de Oliveira. Op. Cit., p. 27.

(...) a defesa que tomei do matrimónio foi uma das causas principais da minha ruina, pois que desde então comecei a ser alvo dos zelos e da ignorância do Santo-Ofício. Na minha quinquagésima-sexta carta dizia eu, e o digo-o ainda hoje, que alguns padres da Igreja tinham ido buscar ao paganismo os princípios, mediante os quais exaltavam o celibato de preferência ao casamento. Notava ao mesmo tempo, que nada na Sagrada Escritura podia autorizar a opinião dos Santos Padres, como S. Justino que afirma ser o uso do matrimónio ilegítimo e impuro⁷²¹.

Com essa declaração, Fr. Manuel do Rosário, padre inquisidor, após ler o conteúdo das “Cartas”, lavrou uma censura colocando Oliveira como suspeito de heresia, proibindo a entrada de todos os seus livros em Portugal, assim como o sequestro de todas as suas obras do reino, levando-o a lamentar-se, “In nomine Domini me roubaram sem escrúpulo, com tais medidas, cerca de seis mil cruzados⁷²².” No entanto, na opinião de Gonçalves Rodrigues, ocorreu essa questão política devido ao conteúdo das Cartas, mas, antes disso, “foram certas referências das ‘Memórias a João Gomes da Silva’ que primeiro atraíram sobre a actividade literária de Oliveira as censuras do Santo Ofício⁷²³.” Voltemos à problemática anterior, pois, diante da recusa de Tarouca em responder às cartas do Cavaleiro, no dia 17 de fevereiro, ele emite outra carta reclamando da falta de resposta e ataca mais uma vez os Valmagini, acusando-os de terem negociado com o enviado da Inglaterra documentos importantes, tendo, o Cavaleiro, se determinado a desvendar quaisquer planos de outras nações contra o reino português⁷²⁴.

Mais uma vez ignorando os seus apelos, no dia 12 de abril de 1737, de repente, o Plenipotenciário entrou no quarto de Francisco Xavier, e o que se passou naquele momento o próprio Cavaleiro nos informa:

(...) Hontem pela manhã entrou o Conde Plem^o no meu quarto onde se achava a Secretaria de que a quase três anos sou depositário, e vindo em companhia de seu filho Manoel Telles da Silva, de D. Diogo Manoel, e de João Henriques de Deus, Reposteyro que acompanhou o Smo. Sr. Infante D. Manoel a primeyra vez que sahio de Portugal me ordenou que perante aquellas testemunhas lhe entregasse a dita Secretaria. Logo que o executey retirando os meus scritos e papeis particulares me

⁷²¹ CAVALEIRO DE OLIVEIRA. *Recreação Periódica*. Vol. II. Op. Cit., pp. 69–70. A obra referida intitula-se: “Cartas Familiares, Históricas, Políticas e Críticas.”

⁷²² Id. *Ibid.*, p. 70. O padre Manuel do Rosário, depois de fazer uma longa explanação histórica sobre a origem do celibato da igreja acrescentou: “As muitas leituras que me proporciona o meu ofício de examinador de livros... me levaram a apurar que poucas são as heresias que não venham chocar neste artigo, que é o de encarar o celibato com desdém; por consequência só heréticos podem ligar aprêço ao livro dum católico que abunda nos mesmos sentimentos que eles, tanto mais que foi impresso em Haia, seminário das heresias.” Cf. *Ibid.*, p. 71.

⁷²³ RODRIGUES, Gonçalves. *O protestante Lusitano*. Op. Cit., p. 115.

⁷²⁴ *Cartas Familiares*. Op. Cit., p. 19. Segundo Gonçalves Rodrigues, “Numa carta à Condessa de la Bourlie de 9 de Dezembro de 1738, Oliveira concretiza a acusação feita ao Abade afirmando que ele intentara apoderar-se, ‘dos papeis mais secretos do Conde para os vender ao enviado de Inglaterra.’” *Cartas Inéditas in Biblos apud RODRIGUES, Gonçalves*. Op. Cit., p. 25.

declarou que eu podia partir para Portugal, por que lhe não era necessária a minha assistência (...) ⁷²⁵.

Recusando-se a permanecer na embaixada, ele foi acolhido pelos príncipes da Valáquia e, ao contrário do que o Conde pensava, simulou voltar a Portugal, enquanto partia em 16 de junho para Amsterdam. Acontece que o Conde de Tarouca que, diante dos problemas enfrentados, havia adiado sua ida a Portugal por razões de saúde, morreu subitamente no dia 29 de novembro de 1738. Esse fato inesperado levou Francisco Xavier a precipitar-se na sua estratégia para assumir o comando da embaixada, enquanto aguardava notícias de um enviado a Portugal sobre as reclamações feitas à figura do Conde e dos problemas ocorridos na embaixada, escreve a D. Luís da Cunha, dizendo que, “enquanto esperava resposta se me ofereceu matéria nova, mui grave e mui delicada pertencente ao real serviço a qual... me tem obrigado a estar aqui há dois anos sem assistência (...) ⁷²⁶.” Aqui, ele se refere ao fato de, uma vez fora da embaixada, encontrar-se com sérios problemas financeiros que o impediam de pagar suas dívidas, que se acumulavam sem que conseguisse honrá-las.

Ele não tinha como saber, mas a “matéria nova” a que ele se referia, logo se constituiria no episódio mais importante e obscuro de sua vida e da história da diplomacia portuguesa. Sobre essa questão, avisamos previamente que, devido a pouca documentação encontrada pelos maiores estudiosos do assunto, tal episódio não é bem esclarecido, porém as informações disponíveis dão conta de que o Cavaleiro soube, de alguma forma, de documentos importantíssimos, “copia da Secretaria do Conde de Tarouca” que teriam sido desviados após arrombarem os arquivos da Chancelaria de Viena ⁷²⁷. Esse caso manchou historicamente sua honra por ter, “feito duvidar da probidade e do patriotismo de Oliveira, incriminado de os negociar ou de com eles especular, sabendo-os roubado ⁷²⁸”. Francisco Xavier saiu em seu encalço, vendo uma chance de acabar com a penúria em que se encontrava, conseguiu uma parte dos documentos penhorados em Viena, pagando 10:380 cruzados que havia pedido emprestado, o restante dos documentos foram adquiridos em Amsterdam, por quarenta cruzados. Segundo consta, ele conseguiu receber parte ou a totalidade da quantia empregada no resgate dos documentos, porém a sua imagem saiu completamente manchada do episódio, pois, ao tentar aquela cartada decisiva, esperando desafiar o Conde de Tarouca, arruinando o seu nome e denegrindo a tradição daquela família

⁷²⁵ Cópia do que escrevi a V. E. em 13 de Abril de 1737. *Apud* RODRIGUES, Gonçalves. Op. Cit., p. 342.

⁷²⁶ Carta escrita a D. Luís da Cunha, em 14 de Janeiro de 1739. Id. *Ibid.*, Cap. III., p. 27.

⁷²⁷ AQUILINO RIBEIRO. Cavaleiro de Oliveira. Cartas familiares. Op. Cit., p. 24.

⁷²⁸ RODRIGUES, Gonçalves. Cavaleiro de Oliveira. Op. Cit., p. 30.

– que era uma verdadeira instituição em Portugal – aconteceu que, “Perdeu a cartada e o seu destino foi o exílio perpétuo, a desonra, a miséria, a prisão, e mais do que isso, a perda da fé, que lhe trouxe repúdio da família e o desprezo de uma nação inteira”, na opinião de Gonçalves Rodrigues⁷²⁹.

Ficou sob-suspeita de que tenha sido o autor do roubo dos arquivos e tentado manchar a “casa” dos Alegrete, mesmo que tenha entregado no dia 9 de Janeiro todos os documentos de interesse do Estado – ou quase todos, como veremos adiante – ao Padre Agostinho de Lugano⁷³⁰. Aqui, em benefício do resgate da imagem de Francisco Xavier, apesar de extensa, julgamos justo apresentar abaixo parte de sua justificativa pelo pedido de pagamento das referidas memórias, em carta à D. Luís da Cunha:

Depois de perder parte da minha vida, toda a fazenda, e muita saúde ao serviço de S. Majestade, que Deus guarde, teve a família do Sr. Conde de Tarouca, patrocinada pelo favor dos ministros da corte, o poder de conseguir que eu perdesse também o mesmo serviço, fazendo com que se não desse uma só resposta a tanta representação que fiz, no espaço de onze mezes que tenho estado em Holanda, sem falar nas diligências da mesma natureza que principiei em Viena.

Todas as escrituras que há presentemente da secretaria do Sr. Tarouca são as que constam da memória inclusa, e como eu julguei que desempenha-las e oferecê-las à corte era uma acção honrada e gloriosa, não duvidei de a executar mostrando diligências muito maiores das que se podião imaginar das minhas forças. O que consegui foi perder, com o cabedal, a reputação, pois que os inimigos eos ignorantes teem chegado a persuadir aos meus mesmos amigos e aos mesmos homens probos que fui eu que alienei tôdas estas escrituras, ao mesmo tempo que elas se achavam empenhadas desde o ano de 1725, nove antes que eu saísse de Lisboa, como posso e quero justificar por escrito que estou imprimindo.

Quem tem as escrituras chegou a conhecer, o que tem, e, sendo certo que se negociam presentemente, não posso embaraçar que dentro em poucos dias entrem na mão de quem as não dará depois por dinheiro algum. Com mil pistolas se poderia haver todos os papéis da memória inclusa, dos quais muitos são originais, porém, como não tive até agora essa soma, como não é possível que a espere de Lisboa, e como os papéis passam sem dúvida alguma dentro em quinze dias a outro domínio, antes que suceda essa infelicidade, que sendo irremediável fará injúrias à nossa corte e descobrirá ultimamente a malignidade de quem tem cooperado para esta perda, tenho a liberdade de representar a V. E. o que se passa nesta matéria para descargo da minha honra e da minha consciência. (...)

Amsterdão, 4 de Agosto de 1741.

Francisco Xavier de Oliveira⁷³¹.

⁷²⁹RODRIGUES, Gonçalves. Cavaleiro de Oliveira. Op. Cit., p. 31.

⁷³⁰ Id. Ibid., p. 46.

⁷³¹ Carta para D. Luís da Cunha de 4 de Agosto de 1741. *Apud*. Cavaleiro de Oliveira. Recreação Periódica. Vol. I. Op. Cit., pp. 39. Na relação dos documentos, segundo aquilino Ribeiro, constava o seguinte: “correspondências do Plenipotenciário com os enviados de Portugal em Londres, 1710–15, 1721–23; com o enviado de Madrid, 1710–25; relatórios secretos de devassas mandadas efetuar em Colónia, Munster, Salzburgo; diário de tudo o que se passou na Côrte de Viena de 1726 a 1730, 5 tomos fólío; todos os tratados que fez a corte de Portugal com as diferentes Côrtes da Europa, 2 tomos fólío; correspondência regular, duma carta por semana, com Nuno da Silva Teles desde 1726 a 1733, etc., documentos estes, todos juntos, para carregar um macho.” Cf. Id. Ibid., pp. 40–41.

Ao fim e ao cabo, como novo responsável pelos interesses da Coroa em Viena, a Secretaria do Estado nomeou Domingos de Araújo Soares, um dos maiores desafetos de Francisco Xavier, que havia acusado Domingos de escrever calúnias sobre D. João V, mas, “contra Oliveira se empregariam todas as armas empeçonhadas da grande casa ofendida. Desacreditado como mau funcionário, desonrado como ladrão dos arquivos da embaixada, Oliveira caminhava nas vias de um purgatório cada vez mais duro⁷³²”, segundo Gonçalves Rodrigues. No entanto, devemos ressaltar, para a preservação do bom nome do ilustre lusitano, que Gonçalves Rodrigues, com a autoridade de um dos maiores estudiosos do Cavaleiro de Oliveira, afirma que, “O mistério não ficará de todo desvendado; mas tanto quanto se pode julgar dos documentos ao nosso alcance, o nome do Cavaleiro, pelo menos de começo, sai desta intriga torpe sem lambeu de infâmia⁷³³.” Outro grande estudioso desse controvertido estrangeirado, Aquilino Ribeiro, também sai em sua defesa:

À primeira vista ressei que tal subtração, pelo menos de jacto, se não podia fazer por porta falsa. Aquilo, a avaliar pelo arquivo das legações portuguesas modernas, não foi um desvio, foi um saque. Também não podia ter sido Francisco Xavier, até a data pelo menos em que foi despedido do serviço da embaixada⁷³⁴.

O mesmo autor acrescenta que:

A não ter surpreendido, de facto, o imperador e obtido a entrega da secretaria, Francisco Xavier não podia ter sido o autor da subtração. Que o não foi em vida do Conde de Tarouca entra pelos olhos dentro – por via escusa não é provável que o fizesse depois⁷³⁵. (...)

E, como hipótese, levanta suspeita sobre “o todo poderoso”, Manuel da Silva Teles, apresentando uma intrigante pergunta: “Não residia em Viena o filho do defunto Conde?”⁷³⁶.

Contudo, ao menos, com parte do pagamento recebido pelos documentos ele pôde honrar grande parte de suas dívidas e, além disso, por recomendação do Padre Carbone, válido eclesiástico do rei, Oliveira havia recebido também ressarcimento pelas despesas referentes às buscas pelos papéis, ainda que não tenha ficado satisfeito, já que solicitava ainda pagamento pelos serviços prestados à Coroa. Da mesma forma, Carbone e o Fr. Agostinho de Lugano sugerem a volta de Francisco Xavier a Portugal e:

⁷³² Carta para D. Luís da Cunha de 4 de Agosto de 1741. *Apud*. Cavaleiro de Oliveira. *Recreação Periódica*. Op. Cit., p. 45.

⁷³³ RODRIGUES, Gonçalves. *O protestante Lusitano*. Op. Cit., p. 30.

⁷³⁴ CAVALEIRO DE OLIVEIRA. *Recreação Periódica*. Vol. I. Op. Cit., p. 41.

⁷³⁵ Id. *Ibid.*, p. 42.

⁷³⁶ Id. *Ibid.*, p. 42. Aquilino finaliza seu comentário dizendo: ...“seja como for, até que uma prova apareça categórica e definitiva, Francisco Xavier não furtou, mas também, sem luz nova, a sua pessoa moral fica marcada dum lambeu que avilta naquelas qualidades, honra, fidalguia e lealdade, que mor alardeava.” Cf. Id. *Ibid.*, p. 43.

P[ede] a V. Majestade que lhe faça mercê mandar pagar o resto das dividas que fez pelo livramento e segurança de tantos e tão importantes papeis que tem entregado; e que piedosamente o empregue ou o despache de sorte que possa viver decentemente em Seu real serviço na Corte de Viena onde se acha, ou em qualquer outra da Europa, ou recolher-se a de Lisboa (...) ⁷³⁷.

Porém, Oliveira declina da sugestão, com o seguinte argumento:

V. R.^{ma} que a pouco tempo viveu nela, me renovou a memória dos seus defeitos. Não há formosa sem senão, porém tem tantos Lisboa, que é uma espécie de milagre que se conserve tão bela com todos eles. O maior é o costume inalterável de deixarem ali morrer de fome a todos os homens de merecimento; e se V. R.^{ma} me tem metido por força na cabeça que eu o tenho, como quer persuadir-me agora com toda a sua capacidade, há que-ei de encontrar ali a minha dita?⁷³⁸.

A essa altura, como já existia um romance entre o Cavaleiro e uma Sr.^a austríaca, Maria Eufrosina de Puechberg Enzing, casou-se pela segunda vez, no dia 26 de Junho de 1738, mas movido pelo péssimo relacionamento com os sogros, não suportando viver praticamente à custa da mulher, com o agravante de encontrar-se em condição de “desterro” em Viena e “abandonado dos amigos- amigos da prosperidade⁷³⁹”, segundo Aquilino. Então foge para a Holanda em 1740, “com as 500 libras extorquidas aos parolos da governação portuguesa, abandonando a desditosa Maria Eufrosina, que tão-pouco tempo havia de sobreviver ao casamento”⁷⁴⁰, nos informa o mesmo autor. Realmente sua esposa morreria entre maio e junho de 1742, e Francisco Xavier recebera a triste notícia na Holanda, onde residirá por pouco tempo já que, com poucos recursos, tentará sobreviver dos textos que escrevia, concluindo as “Memórias das Viagens”⁷⁴¹, iniciadas em Viena que, nas palavras do falecido Tarouca continham, “... muitas coisas contra a verdade, ridículas e pueris, não respeitavam ao real serviço nem a mim⁷⁴²” e reunindo e editando as “Cartas Familiares”⁷⁴³, textos sobre os quais fala Aquilino:

Certo interesse humano apresentam as cartas que dizem respeito à sua vida particular, as suas trampolinas, decepções e desesperos que enfeixou ali, um tanto desfaçado, persuadido por ventura que os hiatos e reticências eram suficientes para

⁷³⁷ Cartas Inéditas *apud* Cavaleiro de Oliveira. Recreação Periódica. Vol. I. Op. Cit., p. 50.

⁷³⁸ Carta de 7 de julho de 1738, para Fr. Agostinho de Lugano. Op. Cit., p. 52.

⁷³⁹ CAVALEIRO DE OLIVEIRA. Cartas Familiares. Op. Cit., p. 26.

⁷⁴⁰ AQUILINO RIBEIRO. Abóboras no Telhado. Op. Cit., p. 145. Aquilino esclarece que tal fuga não foi motivada por desamor a Maria Eufrosina, mas, sim, por não lhe ter sido permitido voltar à Viena.

⁷⁴¹ O título: “*Memoires Histriques, Politiques et Litteraires Concernant le Portugal et toutes ses dependances; avec la Bibliotheque des escrivaains et des historiens de ces Etats*”. Arlindo Correia fornece uma relação dos textos do Cavaleiro do período Holandês: Memórias de Portugal, Memórias das Viagens – 2 vols., 1001 Observations, Cartas Familiares, Históricas, Políticas e Críticas – 3 vols., Carta a Isaac de Sousa Brito-desaparecida., Viagem à Ilha do Amor – será um plágio de Paul Tallemant (1642– 1712), Lettre à M. C.D.M.M.

⁷⁴² CAVALEIRO DE OLIVEIRA. Cartas Familiares. Op. Cit., p. 28.

⁷⁴³ Sobre o processo de produção dessa obra, seu autor dirá: “Quem encontrar o meu carácter nestas Cartas julgará que todas são minhas. Quem descobrir os originais, entenderá que apenas discorri nas cópias.”

despistar. Em todo o caso, a seriação em tomos, destinado à publicidade, de cartas tão íntimas, em que é fácil joeirar os condenáveis processos de malas-artes a que recorreu, denotam um estado de consciência de todo falho do sentimento de responsabilidade⁷⁴⁴.

Ainda assim, esse autor afirma que tais “Cartas” não passam, “contra toda a expectativa, duma glosa libérrima do celebrado escrito de Mariana Alcoforado, moído e destroçado o texto original na lava do ampliador⁷⁴⁵.” Contudo, esses textos representam apenas o início de muitas obras do Cavaleiro de Oliveira, pois encontra-se na Inglaterra o seu período mais fértil e será sobre essa parte de sua vida naquele país que analisaremos em seguida.

3.4 O CAVALEIRO DE OLIVEIRA NA INGLATERRA

O Cavaleiro de Oliveira estava desesperado; havia perdido sua segunda esposa, a família em Portugal já o abandonara, encontrava-se arruinado financeiramente, chegando à Inglaterra apenas com os mil ducados pagos tardiamente por D. João V que não cobria os gastos dispendidos. O fato é que, “A ingrata Pátria aproveitava-lhe os préstimos e – para empregar uma expressão sobre a qual dissertara com tanto espírito – mandava-o bugiar⁷⁴⁶”, nas palavras de Gonçalves Rodrigues. Além disso, não podia voltar à Holanda para rever seu filho e nem pagar a viagem para que o mesmo fosse viver ao seu lado, já que também não poderia sustentá-lo. Por isso, lamentava muito a atitude do governo de Viena que o proibiu de pisar naquele país, porém lhe doía ainda mais não ter conseguido sequer ver sua esposa pela última vez como também não pôde acompanhar o crescimento de seu filho, José Anastácio. A propósito, sobre o filho do Cavaleiro, Gonçalves Rodrigues informa:

José Anastácio, que tinha apenas nove anos quando Oliveira passou à Holanda, foi feito Cavaleiro da Ordem Aureata Constantiniana, de que era grão-mestre o Príncipe da Valáquia. E, como hipótese, acrescenta que o filho de Oliveira, “Como tantos outros portugueses do tempo, é de crer que José Anastácio tenha seguido a carreira militar nos exércitos de Maria Tereza⁷⁴⁷.”

Devido à dramática situação em que se encontrava a partida para a Inglaterra deveu-se à esperança de obter socorro por parte de alguns amigos de seu pai, mas, para sua decepção, lá

⁷⁴⁴ AQUILINO RIBEIRO. *Abóboras no Telhado*. Op. Cit., p. 145

⁷⁴⁵ Id. *Ibid.*, p. 143.

⁷⁴⁶ RODRIGUES, Gonçalves. *O Protestante Lusitano*. Op. Cit., p. 126.

⁷⁴⁷ Gonçalves Rodrigues informa que no artigo da Enciclopédia Portuguesa e Brasileira consta, ‘entre inúmeros dislates’, que o Cavaleiro de Oliveira casou-se pela primeira vez, “com uma senhora de que se conjectura ter havido um filho que se notabilizou na legião portuguesa ao serviço de Napoleão.” Porém não apresenta nenhuma fonte que o comprove. Contudo, Gonçalves ressalta que, ao que tudo indica José Anastácio, no período da constituição da referida Legião Portuguesa em 1808, teria 75 anos de idade. Cf. RODRIGUES, Gonçalves. *O protestante Lusitano*. Op. Cit., p. 81.

chegando, soube que os mesmos já haviam morrido⁷⁴⁸, mas ele também pretendia recorrer a Sebastião José de Carvalho e Melo, pois, como adiantamos acima, Francisco Xavier tencionava oferecer a Pombal – que lá se encontrava como Enviado de Portugal na Corte do rei Jorge II –, os restantes documentos que preservara dos arquivos roubados. É o secretário de Pombal, Francisco Caetano, que informa sobre as primeiras ações de Francisco Xavier na Inglaterra que, aqui, reproduzimos na íntegra devido a sua importância:

Há dias que me veyo falar hum portuguez, o qual principiou o seu discurso dizendo-me: que era hum Cavalheiro a quem S. Magestade tinha feito a honra de encarregar de hum negocio de muito segredo, e de grande importância, o qual negocio o obrigava a vir a esta cidade, e que como não achava V. S.^a para o ajudar no dito negocio, pelo menos esperava que eu o forniria [sic] de meyo para o poder prosseguir. Respondi-lhe: que V. S.^a me tinha feito a honra de me deixar aqui como hum simples guarda da sua caza, e que assim lhe não podia ser bom para coisa alguma. Tornou a insistir dizendo-me: que do negocio [de] que andava encarregado dependia inteiramente a conservação, ou a ruína de Portugal, e que como eu não o queria ajudar e ele não podia dizer quem era, se perderia o negocio por falta de meyo, os quais não tinha por ter gasto o quanto possuia com Correyos que tinha expedido a essa Corte. Aqui conhecy claramente que era venturreyro e lhe disse: que podia buscar o caminho que lhe parecesse porque eu lhe não havia de fazer nada sem hua ordem expressa de V. S.^a. A isto me respondeo que as suas ordens eram imediatamente dadas por El-Rey N. S., e assignadas do proprio punho e para assim me persuadir tirou vários papeis nos quaes me mostrou somente a firma real, e ao depois tirou varias cartas de D. Luís da Cunha, e do Conde de Tarouca, e ainda que ele me não mostrava mais do que as assignaturas, comtudo vi em hua delas um sobrescrito pelo qual conheci que era o secretário do Conde de Tarouca que estava refugiado em Hollanda, e para me desembaraçar dele lhe disse: que ainda que eu o não conhecia, comtudo tinha ouvido falar nelle muitas vezes a respeito das grandes contendas que tinha tido com o Conde de Tarouca sendo seu secretario. Tanto que vio que não podia enganar-me respondeo que antes de pouco tempo o mundo saberia quem ele era, e a sua verdade, e despedio-se. Dahi a poucos dias me avisou o padre Lazaun de que o Cavalhr.^o de Oliveira tinha fugido da Haia e recomendando-me me guardasse dele, se acazo aqui viesse, por ser homem mal intencionado⁷⁴⁹.

O contexto dessa carta nos permite perceber a que ponto chegara Francisco Xavier, mas, se ficássemos apenas com os registros que Xavier deixou à posteridade, saberíamos apenas que mais tarde ele foi muito bem recebido pelo Conde de Oeiras, da forma apresentada no “Discurso Patético”:

tomei o partido de me dirigir a Londres, onde cheguei em 1744. O Sr. Sebastião José de Carvalho, que foi depois secretário de Estado, e que Sua Magestade Fidelíssima vem de nomear conde de Oeiras, era então enviado de Portugal à corte britânica. Esse digno ministro recebeu-me muito bem, e fez-me honras particulares que sempre recordarei com reconhecimento. Quanto às minhas pretensões, confesso-me francamente que achava a minha causa bem fundada e digna de atenção; mas que se não podia imiscuir em tal assunto, não lhe permitindo então os seus próprios interesses que se encarregasse dos meus. Perante a sua recusa vi-me obrigado a

⁷⁴⁸ CAVALEIRO DE OLIVEIRA. Opúsculo contra o Santo Ofício *apud* RODRIGUES. Op. Cit., p. 124.

⁷⁴⁹ Carta de Francisco Caetano para Sebastião José de Carvalho e Melo, datada de 2 de Junho de 1744. *Apud* RODRIGUES, Gonçalves. O Protestante Lusitano. Op. Cit., pp. 127–128.

tomar outras medidas, e comecei a me gabar de que elas teriam um desfecho favorável⁷⁵⁰.

Na verdade, depois de tantas tentativas de falar com Sebastião José de Carvalho, o Cavaleiro tentou cerca de um ano até ser recebido pelo Ministro, porém até mesmo pelo orgulho exacerbado de Francisco Xavier era conveniente interpretar tal recepção de uma forma mais apropriada a sua pessoa, mesmo porque não convinha ao Ministro agir diferente, como entende Aquilino Ribeiro:

Sebastião José de Carvalho devia, com êle ter afivelado aquela máscara dúplice que lhe reconheceu a história. Amenidades, acolhimento prazenteiro, promessas, favores talvez; a punhalada pelas costas, desde que o lance lhe serviu a avançar a pedra no seu tabuleiro⁷⁵¹.

Até onde pudemos averiguar, o teatro funcionou, porque Francisco Xavier cultivou uma boa impressão do Ministro durante longo período de sua vida, o que explica as menções elogiosas ao homem de confiança do Rei encontradas em outras obras. Talvez isso se deva pelas razões apresentadas por Fidelino de Figueiredo, que atesta que o Cavaleiro de Oliveira:

Em Londres, foi protegido de Sebastião José de Carvalho, então ali encarregado de negócios, o qual, quando ministro, o incumbiu de escrever uma obra de ataque aos jesuítas, que effectivamente se publicou em 1767, sob o anagrama de Félix Corvina dos Arcos⁷⁵².

Sobre esse texto trataremos mais adiante, no entanto, Artur Portela parece endossar essa opinião ao afirmar que o texto, “É um apoio ao despotismo pombalino, no seu confronto com o Papa e na sua afirmação no seio da sociedade portuguesa.”⁷⁵³, como demonstra o seguinte trecho, referindo-se a Sebastião de Carvalho:

Ditoso o homem que tem hum Amigo verdadeiro. Muito mais ditoso o Rey que tem hum Ministro fiel, e hum Concelheyro consumado na teoria e pratica da política, sábio na inspeçam interna e externa dos negócios nacionaes e estrangeiros. Prudente e vigilante nos interesses do príncipe, activo e circunspecto nos que pertence ao povo, firme, intrépido e resolutos em defender, e reclamar, e em meterse de posse de toda e qualquer prerrogativa de jurisdição usurpada à Soberania do seu legitimo Príncipe. Sendo estas as relevantes, illustres e bem conhecidas qualidades do senhor Conde de Oeyras, ninguem se admira das vantagens que os portugueses retiram do seu Ministério, e ninguem duvida de que castigar nesta ocasião o Papa com tanta gloria de S. Mag Fidelíssima, summamente desconhecida e offendida por aquelle Prelado, nam seja de todas as suas acçoens a mais justa, a mais assinalada, e a mais meritória para aumentar dignamente a grande estimaçam que dele faz o Monarca;

⁷⁵⁰ CAVALEIRO DE OLIVEIRA. Discurso Patético. Op. Cit., p. 133. Esse mesmo texto será encontrado na obra “Opúsculo contra o Santo Ofício”, panfleto onde o Cavaleiro procurara demonstrar a invalidade do processo inquisitorial que o queimou na fogueira em efigie, por ordem das autoridades civis e presididas pelo próprio ministro que o Cavaleiro tanto elogiava. Cf. RODRIGUES, Gonçalves. O Protestante Lusitano. Op. Cit., p. 126.

⁷⁵¹ CAVALEIRO DE OLIVEIRA. Recreação Periódica, vol. I. Op. Cit., pp. 46–47.

⁷⁵² FIGUEIREDO, Fidelino de. História da Literatura Clássica. Op. Cit., p. 324.

⁷⁵³ PORTELA, Artur. Aventureiro do Século XVIII. Op. Cit., p. 35.

estimação que todos os seus fieis devem votar a este excellente Ministro, e que os homens probos e doutos de todas as Naçoens, nem faltarám de exaltar, de depositar e de recomendar nos annaes da Fama, e nos archivos da posteridade⁷⁵⁴.”

Parece que Oliveira jogava todas as suas cartas na conquista da simpatia e dos consequentes favores do Conde de Oeiras, mas não parou por aí, ele completa considerando, “o Rei tal como o Sol”, acrescentando que o mesmo, “serve de olhos que alumiam e dão a todos os seus vassallos aquela vista sem a qual não saberiam, nem poderiam conduzir-se”⁷⁵⁵. E vai mais longe: diz que os reis são:

os ungidos do Eterno, os Tenentes de Deus, ordenados pelo mesmo Deus, os Ministros do Altíssimo, e os filhos do Supremo Soberano, como diz a Santa Escritura; os quais não tendo nos Céus outro algum Superior mais que o Senhor do Universo, também não têm nem devem reconhecer na Terra outra alguma dependência mais que as Leis da Justiça e da Ordem estabelecida entre os homens⁷⁵⁶.

Num outro trabalho, o “Tratado do Príncipe, Progresso, Duraçam e Ruína do Reynado do Anticristo”, de 1768, Francisco Xavier procura indicar quem seria o Anticristo, e estabelecer, “a residência do seu trono e extensão do seu Império, achar a sua ‘origem e a sua duração’⁷⁵⁷.” Além dessa obra, acreditamos que, especificamente, a “Recreação Periódica”, de 1751 e o “Discurso Patético”, de 1756, de sua autoria podem ter sido aproveitados dentro do projeto reformista do Conde de Oeiras. No entanto, chamamos atenção para o fato de que a obra “As Reflexões de Félix Vieyra Corvina dos Arcos”, apresenta características reveladoras da “ideologia profunda” de seu autor como também do seu caráter e de sua capacidade de adaptar-se a determinado contexto, mas, acima de tudo, ao tecer críticas radicais contra o poder da igreja, como demonstra a citação abaixo:

Tal foi a altura a que chegou a arrogante e criminosa ferocidade dos Bispos de Roma, que esquecidos de todas as Leys divinas e humanas que prevêrteram e desprêsaram, vieram a sacudir e a fazer em pedaços, o legitimo, suave e necessário jugo em que viviam obedientemente sujeitos aos Emperadores que os protegiam, e dos quaes dependia total e plenamente a sua confirmaçam e a sua conservação. Se os Bispos de Roma revoltados contra os seus legítimos Senhores, e contra os seus naturaes Benfeitores, e supremos Protectores, lhes disputaram o poder e a autoridade, e vieram enfim nam so a negar-lhes a obediência, mas a constrangellos que eles lha dessem, que muito he o que ateagora ponderámos e vimos nos attentados dos Papas sobre a Jurisdição Episcopal?⁷⁵⁸.

⁷⁵⁴ Cf. Reflexões de Félix Vieyra Corvina dos Arcos... Op. Cit., pp. 5–6.

⁷⁵⁵ PORTELA, Artur. Cavaleiro de Oliveira– Aventureiro do Século XVIII. Op. Cit., p. 35.

⁷⁵⁶ Id. Ibid.

⁷⁵⁷ Id. Ibid.

⁷⁵⁸ CAVALEIRO DE OLIVEIRA. Reflexões de Félix Vieyra Corvina dos Arcos, Cristiano Velho Ulissiponense: Sobre a Tentativa Teológica, composta pelo Reverendo e douto Padre António Pereyra, da Congregação do Oratório de Lisboa. Qui potest capere capiat. St. Math. C. XIX V. 12.” Londres, 1767., pp. 23–24. Disponível

Entendemos que este texto também se inclui entre as duas obras referidas no sentido de reforçar o discurso contra o poder eclesiástico, marca fundamental do pensamento Oliveiriano que, possivelmente, podem ter influenciado as ordenações desencadeadas com o início da, “política de liquidação do setor hegemônico da aristocracia eclesiástica⁷⁵⁹”, durante o processo de secularização do reino lusitano, a partir de 1759, como veremos diante.

Ressaltamos que, tanto em relação aos textos referidos, como também à possibilidade das propostas do seu autor dentro do processo reformista pombalino, ao contrário das características encontradas nas obras de D. Luís da Cunha e de Ribeiro Sanches, analisadas nos capítulos anteriores, percebemos que grande parte da historiografia pesquisada ratifica tais contribuições dentro daquele processo. Porém, em relação ao Cavaleiro de Oliveira, essa contribuição não encontra tanta unanimidade, ao contrário, existe uma polêmica sobre a questão. Por exemplo, Camilo Castelo Branco dirá que, “Nas reformas inquisitorias também teve notável influencia Francisco Xavier de Oliveira que ele (Pombal) encontrara em Londres e em Vienna d`autria⁷⁶⁰.” Mais adiante ele diz:

O Cavalheiro de Oliveira em 1751 imprimia em Londres as suas *OEuvres Mêlées*, sob o titulo de Amusement periodique. O Santo Officio foi o seu assumpto predileto, e ahi apparece, como no Testamento politico de D. Luís da Cunha, a idea salvadora de chamar ao conselho de estado os processos da Inquisição⁷⁶¹.

Já Gonçalves Rodrigues, um dos maiores estudiosos sobre o tema, contesta categoricamente essa possibilidade, contradizendo Camilo quando, sobre o Cavaleiro de Oliveira, o mesmo se refere à, “fraternal amizade e harmonia de ideas com Sebastião de Carvalho e Melo”. Da mesma forma, Gonçalves nega que ambos tenham se encontrado em Viena de Áustria, mas a recusa de Gonçalves em conceber o poder de influência do Cavaleiro na questão se sustenta no fato de que:

Antes dele, outros de maior categoria mental e política haviam denunciado os processos do Santo Ofício e onde o Padre António Vieira falhara, não era natural que vencesse o apóstata sobre quem, demais a mais, pesava a acusação de falsário e detentor ilegítimo de papeis do Estado⁷⁶².

Além disso, esse autor acredita que os textos de Vernei e de D. Luís da Cunha, que perpassam a questão da Inquisição, indo na mesma direção que Vieira, tinham maior poder

em: http://purl.pt/13852/4/550974_PDF/550974_PDF_24-C-R0150/550974_0000_capa-cap_a_t24-C-R0150.pdf > acesso: dia, 19/03/15, às 17: 11hs.

⁷⁵⁹ FALCON. A Época Pombalina. Op. Cit., p. 378.

⁷⁶⁰ CAMILO CASTELO BRANCO. Perfil do Marquez de Pombal. 2ª Edição, Editores – Proprietários, Lopes e C. A., Porto, 1900., p. 94.

⁷⁶¹ CAMILO CASTELO BRANCO. Perfil do Marquez de Pombal. Op. Cit., p. 96.

⁷⁶² GONÇALVES, Rodrigues. O Protestante Lusitano. Op. Cit., p. 203.

nesse sentido do que as ideias de Francisco Xavier. De modo que Gonçalves sacramenta que, “Nem directa nem indirectamente, pelo contacto pessoal ou pela leitura dos seus escritos podia o ditador josefino ter recebido estímulos de Oliveira no que toca à reforma da Inquisição⁷⁶³. Aquilino também faz referência a suspeita sobre o carácter de Oliveira, considerando que, se Pombal tivesse que contar com sua colaboração, teria que ser anonimamente, evitando que o descrédito que caiu sobre a figura de Oliveira não “contaminasse” o projeto pombalino. No entanto, Aquilino Ribeiro, especialista sobre o Cavaleiro de Oliveira, não chega a ser tão radical em relação a tal impossibilidade, apenas ressalta que, “É temerário formular que Sebastião de Carvalho e Melo o haja utilizado na obra de sapa, cautelosa e rompendo de longe, que intentara contra Roma⁷⁶⁴.” Para Aquilino Ribeiro, “o cavaleiro teria de ser vítima expiatória. E foi-o. Para coonestar a execução do fanático Malagrida, amotinador das turbas contra César em nome de Deus, que melhor do que condenar um pensador da vanguarda?!⁷⁶⁵.” No entanto, em outra obra, dirá:

Se é certo, como pretende Camilo, ter sido o mentor do marquês de Pombal na reforma da Inquisição, ganhou a batalha com as honras todas. Mas, inspirador ou não do Ministro, os seus botes foram certos e incontestavelmente contribuíram para a ruína do odioso tribunal⁷⁶⁶.

Como podemos perceber o Cavaleiro de Oliveira, como integrante do seletto grupo de estrangeirados lusitanos, levanta muitos questionamentos, porém, Artur Portela também entra no debate:

Se está por provar a influência social imediata dos estrangeirados usualmente arrumados como tais, dos Bluteau, dos Verney, e dos Sanches, não parece difícil demonstrar a influência política, e social, dos que, marcados pela pressão cultural europeia, “tomaram” o poder, foram colocados no poder⁷⁶⁷.

Na opinião desse historiador, “nada disto é estranho ao nosso Cavaleiro, que fez como lhe foi possível, alguma pedagogia estrangeira, embora avulsa, almanaquesca, ou divertida ou pesadamente protestante,... É, como se verá, noutra plano⁷⁶⁸.” Pois é nesse “plano” que o presente trabalho se insere, e é onde também está Gerald Moser, quando afirma que:

os homens, que de fato conceberam as ideias e os programas, que êle (Pombal) desejou traduzir em realidade, vão gradualmente emergindo da penumbra. Ainda hoje pouco se conhece àcerca das vidas e trabalhos de Luís António Verney, do bispo Cenáculo, dos Drs. Ribeiro Sanches e Castro Sarmento, e de D. Luís da Cunha, para não falar do conhecimento apenas esboçado do que temos do Cavaleiro de Oliveira,

⁷⁶³ GONÇALVES, Rodrigues. O Protestante Lusitano. Op. Cit., p. 203.

⁷⁶⁴ AQUILINO RIBEIRO. O Galante Século XVIII. Op. Cit., p. 8.

⁷⁶⁵ Id. Ibid.

⁷⁶⁶ CAVALEIRO DE OLIVEIRA. Recreação Periódica. Vol. I., Op. Cit., p. 86.

⁷⁶⁷ PORTELA, Artur. O aventureiro do Século XVIII. Op. Cit., p. 52.

⁷⁶⁸ Id. Ibid.

que foi, de entre todos, a figura mais cheia de colorido, mais excêntrica e mais aventurada⁷⁶⁹.”

Apesar das opiniões contrárias em relação às contribuições de Francisco Xavier, acreditamos que a simples existência da polêmica levantada acima já é motivo bastante para que o historiador se debruce sobre o tema, não para definir a questão, mas, ao menos, para possibilitar alguma interpretação ou até levantar novas questões, até que novos documentos venham à luz revelar fatos até aqui desconhecidos.

Dito isto, voltemos à questão referente à ingratidão de Sebastião de Carvalho e Melo. A ingratidão como traço do caráter do futuro Marquês de Pombal não chega a ser novidade para os estudiosos de sua biografia, o historiador Camilo Castelo Branco já mencionara esse hábito pombalino de usar as qualidades de amigos e correligionários que lhe são próximos a seu serviço para depois destruí-los, e pergunta: “Ora, quando o conde de Oeiras deixava assim proceder, ou procedia diretamente com os seus amigos e correligionários, que podiam esperar os adversários?⁷⁷⁰”. Trata-se de questão pertinente, se levarmos em conta o que sucedeu com as ilustres figuras de D. Luís da Cunha e Ribeiro Sanches, além do próprio Vernei e, se formos mais longe, Alexandre de Gusmão, abandonados e esquecidos pela nação que tanto amaram.

Talvez tenha sido por esse motivo que, ao chegar à Inglaterra o Cavaleiro de Oliveira passou a viver no bairro de Soho, entre Leicester Square e Oxford Street, cuja maior parte dos moradores eram estrangeiros, especialmente franceses. O próprio Cavaleiro diz:

Em Londres, onde habito, não ostento a ordem de Cristo. Seria a maneira de tornar vergonhosas a minha pobreza. O povo inglês tem amor ao dinheiro e prefere uma rica burguesia a uma nobreza indigente.

Os grandes senhores desta nação passam, no entanto, por esmoleres e atenciosos com as pessoas de qualidade e de valor que se encontrem em angustioso estado. A muita timidez, que sempre me foi peculiar, tolhe-me de procurá-los; não tenho por isso o prazer de os conhecer a fundo. O meu estado presente obriga-me a nunca sair de casa, de modo que só tenho comércio com um pequeno número de pessoas que me estimam. Disso estou convencido pelos passos que deram em prol da minha pessoa e pelos bons ofícios que teem empenhado⁷⁷¹.

A colônia portuguesa naquele país não era significativa, se não levarmos em conta a comunidade judaica, devidamente estruturada a partir do momento em que Cromwell atendeu às solicitações de Menasseh-bem-Israel. Por outro lado, muitos refugiados Huguenotes garantiam constantemente em Londres a força do protestantismo. Os Huguenotes haviam sido

⁷⁶⁹ GERALD, M. Moser. O Cavaleiro de Oliveira na Inglaterra. (Trad. de A. de Oliveira Cabral), Lisboa, 1943., p. 5.

⁷⁷⁰ PORTELA, Artur. O aventureiro do Século XVIII. Op. Cit., p. 52.

⁷⁷¹ CAVALEIRO DE OLIVEIRA. Recreação Periódica. Vol. II. Op. Cit., p. 24.

expulsos dos domínios de Luís XIV durante a revolução do Édito de Nantes, e como a Grã-Bretanha também solidarizou-se à campanha anti-papista, este país apresentou-se como o porto-seguro daqueles dissidentes em busca de asilo e proteção⁷⁷². Desse modo, ali estabeleceram diferentes templos protestantes, da forma apresentada por Gonçalves Rodrigues:

Citemos apenas, dos mais conhecidos, a igreja de Threadneedle Street, hoje transferida para Soho Square, a igreja chamada dos “Gregos” e a mais célebre de todas, a igreja de Savoy, anterior à imigração e que ainda hoje sobrevive em Shaftesbury Avenue. Algumas comunidades do “refúgio”, através de todas as vicissitudes, permaneceram fiéis à inspiração calvinista; outras adoptaram logo a liturgia anglicana, conservando sómente a austeridade do hábito, diferente do traje eclesiástico inglês, e o gosto dos velhos salmos huguenotes. A maior parte da aristocracia francesa imigrada fazia parte da igreja de Savoy, que com o tempo veio absorver várias outras comunidades, entre as quais a da igreja dos Gregos. E havia também a aristocracia do talento: homens de letras e artistas era ai que faziam a sua vida religiosa⁷⁷³.

Era justamente entre os elementos mais intelectualizados dessa comunidade que Francisco Xavier, pela fluência na língua francesa, conseguira introduzir-se, e, nesse meio, uma das figuras mais influentes com as quais estabeleceu relacionamento foi Jean Jacques Majendie que, na Inglaterra, passou a chamar-se John James Majendie, filho do huguenote André Majendie, que havia deixado o asilo na Holanda para viver na Inglaterra. A grande afinidade existente entre o Cavaleiro de Oliveira e esses teólogos acabou por abalar a natural e forte crença religiosa que, apesar dos conflitos, eram muito caras para ele, no entanto, “Os ministros calvinistas ou anglicanos guilhar-lhe-iam os primeiros passos de convertido, a formação de uma nova cultura, as leituras teológicas ou históricas que irão figurar tão largamente nos futuros panfletos de missionário protestante”⁷⁷⁴, na opinião de Gonçalves Rodrigues.

Nesse ambiente protestante, Francisco Xavier, que já se encontrava com cerca de quarenta e quatro anos, quando conheceu e se casou pela terceira vez, no dia 1 de Fevereiro de 1746, com a jovem Françoise Hamon, de ascendência huguenote, nascida na Inglaterra, com quem teve uma filha de nome Elisabeth Anne Amélia de Oliveira. Pela esposa dedicará muito carinho que deixará registrado:

Já lá vão dez anos que renunciei de-veras a todo o comércio voluptuoso, entregue de corpo e alma ao affecto conjugal. Só êste dispõe do privilégio de moderar o meu gôsto pelo estudo que, levado ao excesso, me era nocivo à saúde. Nêle deposito as

⁷⁷² RODRIGUES, Gonçalves. O Protestante Lusitano. Op. Cit., p. 131.

⁷⁷³ Proceedings of the Huguenot society of London. *Apud* RODRIGUES, Gonçalves. *Ibid.*

⁷⁷⁴ Cf. RODRIGUES, Gonçalves. O Protestante Lusitano. Op. Cit., p. 133.

delícias do tempo que me sobra de vida se Deus, aceitando os meus votos, conservar a espôsa, senhora de toda a minha ternura, pois é modesta, discreta e complacente⁷⁷⁵.

O ano de seu casamento coincidiu com uma das fases mais polêmicas de sua vida, ou seja, sua abjuração do cristianismo e a adesão ao protestantismo, no dia 22 de junho de 1746⁷⁷⁶. É o próprio Cavaleiro que revela a data e as razões da abjuração:

Porém, tornado a cada dia melhor protestante, e fazendo-me a minha consciência vivas e contínuas reprimendas pela minha demora em dar gloria à verdade, assistindo sobretudo pelos conselhos do Sr. Majendie, ministro da Capela Real da Sabóia, determinei-me por fim a fazer uma abjuração pública dos erros da Igreja Romana, a abraçar solenemente a comunhão protestante, e a tornar-me por essa via membro da Igreja Anglicana. Foi a 22 de Junho de 1746 que fiz a minha abjuração na igreja francesa dita *dos gregos*⁷⁷⁷.

Mas, como é comum na historiografia de Francisco Xavier, até esse gesto suscitou controvérsias, já que grande parte dos autores consultados veem razões outras e não a fé dando origem ao gesto, por exemplo, Artur Portela diz que, “o Cavaleiro de Oliveira não será o caso de uma conversão límpida do protestantismo⁷⁷⁸.” Mas Portela não é o único a pensar assim, pois Gonçalves Rodrigues tem a mesma opinião:

Na sua biografia espiritual entrelaçam-se por demais motivos religiosos e interesses pecuniários para que sobre ela se possa formular um juízo simples. Os dois elementos, convicções e interesses, sinceridade e oportunismo, combatem-se durante anos com predominância do menos nobre (...) ⁷⁷⁹.

Em relação a suspeita levantada, é claro que deve ser considerada, levando em conta a legitimidade da construção de alguma perspectiva sobre a questão, no entanto, podemos deixar de lado juízos de valor e nos atermos apenas ao que diz o seu autor:

Como havia feito a minha abjuração com perfeito conhecimento de causa, nunca um cobarde arrependimento poderia nascer em meu coração, mesmo nas minhas piores aflições. Abandonei-me por inteiro à sabia providência, e esforcei-me por opor a firmeza, a paciência e uma boa conduta a todos os meus males e a todos os meus sofrimentos⁷⁸⁰.

Desse modo, Francisco Xavier, que ainda contava com o possível sucesso da venda de

⁷⁷⁵ AQUILINO RIBEIRO. Cavaleiro de Oliveira. Op. Cit., p. 74.

⁷⁷⁶ RODRIGUES, Gonçalves. O Protestante Lusitano. Op. Cit., p. 134. Existem controvérsias em relação à data de sua apostasia da religião católica. Camilo Castelo Branco esclarece: “Os biógrafos de Cavalheiro de Oliveira opinam desencontrados sobre o tempo em que ele apostatou da religião cristã. Os que a fixam em 1746, como o Sr. Rivara e Michaud, podem ter acertado; porém, certo se enganaram os que lhe assinam a data de 1726, asseverando no *Repertoire de bibliographie spécialik de Peignot*, citado pelo Sr. Inocêncio. Do extracto vertido acima, e escrito em 1751, claro se evidencia que já neste ano Francisco Xavier de Oliveira tinha abraçado a religião protestante.” Cf. Castelo Branco. “O Judeu”, Vol. II. Op. Cit., p. 134.

⁷⁷⁷ CAVALEIRO DE OLIVEIRA. “Discurso Patético”. Op. Cit., pp. 133–134.

⁷⁷⁸ PORTELA, Artur. Cavaleiro de Oliveira. Aventureiro do Séc. XVIII. Op. Cit., p. 47.

⁷⁷⁹ RODRIGUES, Gonçalves. O Protestante Lusitano. Op. Cit., p. 145.

⁷⁸⁰ CAVALEIRO DE OLIVEIRA. “Discurso Patético”. Op. Cit., pp. 134–135.

alguns de seus livros em Portugal, descobriu que mais rápida que as negociações para a venda das obras, foram à notícia de sua abjuração da igreja, já que Francisco Caetano logo relatou a Marco António de Azevedo Coutinho:

No tempo em que o Sr, Inviado se achava n`essa Corte avisei ao Sr. Que a esta tinha chegado Francisco Xavier de Oliveira, secretario que foi do Conde de Tarouca, e como agora me consta que abjura da religião abraçando a Hugonota, e continúa a trazer o hábito de Cristo, julguei da minha obrigação o fazelo saber a Vossa excellencia⁷⁸¹.

Uma vez a notícia se espalhando em Portugal, o escândalo tornou impraticável as negociações e vendas de seus livros, já que a Inquisição fechou ainda mais a vigilância sobre aqueles que os possuíssem. Isso fez com que a sobrevivência de Francisco Xavier na Inglaterra se tornasse cada vez mais difícil, o que o levaria a lamentar a situação e agradecer o apoio dos huguenotes.

Nesse ponto, é importante dizer que a esperança de Oliveira na venda dos livros também foi fracassada por causa do, “vilipêndio supremo para a sua prosápia de fidalgo”, nas linhas de Gonçalves Rodrigues, pois um “impiedoso credor” sendo implacável na cobrança de dívidas contraídas por Francisco Xavier que, impossibilitado de honrá-las, levou-o a conhecer as celas da prisão inglesa durante longos dezoito meses. Logo ele que tanto exaltara justamente as leis e a liberdade inglesa, foi preso no dia 11 de dezembro de 1746, por falta de fiança, e em 12 de fevereiro de 1747 foi novamente intimado a pagar. Em novembro desse ano exigiram que ele pagasse mais sessenta e oito libras de custos, sendo que a tendência era de que só seria libertado depois do pagamento, porém, segundo Gonçalves Rodrigues, “valeu-lhe o Acto de Insolvência de 1748 que pôs em liberdade 460 devedores. Em 22 de Setembro saia daquele inferno quase mitológico⁷⁸².” Assim, com o Cavaleiro preso e impossibilitado de dar andamento nos seus negócios, Francisco Caetano teve tempo de levar a notícia de sua abjuração a Portugal, como o Cavaleiro escreveu:

Privado assim do repouso e da liberdade de agir por mais de dezoito meses, a minha mudança de religião teve todo o tempo de ser reconhecida em Lisboa; e desde esse momento senti os seus perniciosos efeitos pelo arrefecimento e a indignação de todos os meus amigos, de todos os meus parentes, e do meu próprio irmão, que começaram todos a desprezar-me ao ponto de não responderem sequer às cartas que eu lhes escrevia⁷⁸³.

⁷⁸¹ Carta de 11 de Novembro de 1746 de Francisco Caetano a Marco António de Azevedo. Jordão de Freitas *apud* Gonçalves Rodrigues. O Protestante Lusitano. Op. Cit., p. 134.

⁷⁸² GONÇALVES, Rodrigues. O Protestante Lusitano. Op. Cit., p. 140.

⁷⁸³ CAVALEIRO DE OLIVEIRA. Discurso Patético. Op. Cit., p. 34. Sobre esse caso vale a observação pertinente de Gonçalves: “E ocorre perguntar, ligando os factos à sugestão de Carvalho a Marco António de Azevedo Coutinho – “mas entendo que é grande bem meter este homem numa prisão se para isso houver

Todo esse infortúnio ganhou maior dramaticidade pelo fato de que pouco depois de sua saída da prisão, sua filha morreu, sendo que na bibliografia consultada não encontramos menção sobre as causas da morte da menina. Sobre o episódio de sua prisão o historiador Gerald M. Moser, diz:

Contudo, o Cavaleiro concede-nos ainda o consolo de o vermos emergir de uma das mal-fadadas prisões por dívidas de Londres para se tornar um honesto cidadão, geralmente estimado e de modos afáveis, que, como o Cândido de Voltaire, no seu jardimzinho na aldeia de Kentish Town⁷⁸⁴.

É importante ressaltar a existência de um problema comum a todos os estudiosos do Cavaleiro de Oliveira, ou seja, a grande dificuldade de obter documentos que deem conta de toda a sua produção bibliográfica, como bem diz Aquilino Ribeiro,

Os seus livros de controvérsia religiosa. Meio apolagéticos meio panfletários, bem certo que morreram. Assinaláveis ao tempo por uma copiosa erudição e não menos cáustica análise ficaram soterrados, como os fólhos dos enciclopedistas, no desmonte que intentaram e levaram a cabo⁷⁸⁵.

Gerald M. Moser endossa tal opinião:

Este período de cerca de quarenta anos é precisamente aquele de que menos se conhece. Em vão se procurará uma descrição da vida, que Oliveira levou na Inglaterra, embora não pequeno número de perspicazes filólogos e biografistas tenha tentado a sua biografia⁷⁸⁶.

De modo que, após as passagens acima, toda a historiografia pesquisada só encontra novamente Francisco Xavier já no ano de 1751, com aproximadamente cinquenta anos, casado com sua terceira esposa e, ainda, com dificuldades financeiras em Londres. No entanto, o círculo de amigos construído no meio huguenote lhe garantiu um público considerável para prestigiar o jornal “*Oueuvres Mêlées*”⁷⁸⁷, periódico que, segundo Gonçalves Rodrigues, saía em fascículos mensais e, futuramente, para o “Discurso Patético” e outros

meio” – se por detrás do credor impiedoso não estaria o braço vingativo dos Taroucas, se não os próprios ministros do Reino. A respeito de Oliveira nada mais diz a correspondência de Francisco Caetano. Mas se esta suposição tem base real, os parentes de Tarouca mergulhavam bem fundo o punhal da vingança. Dezoito meses numa prisão de Londres em meados do século XVIII, era uma experiência inolvidável.” Cf. O Protestante Lusitano. Op. Cit., p. 136.

⁷⁸⁴ GERALD, M. Moser. O Cavaleiro de Oliveira na Inglaterra. Op. Cit., p. 13.

⁷⁸⁵ CAVALEIRO DE OLIVEIRA. Recreação Periódica, Vol. I. Op. Cit., pp. 1–2.

⁷⁸⁶ GERALD, M. Moser. O Cavaleiro de Oliveira na Inglaterra. Op. Cit., p. 7.

⁷⁸⁷ Também chamado de “Discursos Históricos, Políticos, Morais, Literários e Críticos, Publicado no mês de janeiro de 1751”. (trad. do autor), Gonçalves Rodrigues informa que essa obra é tão rara que ele só tem conhecimento da existência de quatro exemplares completos: “o da Biblioteca Nacional, o do Sr. Aquilino Ribeiro, outro que se encontra na Biblioteca Arquiepiscopal de Lambeth, em Londres, e o que por fortuna nos veio parar às mãos há uns anos por intermédio de um livreiro londrino. Joaquim de Araújo adquiriu outro exemplar no leilão da livraria de Anibal Fernandes Tomás, que fora pertença sucessiva de José Gomes Monteiro, Camilo Castelo Branco e Augusto Soromenho. Por falecimento de Joaquim Araújo, o exemplar ficou na Itália e parece que nunca mais pode ser utilizado para estudo.” GONÇALVES RODRIGUES. O Protestante Lusitano. Op. Cit. Cap. XIII, p. 219.

trabalhos. Na opinião desse autor, esses textos apresentavam-se como uma alternativa para que o grupo que o ajudava recebesse algo em troca do auxílio prestado. Como afirma Gonçalves Rodrigues:

Mais ou menos protegido contra a miséria graças à compaixão dos novos correligionários, a Oliveira só restava, efetivamente, um processo de retribuir de algum modo as benesses recebidas e fugir ao limbo ingrato da obscuridade: justificar pela pena a apostasia, pôr ao serviço da nova confissão os ensinamentos da sua experiência pessoal⁷⁸⁸.

Nas linhas de “O Judeu”, Castelo Branco escreve que o periódico “*Oueuvres Mêlées*”, “durou apenas oito meses.” E acrescenta que: “Não há número em que ele não advogue a causa, a liberdade dos hebreus. E, todavia, os perseguidos, que Francisco Xavier queria resgatar das presas do fanatismo estúpido, não lhe liam o periódico⁷⁸⁹.” Porém, Gonçalves Rodrigues rebate tal afirmação, alegando que, segundo os exemplares hoje conhecidos, tal periódico circulou no período de janeiro a dezembro de 1751⁷⁹⁰.

O Cavaleiro de Oliveira, dotado de uma técnica textual muito peculiar, utilizou tal habilidade com maestria, “para travar combate com o credo que bebeu de leite”, como diz Aquilino⁷⁹¹. É como instrumento desse combate que surge a obra “Recreação Periódica”, onde, no seu contexto, a parte intitulada “Conformidades entre o Papismo e o Paganismo”, ainda na opinião de Aquilino, “constitui um trabalho de exegese e de polémica que só tem igual em Voltaire e no barão de Holbach⁷⁹².” Nesse texto, Francisco Xavier demonstra toda a força de sua escrita contra o catolicismo e, ao mesmo tempo, demonstra grande erudição – como já havíamos identificado no decorrer de nossos estudos – no entanto, inicialmente parece que o Santo Ofício não se preocupou ou pelo menos fez “vista grossa” em relação à circulação do livro em Portugal. Talvez isso se deva ao fato daquela publicação não ter sido direcionada aos portugueses e, sim, aos estrangeiros:

entre os quais Jacome Ratton. Dai a sua extrema raridade. Pereira Fidalgo, ao tempo enviado de Portugal na Côrte Britânica, lisonjeado, talvez, pela defesa que da pureza de seu nome tomara numa das páginas o cavaleiro, devia ter calado a sua aparição⁷⁹³.

Poderíamos nos perguntar, quais foram às razões que levaram o Cavaleiro de Oliveira a não desistir, antes, pelo contrário, insistir em contribuir para a perspectiva de mundo do

⁷⁸⁸ GONÇALVES RODRIGUES. O Protestante Lusitano. Op. Cit. Cap. XIII., p. 220.

⁷⁸⁹ CASTELO BRANCO. “O Judeu”, Vol. II. Op. Cit., p. 133.

⁷⁹⁰ GONÇALVES RODRIGUES. O Protestante Lusitano. Op. Cit. Cap. XIII, p. 219.

⁷⁹¹ AQUILINO RIBEIRO. O Cavaleiro de Oliveira. Livraria Lelo, Limitada- editora. p. 91.

⁷⁹² Id. Ibid.

⁷⁹³ Id. Ibid.

reino português, apesar de toda perseguição e abandono sofrido durante longos anos. As razões ele mesmo explica:

Mais duma vez tenho meditado nos preconceitos e superstições, sem conto, em que os meus compatriotas andam atolados, sem poder imaginar que os meus escritos tivessem a força ou a virtude de salvá-los de tão triste tremedal. Ao lançar ao papel as amargas considerações que me acodem ao espírito muitas vezes disse para comigo: aqui estão verdades, grandes como punhos, raciocínios convincentes, factos incontestáveis e as demonstrações mais evidentes que é possível apresentar, para dissipar a cegueira dos meus compatriotas⁷⁹⁴.

Confessa saber que, apesar de seus esforços, seus compatriotas, “continuarão os mesmos, ignaros e fanáticos, como há um século atrás, como daqui a um século, para o futuro⁷⁹⁵.” Por isso, de modo incansável e decidido, afirma:

Quanto a mim, que não me intimidam as crueldades do santo tribunal, em voz alta clamarei as suas depravações e iniquidades, e com tornar desprezível a sua jurisdição, concorro para a Reforma que terá de fazer-se na Igreja Lusitana. O Arcebispo, o Jesuíta e eu, sem falar doutros, vamos desbravando o caminho àqueles que Deus destinou para realizá-la⁷⁹⁶.

Dentro desse propósito é que ele sempre insistirá em denunciar o desvio de conduta dos eclesiásticos:

Muitos padres da igreja católica vivem em mancebia pública, contra os preceitos dos cânones; outros, o que é peor, levam a mais completa vida airada, deixando umas amásias para correr atrás de outras, seduzindo, ao acaso, a esposa, a noiva, a amante. As suas conquistas recrutam-se, por via de regra, entre as mulheres que são simples de coração, crédulas e boas na essência. Uma vez seduzidas, as pobres entregam-se com eles à libertinagem mais ardente e escandalosa. Em intenção de suas concubinas, à laia de sacrifícios propiciatórios, celebram os eclesiásticos missas e até festas solenes⁷⁹⁷.

Em 1753, conforme nos diz, “muito debilitado de saúde, mil reflexões melancólicas inspiraram-me o desejo de solidão, e retirei-me para o campo, para uma casinha que aluguei na aldeia de Kentish Town, a duas milhas de Londres⁷⁹⁸.” Nessa aldeia, passou a viver resignado de seu destino, tendo como consolo a dedicação ao pequeno jardim em que dedica boa parte dos seus dias e o amor e a companhia de sua jovem esposa Françoise Hamon que sobreviveu, “ao marido vinte e dois anos, morrendo em Fevereiro de 1808. Dando-lhe vinte anos à data do casamento, chegou à idade madura de oitenta”, segundo Gonçalves

⁷⁹⁴ AQUILINO RIBEIRO. O Cavaleiro de Oliveira. Recreação periódica. Vol. I. Lisboa, Oficinas Gráficas da Biblioteca Nacional, 1922. p. 102.

⁷⁹⁵ Id. Ibid.

⁷⁹⁶ Id. Ibid., p. 104.

⁷⁹⁷ Recreação Periódica, Vol. II. Op. Cit., p. 50.

⁷⁹⁸ RODRIGUES, Gonçalves. O Protestante Lusitano. Op. Cit., p. 249.

Rodrigues⁷⁹⁹. Longe da escrita durante algum tempo, só retornou movido pelo choque da notícia do terremoto que destruiu Lisboa, em 1755:

Dei início a essa tarefa no meu Discurso Patético, pois o desastre da nossa querida pátria, e a vossa aflitiva situação me desarraigaram, me fizeram sair da solidão, e da tranquilidade do meu feliz retiro, no qual me havia proposto não estudar senão para minha própria instrução, nem comunicar os meus pensamentos senão àqueles com quem pudesse conversar em particular e em liberdade⁸⁰⁰.

Esse texto, publicado em inglês, em 1756, sem o conhecimento de seu autor, teve duas edições na Inglaterra tal foi o sucesso obtido. O texto em francês foi reeditado em 1757, com nova edição em 1759 ou depois dessa data, em Paris. Francisco Xavier, no “Discurso Patético”, dá continuidade às críticas contra o catolicismo onde, se apropriando dum discurso bíblico, atribui a catástrofe que se abateu sobre o reino luso à providência divina – num discurso muito parecido com o do Padre Malagrida – cujos principais culpados são os eclesiásticos do Santo Ofício, conforme podemos ver:

A Terra, de uma ponta a outra, parece inteiramente abalada⁸⁰¹: que todos os que a habitam temam⁸⁰² pois o senhor!
 À vista daquilo que variadas nações vêm de sofrer, e das calamidades que se abateram sobre diversos reinos, que eles prestem atenção aos Juízos de Deus, e reconheçam ter sido ele quem fez ouvir a sua voz⁸⁰³, e ter sido ele mesmo quem os pôs transidos de medo e mergulhados no luto, cumulando-os de misérias⁸⁰⁴ e de males e eliminando tantas criaturas de sobre a Terra dos vivos. Certo é o Eterno ser piedoso, misericordioso, demorado na cólera e abundante em gratuidade⁸⁰⁵; mas ele é, ao mesmo tempo, o Deus Forte, o Deus das Vinganças⁸⁰⁶. Ofendido, e mesmo irritado, pela iniquidade e a perversidade dos homens, por mais de uma vez fez tombar sobre estes os efeitos da sua justa ira⁸⁰⁷.

O texto é dirigido diretamente a D. José I, e, apresentando um quadro apocalíptico declara que, “Os Céus apressam-se a anunciar a justiça do Deus Forte, que é o único Juiz⁸⁰⁸.” e acrescenta:

Este temível juiz pune então as vilanias dos malvados com julgamentos terríveis, não obstante exercidos com justiça⁸⁰⁹. Ele, que é a segurança de todos os confins da Terra⁸¹⁰, e de todos os recantos do Mar, põe tudo o que lhe apras em desordem e em

⁷⁹⁹ RODRIGUES, Gonçalves. O Protestante Lusitano. Op. Cit., p. 134.

⁸⁰⁰ Discurso Patético. Op. Cit., p. 78.

⁸⁰¹ Salmo 46, v. 6. *Apud* Discurso Patético. Ibid., p. 7.

⁸⁰² Id. 33, v. 8. *Apud* id. Ibid.

⁸⁰³ Salmo. 46, v. 6. *Apud* Discurso Patético. Op. Cit., p. 7.

⁸⁰⁴ Id. 47, v. 8. *Apud* id. Ibid.

⁸⁰⁵ Id. 145, v. 8 e 103. v. 8 *Apud* id. Ibid.

⁸⁰⁶ Salmo. 94, v. 1. *Apud* Discurso Patético. Ibid., p. 7.

⁸⁰⁷ 50, v. 1. *Apud* Discurso Patético. Ibid.

⁸⁰⁸ Discurso Patético. Ibid., p. 8.

⁸⁰⁹ Salmo 50, v. 6. *Apud* id. Ibid.

⁸¹⁰ Id. 65, v. 5. *Apud* id. Ibid.

confusão, tornando-se formidável nos castigos que lança sobre os filhos dos homens!⁸¹¹.

Esse castigo, na opinião do autor, tem origem na maneira detestável, pautada na superstição e na idolatria, que levaram a providência a castigar diversos povos, ao longo do tempo, por terem violado os “Mandamentos mais claros e mais precisos da Santa Lei⁸¹².” É nesse ponto que ele profere uma de suas críticas mais antigas contra a fé católica:

Alteza, haverá algo mais formal do que esta lei, contra o culto com que honrais os vossos santos, ou de mais oposto à adoração que prestais às vossas imagens? O preceito de Deus é tão claro, quando ele é positivo e perpétuo. Poderemos nós, sem lhe distorcemos o sentido, ou sem usarmos da maior má fé do mundo, conseguir conciliá-lo com o culto religioso das imagens, que mais não é do que um renovamento da idolatria dos pagãos? Contudo, foi o que fez em Portugal, onde a prática desta Idolatria Lançou as raízes mais profundas⁸¹³.

Da mesma forma, mostra ao rei como os seus súditos passaram a ignorar a palavra de Deus, substituindo-a pelos dogmas do Santo Ofício:

Eis, Alteza, precisamente o que sucedeu à Lei de Deus em Portugal. A fraude, o interesse, e todas as visões criminosas dos malvados em conjunto, encontraram em tempos de ignorância o meio de deterem o curso da Palavra de Deus nesse reino. Ordenaram a todo o povo, sob penas rigorosas, que não deitassem sobre ela o seu olhar; e, para conseguirem tal, decretaram que ela não mais surgiria impressa senão numa língua estrangeira, ou seja bárbara, visto ela ser perfeitamente ignorada por esse mesmo povo⁸¹⁴.

Assim que publicou o texto em francês, Oliveira o enviou a Lisboa, onde, no dia 27 de junho de 1756, um exemplar foi parar nas mãos do Dr. Joaquim Pereira da Silva Leal, membro da Academia Real de História Portuguesa. Pereira da Silva, Logo que pôs os olhos no texto, percebeu que, “se opunha a religião catholica Romana, aos bons costumes, e que era satírico⁸¹⁵”, e então resolve denunciá-lo, “por descargo de consciência”. Ao saber da notícia, dessa vez a mesa do Santo Ofício, ainda que não soubesse o conteúdo do texto, determinou imediatamente a publicação dum edital proibindo a leitura da obra pela população, “antes que com o tempo faça menor impressão nos ânimos dos portugueses, este atrivimento, que sugierio o Demonio para arruinar a religião neste Reyno⁸¹⁶”, e no dia 8 de outubro publica o edital incluindo outros livros na lista dos “heréticos”. Abaixo, apresentamos parte desse texto:

⁸¹¹ Salmo 65, v. 5. Discurso Patético., p. 8.

⁸¹² Discurso Patético. Salmo 65, v. 51., p. 14.

⁸¹³ Id. Ibid., p. 18.

⁸¹⁴ Discurso Patético. Op. Cit., pp. 23–24.

⁸¹⁵ CARVALHO, Joaquim de. “Discours pathétique” do Cavaleiro de Oliveira – notícia bibliográfica. Disponível em: <http://www.joaquimdecarvalho.org/artigos/artigo/45-Discours-pathetique-do-cavaleiro-de-oliveira-noticia-bibliografica-> > acesso: dia 28/03/15, às 22: 08hs.

⁸¹⁶ Id. Ibid. O conteúdo completo deste edital encontra-se em: CARVALHO, Joaquim de. Idem.

Fazemos saber a quantos a presente virem, ou della por qual quer via tiverem noticia, que conciderando Nós a obrigação, que temos não só de proceder contra os que offendem a infallivel certeza da nossa Santa Fé Catholica, mas tambem de prevenir que senão offenda, removendo qualquer occasião de perigo, e ruiria espiritual: Fomos informados, que nesta Cidade de Lisboa se introduzio, de poucos dias a esta parte, hum caderno em quarto, impresso em Londres na Lingua Francesa com o titulo seguinte =: Discours Pathetique, au Suget des cal amites presentes arrivies em Portugal adrese ames compatriotes, et en particulier a Sa Mageste tres Fidele Jozeph^l Roy de Portugal par le Chavalier de Oliveyra a Londres 1756 =. No qual caderno, entre outras muitas, e atrevidas declamaçoens contra a nossa verdadeira Religião, affirma seo Author ser errado o uzo, que tem os Portuguezes na adoração das Sagradas Imagens, sendo nesta parte maiores idolatras, que os que tem havido; e que por este motivo todos os Santos no seu dia depercárão a Deos a total ruma de Lisboa, como tambem as almas do Purgatorio a quem os Portugueses, suppoem fechadas em hum Purgatorio chimerico, e aquem imaginão ser proveitosas a Orações, e Sacrificios, que por ellas fazem. Impugna a prohibição da Biblia na Lingua vulgar, por que diz que dá occasião a que se ignore a Ley, que se deve observar; e satyriza o tribunal do Santo Officio, a quem chama officina de maldades, e ruína do Reino, por impedir a liberdade do Judaismo e castigar por modos extraordinarios os comprehendidos nelle, tirando aos réos a defeza natural⁸¹⁷.

Assim, determinou que todos que tivessem notícia de alguém que possuísse tal obra fossem denunciados. O Cavaleiro de Oliveira, mais tarde, declarando saber da circulação e boa aceitação do “Discurso Patético”, “Mas tendo-me diversas cartas, ultimamente aqui chegadas de Lisboa, dado a saber as principais objeções que se fizeram contra essa obra, creio-me na obrigação de a elas dar resposta⁸¹⁸.” Essa resposta veio à luz através do “Seguimento do Discurso Patético” ou “Resposta às objeções e aos murmúrios que esse escrito sobre si atraiu em Lisboa”, de 1757⁸¹⁹, onde confirma todas as declarações anteriores. Desse modo, depois de cumprir todos os protocolos oficiais, o Secretário da Inquisição proclama a morte civil de, “Francisco Xavier d’Oliveyra, Cavaleiro professo de certa Ordem Militar... ausente e morador em Londres, convicto, negativo e contumaz⁸²⁰.” Os detalhes da condenação quem nos informa é Gonçalves Rodrigues:

Arrebanhados no mesmo auto de fé iam cincoenta e quatro pessoas, além de três, fora do alcance dos esbirros de Carvalho e Melo, figuravam em effigie. Francisco Xavier era um dos que haviam delegado num espantalho de lã a sua representação à festa, acompanhado dos exemplares dos escritos heréticos que os timoratos ou escrupulosos haviam entregado ao Santo Officio⁸²¹.

⁸¹⁷ CARVALHO, Joaquim de. “Discours pathétique” do Cavaleiro de Oliveira. Op. Cit.

⁸¹⁸ Discurso Patético. Op. Cit., p. 77.

⁸¹⁹ CAVALEIRO DE OLIVEIRA. “Seguimento do Discurso Patético” ou “Resposta às objeções e aos murmúrios que esse escrito sobre si atraiu em Portugal.” In: “Discurso Patético”. Op. Cit., p. 75.

⁸²⁰ “Sentença de Condenação do Cavaleiro de Oliveira”. *Apud* GONÇALVES, Rodrigues. O Protestante Lusitano. Op. Cit., p. 266.

⁸²¹ O Protestante Lusitano. Idem. O Gentleman`s Magazine, de Outubro de 1761, noticiou: Este auto excedeu a todos os anteriores em magnificência; em redor da praça do Rossio construíram-se camarotes e todos os regimentos de cavalaria estavam de serviço. Estavam presentes a nobreza, a magistratura e os autos funcionários do Estado, e o inquisidor Nuno de Melo deu grande recepção no convento. Gentleman`s Magazine *apud* RODRIGUES, Gonçalves. Id. Ibid. Esse foi o último Auto-de-Fé registrado em Portugal que,

Sobre esse episódio, Aquilino Ribeiro diz que o Cavaleiro, ao saber do ocorrido, declarou: – “Nunca senti tanto frio na minha vida!⁸²².”

Por volta de 1762, Francisco Xavier passou a morar em Knightsbridge, onde voltou a sua vida tranquila e, em 1757, passou a viver em Hackney, mas foi em 1762 que ele publicou as “Reflexões de Félix Corvina Vieyra de Arcos”, texto que interessa diretamente o presente estudo, pois, sabendo do rompimento de Portugal com o Papa, Oliveira aproveitou a discussão referente à criação de uma igreja lusitana, sugerida pelo Padre António de Figueiredo e voltou a propor a reforma em Portugal. Nesse texto, dentre outras questões, Oliveira agradece à Divina Providência por ter libertado os portugueses das preocupações originadas, “na cega e supersticiosa obediência que tributaram até agora no Papa, ao Doutor, professor do erro em que persiste, pretendendo ser o Monarca spiritual e temporal universal”⁸²³, e aproveita para manifestar francos elogiosos à figura do Conde de Oeiras, conforme mostramos acima.

Noutro trecho, aludindo à suposta proclamação da igreja de que o Papa seria o sucessor legítimo de S. Pedro, Oliveira, critica, “Quando os papistas me observarem que S. Pedro esteve em Roma, pedir-lhes hei que me provem onde e como viveu cercado de pompas e esplendores⁸²⁴.” Desse modo, ele afirma que, “o fausto mundano e a grandeza temporal dos Papas não fez mais que suceder ao fausto e grandeza do soberano pontífice ou sacrificador magno da Roma Antiga⁸²⁵”, e após uma longa apresentação histórica, mostrando grande conhecimento sobre o assunto, ele declara enfaticamente,

Usando humas vezes de stragemas artificiosos e astuciosos, outras vezes de amaças atrevidas, e de violencias tyrannicas, e algumas vezes dos anathemas, que sam os raios da igreja, empregaram a pratica das máximas mais perniciosas, viciosas e pecaminosas para vencerem a dificuldade ou o impossível, de governarem o temporal de todos os Principes da Christanddade, apropriando-se o poder de lhe dar os mesmos scetros, e de lhe tirar as mesmas coroas, que elles recebem immediatamente de Deus, e de que gozam com o beneplácito, contentamento e utilidade dos seus legítimos Vassalos. Sinto ser obrigado a dizer, pelo dictame dos mais illustres e doutos autores que escreveram nesta matéria, que se a furiosa ambição dos bispos de Roma he abominável e criminosa, neste caso, a superstiçam dos Principes que disfarçaram e consentiram nos seus atentados, sam igualmente detestáveis e vergonhosas⁸²⁶.

Mesmo isolado e com a saúde já comprometida, a estima de Francisco Xavier pelo

arrebanhando cinquenta e quatro pessoas, dentre elas o Padre Gabriel Malagrida, teve três deles queimados em effígie, antes de Pombal tornar o Santo Ofício um aparelho do Estado.

⁸²² RIBEIRO, Aquilino. O Cavaleiro de Oliveira. Op. Cit., p. 92. O Processo do Santo Ofício encontra-se em: CORREIA, Arlindo. Francisco Xavier de Oliveira. Op. Cit.

⁸²³ Reflexões de Félix Vieyra Corvina de Arcos. Op. Cit., p. 5.

⁸²⁴ CAVALEIRO DE OLIVEIRA. Reflexões de Félix Vieyra Corvina de Arcos. Op. Cit., p. 5.

⁸²⁵ Id. Ibid.

⁸²⁶ Id. Ibid., p.36.

Conde de Oeiras continuava inabalável assim como sua obstinação na reforma religiosa em Portugal. Contudo, o contexto das “Reflexões” será examinado naquilo que diz respeito de forma mais específica aos nossos estudos, quando comparados às ordenações do período, mas por ora voltemos ao Cavaleiro de Oliveira, que a essa altura de sua vida já se encontrava tolhido de achaques, com reumatismo e a pedra, que o perseguiram desde Viena. Outros textos vieram depois de “Reflexões de Félix”, mas esta foi a sua última obra publicada. Do mesmo modo, a historiografia não define concretamente se as “Reflexões” trata-se de encomenda de Pombal ou se foi realmente iniciativa própria de seu autor, como forma de conquistar os favores de Sebastião de Carvalho, visto que Oliveira nunca desistiu de receber o reconhecimento e as devidas compensações de que entendia ser merecedor pelos serviços prestados ao governo português, como ele mesmo assegura:

De fato eu reclamo justiça, que até agora me foi denegada, quanto a justas pretensões que tive, e espero que justiça me seja feita. A amizade e a generosidade com que os anima, me dão confiança. Mas por isto mesmo, não quero sequer que se imagine que os incenso⁸²⁷.

Por tal reconhecimento ele esperou por mais de dez anos. Isso nunca aconteceu. O Cavaleiro de Oliveira morreu em 1783. Mesmo ano em que morreu Majendie, seu grande amigo e protetor, em Hackney, tendo a seu lado sua esposa Françoise Hamon. Muitos dos seus textos ainda estão por ser descobertos e os seus restos mortais jazem no cemitério Hackney, onde o “estrangeirado” foi homenageado com uma pedra tumular com a seguinte inscrição:

Consagrada à memória de Francis de Oliveira, Cavaleiro da Ordem de Cristo em Portugal; país que, juntamente com a recompensa devida pelos serviços, que prestou ao seu Rei, sacrificou aos ditames da consciência, abjurando a igreja romana. Privado por este passo do apoio dos seus conhecidos e compatriotas, encontrou proteção na Inglaterra, onde teve por patronos grandes e boas (personagens) eminentes, e morreu respeitado e querido a 18 de Outubro de 1783, da idade de 81 anos.

D. Lysons, *The Environs of London*, Vol. II, Londres, 1810⁸²⁸.

3.5 OS TEXTOS OLIVEIRIANOS E AS PRÁTICAS POMBALINAS.

3.5.1 RECREAÇÃO PERIÓDICA. TOMO I E II (1751).

Os textos, pautados na crítica à licenciosidade da Igreja Católica Romana, prende-se ao fato de seu dogma confundir o cristianismo e superstição, noção que Francisco Xavier

⁸²⁷ Recreação Periódica, Vol. I. Op. Cit., p. 105.

⁸²⁸ D. Lysons *apud* GERALD, M. Moser. O Cavaleiro de Oliveira na Inglaterra. Op. Cit., p. 17. A inscrição foi produzida originariamente em inglês. (tradução de Moser)

adquiriu já sob a influência das ideias vigentes na Europa Iluminista. Do mesmo modo criticou as missas, quando viu que a igreja fazia delas um, “recurso às vezes dos mais vis designios”, e fazem dos santos, espécie de mediadores entre o que pertence à esfera mundana e, dos eclesiásticos, “mais servos da carne e da gula que do senhor”; dos Papas, “monstros de luxúria e de ambição, tiranos cruéis em contra da lei amorosa de Jesus⁸²⁹.” Noutro texto, ele diz:

Como verdadeiro, ainda que indigno filho da Santa Madre Igreja Católica Romana, sujeito os meus escritos a tudo quanto dispõe e ordena a mesma Santa Madre Igreja, protestando não haver em mim a menor intenção de referir nem dizer coisa alguma contra o sentido das suas disposições e ordenações. Da mesma forma, sujeito os ditos escritos aos tribunais do Santo Ofício e a todos os mais tribunais eclesiásticos e políticos do reino de Portugal, de onde devo haver as licenças necessárias, e que reverentemente peço, como fiel vassalo, para que os escritos impressos neste primeiro tomo das Memórias das minhas Viagens possam correr no dito Reino e nos seus Domínios.

Amsterdão, 12 de Novembro de 1740. – Francisco Xavier de Oliveira⁸³⁰.

Por outro lado, visto que durante toda sua vida ele direcionou críticas severas à Igreja, Oliveira lamenta o fato de que havia apenas quatro subscritores judeus na “Recreação Periódica”, creditando isso à ignorância já que, “por toda parte estes são, com efeito, desprezados, menos por causa de religião que de seus usos e costumes⁸³¹”, completando, “Em face dos esforços que tenho empregado a combater a injusta perseguição de que são vítimas em Portugal, não é evidente que deviam estar ao facto de quem é zeloso advogado?”⁸³².

Num outro trecho da “Recreação” existe uma passagem de natureza lendária, ligada ao sebastianismo, mas que faz alusão a temas abordados por algumas figuras lusitanas apresentadas nesse estudo, e dizem respeito:

a crença que D. Sebastião não morreu e vive encantado algures e há de voltar um dia a reaver o seu reino. Êste reino tomará então as proporções colossais de império, o *Quinto Império*, sendo o soberano ao mesmo tempo o imperador e pontífice. As suas fronteiras englobarão muitos povos sob a mesma bandeira e o mesmo lábaro, que será o de Cristo. E formará um império universal onde as raças bocejarão de felicidade⁸³³.

Percebe-se, desse modo, a interpretação do Cavaleiro de Oliveira segundo a qual, o rei seria, “o Superintendente, e o Vigário Geral nato da Igreja de sua nação”, sendo, portanto, o senhor supremo da igreja, assim como do seu reino e domínios. Além disso, tal lenda remonta

⁸²⁹ Recreação Periódica. Vol. I., Op. Cit., p. 86.

⁸³⁰ Memórias das Viagens *apud* Recreação Periódica. Vol. I., p. 88.

⁸³¹ Recreação Periódica. Vol. II., p. 20.

⁸³² CAVALEIRO DE OLIVEIRA. Recreação Periódica. Vol. II. Op. Cit., p. 20.

⁸³³ Id. *Ibid.*, p. 37.

à proposta de D. Luís da Cunha de mudança do Império português para o Brasil. Outra crítica de Oliveira referia-se ao costume entre os portugueses de deixarem dinheiro e propriedades, deixando como herdeiros universais conventos e confrarias, na esperança da realização de missas por suas almas. Segundo Xavier, “legados desta ordem se são, umas vezes, voluntários, ditados pela devoção, outras, são fruto de pura indústria dos frades e confessores”⁸³⁴, dessa forma, acrescenta: “Daí pingadeira choruda e contínua de dinheiros nas mãos dos servos de S. Francisco, de Santo António, de Santo Inácio, ou de Nossa Senhora, entretanto que, não raro, os herdeiros legítimos ficam por portas⁸³⁵.” Mas o leque de denúncias contra a postura dos eclesiásticos era muito amplo sob a pena do Cavaleiro, levando-o a denunciar: “Muitos padres da Igreja católica vivem em mancebia pública, contra os preceitos dos cânones; outros, o que é peor, levam a mais completa vida airada, deixando umas amásias para correr atrás de outras, seduzindo, ao acaso, a esposa, a noiva, a amante”⁸³⁶, por isso, segundo esse pensador, as maiores vítimas dos religiosos eram justamente àquelas mulheres que, “simples de coração, crédulas e boas na essência”, dispensavam aos padres total confiança, pois, “Uma vez seduzidas, as pobres entregam-se com eles à libertinagem mais ardente e escandalosa. Em intenção de suas concubinas, à laia de sacrifícios propiciatórios, celebram os eclesiásticos missas e até festas solenes⁸³⁷.”

3.5.2 DISCOURS PATHÉTIQUE. “SOBRE AS CALAMIDADES PRESENTES SUCEDIDAS EM PORTUGAL; SEGUIMENTO DO DISCURSO, OU RESPOSTA ÀS OBJEÇÕES E AOS MURMÚRIOS QUE ESSE ESCRITO SOBRE SI ATRAIU EM LISBOA— O CAVALEIRO DE OLIVEIRA QUEIMADO EM EFÍGIE COMO HERÉTICO” (1756).

Esta obra, produzida após o grande terremoto de 1755, foi concebida e encaminhada por Francisco Xavier ao rei de Portugal, D. José I e às figuras mais ilustres do reino lusitano, com projeto de publicação no reino, e foi estruturado dentro da perspectiva de que a tragédia teve origem divina, como sinal da ira de Deus contra o pecado dos homens, pois, segundo o Cavaleiro, “A malícia e a iniquidade daqueles que habitam a Terra são a causa da pesada mão que Deus abateu sobre eles⁸³⁸.”

Assim, procurando livrar os seus compatriotas do castigo divino, Xavier alerta o monarca que a forma como os portugueses se dirigem a Deus é a forma “que ele mais detesta”, visto que, “É uma maneira supersticiosa e idólatra, pela qual ele em todos os tempos

⁸³⁴ CAVALEIRO DE OLIVEIRA. Recreação Periódica. Vol. II. Op. Cit., p. 45.

⁸³⁵ Id. Ibid., pp. 45–46.

⁸³⁶ Id. Ibid., p. 50

⁸³⁷ Id. Ibid.

⁸³⁸ CAVALEIRO DE OLIVEIRA. Discurso Patético. Op. Cit., p. 8.

os tempos castigou com severidade todos os que a empregaram, em violação dos Mandamentos mais claros e mais precisos da Santa Lei⁸³⁹”, sendo que, para Oliveira, “os católicos romanos” tendo se afastado das ditas leis, foram os portugueses, dentre eles, que mais violaram tais leis; “pois à força de devoções absurdas, de sacrifícios horríveis, e de orações vãs, e indignas de serem atendidas, eles mergulharam na superstição mais vergonhosa, e na idolatria mais grosseira⁸⁴⁰.” Desse modo, ele entende que as boas intenções praticadas pelos seus compatriotas, orientadas pelo amor a Deus, tornam-se “obras mortas”, por basearem-se em princípios equivocados, que vão de encontro aos princípios do cristianismo. Prosseguindo, agradece pela boa sorte ter poupado o rei da tragédia e faz menção à culpabilidade dos reis lusitanos, “pelas manhas dos malvados, e seduzido como eles, pela perversidade dos obreiros da iniquidade⁸⁴¹” (os clérigos), afirmando que, ainda que inocente, dá grande auxílio àqueles que contradizem a palavra de Deus em Portugal. Nesse ponto, Oliveira recorre ao livro do Êxodo⁸⁴² para abordar o culto às imagens, uma de suas principais críticas ao catolicismo português: “Alteza, haverá algo mais formal do que esta lei, contra o culto com que honrais os vossos santos, ou de mais oposto à adoração que prestais às vossas imagens? O preceito de Deus é tão claro, quanto ele é positivo e perpétuo⁸⁴³”, e questiona o fato de que nos outros países europeus, inclusive na Itália e na própria Roma tal prática já não é tão intensa quanto em Portugal, colocando a impossibilidade de cumprir os preceitos de Deus, conciliando-o com o culto das imagens sem cair em contradição diante de uma prática pagã. A seguir, declara a origem do desconhecimento das verdadeiras leis de Deus no fato das ditas palavras serem proibidas à população na forma “vulgar” pelo Tribunal da Inquisição que:

Ordenaram a todo o povo, sob penas rigorosas, que não deitassem sobre ela (a Palavra de Deus) o seu olhar; e, para conseguirem tal, decretaram que ela não mais surgiria impressa senão numa língua estrangeira, ou seja, bárbara, visto ela ser perfeitamente ignorada por esse mesmo povo⁸⁴⁴.

Denuncia que o poder da igreja em Portugal tem origem numa fraude, a partir da distorção dos verdadeiros preceitos católicos passados ao povo desde a tenra infância, cultivando o erro no lugar da verdade, em nome da ambição dos homens. Outra questão

⁸³⁹ CAVALEIRO DE OLIVEIRA. Discurso Patético. Op. Cit., p. 14.

⁸⁴⁰ Id. Ibid., p. 15.

⁸⁴¹ Id. Ibid., p. 17.

⁸⁴² “Eu sou o Eterno, teu Deus, não terás nenhuns outros Deuses diante do meu rosto. Não farás nenhuma imagem talhada, nem nenhuma semelhança das coisas que estão no alto dos Céus, nem aqui embaixo sobre a Terra, nem nas Águas que estão sobre a Terra... ” Livro do Êxodo, cap. XX *apud* Discurso Patético. Op. Cit., p. 18.

⁸⁴³ CAVALEIRO DE OLIVEIRA. Discurso Patético. Op. Cit., p. 18.

⁸⁴⁴ Id. Ibid., p. 25.

tratada no texto, da qual pede a atenção de D. José, e que é interpretada como a segunda causa da “desolação de Portugal”, na perspectiva do Cavaleiro de Oliveira, diz respeito, como ele mesmo diz: “a horrível e cruel perseguição, desde há muito exercida em Portugal sobre uma grande parte dos vossos próprios súbditos, por outros dos vossos súbditos que os encarceram, que os desonram, que confiscam os bens deles, e que lhes destroem as famílias⁸⁴⁵.” Mal, causado pelo Santo Ofício, como instituição protetora e executora dos ditames e preceitos dos líderes, “do temível e execrável Tribunal da Inquisição”, segundo as linhas do “Discurso Patético”. De modo que, conclama a, “Nobreza e povo de Portugal, Familiares do pretense Santo Ofício⁸⁴⁶”, a não se submeterem às ordens daquele Tribunal e de seus ministros, pondo fim ao jugo que arruína o Reino, advertindo-os:

E vós, raça maldita de Deus e abominada por todo o género humano, inquisidores de Portugal (pois isso diz tudo), vos propondes manter ainda a mesma conduta, e se continuardes a obstinar-vos, por parte do Deus da verdade, a que me presteis ouvidos!⁸⁴⁷

Alertando-os para que, se não arrependerem-se dos seus atos, novos castigos divinos possam cair sobre suas cabeças, mais adiante, menciona um aspecto dos reflexos da atuação da Inquisição que provoca grandes perdas para a sociedade lusitana, por isso, lamentando, diz: “Quão mais florescente não seria hoje Portugal, se a cruel perseguição deste Tribunal, contra os judeus sobretudo, não houvesse constrangido todas as famílias mais poderosas e mais ricas desta nação a irem estabelecer-se em outras partes⁸⁴⁸.” Sobre esse prisma, ao chamar atenção ao dano que tal prática causa à economia e ao desenvolvimento do reino, vai ao encontro da perspectiva de D. Luís da Cunha, de Ribeiro Sanches e de outros estrangeirados, que já haviam mencionado a contradição do tratamento dado aos judeus em Portugal, e o recebido pelos mesmos em outros países, que sabiam aproveitar as suas qualidades em prol do desenvolvimento de seu país.

Antes de terminarmos esta análise, apresentamos o último dos agravos contra o reino português, que Xavier interpreta como a principal causa da perpetuação do mal naquela sociedade, ou seja, o impedimento do povo conhecer, “a santa Lei e a palavra de Deus”, impedindo o povo de conhecer os seus “Mandamentos”, em função da extrema proibição à leitura de toda e qualquer literatura que combata ou refutem a doutrina imposta pelo sistema. Por conseguinte, conclama os Inquisidores:

⁸⁴⁵ CAVALEIRO DE OLIVEIRA. Discurso Patético. Op. Cit., p. 27.

⁸⁴⁶ Id. Ibid., p. 30.

⁸⁴⁷ Id. Ibid.

⁸⁴⁸ Id. Ibid., p. 32.

Desembaraçai-vos dos vossos antigos hábitos, e tomai uma nova conduta. Renegai abertamente e sem rodeios à do pretense Santo Ofício; concebei vós mesmos, para ele, a execração; declarai ao príncipe, e notificai aos seus súbditos, que tal jurisdição é ilegítima, contrária à Lei de Deus, perniciososa para o bem do reino, danosa para os interesses, as liberdades e as consciências dos povos⁸⁴⁹.

Afirmando a injustiça, a tirania e a crueldade de tal tribunal, sugere que os seus próprios ministros contribuam para o, “seu derrubamento, na sua abolição, e no seu aniquilamento para todo o sempre⁸⁵⁰.” Porém, se a conversão dos Inquisidores aos desígnios do rei, como a melhor solução, não for possível, ele enfatiza ao rei que, “cabe a vós, Alteza, tomar o ceptro nas mãos, e falar como mestre, e como pai dos vossos súbditos oprimidos. Deus vo-lo ordena expressamente, e isso espera ele de vós⁸⁵¹”, Oliveira lembra a D. José de que, como monarca absoluto, para tanto, “não precisais mais do que querê-lo”, e assim, “Ordenai que ninguém mais que se venha a revestir-se do título de Inquisidor, e que todos aqueles que até aqui o ostentaram, a ele renunciem para sempre⁸⁵².” Só assim, após a concretização do fim do “Ofício infernal”, nas palavras do Cavaleiro, as mentes esclarecidas, ocultas em Portugal, se manifestarão e “vos falarão em plena liberdade”. Sugere que com o fim da “idolatria e da superstição” – que são os “dois monstros” em Portugal – é preciso o rei, “expulsar também de entre vós o da perseguição contra os judeus⁸⁵³”, já que a conseqüente perseguição aos Cristãos-velhos, segundo Oliveira, acabaria naturalmente com a extinção do Tribunal, porém, enfatiza, “bem como para vantagem de Portugal, e pelos interesses da mais sã política, não apenas devem os judeus ser aí tolerados, mas se deve mesmo conceder-lhes uma inteira liberdade de consciência, e permitir-lhes o livre exercício da sua religião”⁸⁵⁴. Seguindo essas determinações, o reino português estaria cumprindo as leis de Deus e seguindo os preceitos do Evangelho.

3.5.3 REFLEXÕES DE FÉLIX VIEYRA CORVINA DE ARCOS, CRISTÃO VELHO ULYSSIPONENSSE: SOBRE A TENTATIVA THEOLOGICA, COMPOSTA PELLO REVERENDO E DOUTO PADRE ANTÓNIO PEREYRA, DA CONGREGAÇÃO DO ORATÓRIO DE LISBOA (1767).

Nesta obra, Francisco Xavier alerta que suas instruções, “Não são preceitos, nem ordens, nem mandamentos, sendo unicamente em forma de avisos que são feitas⁸⁵⁵”, estimula

⁸⁴⁹ CAVALEIRO DE OLIVEIRA. Discurso Patético. Op. Cit., pp. 38–39.

⁸⁵⁰ Id. Ibid., p. 39.

⁸⁵¹ Id. Ibid., p. 42.

⁸⁵² Id. Ibid., p. 43.

⁸⁵³ Id. Ibid., p. 44.

⁸⁵⁴ Id. Ibid., p. 45.

⁸⁵⁵ CAVALEIRO DE OLIVEIRA. Reflexões de Félix Vieyra Corvina de Arcos., p. 10.

que os seus leitores analisem, critiquem e acrescentem o que julgarem pertinente, no intuito de tornarem o texto melhor, porém, depois disso, que aprovem e executem tudo o que os textos possuem de:

justo, bom e santo, em glória do nome de Deus, em lustre da primitiva jurisdição da sua Igreja; em honra da real soberania do Augusto Monarca Reinante, em credito do famoso celebrado Ministério atual e em utilidade de Todo o Povo e Senado Lusitano⁸⁵⁶.

Nesse sentido, uma das reflexões mais polêmicas do Cavaleiro de Oliveira refere-se a uma carta de S. Bernardo ao Papa Eugênio III, em que o primeiro declara abertamente a opinião de, “que se a Igreja Romana he May das outras nam he porem a senhora dellas: Que o Papa nam he senhor dos Bispos, mas hum dos Bispos: he que é coisa muito indecente ao Papa querer privar os Bispos da administraçam que lhes compete⁸⁵⁷.” Assim, Francisco Xavier entende que os Bispos, dentro do Direito Divino, devem ser reconhecidos na “administraçam Episcopal”, no âmbito de sua Diocese, um Pastor Supremo⁸⁵⁸. Segundo a perspectiva desse pensador, a supremacia dos Papas sobre os Bispos, adquirida ao longo do tempo, só se justifica pela usurpação histórica de tal poder por parte dos Papas. Por isso, o Cavaleiro de Oliveira parte da opinião de que:

sendo a jurisdiçam Episcopal de direito Divino, e as reservas de direyto Humano, podem e devem os Bispos reclamar e exercer a sua jurisdiçam respectiva, em toda e qualquer occasiam, e sobre tudo na quella em que a urgente necessidade do Povo assim o pede⁸⁵⁹.

E passa a tratar sobre a origem do processo de subserviência dos Bispos ao poder papal, a partir do entendimento de que o seu título de Bispo vem dos Papas, por entenderem serem, “Bispo pella graça de Deos e da santa Sé Apostolica”, esquecendo-se de que, na verdade, é o “Bispo pella graça de Deos e per merce do Monarcha nosso Soberano⁸⁶⁰.” Essa análise histórica é de extrema importância a fim de que se compreenda o princípio pelo qual esse autor construirá a sua tese de que o poder da igreja restringe-se às coisas do céu e, aos reis, as coisas terrenas, sendo, os eclesiásticos, subordinados diretamente ao poder terreno, “sendo indubitavel que devendo a sua nomeaçam ao principe, a elle só devem, depois de Deos, a proteçam, conservaçam, a grandeza e o decoro da sua jurisdiçam Suprema, quanto ao spiritual⁸⁶¹.” No entanto, continua Oliveira, em virtude de determinadas doações, o papa

⁸⁵⁶ CAVALEIRO DE OLIVEIRA. Recreação Periódica. Vol. II. Op. Cit., p.50.

⁸⁵⁷ Id. Reflexões de Félix Veyra Corvina de Arcos... . Op. Cit., p.11.

⁸⁵⁸ Id. Ibid., p. 12.

⁸⁵⁹ Id. Discurso Patético. Op. Cit., pp. 13–14.

⁸⁶⁰ Id. Reflexões de Félix Veyra Corvina de Arcos, Cristiano Velho Ulyssiponense. Op. Cit., p. 14.

⁸⁶¹ Id. Ibid.

tornou-se não só um Príncipe eclesiástico como também tornou-se Príncipe soberano tal qual, “senhor temporal dos estados que chama seus⁸⁶².” Eis aqui a origem da configuração do poder terreno usurpado dos Monarcas, tão criticado por Oliveira. De modo que, depois de uma longa apresentação do desenvolvimento da Igreja Católica e de seu conseqüente processo de usurpação do poder dos reis, ele sugere que:

Acabem todos de saber e de reconhecer, que o Bispo de Roma fora da sua Diocese, nam tem nem pode exercitar autoridade alguma que seja fundada em direito, ou que se possa chamar activa. O Papa nem he o Bispo dos Bispos, nem Bispo universal, he Bispo unicamente da Igreja de Roma. Esta Igreja tambem nam he universal, nem o pode ser, sendo somente a mais antiga das Igrejas Nacionaes da Christandade. A Igreja de Roma, a Igreja Gallicana, a Igreja Germanica, a Igreja Lusitana, e todas as mais Igrejas Nacionaes, são todas irmãs, mais ou menos moças do que a Igreja Romana que he a mais velha dellas. Tiram porem toda ellas a nobresa, a igualdade, a legitimidade e a santidade da sua origem na instituição de J. C. E formam toda juntas aquelle corpo chamado Igreja Universal, da qual o mesmo J. C. he o chefe (...) ⁸⁶³.

Partindo do princípio de que todo príncipe, dentro de seu domínio, é o natural defensor, “o Superintendente, e o Vigário Geral nato da Igreja de sua nação”, sugere que mediante a eleição dos dois Prelados de Portugal, eleição esta, “aprovada e confirmada pello Soberano”, conferisse o titulo de “Metropolitano, Primaz, ou Deam dos Bispos”, ao antigo Arcebispo de Braga, Primaz das Espanhas; ou ao Arcebispo Patriarcha de Lisboa, cujo poder seria semelhante ao do Papa. Esses seriam os fundamentos da Igreja Lusitana proposto pelo Cavaleiro e, antes dele, pelo padre António Pereira, de modo que a doutrina desta igreja voltaria as suas origens. Esta iniciativa traria paz ao reino português, daria dignidade aos eclesiásticos e respeitaria a soberania e as regalias do monarca, mas para isso, Francisco

Xavier vê como premissa básica que:

Sua Magestade Fidelíssima, hum Decreto pello qual mande *ad perpetuam rei memoriam*. Que nenhum Vassalo seu recorra por qualquer negocio que seja spiritual ou temporal ao Bispo de Roma, e que todos, e em todo o tempo so reconheçam por seus Pontifices e Supremos Pastores os Bispos e Arcebispos de Portugal⁸⁶⁴.

Abordando a questão referente aos complexos fenômenos que estruturam as relações entre o poder do rei e os seus súditos, que levam os últimos a obedecerem voluntariamente, “Ao Príncipe que sabe unir à real Soberania com que governa, o amor e atenção com que solicita o bem dos seus Vassalos: ao Príncipe que ao magestoso e augusto titulo de rei, sabe

⁸⁶² CAVALEIRO DE OLIVEIRA. Reflexões de Félix Vieyra Corvina de Arcos,... Op. Cit., pp. 20–21.

⁸⁶³ Id. Ibid., p. 38.

⁸⁶⁴ Id. Ibid., p. 45.

ajuntar o delicioso e respeitável epitheto de Pay da Patria”⁸⁶⁵. Nessa perspectiva, é nítida a semelhança com os preceitos de D. Luís da Cunha em relação ao papel do rei naquela sociedade. A seguir é apresentada a visão de mundo que orientou as ações do Cavaleiro, e que assemelha-se muito à visão dos filósofos de seu tempo:

Admiravel he a ordem, sem a qual o mundo seria hum perpétuo chãos, e admirável é a sabedoria eo segredo com que Deos estabeleceo no mundo a dita ordem. Fez ele as criaturas de huma perfeiçam dezigual, afim que as menos perfeitas fossem dependentes das mais excelentes, e deu a cada huma delas o lugar conveniente ao grão da sua perfeiçam⁸⁶⁶.

Nesse sentido, estabelece uma relação direta entre o nascimento nas diferentes condições e a responsabilidade dos privilegiados para com a felicidade dos primeiros, porém é em relação à Inquisição que o seu discurso se torna mais eloquente, já que menciona o fato de tal instituição, no exterior, ser sinônimo de horror e, por isso, para lá refugiam-se os judeus, povos que se caracterizam por suas habilidades comerciais e pelas quais são admirados em todo o mundo, mas, em Portugal, sofrem perseguição por aquele tribunal. Por isso, Francisco Xavier declara que:

Os estatutos da Inquisiçam podem ser justos na intenção, porém os seus efeitos dizem os sábios, sam demonstrativamente perniciosos e ruinosos à Coroa de Portugal, pella notável perda e grave damno que lhe tem causado a retirada deste tam grande como excelente numero de bons vassalos⁸⁶⁷.

Em razão do exposto, entende que:

Todos os princípios fundados na Humanidade, na boa rasam, e na melhor política, pedem e ordenam que este Tribunal desista inteiramente de proceder contra a Gente da Naçam Hebreá, nascida nos domínios de S. M. Fidelíssima de quem é sogeita. Logo, este Tribunal nam he necessário nem conveniente em Portugal⁸⁶⁸.

Assim, verificamos que os principais pontos dos textos apresentados caracterizam-se por um tema e um foco específico: a Inquisição e a perseguição aos Cristãos-novos. De modo que suas possíveis influências nesse sentido serão apresentadas em conjunto.

As medidas desenvolvidas na administração pombalina que vão ao encontro dos temas acima descritos estão consolidadas na Lei de 25 de maio de 1773, quando D. José ordena que, “o pernicioso fomento da sobredita distinção de *Cristãos Novos* e *Cristãos Velhos*, fiquem

⁸⁶⁵ CAVALEIRO DE OLIVEIRA. Reflexões de Félix Vieyra Corvina de Arcos,... p. 47. Em oposição à visão apresentada, o Cavaleiro de Oliveira acrescenta: “Porém, dizem aqui os povos, ou para melhor dizer, os Políticos e Estadistas que se acham entre eles; sendo inegável, dizem, que a Principes, maus, tyranos, cruéis e injustos, parece necessario que os povos nam so desobedeçam às suas ordens, mas que se possam rebelar contra ellas, e também contra o seu autor.”

⁸⁶⁶ Id. Ibid., p.48.

⁸⁶⁷ Id. Ibid., p. 90.

⁸⁶⁸ Id. Ibid., p. 48.

desde a publicação desta abolidos e extintos, como se nunca houvessem existido”⁸⁶⁹ e, mais tarde, através do Alvará de 1774⁸⁷⁰, vem o “Decreto contra os transgressores da Lei de 25 de Maio de 1773, pertencentes a ordens religiosas, irmandades e confrarias”, que insistiam na distinção entre Cristãos–novos e Cristãos–velhos e a, “Carta de lei contra os que teimam em aplicar as penas de infâmia e confisco de bens em verdadeiros confitentes reconciliados com a igreja”⁸⁷¹. Quanto à sugestão a D. José, em relação ao fim dos “actos de fé”, os Assentos das Casas de 29 de maio de 1751⁸⁷², “o Juízo da fazenda, a requerimento do seu Procurador, avoca de quaisquer outros juízos todos os Autos, em que a fazenda interessa”, excetuando–se àqueles praticados “no cumprimento das avocatorias”, mas ressalta que, “é reprovado para esse effeito o abuso introduzido de tirar semelhantes Autos violentamente das mãos dos Advogados, ou Escrivãos dos Juizes a que as Avocatorias são dirigidas.” Pela Carta de D. José I, de 12 de junho de 1769, estabelece os limites do poder da igreja e do Estado, declarando: “a saber a igreja declarando o erro da Doutrina, e castigando com as penas canonicas os sobreditos sectários: e os Príncipes seculares fazendo–os punir com as penas

⁸⁶⁹ Cf. Lei de 25 de Maio de 1773. Carta de Lei, Constituição Geral, e Editto perpétuo por que Vossa Majestade conformando–se com as Consultas, e pareceres da Mesa do Desembargo do Paço... e contra a sucessiva, e constante Disposição das Leis, e dos louváveis costumes da Monarquia Portuguesa; se tinham alterado, e perturbado com sinistros intentos pelo Estratagemata da inaudita Distinção de Cristãos Novos e Cristãos Velhos, maquinado para a ruína da União Cristã, e da Sociedade Civil da mesma Monarquia. Disponível em: <http://www.arlindo-correia.com/200908.html#Dom>>acesso: dia 03/02/14, às 15: 21hs. Segundo o historiador Simão José da Luz Soriano, A “má língua” da época disse logo que os cristãos novos tinham comprado a Lei por 500 000 cruzados. Cf. SORIANO, Simão José da Luz. Historia de reinado de El–rei D. José e da administração do Marquez de Pombal: precedida de uma breve notícia dos antecedentes reinados, a começar no de El rei D. João IV, em 1640, 2 vols. Publicado por Typographia Universal de T. Quintino Antunes, 1867, págs. 27 a 36.

⁸⁷⁰ Cf. Aviso de 11 de Março de 1774. Providenciando a evitar a diferença de Cristãos Velhos e Cristãos Novos. E porque uns atestados tão infames, e tão abomináveis desafiam todo o rigor das Leis... É Sua Majestade servido que V. Mercê logo que receber esta... proceda a uma exacta devassa... e a um geral exame em todos os livros das Misericórdias, Irmandades, Confrarias, e Corporações, e que achando nelas qualquer das referidas notas maliciosas, proceda a prisão... . Disponível em: http://www.arlindo-correia.com/200908.html#A_El-Rei>acesso: dia 02/04/14, às 13: 56hs.

⁸⁷¹ Cf. Lei de 15 de Dezembro de 1774. Carta de Lei, por que Vossa Majestade: Desterrando os dois absurdos, com que depois da sua Piíssima Lei de vinte e cinco de Maio de mil setecentos setenta e três... É servido declarar, e ordenar, que as referidas penas só devem ter lugar contra os Réus Impenitentes, que forem condenados à morte, e ao fogo, na forma da Ordenação do Livro Quinto... . Disponível em: http://www.arlindo-correia.com/200908.html#Dom_Jos%C3%A9>acesso: dia 02/04/14, às 13: 56hs.

⁸⁷² Cf. Assento CCXXVII de 29 de Maio de 1751. Ord. Liv. I, Tit. 13, § 3. Juiz da Fazenda, a requerimento do seu Procurador, avoca de qualquer outro Juízo todos os Autos, em que a Fazenda interessa; não deve porém impedir a observância dos termos legitimamente praticados no cumprimento das Avocatórias: reprovado para esse effeito o abuso introduzido de tirar semelhantes Autos violentamente das mãos dos Advogados, ou Escrivães dos Juizes, a que as Avocatórias são dirigidas. Disponível em: http://www.iuslusitaniae.fch.unl.pt/verlivro.php?id_parte=117&id_obra=75&pagina=552>acesso: dia 16/04/14, às 13: 44hs.

temporais, e coacções externas, como violadores...⁸⁷³.” E no Livro I do Direito Público, lemos: “Ora, as nossas leis punem severamente os apóstatas, a saber, os que de cristão se fazem judeus ou mouros, e não concedem à Igreja esta faculdade, pois, no caso destes, não há erro de Doutrina que importe seja declarado pela Igreja⁸⁷⁴.” Nesse ponto, devemos lembrar as posições adotadas pelo Marquês de Pombal, mencionadas no capítulo I, em que ao Conselho Geral da Inquisição foi dado o tratamento de Majestade, quando esse Tribunal passou a ser considerado como os outros Tribunais do Estado⁸⁷⁵. E, através da lei de 18 de agosto de 1769, a governança determinou que, somente aos seus Tribunais e Ministros, “não toca o conhecimento dos pecados, mas sim e tão-somente o dos delitos”, ordenando que tais conflitos tivessem fim, “deixando-se os referidos textos de Direito Canônico para os Ministros e Consistórios Eclesiásticos os observarem (nos seus devidos, e competentes termos) nas decisões da sua inspeção”⁸⁷⁶.

⁸⁷³ Carta de D. José I, de 12 de Junho de 1769, estabelece os limites do poder da igreja. Disponível em: http://www.iuslusitaniae.fch.unl.pt/verlivro.php?id_parte=119&id_obra=76&pagina=110.< acesso, dia 25/04/15, às 21: 30hs.

⁸⁷⁴ Livro I do Direito Público: Só o Rei Pune os Apóstatas. Disponível em: http://www.iuslusitaniae.fch.unl.pt/verlivro.php?id_parte=119&id_obra=76&pagina=112.< acesso, dia 25/04/15, às 21: 59hs.

⁸⁷⁵ Id. Ibid.

⁸⁷⁶ Lei de 18 de agosto de 1769 ou Lei da Boa Razão. Onde, “Declarando a autoridade do direito Romano e Canônico, Assentos, Estilos e Costumes. D. José por graça de Deus, rei de Portugal e dos Algarves, Daquém e d’lém Mar e África, Senhor da Guiné e da Conquista, Navegação, Comércio da Etiópia, Arábia, pérsia e da Índia, etc. Faço saber aos que esta minha Carta de Lei virem... (...). Cf. AVELLAR, Hélio de Alcântara. História Administrativa do Brasil; a administração pombalina. 2 ed. Brasília, Fundação Centro de Formação do Servidor Público-FUNCEPE/Ed. Universidade de Brasília, 1983. p.206.

3.5.4 CONCLUSÃO

Francisco Xavier de Oliveira, consagrado como Cavaleiro de Oliveira, foi um polemista por natureza. Foi um radical opositor da Instituição do Santo Ofício e do seu principal instrumento de opressão: a Inquisição; porém, sua rebeldia não foi direcionada apenas a esta, mas estendeu-se à sociedade lusitana do seu tempo. Por isso, a muito insatisfeito com a limitada visão de mundo apresentada em sua terra natal, a percepção do atraso cultural português se confirmou diante do encantamento proporcionado pela presença na ‘Europa das luzes’. Então, Oliveira, passa a absorver todo o conhecimento que lhe estava disponível no sentido de aprimorar seu intelecto – que já se manifestara e o distinguiu dos demais súditos de D. José I – caracterizou-se exclusivamente na produção de textos direcionados à crítica incessante à Igreja Católica e, principalmente, ao Tribunal do Santo Ofício, interpretados como os principais responsáveis pelo quadro de atraso cultural e impedimento do desenvolvimento de novas ideias em Portugal, razão pela qual concentrou todos os esforços visando à extinção daquela instituição, assim como o fim da perseguição aos judeus no reino lusitano.

Igualmente, como típico ‘estrangeirado’, foi mais um daqueles que tiveram que sair de seu país para ser quem foi, mas uniu-se às mentalidades mais abertas e privilegiadas, porém, homem de temperamento visceral, muitas vezes fez com que suas boas intenções não correspondessem aos seus atos e vice-versa, comprometendo a interpretação do seu caráter e os ideais pelos quais lutou. Mas até mesmo o ‘Donjuanismo’, com o qual foi caracterizado, e a sua personalidade controversa, só contribuíram para alimentar o folclore em torno de sua imagem e enriquecer a historiografia portuguesa.

É claro que a dedicação aos seus compatriotas não descartava o interesse pessoal, visto que a ambição pelo poder, riqueza e *status* social lhe era inerente, mas, embora cause estranheza o fato de o Cavaleiro de Oliveira demonstrar ser grande conhecedor nas várias áreas do conhecimento, digno dos grandes iluministas de seu tempo, ainda assim, creditar a origem do trágico terremoto de 1755 à providência divina, segundo os textos do “Discurso Patético”. Ao mesmo tempo, embora, em grande parte, os seus textos sejam mais insinuações do que exatamente prescrições a Portugal, a pesquisa nos permite considerar que o seu dom para a escrita e seu intelecto podem ter realmente contribuído para a mudança cultural lusitana, visto que sua produção textual – insistentemente enviada às mais altas figuras do reino – ainda que tenham sido proibidos em Portugal, alguns deles chegaram a circular entre a

população. Portanto, ainda que encontremos vozes dissonantes, partimos da perspectiva de que o Cavaleiro de Oliveira pode ter, não só inserido alguma pedagogia naquela sociedade, como também, no plano das ideias, situa-se entre o seletivo grupo de ‘estrangeirados’ que, possivelmente, influenciaram o conjunto das ações praticadas no processo reformista Pombalino, principalmente, àquelas direcionadas à reforma da Inquisição em Portugal.

CONSIDERAÇÕES FINAIS.

Após analisar a possível influência de alguns “estrangeirados” no desenvolvimento cultural da sociedade portuguesa, podemos apresentar alguns traços conclusivos. Ressaltamos que, apesar do espaço temporal estabelecido efetivamente partir de 1738, consideramos para o presente discurso a segunda metade dos setecentos, uma vez que, ao analisarmos o espaço geográfico transpirenaico do período compreendido do final do século XVII ao século XVIII nos deparamos com um cenário onde ocorriam grandes e importantes mudanças conjunturais, já que podemos observar elementos precursores no período, a partir da inauguração da Academia Portuguesa de História, por D. João V, em 1721. Contudo, também nos referimos às complicadas circunstâncias que antecederam a deflagração da Guerra de Sucessão de Espanha, tornando o Continente europeu palco de dinâmicas negociações e tratados que procuravam resolver questões urgentes de aspectos geopolíticos e comerciais voltados a obter algum consenso entre as partes envolvidas.

No entanto, muito antes da Guerra de Sucessão ter sido deflagrada, com a anunciada morte de Carlos II, as discordâncias entre as casas reinantes europeias já ocorriam, levando os vários monarcas europeus a tentarem distintos acordos desde 1698. A divisão do reino espanhol entre a França, a Inglaterra e a Holanda era um deles, e isso contrariava os interesses dos demais soberanos europeus, já que, evidentemente, causaria um desequilíbrio estratégico na região, daí nasceu a Grande Aliança de Haia de 1701, como uma tentativa dos aliados conterem os planos expansionistas da França, o que, como sabemos, levou, logo em seguida, à chamada Guerra de Sucessão em maio de 1702.

Dentro desse ambiente hostil, encontrava-se Portugal, do modo como pudemos compreender, após a Restauração, totalmente fragilizado no aspecto econômico, militar e cultural, tendo que usar de muita diplomacia e astúcia para, diante da situação delicada em que se encontrava, adotar a melhor estratégia a fim de assegurar sua autonomia. Levando-o a aderir à Grande Aliança que contemplava, além de acordos de aspecto defensivo e ofensivo, também acordos comerciais com a Grã-Bretanha; o Tratado de Methuen de 1703.

Porém, outras circunstâncias se apresentaram para complicar ainda mais aquele cenário tão problemático, pois a “onda iluminista”, germinada no século XVII, ao longo do tempo, passa a irradiar-se, em meados do século XVIII, como fenômeno cultural em Portugal, provocando, no reino lusitano, a existência do conflito entre o pensamento clerical e o secular, num processo contínuo de ruptura e continuidade entre as duas visões de mundo. É nesse cenário complexo que os “estrangeirados” tiveram papel fundamental no processo de

renovação cultural e, conseqüentemente, político e econômico em Portugal.

Por isso, no primeiro capítulo, focando o Diplomata D. Luís da Cunha, verificamos o quanto o seu papel como Enviado de Portugal nas complexas negociações com a Grã-Bretanha, durante o Tratado de Methuen em 1703 e no Tratado de Utrecht (1713-1715), cujos reflexos originariam o Tratado de Madrid (1750), perpassaram grande parte do séc. XVIII. Porém, a pesquisa nos permitiu verificar que as principais características pertinentes ao “Oráculo político” de D. João V, não residem apenas no seu talento diplomático e na competência no âmbito jurídico, mas, principalmente, na sua condição de “Estrangeirado”, que lhe possibilitou olhar do exterior as condições econômicas e especialmente culturais de seu país. As “Instruções Inéditas a Marco Antônio de Azevedo Coutinho” e o “Testamento Político”, seus dois principais textos, cujas análises procedemos, são a prova cabal da maturidade intelectual e de sua perspectiva de mundo, retratada, nas chamadas “sangrias”, diretrizes de cunho econômico, político e social, voltadas à renovação da cultura e para o desenvolvimento de Portugal. É essa característica que o define como um dos mais ilustres representantes da Ilustração portuguesa, pois contribuiu para a introdução do pensamento ilustrado, oriundo dos países mais desenvolvidos da Europa no contexto do reino lusitano, permeado pelo Absolutismo Ilustrado.

No primeiro capítulo, focando a figura do Embaixador D. Luís da Cunha, verificamos a grande importância de sua atuação e de sua perspectiva, de certo modo, visionária em relação aos aspectos políticos e comerciais a serviço de seu país. Contudo, em relação, especificamente, à influência de seu pensamento no conjunto das reformas pombalinas, depois de uma longa análise em dois de seus mais expressivos textos: as “Instruções Inéditas a Marco Antônio de Azevedo Coutinho” e o “Testamento Político”, verificamos que os longos anos de convivência nas Cortes estrangeiras, deram a D. Luís da Cunha uma perspectiva totalmente imperial da condição de Portugal e de seus Domínios. Neles, o Embaixador, aborda complexos e distintos fatores de natureza conjuntural e estrutural, envolvendo questões políticas, administrativas, sociais e econômicas que, através das chamadas “sangrias”, apontavam os grandes problemas que impediam o desenvolvimento de Portugal, indicando as respectivas soluções que atingiam diretamente os diversos setores da Igreja Católica Portuguesa, tais como, a existência do excessivo número de conventos, como também de freiras e de religiosos em geral no reino, mas propondo, principalmente, o perdão aos judeus e a liberdade religiosa no reino lusitano. E, noutro aspecto, visando pôr fim aos excessivos gastos de uma parte da aristocracia senhorial, nobiliária, aconselhou a D. José I que limitasse

os privilégios dos eclesiásticos e o luxo da nobreza.

Quanto ao grande pedagogo e higienista, António Nunes Ribeiro Sanches, analisando a trajetória de vida desse grande intelectual, verificamos as grandes contribuições do médico de Penamacor para o desenvolvimento de sua terra natal. Sua extensa produção literária apresenta aspectos completamente inovadores, principalmente no contexto da sociedade portuguesa setecentista, e, talvez, entre os Ilustrados lusos, aqui estudados, Sanches tenha sido o único que via na reforma pedagógica e científica o caminho para o desenvolvimento em Portugal. Entendendo ser impossível a renovação cultural naquele país, onde a filosofia escolástica predominava até mesmo nas instituições mais conceituadas do reino lusitano, permitindo, ali, a perpetuação de uma estrutura dogmática e arcaica, principalmente, com a ameaça constante da Inquisição pesando sobre aqueles que ousassem criticar o sistema.

Nos textos apresentados: as “Cartas sobre a Educação da Mocidade”, os “Apontamentos para fundar-se uma Universidade Real na cidade do Reino que se achasse mais conveniente”, os “Apontamentos para estabelecer-se um Tribunal e Colégio de Medicina”, o “Método para aprender e estudar Medicina”, o “Tratado da Conservação da Saúde dos Povos”, produzidos por este pensador – fruto de um intelecto vastíssimo acumulado nas suas andanças pelo mundo –, verificamos a amplidão de sua perspectiva em relação à importância da ciência e da pedagogia moderna como fatores estruturais numa sociedade. Nesse sentido, ainda que historiadores, como Silva Dias, atestem ter faltado a Sanches a capacidade de entender a real situação presente em Portugal no período, devido ao longo tempo de ausência de Portugal, entendemos que a opinião daquele historiador referia-se, especificamente, ao desconhecimento por parte de Sanches em relação à falta de profissionais portugueses capacitados para exercerem a função.

Contudo, nas suas ideias estavam explícitas críticas à, “Filosofia Bárbara das Escolas”, portuguesas, ao poder espiritual da igreja que, interferindo no poder terreno do Estado civil, o levou a aconselhar e estabelecer todo um manual pedagógico dirigido à criação do Real Colégio dos Nobres. Mas também pudemos verificar referências à possível contribuição desse pensador no conjunto do “Compêndio Histórico da Universidade de Coimbra”, assim como muitas de suas prescrições seguidas e apresentadas, nos próprios “Estatutos” daquela Universidade, tornando-o um dos principais reformadores dos “Estudos Menores” e dos “Estudos Maiores”. Na área científica, receita um conjunto de medidas voltadas à instalação de um Tribunal de Medicina, distribuído por todo o Reino e seus Domínios, assim como a inauguração de um Colégio Médico na cidade de Lisboa. Mas foi no campo tanatológico,

proposto após o grande terremoto, que identificamos a maior expressão de seu pensamento inovador, presente na sugestão do Teatro Anatômico para as aulas de medicina e nas diretrizes de cunho higienista que levou à inauguração do Cemitério de Santo Antônio, na antiga Vila (hoje cidade), de Vila Real de Santo António de Arenilha, em 1775, que se apresenta como obra arquitetônica e higienista pioneira no processo de inumação em Portugal. Com sua morte, Ribeiro Sanches nos deixou um legado que muito contribuiu para as diversas vertentes do conhecimento, não só no período aqui estudado, mas, tendo grande parte das suas inovações adotadas muito depois de sua partida, prova que esse enciclopedista lusitano foi certamente um homem além do seu tempo.

Por último, porém não menos importante, Francisco Xavier de Oliveira, consagrado como Cavaleiro de Oliveira, foi um polemista por natureza. Foi um radical opositor da Instituição do Santo Ofício e do seu principal instrumento de opressão: a Inquisição. Porém, sua rebeldia não foi direcionada apenas a esta, mas estendeu-se à sociedade lusitana do seu tempo. Por isso, sempre insatisfeito com a limitada visão de mundo apresentada em sua terra natal, a percepção do atraso cultural português se confirmou diante do encantamento proporcionado pela presença na Europa “das luzes”, fazendo as tintas desse “estrangeirado” direcionarem-se exclusivamente à produção de textos voltados a um alvo objetivo: à crítica feroz e implacável à Igreja Católica Portuguesa e, principalmente, ao Tribunal do Santo Ofício, interpretados como os principais responsáveis pelo quadro de atraso cultural e impedimento do desenvolvimento de novas ideias em Portugal, razão pela qual concentrou todos os seus esforços voltados à extinção daquela instituição e também pregando o fim da perseguição aos judeus no reino lusitano.

Interpretado como típico “estrangeirado”, Oliveira, caracteriza-se de forma distinta de D. Luís da Cunha e de Ribeiro Sanches, pois, enquanto estes já se destacavam em suas respectivas áreas de atuação em seu país, o Cavaleiro de Oliveira teve que sair do país para ser quem foi. Além disso, as diferentes trajetórias e respectivas visões de mundo desses “estrangeirados” nos permite apreender a existência de um “Iluminismo português”, como fenômeno singular em comparação com outros países Europeus e, até mesmo, no próprio reino luso, já que, tendo em comum o “regalismo” e a visão funcional da sociedade, pregando a centralização do poder régio e de uma pedagogia pragmática direcionada aos distintos setores sociais, percebida, principalmente, em Sanches e Francisco Xavier. O “Iluminismo português”, também apresenta-se de forma heterogênea, quando D. Luís da Cunha e Ribeiro Sanches pregam o fim da perseguição aos judeus e apenas a restrição do poder do Santo

Ofício em Portugal, entendendo a necessidade daquela instituição como instrumento de coerção social, enquanto Xavier não só aconselha o fim da discriminação aos judeus, como também encontra-se isolado, entre os Iluministas lusitanos, ao apresentar-se como o único a propor o fim da Inquisição naquele país.

Nos diversos autores consultados, pudemos constatar que certa vertente historiográfica suspeita de suas qualidades intelectuais e diminuem os seus dons literários, como também alegam que seus textos caracterizam-se mais como insinuações do que propriamente prescrições a Portugal. Porém, após analisar as suas principais obras: a “Recreação Periódica”, o “Discurso Patético” e as “Reflexões de Félix Vieira Corvina dos Arcos”, verificamos que o seu dom para a escrita e seu intelecto, não só apresentam-se distintos dos demais na forma, mas também demonstram vasto conhecimento sobre os temas a que se propôs tratar. E foram muitos e variados, pois, denunciando a licenciosidade da Igreja Católica Romana, Oliveira alega que seu dogma confunde o cristianismo e superstição, critica as missas, chamando-as, “recurso às vezes dos mais vis desígnios”. Sua visão imperial de mundo, o levou a criticar sem trégua o excessivo poder da igreja em Portugal, considerando o Rei o, “Superintendente, e o Vigário Geral nato da Igreja de sua nação”, recomenda a separação entre o poder celestial da igreja e o poder terreno do Rei, sendo a igreja diretamente subordinada ao poder do Rei; crítica a fraude da escolástica nas escolas, que distorce os preceitos católicos já na infância dos portugueses; denuncia o, “temível e execrável Tribunal da Inquisição”, conclamando o povo e a nobreza a se rebelarem contra os desmandos daquela instituição; recomenda não só o fim da perseguição aos judeus, mas ainda que lhes seja concedida a liberdade de religião e, acima de tudo, propõe o fim da Inquisição em Portugal e, por último, sugere a inauguração da Igreja Lusitana, através da eleição de dois Prelados portugueses que teriam o mesmo poder do Papa, ou seja, a fundação de uma igreja independente em Portugal. Diante do exposto, consideramos plenamente aceitável a hipótese de que os textos do Cavaleiro de Oliveira realmente contribuíram para a mudança cultural lusitana, visto que sua produção textual – insistentemente enviada às mais altas figuras do reino – ainda que tenham sido proibidas em Portugal, chegaram a circular entre a população. Portanto, mesmo que encontremos vozes dissonantes, partimos da perspectiva de que o Cavaleiro de Oliveira pode ter, não só inserido alguma pedagogia naquela sociedade, como também, no plano das ideias, situa-se entre o seletivo grupo de “estrangeirados” que, possivelmente, influenciaram o conjunto das ações praticadas no processo reformista pombalino, principalmente, àquelas direcionadas à reforma da Inquisição em Portugal.

Enfim, durante a longa pesquisa realizada no sentido de verificarmos a probabilidade de contribuição do pensamento dos “estrangeirados” nas reformas pombalinas, assim como o grau de inserção de tais ideias no cotidiano do reino português, pensamos que a análise documental realizada nos permite concluir que a hipótese se fundamenta, pois, ainda que encontremos distintas interpretações nas ideias e prescrições das figuras objetos deste trabalho, quanto às possíveis soluções para os problemas específicos de Portugal, pudemos verificar a proximidade desses Ilustrados lusitanos com o próprio Marquês de Pombal, como também a concretização das propostas dos “estrangeirados” no conjunto das ordenanças pombalinas.

Igualmente, em relação às possíveis contribuições de algumas das figuras apresentadas, como pudemos verificar, algumas dessas propostas já eram veiculadas desde o século XVII, onde os escritos do padre Antônio Vieira já alarmavam o Santo Ofício e, mais tarde, Antônio Vernei criticaria a pedagogia da Companhia de Jesus com a produção do “Verdadeiro Método de Estudar”. Da mesma forma, devemos considerar o fato de que, até mesmo dentro dos quadros da igreja existiam integrantes favoráveis à renovação cultural, que só não se manifestavam por razões óbvias, de modo que já existia na sociedade lusa setecentista a presença de mentes esclarecidas, que só mantinham-se na obscuridade por medo da Inquisição, mas, uma vez extinta aquela instituição, logo se manifestariam e, “vos falarão em plena liberdade”, segundo o Cavaleiro de Oliveira. Razão pela qual, mesmo relativizando a contribuição de uma ou de outra figura aqui analisada, devemos considerar a influência das ideias “estrangeiradas”, em seu conjunto, somada ao contexto presente na sociedade do reino lusitano, contribuindo para a sua renovação cultural.

Não podemos terminar, sem considerar alguns pontos que julgamos não terem sido devidamente abordados no presente estudo, tais como, o tratamento mais aprofundado sobre as contribuições de Antônio Vernei, enquanto “estrangeirado”, dentro do processo de renovação cultural luso. Tal opção deveu-se à classificação do mesmo à categoria dos “estrangeirados” Pré-pombalinos, da forma elaborada por Calazans Falcon. Do mesmo modo, num estudo referente aos estrangeirados como fenômeno pertinente à Península Ibérica, visando uma compreensão ampla sobre o mesmo, é prudente e necessário tal estudo contemplando a sociedade espanhola, especificamente, durante o reinado de Carlos III, cujo fenômeno dos “estrangeirados” apresentou-se de forma distinta de Portugal. Porém, a limitação de espaço pertinente a um trabalho de dissertação, nos obriga a deixarmos a questão para trabalhos futuros.

Por último, ressaltamos que não houve aqui a intenção de manifestar qualquer opinião ou julgamento de valor sobre a figura de Sebastião de Carvalho e Melo na historiografia portuguesa, mas, sim, de sugerir a possibilidade de interpretar, a partir de outro prisma, o processo de renovação cultural em Portugal, dando voz a ilustres, mas ainda, relativamente desconhecidos, súditos lusitanos dentro desse processo na historiografia, de modo geral. Com o desejo de que o trabalho que agora concluímos suscite a produção de estudos futuros sobre a questão.

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

- ALMEIDA, Fortunato de. “A História da Igreja em Portugal”. Coimbra, tomo IV, parte III, Nova edição, Porto: Livraria Civilização Editora, 1967–1971.
- ALMEIDA, Henrique. “Tradução ou Adaptação”? – A Versão de Aquilino Ribeiro de Autores Clássicos. Universidade Católica Portuguesa – Viseu, 2006, p. 137. Disponível em: http://repositorio.ucp.pt/bitstream/10400.14/9066/1/mathesis15_127.pdf.
- ALVES DE MENEZES, Demétrio. A Época Pombalina e a Educação no Rio de Janeiro: Reformismo Ilustrado na América Portuguesa. Trabalho apresentado ao Curso de Pós-Graduação em História do Brasil Colonial do Centro Universitário Moacir Sreder Bastos, como requisito parcial para obtenção do título de Pós-Graduação Lato-Sensu. Rio de Janeiro, maio de 2012.
- ARMANDO, Tavares de Sousa. Curso de História da Medicina. Das origens aos fins do séc. XVI. Lisboa, Fund. Calouste Gulbenkian, 1981.
- ARTHUR ARAÚJO. “Subsídios para a monographia do celebre medico portuguez Antonio Nunes Ribeiro Sanches”. Separata da Gazeta dos Hospitales do Porto, nº. 22, 3ª ano. Porto: Typographia da Encyclopaedia Portugueza, 1909.
- ARTHUR VIEGAS. “Ribeiro Sanches e Polycarpo de Souza, terceiro bispo de Pequim”. In: Revista de História. Lisboa: vol. 10, 1921.
- AUGÉ, Claude. Petit Larousse Illustré. Paris: Librairie Larousse, 1922.
- AUGUSTO CONTE. Curso de filosofia positiva. São Paulo: Abril Cultural, 1978. (Os Pensadores).
- AUGUSTO RODRIGUES, Manuel. A Biblioteca de António Nunes Ribeiro Sanches. Publicações do Arquivo da Universidade de Coimbra. Separata de Actas das Congregações da Faculdade de Medicina. VÜL. II. Coimbra, 1986. Disponível em: <file:///C:/Users/Demetrio/Downloads/A%20biblioteca%20de%20Ant%C3%B3nio%20Nunes%20Ribeiro%20Sanches.pdf>.
- AVELLAR, Hélio de Alcântara. História Administrativa do Brasil; a administração pombalina. 2 ed. Brasília, Fundação Centro de Formação do Servidor Público–FUNCEPE/Ed. Universidade de Brasília, 1983.
- AZEVEDO, João Lúcio de. O Marquês de Pombal e a sua Época. João Lúcio de Azevedo. – São Paulo: Alameda, 2004.
- BARBOSA MACHADO, Diogo. Bibliotheca Lusitana, Histórica, Crítica e Chronológica... . Tomo IV, Lisboa, na Oficina Patriarcal de Francisco Luiz Ameno, 1759. Disponível em: <https://archive.org/stream/bibliothecalusi04barb#page/n7/mode/2up>.
- BICALHO, Maria Fernanda. A cidade do Rio de Janeiro e o sonho de uma capital americana: da visão de D. Luís da Cunha à sede do vice–reinado (1736–1763).

- BRANCO, Paulo. Subsídios para uma Bibliografia do Protestantismo no Espaço Luso. Revista Lusófona de Ciências das Religiões. Ano V, 2006. Disponível em: http://recil.grupolusofona.pt/bitstream/handle/10437/5261/subsidios_bibliografia_protestantismo_espaco_lusofono.pdf?sequence=1.
- BURNS, Edward Mcnall. História da Civilização Ocidental. Editora Globo, Porto Alegre, 1975.
- C. ROCHA, André. A Epistolografia em Portugal, Coimbra, 1965.
- CARLOTA BOTO. O Enciclopedismo de Ribeiro Sanches: Pedagogia e Medicina na Confecção do Estado. Versão atualizada do trabalho originalmente apresentado nas V Jornadas de Estudos: Medicina na Beira Interior, da Escola Superior de Educação de Castelo Branco, em Portugal, entre 12 e 13 de Novembro de 1993. 1998. Disponível em: <http://seer.ufrgs.br/index.php/asphe/article/view/30692/pdf>.
- CARVALHO E MELO. Sebastião de. Escritos Econômicos de Londres (1741–1742). Seleção, leitura, introdução de José Barreto. Ministério da Educação, Secretaria de Estado da Educação. Biblioteca Nacional, Lisboa, 1986.
- CASTELO BRANCO, Camilo. “Oráculo do Marquez de Pombal” In: Perfil do Marquês de Pombal. Disponível em: <https://archive.org/stream/perfildomarqusd00brangoog#page/n131/mode/2up>.
- “O Judeu”– Romance Histórico. Bibliotheca– Moré. 1ª volume, Porto, Em Casa de Viuva Moré– Editora, Praça de D. Pedro, 1866.
- “Noites de Insomnia Offerecidas a Quem não Póde Dormir.” Publicação Mensal, Bibliotheca de Algibeira, nº 4, Abril. Livraria Internacional, de Ernesto Chardron, 96, Largo dos Clérigos, 98, Porto. Eugenio Chardron, 4, Largo de São Francisco, 4, Braga, 1874.
- Perfil do Marquês de Pombal. Porto: Lello & Irmão Editores, 1982. Disponível em: <https://archive.org/stream/perfildomarqusd00brangoog#page/n7/mode/2up>.
- CAVALEIRO DE OLIVEIRA. “*Discours Pathétique*”. Discurso Patético sobre as calamidades presentes sucedidas em Portugal; Seguimento do Discurso, ou Resposta às Objecções e aos Murmúrios que esse Escrito Sobre si Atraiu em Lisboa– O Cavaleiro de Oliveira Queimado em Efigie como Herético. Por Francisco Xavier de Oliveira– França, MDCCLVI. (Trad. em Português), 1756.
- “Recreação Periódica”. Prefácio e Tradução de Aquilino Ribeiro, tomo I–II, Publicações da Biblioteca Nacional. Lisboa, Oficinas Gráficas da Biblioteca Nacional, 1922.
- “Cartas Familiares”– Selecção, Prefácio e Notas de Aquilino Ribeiro. 2.ª edição, Livraria Sá da Costa, editora Lisboa.
- Reflexões de Félix Vieyra Corvina dos Arcos, Cristão Velho Ulissiponense: Sobre a Tentativa Teológica, composta pelo Reverendo e douto Padre António Pereyra, da Congregação do Oratório de Lisboa. Qui potest capere capiat. St. Math. C. XIX V. 12.”

Londres, 1767. Disponível em: http://purl.pt/13852/4/550974_PDF/550974_PDF_24-C-R0150/550974_0000_capa-cap_a_t24-C-R0150.pdf.

——— “Seguimento do Discurso Patético” ou “Resposta às objeções e aos murmúrios que esse escrito sobre si atraiu em Portugal.” In: “Discurso Patético”.

CARVALHO, Joaquim de. “Discours pathétique” do Cavaleiro de Oliveira – notícia bibliográfica. Disponível em: <http://www.joaquimdecarvalho.org/artigos/artigo/45-Discours-pathetique-do-cavaleiro-de-oliveira-noticia-bibliografica->.

CLUNY, Isabel. A Guerra de Sucessão de Espanha e a Diplomacia Portuguesa. Centro de História das ideias da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa. PENÉLOPE, Nº 26, 2002.

——— Biografia de D. Luís da Cunha. Disponível em: http://www.academia.edu/3523881/Biografia_de_D.Luis_da_Cunha.

COIMBRA MARTINS. António. “Estrangeirados”. In: Joel Serrão (dir.). Dicionário de História de Portugal. Porto: Livraria Figueirinhas, vol. II.

CORREIA, Arlindo. Francisco Xavier de Oliveira, o Cavaleiro de Oliveira (1702–1783). Disponível em: <http://arlindo-correia.com/100813.html>.

——— “António Nunes Ribeiro Sanches” (biografia). Disponível em: <http://arlindo-correia.com/160908.html>.

CORREIA, José Eduardo Capa Horta. Vila Real de Santo António: urbanismo e poder na política pombalina. Pref. Nuno Portas. Porto: FAUP (1984) 1997.

COSTA BELO (médico da Cruz Vermelha). RIBEIRO SANCHES. Precursor da Cruz Vermelha. Separata do Jornal do Médico XIV (356) 560–562, 1949.

CRISTINA ARAÚJO, Ana. Ilustração, Pedagogia e Ciência em António Nunes Ribeiro Sanches. Comunicação apresentada ao colóquio “Ribeiro Sanches. A Cultura e a Sociedade Portuguesa no séc. XVIII”, realizado em Coimbra, a 26 de Maio de 1984.

——— “Medicina e Utopia em Ribeiro Sanches”. In: Ars Interpretandi – Diálogo e Tempo: Homenagem a Miguel Batista Pereira. Porto: Fundação Eng. António de Almeida, 2000.

CUNHA, Luís da. 1662–1749. Testamento político; ou Carta escrita pelo grande D. Luís da Cunha ao Senhor Rei D. José I... . Portal da História. História de Portugal. Disponível em: http://www.arqnet.pt/portal/portugal/documentos/dlc_testamento1.html.

CUNHA, Norberto Ferreira da. A ideia de tolerância em Ribeiro Sanches. In: Elites e Acadêmicos na Cultura Portuguesa Setecentista. Lisboa: Imprensa Nacional, 2000.

D. Luís da Cunha. Memórias da Paz de Utrecht. Disponível em <http://purl.pt/23773/3/>.

DINIZ SILVA, Abílio. Instruções Políticas/D. Luís da Cunha; introdução, estudo e edição de Abílio Diniz Silva. – Lisboa: Comissão Nacional Para As Comemorações dos Descobrimentos Portugueses, 2001.

——— D. Luís da Cunha e o Tratado de Methuen. *Revista da Faculdade de Letras*. Porto, III Série, vol. 4, 2003. Disponível em: <http://ler.letras.up.pt/uploads/ficheiros/2350.pdf>.

DIOGO BARBOSA, Machado. *Bibliotheca Lusitana. Historica, Crítica, e Cronologica*. Tomo II, Lisboa: Na Officina de Ignácio Rodrigues, 1747. Disponível em: <http://ia700404.us.archive.org/25/items/bibliothecalusit02barbuoft/bibliothecalusit02barbuoft.pdf>.

Discurso proferido por Antero de Quental, numa sala do Casino Lisbonense, em Lisboa, no dia 27 de Maio de 1871, durante a 1.^a sessão das Conferências Democráticas. O Portal da História. (discurso do mês). Disponível em: <http://www.arqnet.pt/portal/discursos/maio01.html>.

DULAC, Georges. *Science et politique: Les reseaux Du dr. António Ribeiro Sanches (1699–1783)*. Disponível em: http://www.cairn.info/article.php?ID_REVUE=CMR&ID_NUMPUBLIE=CMR_432&ID_ARTICLE=CMR_432_0251.

——— “Science et politique: Les réseaux du dr. António Ribeiro Sanches(1699–1783)”. In: *Cahiers du Monde russe*, 43/2–3, Avril–septembre, 2002–, p. 255. Disponível em: <http://monderusse.revues.org/docannexe3970.html>.

RIBEIRO SANCHES. (biografia) Centro de Estudos Judaicos. Disponível em: http://www.estudosjudaicos.ubi.pt/rs_biografia.html.

——— “Método para aprender e estudar medicina”, Paris, 1763.

EUSTÁQUIO, Arlete Rosa. ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA: UM JUDEU HEREGE NA DRAMATURGIA PORTUGUESA. Artigo, Universidade Federal de Uberlândia. *Anais do SILEL*. Volume 3, Número 1. Uberlândia: EDUFU, 2013. Disponível em: http://www.ileel.ufu.br/anaisdosilel/wp-content/uploads/2014/04/silel2013_1819.pdf.

ELIAS, Norbert. *O processo civilizador: Formação do Estado e Civilização*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar. Ed., 1993, v. II.

ÉMILIE DURKHEIM. *Educação e Sociologia*. SP; Melhoramentos, 1952.

Extractos académicos dos livros que a Academia de S. Petersburgo Mandou à de Lisboa/Conde da Ericeira, 1736. Lisboa, Biblioteca da Ajuda, 15–X–41– Relações entre Portugal e a Rússia nos Séculos XVIII a XX. Instituto Diplomático/Ministério dos Negócios Estrangeiros. Institutos dos Arquivos Nacionais/ Torre do Tombo.

FALCON. Francisco José Calazans. *A Época Pombalina– Política Económica e Monarquia Ilustrada*. SP: Ática, 1982.

FALCON e NOVAIS. A Extinção da Escravatura Africana em Portugal no Quadro da Política Económica Pombalina. In: *Trabalho Livre e Trabalho Escravo*. Vol. I, Anais do VI Simpósio Nacional dos Professores Universitários de História. (Org.) Prof. Eurípedes

- Simões de Paula. São Paulo–Brasil, 1973. Disponível em: <http://anpuh.org/anais/wp-content/uploads/mp/pdf/ANPUH.S06.15.pdf>.
- Félix Vick d’Azyr. “Eloge Historiques”; Ouvres, Vol.3. Disponível em: <http://books.google.com.br/books?id=RL4PAAAAQAAJ&pg=PA217&lpg=PA217&>.
- Elogio do Doutor António–Nunes Ribeiro Sanches, composto em francês por M. Vicq–d’Azir, vertido em Português por Francisco Manuel do Nascimento – Obras de Filinto Elísio – XVII volume L 3241 p – págs. 9–62. Disponível em: <http://purl.pt/12077/>.
- FERNANDES BRAGA, Joaquim Teófilo. Dicionário: Joaquim Teófilo Fernandes Braga: O Portal da História. Disponível em: <http://www.arqnet.pt/dicionario/bragatofilo.html>.
- FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. Novo Aurélio: o dicionário da língua portuguesa. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999.
- FERREIRA FURTADO, Júnia. Os Oráculos da Geopolítica Iluminista: D. Luís da Cunha e Jean–Baptiste Bourguignon D’Anville na construção da cartografia europeia sobre o Brasil. Instituto de Estudos Avançados Transdisciplinares – IEAT/UFMG, Minas Gerais, 2007. Disponível em: <http://www2.iict.pt/?idc=102&idi=12728>.
- Guerra, diplomacia e mapas: a Guerra da Sucessão Espanhola, o Tratado de Utrecht e a América portuguesa na cartografia de ’Anville. Revista Topoi, v. 12, n. 23, jul.–Dez. 2011.
- FIGUEIREDO, Fidelino de. Historia da Litteratura Classica. Bibliotheca de Estudos Historicos Nacionais– VII. 2.^a Epoca: 1580–1756. Lisboa, Livraria Clássica Editora de A. M. Teixeira, 17, Praça dos restauradores, 17, 1921. Disponível em: <https://archive.org/details/historiadalitter02figuuoft>.
- FILGUEIRAS. Carlos Alberto Lombardi. Saberes acadêmicos e populares na prática médica do século XVIII em Portugal e em Minas Gerais. In: Congresso Latino–Americano de História da Ciência e da Tecnologia, 5, 1998, Rio de Janeiro.
- FRANCISCO DA SILVA, Inocência. Diccionario Bibliographiico Portuguez. Tomo I. Lisboa: Imprensa Nacional. 1858.
- FREIRE COSTA, Leonor. MANUELA ROCHA, Maria e SOUSA RITA, Martins de. De Minas para o mundo. Portugal não conseguiu reter a imensa riqueza que chegava do Brasil. Suas dívidas fizeram o ouro colonial se espalhar pela Europa. Disponível em: <http://www.revistadehistoria.com.br/secao/capa/de-minas-para-o-mundo>.
- FREDERIKS J. A. Gerard van Swieten (1700–1772). Um Discípulo Célebre e Fiel de Boerhaave – Disponível em: <http://www.ncbi.nlm.nih.gov/pubmed/11625769>.
- FREITAS, Jordão de. O Cavaleiro de Oliveira (Apontamentos bio–bibliographicos–transcrição dos artigos d’A Época) 1921–1922. In: RODRIGUES, A. Gonçalves. “O Cavaleiro de Oliveira, O Sr. Aquilino e Eu”. Composição e Impressão das Oficinas da “Coimbra Editora, Limitada.” Coimbra, 1956.
- Gustave Vapereau. Dictionnaire universel des littératures , Paris, Hachette, 1876.

HESPAÑA, António Manuel, Poder e Instituições no Antigo Regime, Lisboa, Cosmos, 1992.

MALAGUIAS, Isabel. A geografia do saber em António Nunes Ribeiro Sanches através do inventário da sua livraria. Disponível em: <http://www2.dlc.ua.pt/classicos/10.Imalaguias.pdf>.

CORTESÃO, Jaime. Alexandre de Gusmão & o Tratado de Madrid. Tomo I, São Paulo, 2006, Funag, Fundação Alexandre de Gusmão, Imprensa Oficial.

Jean–Le–Rond D`Alembert. Essai sur les Éléments de Philosophie, ou sur les principes des connaissances humaines, avec les Eclaircissements. Oeuvres, tomo I, Genève Slatkine Reprints, 1966.

JORGE, Ricardo. “Cartas de Ribeiro Sanches”. In: A Medicina Contemporânea: Hebdomadário português de ciencias medicas, nº 29, Lisboa: Livraria João António Rodrigues, 21 de Julho de 1907.

——— “Ribeiro Sanches e Soares de Barros”. In: A Medicina Contemporânea: Hebdomadário português de ciencias medicas, nº 29, Lisboa: Livraria João António Rodrigues, 14 de Novembro de 1909.

Junta de Providência Literária – Compendio histórico do estado da Universidade de Coimbra no tempo da invasão dos denominados jesuitas e dos estragos feitos nas Ciências e nos professores, e diretores que a regiam pelas maquinações e publicações dos novos estatutos por elles fabricados. Lisboa: Na Regia Officina Typografica, 1771.

KENNETH MAXWELL. Marquês de Pombal, Paradoxo do Iluminismo. Tradução, Antônio de Pádua danesi I, Rio de Janeiro, Paz e terra, 1996.

LEMOS. Maximiano. “Notícias de alguns manuscritos de Ribeiro Sanches existentes na Biblioteca de Nacional de Madrid”. In: Anais Científicos da Faculdade de Medicina do Porto, 1ª ano, nº 1, 1913–1914.

——— “Cartas de Ribeiro Sanches ao Dr. Pacheco Valladares”, In: Archivos de história da medicina portuguesa, Nova Série, vol. 2, 1911; vol. 3, 1912; vol. 4, 1913.

LOURENÇO MARQUÊS, António e SALGADO, António. Medicina na Beira Interior da Pré–História ao Século XIX. Cadernos de Cultura. António Lourenço Marquês (dir.), António Salgado (ed.). Publicação não Periódica, nº 1, Novembro de 1989. Disponível em: http://rcbp.dglib.pt/Bibliotecas/Sites/BM_CasteloBranco/Regulamento/Paginas/Medicina naBeiraInterior.aspx.

LOURES, Carlos. “Aquilino Ribeiro. Escritor português”– (1885–1963). Disponível em: <file:///E:/a%20vida%20de%20AQUILINO%20RIBEIRO.html>.

LOPES DA COSTA, Elisa Maria. O Povo Cigano entre Portugal, e terras de Além–Mar. (Séculos XVI–XIX), Grupo de Trabalho do Ministério da Educação para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses. 1º Edição, 1997.

LUÍS DE PINA. Plano para a Educação de uma Menina Portuguesa no Século XVIII–(no segundo centenário da publicação do método de Ribeiro Sanches). Conferência na Faculdade de Letras da Universidade do Porto, com a colaboração do Centro de Estudos Humanísticos, em 11 de Dezembro de 1963.

M. MOSER, Gerald. O Cavaleiro de Oliveira na Inglaterra. (Trad. de A. de Oliveira Cabral), Lisboa, 1943.

Machado, Diogo Barbosa. Biblioteca Lusitana, Histórica, Crítica e Cronológica. Lisboa, 2^o ed., T. 4, 1935, p. Disponível em: <https://archive.org/stream/bibliothecalusi04barb#page/246/mode/2up>.

MALAQUIAS, Isabel. A Geografia do saber em António Ribeiro Sanches Através do Inventário da sua Livraria., p. 203. Texto recebido em 04.09.2012 e aceite para publicação em 11. 10. 2012. O texto, desenvolvido com dados suplementares, corresponde à comunicação com o mesmo título apresentada no Colóquio “Inventários, Livros e Ciência”. Aveiro: UA–CLC/ADA/MA, 15 E 16 DE Março de 2012. Disponível em: <http://www2.dlc.ua.pt/classicos/10.Imalaquias.pdf>.

MARIA NAVAIS, João. RIBEIRO SANCHES. Um estrangeirado na Europa das luzes: 1699 – 1783. Vidas Lusofonas. Disponível em: http://www.vidaslusofonas.pt/ribeiro_sanches.htm.

Marquês de Pombal. Compêndio Histórico da Universidade de Coimbra. Marquês de Pombal– Junta da Providência Literária, Ed. Campo das Letras, 1771. Disponível em: http://www.lusosofia.net/textos/20111031-marques_de_pombal_compendio_historico_da_universidade_de_coimbra.pdf.

MARTINS, J. P. Oliveira. História de Portugal. Vol. II, Ed. Parceria A. M. Pereira. Lisboa, 1942.

MATTOSO, José (org.) *História de Portugal*. Lisboa: Círculo de Leitores, 1993. Vol. 2.

MENDONÇA, Marcos Carneiro de. A Amazônia na Era Pombalina, tomo I I, Brasília, 2005.

——— A Amazônia na Era Pombalina. Correspondência do Governador e Capitão–General do Estado do Grão–Pará e Maranhão, Francisco Xavier de Mendonça Furtado–1751–1759. 2^a Edição, 3^a TOMO. Senado Federal, Brasília–2005, p. 81. Disponível em: http://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/1101/0738220_TIII.pdf?sequence=9.

MILHARES, José. A História não Ensinada. Disponível em: <http://darussia.blogspot.com.br/2009/02/o-medico-dos-males-de-amor.html>.

NOVAIS, Fernando. Portugal e Brasil na Crise do Antigo Sistema Colonial (1777–1808). Fernando A. Novais. – 8^a ed. – São Paulo: Hucitec, 2006.

——— O Reformismo Ilustrado Luso–Brasileiro: Alguns Aspectos. RBH. Departamento de História da Universidade de São Paulo–USP. 14/12/2009. Disponível em: www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8138/tde-14122009.../pt-br.php.

OLIVAL, Fernanda. As ordens Militares e o Estado Moderno. Honra, Mercê e Venalidade em Portugal (1641–1789). Dissertação de doutoramento, apresentada ao Departamento de História da Universidade de Évora, em dezembro de 1999 e discutida a 7 de Junho de 2000.

PORTELA, Arthur. Cavaleiro de Oliveira– Aventureiro do Século XVIII. Temas Portugueses, Imprensa Nacional–Casa da Moeda.

PROVIDÊNCIA, Paulo. A cabana do higienista. Coimbra: Departamento de Arquitetura da FCTUC, 2000.

RAMOS JUNIOR, Nelson de Campos. Mediador das Luzes: Concepções de progresso e ciência em António Nunes Ribeiro Sanches (1699 – 1783). Dissertação apresentada ao Programa de Pós–Graduação em História Social do Departamento de História da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas para obtenção do título de mestre em História. Universidade de São Paulo. Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas. Programa de Pós–Graduação em História Social. São Paulo, 2013.

RIBEIRO, Aquilino. O Cavaleiro de Oliveira (Com quatro estampas). Livraria Lelo, Limitada– Editora, Rua das Carmelitas, 144– Pôrto. Aillaud & Lemos, limitada– R. Nova do Carmo, 76,78 a 84– Lisboa, s/d.

——— O Cavaleiro de Oliveira– O Galante Século XVIII. Livraria Bertran Lisboa, 1ª Ed. Disponível em: <https://archive.org/details/ogalantesculox00oliv>.

——— Abóboras no Telhado – Crítica e Polêmica. 1963, (2ª ed.), Bertrand, Lisboa.

——— Cartas, Selecção, Prefácio e Notas de Aquilino de Aquilino Ribeiro, Lisboa, Livraria Sá da Costa Editora, 1960.

RIBEIRO, Arilda Inês Miranda. Vestígios da Educação feminina no século XVIII em Portugal. – São Paulo: Arte & Ciência, 2002.

RIBEIRO SANCHES, A. N. *Obras*. Vol. II. Coimbra, Por ordem da Universidade de Coimbra, 1996.

——— Christãos Novos e Christãos Velhos em Portugal. Prefácio de Raul Rego. 2ª edição, Coleção Mutações.

——— Apontamentos para promover toda a sorte de trabalho em Portugal, 1777. In: Dificuldades que tem um Reino Velho para Emendar–se e Outros Textos.

——— Apontamentos para fundar–se uma Universidade Real na cidade do Reino que se achasse mais conveniente. Disponível em: http://www.estudosjudaicos.ubi.pt/rsanches_obras/aponts_universidade_reino_conveniente.pdf.

——— Dificuldades que Tem um Reino Velho Para Emendar–se e outros textos. Ed. Nova Limitada. Biblioteca do Pensamento Português. Selecção, apresentação e notas do Vítor de Sá. Porto, Portugal.

——— “Sobre o Núncio em Portugal”. In: *Dificuldades que tem um Reino Velho para Emendar-se e Outros Textos*.

RODRIGUES, Antônio Gonçalves. “O Cavaleiro de Oliveira, O Sr. Aquilino e Eu”. *Composição e Impressão das Oficinas da “Coimbra Editora, Limitada.”* Coimbra, 1956.

——— *O Protestante Lusitano – Estudo Biográfico e Crítico Sobre o cavaleiro de Oliveira (1702–1783)*. Tese de Doutoramento em Filologia Germânica na Universidade de Coimbra. Subsidiada pelo Instituto para a Alta Cultura. Separata de *Biblos*, vol. XXVI, Coimbra – MCML.

——— *A Física Experimental em Portugal no Séc. XVIII*. Biblioteca Breve/vol. 63. 1.^a edição–1992.

RÔMULO, Carvalho de. *Relações entre Portugal e a Rússia no Século XVIII*. Lisboa, Ed. Sá da Costa, 1979.

RODRIGUES, A. Gonçalves. *Cavaleiro de Oliveira – Opúsculo contra o Santo-Ofício*. (Publicação e Prefácio de A. Gonçalves Rodrigues). Professor Extraordinário da Fac. De Letras de Coimbra. Coimbra, 1942.

——— *O Cavaleiro de Oliveira, O Sr. Aquilino e Eu*. *Composição e Impressão das Oficinas da “Coimbra Editora, Limitada.”* Coimbra, 1956.

RODRIGUES, Manuel Augusto. *A Biblioteca de Antonio Nunes Ribeiro Sanches*. Publicações do Arquivo da Universidade de Coimbra. Disponível Em: <https://estudogeral.sib.uc.pt/bitstream/10316/14449/1/A%20biblioteca%20de%20Ant%C3%B3nio%20Nunes%20Ribeiro%20Sanches.pdf>.

RODRIGUES de GUSMÃO, Francisco António. “Um invento portuguez”. In: *Archivo Pitoresco*. Tomo XI, Lisboa, 1868.

ROSA MENDES, António. *Ribeiro Sanches e o Marquês de Pombal: intelectuais e poder no absolutismo esclarecido*. Cascais, Patrimónia, 1998, Dissertação de mestrado em História Cultural e Política, apresentada na Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Univ. Nova de Lisboa em 1991.

ROSA PEREIRA, Isaías da. *O Auto-da-Fé de 1761*. Faculdade de Letras da Universidade Clássica de Lisboa. *Revista de História das Ideias*, Vol. 4–Tomo I (1982), p. 367. Disponível em: <http://rhi.fl.uc.pt/vol/04/ipereira.pdf>.

SÁ, Vitor e MARTINS PEREIRA, Gaspar. *Do Porto ao Báltico, 1780*. *Achegas para A História das Relações entre Portugal e a Rússia*. Universidade do Porto, *Revista da Faculdade de Letras*, 1990. Disponível em: <http://ler.letras.up.pt/uploads/ficheiros/2217.pdf>.

SÉRGIO, António. *Ensaio*. Lisboa, Liv. Sá da Costa. Ed., 1972. t. 2. (obras completas).

SILVA DIAS, Sebastião. *Portugal e a Cultura Europeia (Séculos XVI ao XVIII)*. Ed. Campos das Letras, Coimbra, 2006.

SILVA REGO da, António. «Elogio do Dr. Jordão de Freitas». Disponível em: <http://arquivohistoricomadeira.blogspot.com.br/2009/03/elogio-do-dr.html>.

SILVESTRE RIBEIRO, José. História dos estabelecimentos científicos, litterários e artísticos de Portugal nos sucessivos reinados da monarchia. Tomo I, Lisboa, 1871.

SORIANO, Simão José da Luz. Historia de reinado de el-rei D. José e da administração do Marquez de Pombal: precedida de uma breve notícia dos antecedentes reinados, a começar no de El rei D. João IV, em 1640, 2 vols. Publicado por Typographia Universal de T. Quintino Antunes, 1867.

TEÓFILO BRAGA. História da Universidade de Coimbra nas Relações com a Instrucção Publica Portuguesa. Tomo III, 1700 a 1800. Lisboa, por ordem e na typographia da Academia Real das sciencias, 1898. Disponível em: <http://ia600306.us.archive.org/31/items/historiadauniver03braguoft/historiadauniver03braguoft.pdf>.

VERNEI, Luís António. Verdadeiro Método de Estudar, ser útil à Republica, e a Igreja: Proporcionado ao Estilo, e a necessidade de Portugal. Tomo I. Disponível em: <file:///C:/Users/Sabryna/Downloads/LIVRO%20DO%20VERNEY%20TOMO%201.PDF>

——— Verdadeiro Método de Estudar, ser útil à Republica, e a Igreja: Proporcionado ao Estilo, e a necessidade de Portugal. Tomo I. Disponível em: <file:///C:/Users/Sabryna/Downloads/LIVRO%20DO%20VERNEY%20TOMO%202.pdf>

VILLALTA. Luís Carlos. Reformismo Ilustrado, Censura e Práticas de Leitura: Usos do Livro na América Portuguesa. Universidade de São Paulo–USP. Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas; Departamento de História. 1999.

V. M. Shillington and A. B. Wallis Chapman, “the comercial relations of England and Portugal, London, 1907.

MAX WEBER. Economia e Sociedade, fundamentos da sociologia compreensiva. Vol. 1, tradução de Régis Barbosa e Karen Elsabe barbosa (a partir da quinta edição, revista, anotada e organizada por Johannes Winckelmann). Revisão técnica de Gabriel Cohn. Editora UNB, Imprensa oficial, são Paulo, 2004.

WEHLING, Arno. História administrativa do Brasil: administração Portuguesa no Brasil de Pombal a D. João (1777–1808). Brasília: FUNCEP, 1986.

FONTES DOCUMENTAIS

Alvará de 21 de Maio de 1751. Declarando vários Capítulos da Pragmática de 24 de Maio de 1749. Disponível em: http://www.iuslusitaniae.fcsh.unl.pt/verlivro.php?id_parte=105&id_obra=73&pagina=107.

Assento CCXXVII de 29 de Maio de 1751. Ord. Liv. I, Tit. 13, § 3. Juiz da Fazenda, a requerimento do seu Procurador, avoca de qualquer outro Juízo todos os Autos, em que a Fazenda interessa; não deve porém impedir a observância dos termos legitimamente praticados no cumprimento das Avocatórias: reprovado para esse efeito o abuso introduzido de tirar semelhantes Autos violentamente das mãos dos Advogados, ou Escrivães dos Juízes, a que as Avocatórias são dirigidas. Disponível em: http://www.iuslusitaniae.fcsh.unl.pt/verlivro.php?id_parte=117&id_obra=75&pagina=552.

Alvará de 6 de Dezembro de 1755. Proibindo o irem Comissários volantes ao Brasil. Disponível em: http://www.iuslusitaniae.fcsh.unl.pt/verlivro.php?id_parte=105&id_obra=73&pagina=554.

Aviso de 23 de Outubro de 1756. Providenciando ao bom estabelecimento da Companhia dos Vinhos do Alto Douro. Disponível em: http://www.iuslusitaniae.fcsh.unl.pt/verlivro.php?id_parte=106&id_obra=73&pagina=754.

Alvará de 28 de Junho de 1759, pelo qual S. Majestade julga necessário tirar os estudos da língua latina, grega e hebraica e a arte da retórica da ruína a que estão reduzidas e dar-lhes o antigo lustre que tornou os portugueses tão notáveis na República da Letras. Disponível em: http://www.iuslusitaniae.fcsh.unl.pt/verlivro.php?id_parte=105&id_obra=73&pagina=955.

Alvará de 4 de Abril. Concedendo privilégios aos que na América se casarem com índias naturais do país. Disponível em: http://www.iuslusitaniae.fcsh.unl.pt/verlivro.php?id_parte=105&id_obra=73&pagina=503.

Alvará de 17 de Agosto de 1761. Providencia sobre os Abusos de Dispensas nos Casamentos de Pessoas da Primeira Grandeza e Luto Viúvas. Disponível em: http://www.iuslusitaniae.fcsh.unl.pt/verlivro.php?id_parte=105&id_obra=73&pagina=1145.

Alvará com força de lei de 19-9-1761. Disponível em: <http://anpuh.org/anais/wp-content/uploads/mp/pdf/ANPUH.S06.15.pdf>.

Alvará de 4 de Setembro de 1764. Pelo qual S. Majestade, obviando as irregularidades que tem havido em diferentes Conselhos de Guerra das suas Tropas, dá para eles regras certas e

inalteráveis. Disponível em:
http://www.iuslusitaniae.fcsh.unl.pt/verlivro.php?id_parte=115&id_obra=74&pagina=252.

15 de Outubro de 1764. Alvará de declaração e ampliação da Lei de 24 de Fevereiro de 1764. Em que S. Majestade ordena que os mancebos desocupados... e com este motivo pretenderem ser escusos de servir nos Regimentos pagos, sejam contudo sujeitos às Sortes e às _____ Recrutadas. Disponível em:
http://www.iuslusitaniae.fcsh.unl.pt/verlivro.php?id_parte=115&id_obra=74&pagina=425.

Alvará de 26 de Maio, de 1767. Disponível em:
http://www.iuslusitaniae.fcsh.unl.pt/verlivro.php?id_parte=113&id_obra=74&pagina=269.

Alvará de 5 de Outubro de 1768. Contra o Puritanismo. Disponível em:
http://www.iuslusitaniae.fcsh.unl.pt/verlivro.php?id_parte=108&id_obra=73&pagina=287.

Alvará de 4 de Junho de 1771, Pelo qual se comete à Real Mesa , toda a administração, e direção dos Estudos das escolas Menores deste Reino, e seus Domínios, incluindo-se não só o Real Colégio dos Nobres; mas todos, e quaisquer outros colégios, &c. Disponível em:
http://www.iuslusitaniae.fcsh.unl.pt/verlivro.php?id_parte=113&id_obra=74&pagina=603.

Alvará de 4 de janeiro de 1794. Determinando e estabelecendo a farmacopeia Geral para o Reino e Domínios. Disponível em:
http://www.iuslusitaniae.fcsh.unl.pt/verlivro.php?id_parte=110&id_obra=73&pagina=279.

Assento CCLII de 29 de Março de 1770. Lei de 9 de Setembro de 1769, § 21. A nulidade dos Testamentos, contida no Parágrafo 21 da Lei de 9 de Setembro, compreende os anteriores que ao tempo da publicação da Lei se achavam pendentes, e igualmente os Legados deixados nos mesmos testamentos. Disponível em:
http://www.iuslusitaniae.fcsh.unl.pt/verlivro.php?id_parte=117&id_obra=75&pagina=615.

Assento CCXLII de 20 de Novembro de 1770. Exames de Ferimentos Devem ser Feitos, ou Sómente por Qualquer dos Cirurgiões da Casa, ou Juntamente com Assistencia de hum dos Médicos do Partido da Mesma... Disponível em:
http://www.iuslusitaniae.fcsh.unl.pt/verlivro.php?id_parte=117&id_obra=75&pagina=592.

Assento CCLXI de 20 de Dezembro de 1770. Lei de 3 de Agosto de 1770, § 5. Não devem ser executadas Sentenças sobre cláusulas de anexações de Terças a Morgados, que ao tempo da publicação da Lei de 3 de Agosto de 1770 se achavam por cumprir. Disponível Em:
http://www.iuslusitaniae.fcsh.unl.pt/verlivro.php?id_parte=117&id_obra=75&pagina=637.

Aviso de 24 de Outubro de 1761. Para se abrir no Colégio das Artes em Coimbra, uma Aula de Retórica, e ordenando a assistência do Corpo da Universidade à abertura quando os professores orarem. Disponível em:
http://www.iuslusitaniae.fcsh.unl.pt/verlivro.php?id_parte=106&id_obra=73&pagina=1441.

Aviso de 11 de Março de 1774. Providenciando a evitar a diferença de Cristãos Velhos e Cristãos Novos. E porque uns atestados tão infames, e tão abomináveis desafiam todo o rigor das Leis... É Sua Majestade servido que V. Mercê logo que receber esta... proceda a uma exacta devassa... e a um geral exame em todos os livros das Misericórdias, Irmandades, Confrarias, e Corporações, e que achando nelas qualquer das referidas notas

maliciosas, proceda a prisão... Disponível em: http://www.arlindo-correia.com/200908.html#A_El-Rei.

Carta ao conde de Oeiras, de 9 de Outubro de 1769.

Carta ao Dr. Valadares, in: Arquivos de História da Medicina, ano 4.º

Cartas de dom Luís da Cunha para cardeal da Cunha – inquisidor geral, f. 282v, Utrecht, 2 de outubro de 1712. BNL. Reservados. Cód.11.209,

Cartas de dom Luís da Cunha para cardeal da Cunha – inquisidor geral, f.310, Utrecht, 13 de abril de 1713. BNL. Reservados. Cód.11.209.

Carta ao Cardeal da Mota, em 19 de Fevereiro de 1742. CARVALHO E MELO. Sebastião de. Escritos Econômicos de Londres (1741–1742).

Carta de 28–VII–46, em “Correspondência de D. João V e D. Bárbara de Bragança, Rainha de Espanha (1746–1747)” com um estudo preliminar de J. A. Pinto Ferreira, Lisboa, 1945.

Carta de Sebastião José de Carvalho e Melo a Francisco Xavier de Mendonça Furtado. Belém (Portugal), 4 de agosto de 1755.

Carta do Bispo D. Miguel ao Governador Mendonça Furtado, a qual trata do grave e difícil problema da gente necessária à formação dos núcleos populacionais das novas vilas que iam ser fundadas nas Capitanias do Grão-Pará e do Alto Rio Negro, quando o Bispo se aproxima muito do padre Manoel da Nóbrega, em relação às mulheres erradas ou prostituídas. Pará, 31 de janeiro de 1756.

Cartas e Outras Obras Selectas do Marquez de Pombal. Quinta Edição. Tomo II. Lisboa. Typographia de Costa Sanches. Calçada do Sacramento, (ao Carmo), nº 40. 1861. Disponível em: http://archive.org/stream/cartaseoutrasobr02pomb/cartaseoutrasobr02pomb_djvu.txt.

Carta de D. José I, de 12 de Junho de 1769, estabelece os limites do poder da igreja. Disponível em: http://www.iuslusitaniae.fcs.unl.pt/verlivro.php?id_parte=119&id_obra=76&pagina=110

Carta Régia de 6 de Novembro de 1772. Continuando a autorizar o Marquês de Pombal com amplos poderes para os negócios e arranjos da Universidade de Coimbra. Disponível em: http://www.iuslusitaniae.fcs.unl.pt/verlivro.php?id_parte=108&id_obra=73&pagina=463.

Carte des opérations militaires dans la région située entre Alcantara et Almeida, autour de Ciudad Rodrigo, D'Anville. BNF. DCP. Ge DD 2987 (1700 B).

Catálogo da Exposição Bibliográfica da Universidade de Coimbra – (1926–1966). Biblioteca Geral da Universidade, 1966. Disponível em: https://books.google.com.br/books?id=9klk4XZqdAUC&pg=PA549&lpg=PA549&dq=Antonio+gon%C3%A7alves+rodrigues+cavaleiro+de+oliveira&source=bl&ots=cTzF8z_0G_&sig=t14XHIW7tccv6-5wXgHAMGeOASo&hl=pt-

[BR&sa=X&ei=X4uyVMejG47IsQT7tYHQCA&ved=0CC0Q6AEwBA#v=onepage&q=Antonio%20gon%C3%A7alves%20rodrigues-%20cavaleiro%20de%20oliveira&f=false](http://www.usfcm.lisboa.pt/pt/br&sa=X&ei=X4uyVMejG47IsQT7tYHQCA&ved=0CC0Q6AEwBA#v=onepage&q=Antonio%20gon%C3%A7alves%20rodrigues-%20cavaleiro%20de%20oliveira&f=false).

Correspondência de D. Luís da Cunha datada de Haia e Paris existente na Biblioteca Nacional de Lisboa, caixa 61, maço 2; e correspondência dirigida pelo Cardeal da Mota àquele diplomata na Biblioteca da Academia das Ciências, manuscrito 592-azul.

Colégio dos Nobres (1761-1837). Museu de Ciência da Universidade de Lisboa., 2011. Disponível em: http://www.mc.ul.pt/files/patrimonio/arquivo/AHMCUL_ColegioNobres.pdf.

Decreto de 2 de Agosto de 1750. Nomeando a Sebastião José de Carvalho e Melo, Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros, e da Guerra. Disponível em: http://www.iuslusitaniae.fcsb.unl.pt/verlivro.php?id_parte=106&id_obra=73&pagina=79.

Decretos de 20 de Abril de 1762. Sobre o aumento das Tropas. Disponível em: http://www.iuslusitaniae.fcsb.unl.pt/verlivro.php?id_parte=115&id_obra=74&pagina=320.

Decreto de 6 de Julho de 1775. Providenciando a Limpeza das praças de Lisboa. Disponível em: http://www.iuslusitaniae.fcsb.unl.pt/verlivro.php?id_parte=109&id_obra=73&pagina=86.

Derrama e Reforma Ilustrada. Disponível em: http://www.siaapm.cultura.mg.gov.br/acervo/rapm_pdf/Derrama_e_politica_fiscal_ilustrada.PDF.

D. Luís da Cunha. Breve Relação dos Serviços de D. Luís da Cunha, ANTT, Min. do reino decretos, m. 6, nº. 22.

Dissertation sur l'origine de La maladie venèrienne. Leiden, 1778. Disponível em: <http://babel.hathitrust.org/cgi/pt?id=ucm.5329190926;view=1up;seq=11>.

Edital em que Sua Majestade declara os prémios e gratificações aos soldados, que voluntariamente vão servir na Índia. Disponível em: http://www.iuslusitaniae.fcsb.unl.pt/verlivro.php?id_parte=115&id_obra=74&pagina=307.

Estatuto do Colegio Real de Nobres da Corte, e Cidade de Lisboa. Coleção das Leis, Decretos, e Alvarás que compreende o feliz reinado del Rei fidelíssimo D JOSE o I Nosso Senhor Desde o ano de 1761 ate o de 1769. Tomo II. Lisboa. Na Oficina de Antonio Rodrigues Galhardo. Impressor da Real Mesa Censorea e do Eminentissimo Cardeal Patriarca. M. DCC. LXXVI. Disponível em: <http://www.unicamp.br/iel/memoria/crono/acervo/tx21.html>.

Estatutos da Universidade de Coimbra / compilados debaixo da immediata e suprema inspecção d'el-Rei D. José I pela Junta de Providencia Litteraria ... ultimamente roborados por sua magestade na sua Lei de 28 de Agosto deste presente anno. – Lisboa: Na Regia Officina Typografica, 1772. – 3 vol; 4º (28 cm). Disponível em: http://bdigital.sib.uc.pt/bg1/UCBG-R-44-3_3/UCBG-R-44-3_3_item1/index.html.

Lei de 3 de dezembro de 1750. Lei dando nova forma á arrecadação dos Quintos. Disponível em:

http://www.iuslusitaniae.fcsh.unl.pt/verlivro.php?id_parte=105&id_obra=73&pagina=60.

Lei de 6 de Junho de 1755. Para se restituir aos índios do Pará e Maranhão a liberdade de suas pessoas e bens. Disponível em:

http://www.iuslusitaniae.fcsh.unl.pt/verlivro.php?id_parte=105&id_obra=73&pagina=506.

Lei de 23 de Agosto de 1756. Bula de S. Santidade para a supressão, união, incorporação e supressão dos mosteiros das freiras. Disponível em:

http://www.iuslusitaniae.fcsh.unl.pt/verlivro.php?id_parte=106&id_obra=73&pagina=729.

LEI DE 18 DE AGOSTO DE 1769 OU LEI DA BOA RAZÃO. Onde, “Declarando a autoridade do direito Romano e Canônico, Assentos, Estilos e Costumes. D. José por graça de Deus, rei de Portugal e dos Algarves, Daquém e d’lém Mar e África, Senhor da Guiné e da Conquista, Navegação, Comércio da Etiópia, Arábia, pérsia e da Índia, etc. Faço saber aos que esta minha Carta de Lei virem... (...). Disponível em:

http://www.iuslusitaniae.fcsh.unl.pt/verlivro.php?id_parte=86&id_obra=65&pagina=261 .

Lei de 9 de Setembro de 1769. Declara a de 25 de Junho de 1766 acerca dos Testamentos. Disponível em:

http://www.iuslusitaniae.fcsh.unl.pt/verlivro.php?id_parte=87&id_obra=65&pagina=397.

Lei de 6 de Novembro de 1772. Disponível em: <http://www.ige.min-educu.pt/upload/docs/Lei-6-11-1772.pdf>.

Lei de 25 de Maio de 1773. Carta de Lei, Constituição Geral, e Edito perpétuo por que Vossa Majestade conformando-se com as Consultas, e pareceres da Mesa do Desembargo do Paço... e contra a sucessiva, e constante Disposição das Leis, e dos louváveis costumes da Monarquia Portuguesa; se tinham alterado, e perturbado com sinistros intentos pelo Estratagem da inaudita Distinção de Cristãos Novos e Cristãos Velhos, maquinado para a ruína da União Cristã, e da Sociedade Civil da mesma Monarquia. Disponível em: <http://www.arlindo-correia.com/200908.html#Dom>.

Lei de 15 de Dezembro de 1774. Carta de Lei, por que Vossa Majestade: Desterrando os dois absurdos, com que depois da sua Piíssima Lei de vinte e cinco de Maio de mil setecentos setenta e três... É servido declarar, e ordenar, que as referidas penas só devem ter lugar contra os Réus Impenitentes, que forem condenados à morte, e ao fogo, na forma da Ordenação do Livro Quinto... . Disponível em: http://www.arlindo-correia.com/200908.html#Dom_Jos%C3%A9.

Lei de 17 de Junho de 1782. Pela qual é Criada a Junta do Protomedicato, Extinguindo os Empregos de Físico-Mor e Cirurgião-Mor do Reino. Disponível em: <http://www.cdf.pt/archeevo/viewer?id=1001428>.

Livro II das Instituições de Direito Civil Português. Disponível em: http://www.iuslusitaniae.fcsh.unl.pt/verlivro.php?id_parte=120&id_obra=76&pagina=9.

Livro I do Direito Público: Só o Rei Pune os Apóstatas. Disponível em: http://www.iuslusitaniae.fcsh.unl.pt/verlivro.php?id_parte=119&id_obra=76&pagina=112.

Manuscrito Conservado na The Waller Manuscript Collection da Universidade de Uppsala, com a cota espt-00118. Disponível em: <http://waller.uu.se/23370.html>.

Observations sue les maladies vénériennes, par le feu António Nunes Ribeiro Sanchès, publiées par Mr. Andry, à Paris, chez Téophile Barrois le jeune, libraire, Quai des Augustins, 18, vol. in-12, de 204 pages, in Journal de médecine, chirurgie, pharmacie, etc.. – 1786. – 1786, n° 67, pages 542 à 546. Disponível em: <http://web2.bium.univ-paris5.fr/livanc/?cote=90145x1786x67&p=542&do=page>.

Parágrafo V. O que a respeito das Capelas estabeleceu a Lei de 9 de Setembro de 1769.
Disponível em: http://www.iuslusitaniae.fcs.unl.pt/verlivro.php?id_parte=121&id_obra=76&pagina=333.

Provisão de 3 de julho de 1769. Acerca da Proibição aos Corpos da Mão Morta de possuírem, e adquirirem bens de raiz. Disponível em: http://www.iuslusitaniae.fcs.unl.pt/verlivro.php?id_parte=108&id_obra=73&pagina=330.

Testamento político; ou Carta escrita pelo grande D. Luís da Cunha ao Senhor Rei D. José I... Disponível em: http://www.arqnet.pt/portal/portugal/documentos/dlc_testamento1.html.

Tratado Jurídico em que se mostra que os religiosos... não podem possuir bens de raiz, que herdaram ou possuíram por mais tempo que ano e dia... Publicado nas Cartas e outras obras selectas do Marquez de Pombal (1861). t. II, p. 292–315. Disponível em: <https://archive.org/details/cartaseoutrasobr02pomb>.

Regimento com força de Lei de, 3 de Novembro de 1770. Pelo qual se prescreve como errôneo o abuso do Direito chamado Consuetudinário, e se dão as providencias necessárias para o provimento, e serventia dos serviços. Disponível em: http://www.iuslusitaniae.fcs.unl.pt/verlivro.php?id_parte=115&id_obra=74&pagina=103.

——— “Affections de l’âme”. In: “Encyclopédie méthodique, médecine, par une société de médecins”, Paris, Panckoucke, 1787, vol. I. A–ALI. pp. 247–177. Disponível em: <http://www2.biusante.parisdescartes.fr/livanc/?cote=07410xM02&p=1&do=page>.

——— “Carta de 16 de Setembro de 1760 a Francisco de Pina e de Melo”. In: António Ferrão (Org.), Ribeiro Sanches e Soares de Barros: novos elementos para as biografias desses académicos: três cartas inéditas de Ribeiro Sanches (1758–1760) e vários documentos acerca do grande cientista José Soares de Barros (1760–1761): Separata do Boletim de Segunda Classe, vol. XX da Academia de Ciências de Lisboa, 1936.

——— Carta a Joaquim Pedro de Abreu (26 de março de 1760). Covilhã: Universidade da Beira Interior, 2003, p. 3. Disponível em: http://www.estudosjudaicos.ubi.pt/rsanches_obras/carta_joaquim_abreu.pdf.

Carta a D. Luís da Cunha (sobrinho), de 26 de Janeiro de 1757, doc. n.º 21. In: Dificuldades que Tem um Reino Velho Para Emendar-se e outros textos. Ed. Nova Limitada. Biblioteca do Pensamento Português. Seleção, apresentação e notas do Vítor de Sá. Porto, Portugal.

“Origem da denominação de Cristão Velho, e Cristão Novo, em Portugal, e as causas da continuação destes nomes, como também da cegueira judaica: como método para se

extinguir em poucos anos esta diferença entre os mesmos súbditos, e cegueira judaica; tudo para aumento da Religião Católica e utilidade do Estado”. Disponível em: http://www.estudosjudaicos.ubi.pt/rsanches_obras/cristaosnovos_cristaosvelhos.pdf.

——— P. Antônio Carvalho da Costa, Corografia Portuguesa, e descripçam topográfica do famoso Reyno de Portugal, com as noticias das fundações das Cidades, Villas & Lugares, que contém; varões ilustres, Genealogias das Familias nobres, fundações de Conventos, Catalogos dos Bispos, antiguidades, maravilhabilhas da natureza, edifícios & outras curiosas observaçoens, 3 vols., Lisboa, 1706–1712. In: Ribeiro Sanches, A. N. Dificuldades que tem um Velho Reino para Emendar–se. Porto, INOVA, S. d.

——— P. Pedro de Mariz, diálogos de varia historia. Em que sumariamente se referem muytas cousas antiguas de Hespanha; e todas as mais notáveis que em Portugal acontecerão em suas gloriosas Conquistas, antes y depois de ser levantado a Dignidade Real. E outras muytas de outros reynos, dignas de memória, Com os Retratos de todos os Reys de Portugal. Coimbra, 1594. In: Ribeiro Sanches, A. N. Dificuldades que tem um Velho Reino para Emendar–se. Porto, INOVA, S. d.

——— Tratado para a Conservação da Saúde dos Povos: Obra útil, e igualmente necessária aos Magistrados; Capitães Generais, Capitães de Mar e Guerra, Prelados, Abadessas, Médicos e Pais de Família... . António Nunes Ribeiro Sanches. Tratado da conservaçam da saúde dos povos...; considerações sobre os terremotos, com a notícia dos mais consideráveis... Lisboa, Of. Joseph Filipe, 1757. Disponível em: http://books.google.com.br/books?id=gI1MgXpNC8C&pg=PA201&lpg=PA201&dq=tratado+para+a+conserva%C3%A7%C3%A3o+da+saude+dos+povos&source=bl&ots=k64JnnrLv&sig=o-DI_C70i.

Resposta à carta do Sr. Joaquim Pedro de Abreu, médico da câmara a Lisboa, datada de paris, 26 de Janeiro 1760, com indicação “esta não foi”. Biblioteca Nacional de Madrid, MS. 18372, fls. 379v – 383v.

Lei de 17 de Junho de 1782. Pela qual é Criada a Junta do Protomedicato, Extinguindo os Empregos de Físico–Mor e Cirurgião–Mor do Reino. Disponível em: <http://www.cdf.pt/archeevo/viewer?id=1001428>.

6 de Junho de 1755. Instituição da Companhia do Grão–Pará e Maranhão. Disponível em: http://www.iuslusitaniae.fcsh.unl.pt/verlivro.php?id_parte=105&id_obra=73&pagina=514.